



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.300

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.913 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 26 de novembro até 10 de dezembro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, parque de diversões, museus e afins.

§ 2º - Os museus, parques de exposições e espaços congêneres funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

§ 4º - Os espaços culturais como cinemas e teatros funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

Art. 4º - (Revogado)

“Art. 6º -

I - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

Art. 2º - Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 20.907, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública
Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

DECRETO Nº 20.914 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004261-36, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Riachão do Jacuípe - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 362, de 30 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Riachão do Jacuípe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.915 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004281-80, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 205, de 18 de outubro de 2021, do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.916 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002596-31, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

a quem de direito, situadas nas localidades de Jataí, Boi Manso e Curral do Meio, no Município de Botuporã - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Jataí, Boi Manso e Curral do Meio, no Município de Botuporã - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Localidade: JATAÍ

Município: BOTUPORÃ

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8532717,01	762735,36	133°05'20"	7,00
V2	V3	8532712,23	762740,47	223°05'20"	7,00
V3	V4	8532707,12	762735,69	313°05'20"	7,00
V4	V1	8532711,90	762730,58	43°05'20"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO

Localidade: BOI MANSO

Município: BOTUPORÃ

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8533239,00	762509,77	90°00'00"	7,00
V2	V3	8533239,00	762516,77	180°00'00"	7,00
V3	V4	8533232,00	762516,77	270°00'00"	7,00
V4	V1	8533232,00	762509,77	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP

Localidade: CURRAL DO MEIO

Município: BOTUPORÃ

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8533194,19	763379,62	90°00'00"	7,00
V2	V3	8533194,19	763386,62	180°00'00"	7,00
V3	V4	8533187,19	763386,62	270°00'00"	7,00
V4	V1	8533187,19	763379,62	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**DECRETO Nº 20.917 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002637-44, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 149,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Tapera e Melícia, no Município de Érico Cardoso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Tapera e Melícia, no Município de Érico Cardoso - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Localidade: TAPERA

Município: ÉRICO CARDOSO

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8524640,08	810007,89	90°00'00"	7,00
V2	V3	8524640,08	810014,89	180°00'00"	7,00
V3	V4	8524633,08	810014,89	270°00'00"	7,00
V4	V1	8524633,08	810007,89	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO

Localidade: MELÍCIA

Município: ÉRICO CARDOSO

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8525922,17	809963,03	90°00'00"	10,00
V2	V3	8525922,17	809973,03	180°00'00"	10,00
V3	V4	8525912,17	809973,03	270°00'00"	10,00
V4	V1	8525912,17	809963,03	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 20.918 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002646-35, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 372,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Pau de Gamela, no Município de Ibitiara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Pau de Gamela, no Município de Ibitiara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Localidade: PAU DE GAMELA

Município: IBITIARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8618276,90	817628,92	98°07'48"	7,00
V2	V3	8618275,91	817635,85	188°02'57"	7,00
V3	V4	8618268,98	817634,87	278°02'57"	7,00
V4	V1	8618269,96	817627,94	8°02'15"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-01

Localidade: PAU DE GAMELA

Município: IBITIARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8618038,82	818194,32	90°00'00"	7,00
V2	V3	8618038,82	818201,32	180°00'00"	7,00
V3	V4	8618031,82	818201,32	270°00'00"	7,00
V4	V1	8618031,82	818194,32	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-02
Localidade: PAU DE GAMELA
Município: IBITIARA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8623059,68	814431,89	90°00'00"	7,00
V2	V3	8623059,68	814438,89	180°00'00"	7,00
V3	V4	8623052,68	814438,89	270°00'00"	7,00
V4	V1	8623052,68	814431,89	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO
Localidade: PAU DE GAMELA
Município: IBITIARA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8617087,73	818761,20	97°13'40"	15,00
V2	V3	8617085,84	818776,08	187°13'40"	15,00
V3	V4	8617070,96	818774,19	277°13'40"	15,00
V4	V1	8617072,85	818759,31	7°13'40"	15,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,00m² - 0,0225ha

DECRETO Nº 20.919 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003035-50, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Boa Vista, no Município de Iraquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Boa Vista, no Município de Iraquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Localidade: BOA VISTA
Município: IRAQUARA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8641401,30	214254,64	90°00'00"	7,00
V2	V3	8641401,30	214261,64	180°00'00"	7,00
V3	V4	8641394,30	214261,64	270°00'00"	7,00
V4	V1	8641394,30	214254,64	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO
Localidade: BOA VISTA
Município: IRAQUARA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8640556,36	213990,75	115°55'58"	7,00
V2	V3	8640553,29	213997,05	205°55'58"	7,00
V3	V4	8640547,00	213993,99	295°55'58"	7,00
V4	V1	8640550,06	213987,69	25°55'58"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP
Localidade: BOA VISTA
Município: IRAQUARA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8642575,65	214920,56	114°56'27"	7,00
V2	V3	8642572,70	214926,91	204°56'27"	7,00
V3	V4	8642566,35	214923,96	294°56'27"	7,00
V4	V1	8642569,30	214917,61	24°56'27"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00 m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.920 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2021.0009954-63, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 93.687,60m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes,



pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Lagoa dos Patos, Japonês e RA-4 a Ponte G, nos Municípios Salvador e de Lauro de Freitas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Projeto de Intervenção Integrada para manejo de águas pluviais no Rio Ipitanga, nos Municípios de Salvador e Lauro de Freitas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO I

Poligonal desapropriação Lagoa dos Patos -
Área de 13.200,60m²

Pontos	X	Y	Pontos	X	Y	Pontos	X	Y	Pontos	X	Y
1	575319,2300	8574563,2900	56	575592,8700	8573993,7900	111	575052,3100	8573996,8200	166	575109,7300	8574064,2900
2	575337,0500	8574549,5200	57	575593,0500	8573973,8300	112	575040,9400	8573991,6600	167	575113,3000	8574060,0600
3	575356,6700	8574536,9700	58	575604,0300	8573954,4100	113	575029,2900	8573989,1500	168	575115,0100	8574061,4400
4	575368,4400	8574529,5600	59	575621,7000	8573946,6800	114	575017,7800	8573989,2800	169	575131,0300	8574074,3200
5	575377,9600	8574528,3700	60	575650,6124	8573827,5475	115	575005,0800	8573991,5300	170	575136,6200	8574078,3700
6	575391,9900	8574525,8600	61	575788,1151	8573831,7333	116	575005,2200	8573995,1000	171	575156,0900	8574097,5100
7	575400,3200	8574522,5500	62	575784,5262	8573916,2076	117	574996,7500	8573998,2800	172	575168,1300	8574107,9200
8	575406,4100	8574517,3900	63	575906,0777	8573928,6113	118	574994,3000	8573994,0300	173	575185,3800	8574125,5100
9	575412,3600	8574511,5700	64	576117,4191	8573762,2061	119	574986,1700	8573996,2900	174	575188,6700	8574134,8600
10	575426,6500	8574493,5100	65	576075,2727	8573719,3399	120	574977,5700	8573997,3500	175	575185,8000	8574142,3000
11	575435,2200	8574486,7400	66	575885,1563	8573870,4432	121	574979,0200	8573983,8600	176	575187,7100	8574151,9100
12	575441,8400	8574478,8300	67	575842,2516	8573868,7092	122	574967,2500	8573980,6800	177	575202,2800	8574175,2200
13	575455,9300	8574468,4600	68	575840,3938	8573777,9827	123	574957,0600	8573973,1400	178	575207,3100	8574191,0500
14	575465,0300	8574453,2700	69	575597,7291	8573778,4557	124	574959,3900	8573969,3100	179	575208,2700	8574192,5600
15	575482,1700	8574440,0500	70	575542,7685	8574014,8841	125	574952,3600	8573963,0200	180	575214,8200	8574202,8200
16	575496,3800	8574429,0900	71	575475,6525	8574037,5657	126	574954,3800	8573959,2900	181	575223,2100	8574213,4900
17	575499,2200	8574421,4300	72	575367,5836	8574128,5015	127	574946,7000	8573953,0600	182	575239,5100	8574228,7300
18	575509,0100	8574407,0600	73	575364,7000	8574178,5200	128	574939,4700	8573957,7900	183	575250,3100	8574238,6800
19	575509,1400	8574406,8700	74	575384,3900	8574225,1900	129	574937,3500	8573959,3800	184	575280,3800	8574250,9500
20	575528,4300	8574384,1700	75	575402,1500	8574261,0100	130	574914,0700	8573937,1600	185	575302,3400	8574271,8600
21	575524,3300	8574377,2900	76	575399,2700	8574262,4100	131	574884,3000	8573984,7700	186	575313,8500	8574283,3600
22	575510,3900	8574387,0500	77	575387,7300	8574239,5500	132	574853,3300	8573820,6100	187	575324,1700	8574275,2900
23	575499,5400	8574373,0400	78	575377,5600	8574244,3100	133	574835,2300	8573818,8600	188	575327,2200	8574278,3400
24	575486,3200	8574359,8300	79	575354,6600	8574254,9800	134	574870,6400	8573894,5900	189	575332,5100	8574275,5600
25	575475,1000	8574336,6200	80	575338,5000	8574259,6000	135	574875,4000	8573915,7000	190	575335,8000	8574279,4900
26	575462,3200	8574315,9500	81	575319,3700	8574255,4600	136	574886,2300	8573930,2600	191	575347,4600	8574273,7100
27	575451,2000	8574297,9400	82	575308,6400	8574246,7800	137	574901,4700	8573946,6300	192	575350,1000	8574278,0700
28	575443,8800	8574281,0000	83	575276,1500	8574210,6000	138	574908,1100	8573950,6500	193	575390,1900	8574271,8600
29	575433,0400	8574262,0600	84	575264,3800	8574221,3700	139	574910,7600	8573954,0900	194	575392,3000	8574275,2900
30	575420,6400	8574241,0000	85	575249,2900	8574217,2800	140	574913,0100	8573953,0300	195	575405,8000	8574269,6100
31	575411,0000	8574225,2400	86	575244,8200	8574211,3500	141	574919,7600	8573958,8500	196	575425,9700	8574306,2700
32	575397,0100	8574210,8400	87	575235,6300	8574205,4400	142	574923,7300	8573962,5600	197	575437,1500	8574333,5900
33	575392,3700	8574200,9800	88	575228,2700	8574197,2300	143	574930,4700	8573968,5100	198	575448,1500	8574358,9300
34	575389,1200	8574185,2100	89	575232,2700	8574194,4900	144	574931,6600	8573967,4500	199	575466,4900	8574381,5600
35	575414,2600	8574177,1300	90	575225,5000	8574184,1400	145	574941,3200	8573977,2400	200	575483,8200	8574393,9900
36	575412,6800	8574168,1400	91	575224,6800	8574182,8500	146	574943,4400	8573988,8800	201	575443,2200	8574435,0700
37	575412,6400	8574161,4900	92	575210,5000	8574160,4400	147	574947,9300	8573995,6300	202	575429,2700	8574451,0400
38	575414,7900	8574155,4400	93	575201,3600	8574144,0400	148	574955,3400	8574000,9200	203	575409,0200	8574476,6800
39	575421,2500	8574148,3800	94	575202,0700	8574144,4600	149	574965,4000	8574005,5500	204	575394,8200	8574486,0400
40	575428,7000	8574142,5600	95	575206,7700	8574140,7400	150	574975,3200	8574008,9900	205	575392,2300	8574487,3200
41	575445,7500	8574134,8000	96	575194,7300	8574115,2600	151	574985,9000	8574010,8400	206	575401,4600	8574503,3000
42	575469,0500	8574127,9600	97	575184,3200	8574106,7100	152	575000,3200	8574008,7300	207	575377,7000	8574515,2700
43	575483,8400	8574122,5300	98	575158,7000	8574079,6400	153	575011,0400	8574007,0100	208	575361,5600	8574521,2300
44	575471,0900	8574103,9000	99	575142,9500	8574064,4600	154	575020,9600	8574007,4000	209	575351,2400	8574527,7100
45	575473,6900	8574100,7700	100	575136,5400	8574053,3400	155	575042,7900	8574009,9200	210	575348,3300	8574524,2700
46	575474,6800	8574087,9900	101	575126,3800	8574046,6000	156	575057,8700	8574012,4300	211	575339,3300	8574531,8100
47	575477,2400	8574083,3800	102	575122,6900	8574051,9900	157	575074,2700	8574020,2400	212	575334,0400	8574536,7000
48	575487,4600	8574073,3200	103	575107,6100	8574040,6100	158	575075,9900	8574019,1800	213	575325,8400	8574543,9800
49	575506,1600	8574064,4500	104	575112,3700	8574033,9900	159	575091,7400	8574027,9100	214	575313,2700	8574556,4100
50	575523,5300	8574058,1300	105	575086,5800	8574014,8100	160	575097,2900	8574031,3500			
51	575544,8300	8574051,8100	106	575090,0200	8574000,0000	161	575092,0000	8574040,2100			
52	575553,4000	8574047,2000	107	575079,0400	8573999,2000	162	575096,1000	8574043,1200			
53	575571,7900	8574032,0500	108	575072,0200	8573996,9500	163	575092,5300	8574048,2800			
54	575584,4600	8574019,9200	109	575071,7600	8573994,7000	164	575098,7500	8574053,1800			
55	575594,0200	8574003,2100	110	575057,6000	8573987,3000	165	575097,1600	8574056,0900			

Referenciado ao SIRGAS 2000

ANEXO II

Poligonal desapropriação desassoreamento RA-4 a Ponte G - Área de 80.487m ²		
Vértice	E (m)	N (m)
1	573.785,614	8.575.136,498
2	573.776,953	8.575.071,685
3	573.737,373	8.575.019,635
4	573.303,635	8.574.655,656
5	573.287,646	8.574.638,792
6	573.275,158	8.574.619,195
7	573.177,022	8.574.394,257
8	573.043,514	8.574.100,344
9	573.032,609	8.574.081,677
10	573.018,138	8.574.065,615
11	572.855,522	8.573.926,432
12	572.849,130	8.573.933,751
13	572.832,597	8.573.949,742
14	572.820,144	8.573.962,426
15	572.987,198	8.574.111,841
16	572.994,103	8.574.119,503
17	572.999,140	8.574.128,504
18	573.139,657	8.574.437,680
19	573.235,377	8.574.639,930
20	573.248,431	8.574.670,180
21	573.270,628	8.574.694,525
22	573.682,141	8.575.043,901
23	573.713,157	8.575.083,268
24	573.726,876	8.575.131,472

Referenciado ao SIRGAS 2000, Fuso 24

DECRETO Nº 20.921 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0061790-62, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 17.202,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Antônio Pessoa Pinto, s/n, Centro, às margens da BA-386, no Município de Pedro Alexandre - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Pedro Alexandre - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

2	8.892.414,24	621.349,80	209°04'56"	84,64
3	8.892.340,27	621.308,66	226°11'15"	46,35
4	8.892.308,18	621.275,22	286°22'35"	37,34
5	8.892.318,71	621.239,39	24°28'39"	43,50
6	8.892.358,30	621.257,42	288°27'37"	125,85
7	8.892.398,15	621.138,04	15°11'14"	78,22
Perímetro: 616,18m Área Total: 17.202,00m²				

DECRETO Nº 20.922 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0062888-64, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.000,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Antônio Carvalho, no Município de Mortugaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Mortugaba - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 15.000,00m²
LOCALIDADE: Avenida Antônio Carvalho
MUNICÍPIO: Mortugaba - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
3	8.336.907,2935	782.776,2220	174°13'47"	8,64
4	8.336.898,6938	782.777,0910	169°33'02"	9,53
5	8.336.889,3242	782.778,8190	167°52'18"	8,18
6	8.336.881,3246	782.780,5381	163°43'44"	8,06
7	8.336.873,5913	782.782,7953	162°41'17"	12,67
8	8.336.861,4935	782.786,5661	163°02'33"	14,20
9	8.336.847,9147	782.790,7065	164°30'09"	12,97
10	8.336.835,4128	782.794,1730	169°00'35"	6,30

11	8.336.829,2305	782.795,3736	172°38'21"	7,22
12	8.336.822,0714	782.796,2984	173°49'37"	5,52
13	8.336.816,5802	782.796,8924	180°30'12"	1,85
14	8.336.814,7289	782.796,8761	177°22'26"	4,83
15	8.336.809,9021	782.797,0975	177°29'41"	5,50
16	8.336.804,4116	782.797,3377	180°39'18"	7,71
17	8.336.796,7029	782.797,2496	182°19'41"	7,84
18	8.336.788,8730	782.796,9313	184°50'23"	7,81
19	8.336.781,0929	782.796,2725	186°30'55"	7,72
20	8.336.773,4212	782.795,3964	187°47'58"	5,05
21	8.336.768,4180	782.794,7111	190°42'28"	10,29
22	8.336.758,3117	782.792,8001	281°52'10"	134,23
356	8.336.785,9206	782.661,4394	3°16'54"	84,78
352	8.336.870,5610	782.666,2925	71°10'59"	10,29
351	8.336.873,8790	782.676,0297	71°07'07"	3,75
111	8.336.875,0909	782.679,5733	67°37'31"	4,35
110	8.336.876,7453	782.683,5921	70°43'40"	4,52
109	8.336.878,2356	782.687,8544	71°42'20"	10,10
108	8.336.881,4073	782.697,4479	72°47'08"	23,04
107	8.336.888,2269	782.719,4590	72°41'36"	10,01
353	8.336.891,2036	782.729,0120	71°14'12"	4,02
105	8.336.892,4962	782.732,8172	67°18'42"	2,17
104	8.336.893,3340	782.734,8211	69°39'46"	6,00
103	8.336.895,4195	782.740,4475	68°02'04"	12,39
102	8.336.900,0538	782.751,9377	72°55'33"	11,20
101	8.336.903,3430	782.762,6466	73°46'29"	14,14
Perímetro: 486,86m Área Total: 15.000,00m²				

DECRETO Nº 20.923 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0063238-72, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 6.619,6689m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Av. Tancredo Neves, s/n, no Município de Ilhéus - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Ilhéus - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 6.619,6689m²

LOCALIDADE: Av. Tancredo Neves, s/n

MUNICÍPIO: Ilhéus - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8.361.063,104	496.973,226	98°11'22"	97,41
P-02	8.361.049,228	497.069,646	186°43'19"	67,69
P-03	8.360.982,004	497.061,723	277°06'43"	95,62
P-04	8.360.993,843	496.966,836	5°16'18"	69,56
Perímetro: 330,28m Área Total: 6.619,6689m ²				

DECRETO Nº 20.924 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006688-05, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 2.698,10m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Luis Viana Filho, bairro Trobogy, s/n, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Coletor L da Bacia do Trobogy, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Coletor L da Bacia do Trobogy

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

LOCALIDADE: Avenida Luis Viana Filho, bairro Trobogy, s/n

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	564.298,24	8.569.915,94	116°22'07"	30,01
V2	V3	564.325,13	8.569.902,61	21°12'19"	32,13
V3	V4	564.336,75	8.569.932,56	108°09'56"	53,12
V4	V5	564.387,22	8.569.916,00	124°12'55"	41,15
V5	V6	564.421,25	8.569.892,86	135°00'00"	30,31
V6	V7	564.442,68	8.569.871,43	92°25'27"	70,45
V7	V8	564.513,07	8.569.868,45	83°46'37"	34,04
V8	V9	564.546,91	8.569.872,14	89°46'31"	15,30
V9	V10	564.562,21	8.569.872,20	149°53'05"	11,70
V10	V11	564.568,08	8.569.862,08	65°12'50"	32,85
V11	V12	564.597,90	8.569.875,85	90°43'54"	25,84
V12	V13	564.623,74	8.569.875,52	93°48'54"	54,58
V13	V14	564.678,20	8.569.871,90	108°01'50"	20,61
V14	V15	564.697,80	8.569.865,52	18°51'27"	6,00
V15	V16	564.699,74	8.569.871,20	287°55'38"	21,41
V16	V17	564.679,37	8.569.877,79	273°50'59"	55,86
V17	V18	564.623,64	8.569.881,54	270°41'59"	27,02
V18	V19	564.596,62	8.569.881,87	245°11'09"	28,69
V19	V20	564.570,58	8.569.869,83	329°48'27"	9,68
V20	V21	564.565,71	8.569.878,20	269°51'01"	19,14
V21	V22	564.546,57	8.569.878,15	263°44'38"	33,86
V22	V23	564.512,91	8.569.874,46	272°26'44"	67,73
V23	V24	564.445,24	8.569.877,35	314°16'08"	30,04
V24	V25	564.423,79	8.569.898,38	304°16'08"	40,90
V25	V26	564.389,99	8.569.921,41	288°09'22"	59,76
V26	V27	564.333,21	8.569.940,03	201°12'31"	31,24
V27	V28	564.321,91	8.569.910,91	296°42'02"	22,70
V28	V1	564.301,63	8.569.921,11	213°15'11"	6,18

Área: 2.698,10m²

Perímetro: 912,30m

DECRETO Nº 20.925 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006822-04, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 327,78m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada a 560m do KM 01 + 400 da BA-131, sentido Campo Formoso, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Interceptor 01- Trecho 3.4, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Interceptor 01 - Trecho 3.4

MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia

LOCALIDADE: a 560m do KM 01 + 400 da BA-131, sentido Campo Formoso

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.462,5925	8.841.382,0016	103°09'16"	49,23
V2	V3	370.510,5292	8.841.370,7983	71°27'22"	16,31
V3	V4	370.525,9971	8.841.375,9870	194°34'42"	5,97
V4	V5	370.524,4944	8.841.370,2091	251°27'23"	14,47
V5	V6	370.510,7735	8.841.365,6065	283°09'25"	51,12
V6	V1	370.460,9962	8.841.377,2423	18°32'30"	5,02

Área: 327,78m²

Perímetro: 142,12m

DECRETO Nº 20.926 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006825-49, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 428,91m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada a 320m do KM 01 + 400 da BA-131, sentido Campo Formoso, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Interceptor 01 - Trecho 3.1, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Interceptor 01 - Trecho 3.1

MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia

LOCALIDADE: a 320m do KM 01 + 400 da BA-131, sentido Campo Formoso

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.277,4525	8.841.546,5697	118°12'08"	21,27
V2	V3	370.296,2005	8.841.536,5162	131°07'39"	64,39

V3	V4	370.344,7027	8.841.494,1641	209°38'50"	5,08
V4	V5	370.342,1913	8.841.489,7517	311°06'21"	64,83
V5	V6	370.293,3384	8.841.532,3775	298°12'23"	21,39
V6	V1	370.274,4922	8.841.542,4854	35°56'05"	5,04

Área: 428,91m²

Perímetro: 182,01m

DECRETO Nº 20.927 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007382-77, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 145,27m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Coqueiros, Rodovia BA-502, Km 12, Povoado Jacaré, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada

MUNICÍPIO: São Gonçalo dos Campos - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Coqueiros, Rodovia BA-502, Km 12, Povoado Jacaré

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	504.712,6474	8.631.525,3371	153°32'37"	3,00
V2	V3	504.713,9929	8.631.522,6333	243°02'52"	48,22
V3	V4	504.671,0060	8.631.500,7756	331°50'06"	3,00
V4	V1	504.669,5900	8.631.503,4203	63°01'24"	48,31

Área: 145,27m²

Perímetro: 102,55m

DECRETO Nº 20.928 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007548-09, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 151,82m², com as acessões e benfeitorias nela existentes,



pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Conceição, Rodovia BA-502, Km 12, Rural Jacaré, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada
MUNICÍPIO: São Gonçalo dos Campos - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Conceição, Rodovia BA-502, Km 12, Rural Jacaré

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	504.484,1754	8.631.902,0524	150°37'01"	40,10
V2	V3	504.503,8506	8.631.867,1102	65°29'18"	7,65
V3	V4	504.510,8096	8.631.870,2833	153°18'33"	3,00
V4	V5	504.512,1559	8.631.867,6054	245°36'50"	10,53
V5	V6	504.502,5626	8.631.863,2565	330°38'05"	42,85
V6	V1	504.481,5513	8.631.900,5983	61°00'28"	3,00

Área: 151,82m²
Perímetro: 107,12m

DECRETO Nº 20.929 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007736-92, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.489,21m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Estrada Vila Matias, s/n, bairro Tancredo Neves, Prainha do Candeeiro, no Município de Paulo Afonso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paulo Afonso, no Município de Paulo Afonso - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta - AAB
MUNICÍPIO: Paulo Afonso - Bahia
LOCALIDADE: Estrada Vila Matias, s/n, bairro Tancredo Neves, Prainha do Candeeiro

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	585.646,864	8.957.470,065	76°00'38"	1,49
V2	V3	585.648,305	8.957.470,424	74°07'40"	150,60
V3	V4	585.793,168	8.957.511,613	79°05'30"	146,08
V4	V5	585.936,609	8.957.539,257	165°56'50"	5,00
V5	V6	585.937,824	8.957.534,403	259°05'25"	146,14
V6	V7	585.794,327	8.957.506,745	254°07'53"	150,56
V7	V8	585.649,509	8.957.465,578	255°58'29"	1,25
V8	V1	585.648,292	8.957.465,274	343°24'10"	5,00

Área: 1.489,21m²
Perímetro: 606,12m

DECRETO Nº 20.930 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007753-93, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 2.674,60m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Floresta, Zona Rural, no Município de Marcionílio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Marcionílio Souza - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta - AAB (E316 a E335)
MUNICÍPIO: Marcionílio Souza - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Floresta, Zona Rural

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	333.317,4572	8.555.512,9092	262°01'53"	7,00
V2	V3	333.310,5248	8.555.511,9388	352°01'54"	374,76
V3	V4	333.258,5737	8.555.883,0773	18°55'10"	11,61
V4	V5	333.262,3387	8.555.894,0617	6°17'43"	7,10
V5	V1	333.263,1169	8.555.901,1158	172°01'54"	391,99

Área: 2.674,60m²
Perímetro: 792,46m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$104.441.631,00 (cento e quatro milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

João Leão
Secretário do Planejamento

Arary Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Programa de Trabalho (Especificação)				Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Anexo I							Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia							761.969,00
1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa							761.969,00
01.122.500.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		761.969,00	
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios							238.820,00
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios							238.820,00
01.032.322.4025	Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros	F	3.1.91	100		238.820,00	
3.11.000 Secretaria da Educação							101.018.776,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC							101.018.776,00
12.122.502.2960	Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	114		65.000,00	
12.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100		2.500.000,00	
12.361.306.4011	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	100		34.261.700,00	
				114		36.644.000,00	
				100		11.000.000,00	
12.361.306.4014	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114		400.000,00	
12.362.306.4010	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.91	114		4.400.000,00	
12.362.306.4013	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Médio	F	3.1.90	114		5.600.000,00	
12.363.306.5134	Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional	F	4.4.90	114		3.360.000,00	
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	114		2.788.076,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural							646.894,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional							646.894,00

20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	213		318.670,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	300		139.640,00
			4.4.50	300		108.660,00
			4.4.70	300		79.924,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						769.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP						769.000,00
06.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100		64.000,00
06.302.502.2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100		395.000,00
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100		310.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						301.172,00
Anexo I						Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)					Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT							250.000,00	
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	100		250.000,00		
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia							4.715,00	
13.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100		4.715,00		
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia							46.457,00	
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		3.900,00		
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	100		30.000,00		
				213		12.557,00		
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial							35.000,00	
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI							35.000,00	
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90	100		35.000,00		
3.32.000 Secretaria de Turismo							220.000,00	
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR							220.000,00	
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		220.000,00		
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres							450.000,00	
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM							450.000,00	
14.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100		450.000,00		
Total Reforço							104.441.631,00	
Anexo II								
Fonte de Financiamento								

Programa de Trabalho (Especificação)					Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios							238.820,00	
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios							238.820,00	
01.032.322.4218	Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios	F	3.3.90	100		165.200,00		
01.128.322.5042	Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social	F	3.3.90	100		73.620,00		
3.11.000 Secretaria da Educação							87.518.776,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC							36.370.700,00	
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114		65.000,00		
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		21.775.200,00		
				114		9.500,00		
				100		7.778.500,00		
				114		1.011.000,00		
12.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	114		889.400,00		
12.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	100		4.708.000,00		
12.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	114		107.200,00		
12.122.502.4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	S	3.1.90	114		26.900,00		
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia							31.000.000,00	
12.364.306.6904	Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114		16.000.000,00		
12.364.306.6905	Administração de Pessoal do Magistério Superior	F	3.1.90	114		15.000.000,00		
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia							10.000.000,00	
12.364.306.6904	Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114		900.000,00		
12.364.306.6905	Administração de Pessoal do Magistério Superior	F	3.1.90	114		500.000,00		
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	114		7.500.000,00		
				114		500.000,00		
12.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114		600.000,00		



3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					10.148.076,00
12.364.306.3065	Apoio ao Mestrado e Doutorado de Profissionais da Educação Superior	F	3.3.90	114	237.500,00
12.128.306.5444	Capacitação de Profissional do Ensino Superior	F	3.3.90	114	425.088,00
12.364.306.6631	Funcionamento de Hospital Veterinário	F	3.3.90	114	185.625,00
12.364.306.6904	Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114	500.000,00
12.364.306.6905	Administração de Pessoal do Magistério Superior	F	3.1.90	114	2.700.000,00
			3.1.91	114	800.000,00
12.364.306.6907	Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	114	941.118,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
12.364.306.6911	Realização de Processo Seletivo	F	3.3.90	114	209.000,00
12.571.306.6912	Realização de Ações da Editora Universitária	F	3.3.90	114	1.361.720,00
12.364.306.6913	Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	F	3.3.90	114	370.000,00
			4.4.90	114	1.000.000,00
12.364.306.6915	Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	F	3.3.90	114	47.077,00
12.364.306.6931	Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino	F	3.3.90	114	608.000,00
12.573.306.6990	Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica	F	3.3.90	114	119.948,00
12.364.306.7859	Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica	F	3.3.90	114	19.500,00
12.364.306.7861	Apoio ao Programa Universidade para Todos	F	3.3.90	114	23.500,00
12.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	114	600.000,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 328.224,00

3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional 328.224,00

20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.70	300	328.224,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública 769.000,00

3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP 769.000,00

06.181.314.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	100	769.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

3.22.000 Secretaria de Cultura 301.172,00

3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT 250.000,00

13.392.303.7032	Apoio Técnico a Empreendedores Criativos	F	3.3.90	100	250.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia 4.715,00

13.392.302.4357	Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público	F	3.3.90	100	855,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------

28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	100	3.860,00
-----------------	---	---	--------	-----	----------

3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia 46.457,00

13.391.302.1251	Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	100	3.900,00
-----------------	--	---	--------	-----	----------

13.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	30.000,00
-----------------	-------------------------------	---	--------	-----	-----------

13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	12.557,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial 35.000,00

3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI 35.000,00

14.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	35.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

3.32.000 Secretaria de Turismo 220.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR 220.000,00					
23.695.303.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	100	220.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres 450.000,00					
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM 450.000,00					
14.422.311.5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	F	3.3.90	100	200.000,00
14.422.311.5563	Realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres	F	3.3.90	100	250.000,00

Total Anulação 89.860.992,00

Excesso de Arrecadação do Estado 14.261.969,00

			100		14.261.969,00
--	--	--	-----	--	---------------

Excesso de Arrecadação da Entidade 318.670,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 318.670,00

3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional 318.670,00

			213		318.670,00
--	--	--	-----	--	------------

Total Financiamento 104.441.631,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0026754-54,

RESOLVE

nomear, em caráter provisório, **JOSÉ CARLOS FEITOSA RAMOS** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0360611-71.2013.8.05.0001, que tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.1017.2021.0066397-71,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA JUNIOR** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.09.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 14.169, de 04 de outubro de 2019, e os demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.2797.2021.0012728-86,

RESOLVE

considerar nomeados, com efeito a partir de 01.12.2021, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, para o biênio de 2021/2023, os membros titulares e suplentes representantes de entidades de profissionais de segurança pública, abaixo indicados:

Associação dos Oficiais Militares Estaduais - Força Invicta

Titular: Copernico Mota da Silva

Suplente: Igor Carvalho Rocha

Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia - ADPEB/SINDICATO

Titular: Rusdenil Franco Lima

Suplente: Sava Verbena Silva Longuinhos

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.11.2021, **THIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA ARAÚJO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Execução Orçamentária, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MARIA DE FÁTIMA SESTELO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Execução Orçamentária, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **SIMONE MARIA SANTOS SILVA DE MENEZES PICCOLO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Promoção e de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

nomear **ANA MARIA VIEIRA GOMES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Promoção e de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.12.2021, **WASHINGTON LAZARO PAGANELLI DE CARVALHO JÚNIOR** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da

Diretoria de Operações Turísticas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, da Secretaria de Turismo.

exonerar **MARIANA DOS SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARIANA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Operações Turísticas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, da Secretaria de Turismo.

nomear **JANAINA CARVALHO DE SANTANA COSTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 29/11/2021

Processo SEI nº 021.2134.2021.0003962-05
Origem: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 022.2238.2021.0000761-61
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 222/2021
Interessada: Secretaria da Cultura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 057.2152.2019.0000697-73
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 296/2021
Interessada: Fundação Pedro Calmon - FPC/SECULT
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002062-12
Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Turismo e Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 26 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar os servidores **TEREZA LEONÍZIA COUTO**, matrícula nº 14.121.761-7, **SÍLVIA CARLA MUNIZ BARRETO**, matrícula nº 14.647.561-8, **REINALDO LEONE SANTOS**, matrícula nº 01.522.125-5, **ARIADNE SHYMENES OLIVEIRA FLORENCIO DOS REIS**, matrícula nº 14.580.681-6 e **LORENA SILVA RABELO**, matrícula nº 9.201.963-4, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de inventário de material de consumo, para fins de encerramento do exercício de 2021 do Gabinete do Governador, da Vice-Governadoria e da Casa Civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de novembro de 2021.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005, art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993,

Resolução TCE - BA nº 144/2013, Instrução Normativa - TCU nº 71 de 28 de novembro de 2012, Instrução Normativa - TCU nº 76 de 23 de novembro de 2016, e art. 50, III, da Lei Federal nº 8.443/92,

RESOLVE

Art. 1º - Anular a decisão da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 02/2016, no Processo SEI nº 014.1502.2019.0003264-78, com base nas razões constantes no Processo SEI nº 014.1527.2021.0002445-03.

Art. 2º - Determinar a retomada dos trabalhos da Tomada de Contas Especial com a finalidade de apuração de existência de irregularidades na execução dos Convênios nº 02/2016, firmados com o Município de Itabuna-Ba, cujos objetos foram repasses de recursos federais para custear o abastecimento de água potável, através de locação de carro pipa.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidido pelo primeiro, com a finalidade de apuração de existência de irregularidades na execução dos Convênios nº 02/2016:

- Silvane Brito Barbosa Pessoa - matrícula nº 30.508.891-7
- Izaura dos Santos Souza - matrícula nº 14.622.535-6
- Carlos Alfredo Mascarenhas Júnior - matrícula nº 92.012.521
- Gustavo da Paixão Pereira - matrícula nº 21.223.340-9
- José Helenito Vieira do Nascimento - matrícula nº 21.172.535-6

Art. 4º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas.

Art. 5º - A Comissão fica autorizada a desempenhar os atos necessários ao exercício de suas funções, sem prejuízo das atribuições rotineiras do Órgão ao qual pertencem.

Art. 6º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação mediante requerimento da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de novembro de 2021.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

PORTARIA Nº 005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor nominado a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base nos artigos 84 e 85, da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Anuênio	Total Grat. Adicional	Vigência
014.1508.2021.0004065-32	14101577	TANIA MARA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	+ 01%	42%	DEZEMBRO/2019

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA
Diretora Geral

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br





CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N.º 004-CMG/2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 132 da Lei Estadual n.º 2322, de 11 de abril de 1966,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o 1º Tenente PM GILVANDO SILVA SANTOS, matrícula 30257075, o a 1º Sgt PM MÁRCIA BISPO SANTANA, matrícula 30294233, 1º Sargento PM RR SÉRGIO RICARDO DA CRUZ SILVA, matrícula 30214848, a Cabo PM DÉBORA MENEZES TORRES, matrícula 30429507, e a Cabo PM REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 30338.598, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de proceder ao inventário do material de consumo e permanente desta Casa Militar do Governador, referente ao exercício 2021, no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Fica designado, como suplente, a 1º Sgt PM ROSA BOMFIM DA COSTA, matrícula 30277398, para atuar nas ausências ou impedimentos do presidente da comissão.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR, 24 de novembro de 2021.

ANAILTON MAURICIO COSTA - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB Nº 637 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

ARQUIVAR o Processo de Sindicância tombado sob nº 009.0167.2020.0001350-07, instaurado através da Portaria SAEB nº 122, de 10.02.2020, publicada no D.O.E. de 11.02.2020, considerando a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicante, acostado ao doc. SEI nº 00035978489, bem como despacho da d. Procuradoria Geral do Estado nº PA-NCAD-1237-2021, encartado ao doc. SEI nº 00039262879, com fundamento no(a) art. 206, I, da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 633 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9475.2021.0045751-41	Manoel Leoncio de Assis	11106114	Cássia Virginia de Carvalho Assis	Art. 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
02	009.9481.2021.0043997-91	Clautides Soares de Oliveira	11166068	Hélio Marques Barreto Filho	Por ausência dos requisitos art. 12, inciso IV, § 9º da lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.
03	009.9474.2021.0011132-63	Joselita Macêdo da Silva	11096152	Laura Geovana Macedo ds Silva	Art. 12, §2º da Lei nº 11.357/09 e alterações da Lei nº 14.250/20
04	009.11291.2021.0035895-07	Maria José dos Santos	11053805	Yanna Vitoria Sousa dos Santos	Art. 12, §2º da Lei nº 11.357/09 e alterações da Lei nº 13.447/15
05	009.9474.2021.0033460-10	Ana Clara D'utra Ramos	780133377	Ana Clara D'utra Ramos	Art. 12, III da Lei 11.357/2009 alterada pela lei 13.447/2015
06	009.14966.2021.0044117-27	Edvaldo Santos de Jesus	30015141	Langela Almeida da Costa	Art. 12, inciso II, §3º e §4º da Lei Estadual nº 11.357/09.
07	009.11291.2021.0040888-46	Dejocenes Moreira Lima	20033225	Wendel Vinicius de Oliveira Lima dos Santos	Art. 12, §2º, inciso I e II da Lei nº 11.357/2009.
08	009.9472.2021.0042344-58	José Carlos Passos de Sousa	11193530	Marilma Cruz da Silva	Art. 12, inciso II da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
09	011.7625.2021.0048077-21	Zuldenir Pereira Borges	11159099	Zulmira Aquilina Borges	Art. 12, inciso V, §§ 1º, 6º e 9º da lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 634 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, em cumprimento à decisão judicial exarada do Mandado de Segurança nº 8018714-56.2020.8.05.0000, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 257 DE 19 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE de 24.03.2020, referente a servidora no item a seguir discriminado:

I - **MARIA LUCIA DULTRA CINTRA**, mat. 09.203.465-5, SAEB, proc. 009.0910.2020.0025099-16, 009.0910.2019.0037153-13 e 0200120091181.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 635 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

EDNA LUCIA MATIAS DA SILVA SANTANA, Proc 009.9475.2021.0015145-83, Provisório (Nova Perícia em 25 DE NOVEMBRO DE 2022), CPF nº 052.865.655-49, com laudo médico emitido em 26/11/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 636 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - **MONIQUE SANTOS MACHADO SILVA**, proc 009.11291.2021.0025841-61, CPF nº 038.444.695-75 com laudo médico pericial emitido em 24/11/2021;

II - **LEILA DE SOUZA PESSOA** proc 009.9469.2021.0024738-83, CPF nº 161.995.885-68 com laudo médico pericial emitido em 24/11/2021;

III - **JOAO SANTOS SANTANA** proc 009.9530.2020.0003246-19, CPF nº 089.228.455-20 com laudo médico pericial emitido em 23/11/2021;

IV - **ANDRE LUIZ ALEXANDRINO DOS SANTOS** proc 009.9469.2021.0006713-43, CPF nº 181.510.605-06 com laudo médico pericial emitido em 19/11/2021;

V - **MARIO RIBEIRO SOARES**, proc. 009.9472.2021.0020650-98, CPF nº 049.578.815.53 com laudo médico emitido em 19/11/2021;

VI - **MARIA CECILIA DA CUNHA** proc 009.9472.2021.0025832-18, CPF nº 062.444.165-20 com laudo médico pericial emitido em 22/11/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 142 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a exclusão do candidato listado a seguir da condição *sub judice*, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2119948-5	Thiago dos Santos Medrado	8034913-56.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 143 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. **Divulgar**, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, dos candidatos *sub judice* abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22728554	Moises Damaceno da Silva	0587485396	50,00	10,00	60,00	8001696-98.2020.8.05.0201
21556806	Cleber Ferreira Marques	0937141224	30,00	10,00	40,00	8001696-98.2020.8.05.0201
21683786	Norma Kerulin de Jesus Rocha	1412177740	50,00	10,00	60,00	8001696-98.2020.8.05.0201
21475938	Luiz Humberto Moraes Valente	11959126-09	50,00	10,00	60,00	8001696-98.2020.8.05.0201
22393013	Thalles de Oliveira Souza	08653354-19	50,00	35,00	85,00	8001696-98.2020.8.05.0201

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

RESOLVE:

1. **Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

2. O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 30/11/2021 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2119948-5	Thiago dos Santos Medrado	8034913-56.2020.8.05.0000

Salvador/BA, 29 de novembro de 2021.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00350683 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49602450	ROQUE FERNANDES DE SOUZA	Assistente IV	DAI-5	SAC - Porto Seguro	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO ADITIVO 02 AO CONVÊNIO Nº 005/2016.

PROCESSO SEI Nº 049.4642.2021.0038639-40. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Salvador/BA, através da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR. **Objeto:** Alterar a Cláusula Quarta do Convênio 005/2016, a fim de viabilizar o acesso à base de dados RENACH, para obtenção de informações do prontuário de condutor, por meio do *web service*. **Assinatura:** 29.11.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 78/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Decreto Estadual 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar a servidora **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, matrícula nº 10171852, lotada na Diretoria Administrativa da SEAGRI, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, pelo desaparecimento de uma Motocicleta Honda Bros, 150 CC, cor branca, ano 2014, RENAVAL nº 1019870165, chassi 9C2KD0540ER080655, placa OZN-8655, cedida ao Banco do Nordeste do Brasil através do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 006/2015, conforme documentos acostados no processo SEI nº **010.9156.2020.0001475-84**.

Art.2º- A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de novembro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

4o TERMO ADITIVO Nº 675/2021 ao Termo de Outorga Nº JCB0011/2016 - David Moisés Barreto dos Santos. SEI 071.3480.2021.0020720-13. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2021 e término em 15/12/2022.

4o TERMO ADITIVO Nº 676/2021 ao Termo de Outorga Nº JCB0030/2016 - Juliana Gastaldello Rando. SEI 084.0508.2021.0004302-41. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2021 e término em 15/12/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2316/2021 - Ingrid Lemos da Silva. SEI 084.0508.2021.0002991-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2319/2021 - Caio Oliveira Lopes Magalhães. SEI 084.0508.2021.0004320-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2317/2021 - Lucy Rodrigues Ribeiro. SEI 084.0508.2021.0003056-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2310/2021 - Patrícia Jesus dos Santos. SEI 072.4194.2021.0020878-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2308/2021 - Milena Lima Fernandes Santos. SEI 072.4194.2021.0016379-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2306/2021 - Dayana Margarida Lima Santos. SEI 072.4194.2021.0016355-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2309/2021 - Alana Bastos da Rocha. SEI 072.4194.2021.0020750-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2304/2021 - Edilson Jean Meira Souza. SEI 072.4194.2021.0015966-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2312/2021 - Silas Santana da Silva. SEI 072.4194.2021.0016376-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2307/2021 - João Paulo Libarino Silva. SEI 072.4194.2021.0028606-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2299/2021 - Thais Angélica dos Santos de Santana. SEI 084.0508.2021.0002870-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2339/2021 - Gleidson Novais Santos. SEI 084.0508.2021.0003507-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2338/2021 - Stefania Lacerda Garcia. SEI 084.0508.2021.0003658-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2318/2021 - Elisana Georgia Silva dos Santos. SEI 084.0508.2021.0004389-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2334/2021 - Âdina Souza de Jesus. SEI 084.0508.2021.0004612-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2305/2021 - Érica Silva Damasseno. SEI 072.4194.2021.0028360-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2300/2021 - Márcilio Lima Almeida Motta. SEI 084.0508.2021.0003728-88. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2302/2021 - Nivandroaldo Machado Gama. SEI 084.0508.2021.0003707-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2303/2021 - Juliana Queiroz de Souza. SEI 084.0508.2021.0003859-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2311/2021 - Kamilla Gomes Moreira. SEI 072.4194.2021.0016431-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2336/2021 - Anderson de Alencar Barros. SEI 084.0508.2021.0003625-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2327/2021 - Ana Beatriz Nunes da Silva. SEI 084.0508.2021.0002657-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2325/2021 - Sammy Giulia dos Santos Silva. SEI 084.0508.2021.0002619-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2324/2021 - André Fonseca de Jesus Martins. SEI 084.0508.2021.0002446-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2326/2021 - Danilo Gomes Vitória. SEI 084.0508.2021.0002476-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2331/2021 - Joanne Graziela Andrade Mendes. SEI 084.0508.2021.0004459-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/12/2021 a 30/09/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

4o TERMO ADITIVO Nº 673/2021 ao Termo de Outorga Nº PIE0011/2016 - Stefanie Alvarenga Santos. SEI 084.0508.2021.0004303-22. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 15/12/2021 e término em 14/12/2022.

4o TERMO ADITIVO Nº 680/2021 ao Termo de Outorga Nº PIE0013/2016 - Arturo Rodolfo Samana. SEI 084.0508.2021.0004465-98. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 05/12/2021 e término em 44/12/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RETIFICAÇÃO - Publicação no DOE de 19 de novembro de 2021 - Página 13

Considerar sem Efeito a publicação: RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 125/2021, consoante o aludido no documento nº 00039384820, Processo: 022.2261.2021.0003883-49

Projeto: Feira Nascentes- Economia e Cultura na Bacia do Rio Corrente

Proponente: Maíara dos Santos da Luz

Edital nº 7/2019 - Setorial de Economia Criativa 2019.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 66/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001484-43. Proponente: Tito Alves Abreu. Objeto: Realização do Projeto “Fricção”, contemplado no Edital nº 21/2019 - Setorial de Literatura 2019. Recurso: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil seiscientos reais), correrão à conta do Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e Tito Alves Abreu - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 71/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001458-51. Proponente: Levi da Silva Castro. Objeto: Realização do Projeto “Oficina de Luthieria”, contemplado no Edital nº 9/2019 - Setorial de Música 2019. Recurso: R\$ 37.729,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e nove reais), correrão à conta do Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601.

Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e o Sr. Levi da Silva Castro - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 64/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001480-10. Proponente: Carolina Guimarães Ribeiro. Objeto: Realização do Projeto "Balão das Letras - Oficinas de Adaptação Quadrinhística", contemplado no Edital nº 21/2019 - Setorial de Literatura 2019. Recurso: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil setecentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Carolina Guimarães Ribeiro - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 44/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001479-86. Proponente: MARIA CRISTINA DE SANTANA MELO. Objeto: Realização do Projeto "TRAÇO NEGRO", contemplado no Edital nº 15/2019 - Setorial de Artes Visuais 2019. Recurso: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. MARIA CRISTINA DE SANTANA MELO - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 63/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001478-03. Proponente: Kátia Letícia Costa Santos. Objeto: Realização do Projeto "Narrativas Subterrâneas - Entre palavras, cores e tons", contemplado no Edital nº 21/2019 - Setorial de Literatura 2019. Recurso: R\$ 79.134,08 (setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Kátia Letícia Costa Santos - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 61/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001473-91. Proponente: Ludmila Laísa Alves Santos. Objeto: Realização do Projeto "Slam das Minas BA", contemplado no Edital nº 21/2019 - Setorial de Literatura 2019. Recurso: R\$ 75.670,00 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Ludmila Laísa Alves Santos - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 59/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001469-12. Proponente: Priscila Manuela Pereira de Santana. Objeto: Realização do Projeto "Recordações de Becos e Vieiras: memórias contadas do Centro Histórico de Salvador", contemplado no Edital nº 21/2019 - Setorial de Literatura 2019. Recurso: R\$ 50.610,00 (cinquenta mil seiscentos e dez reais), correrão à Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Priscila Manuela Pereira de Santana - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 38/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001451-85. Proponente: Josilene Santos Garcia. Objeto: Realização do Projeto "Maracatu Ventos de Ouro", contemplado no Edital nº 3/2019 - Setorial de Apoio a Grupos e Coletivos Culturais 2019. Recurso: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrão à conta à Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Josilene Santos Garcia - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 54/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001463-19. Proponente: Inaicyr Falcão dos Santos. Objeto: Realização do Projeto "Ojo Odun", contemplado no Edital nº 6/2019 - Setorial de Dança 2019. Recurso: R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros

a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Inaicyr Falcão dos Santos - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 48/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001470-48. Proponente: Marina Collares Valdetaro de Moraes. Objeto: Realização do Projeto "Projeto Circulação Maiador no Recôncavo", contemplado no Edital nº 16/2019 - Setorial de Circo 2019. Recurso: R\$ 91.310,00 (noventa e um mil trezentos e dez reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e a Sra. Marina Collares Valdetaro de Moraes - proponente. Data de assinatura 23/11/2021.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 062 de 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor as Comissões de Inventário de BENS PERMANENTES, BENS INSERVÍVEIS e BENS DE CONSUMO, desta FPC.

Bens Permanentes:

Laura Berenice Carmo- 11195237- (Presidente)
Ana Cristina Marques Gil Ferreira-5750858
Robertina Maria dos Santos - 57406737
Larrisa Barbosa Casais - 92052315
Naiane Conceição Floquet dos Santos - 92052100

Bens Inservíveis:

Miguel Ângelo Almeida Teles- 57386924 (Presidente).
Leonardo dos Passos Cunha Guedes- 92034741
Terezinha Lima Santos - 57516629

Bens Consumo:

Cristiane Santana da Costa Santos- 57515902 (Presidente).
Patrícia Jesus da Hora - 57416033
Ana Licia de Assumpção Lauria - 57386914

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 29 de novembro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 050 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 015.4020.2021.0003540-22, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o requerimento de auxílio-funeral em favor da Sra. Maria Simone Bispo dos Santos.

Nelson Souza Leal

Secretário

Portaria Nº 00348497 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100522	TEREZA MARIA FERRAZ DE CARVALHO PEREIRA	Analista técnico	11.10.2021	24.11.2021	45

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00350500 de 29 de Novembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00346978 de 20 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NILTON MOITINHO BARRETO JUNIOR**, matrícula nº 15549974.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 561/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGINHA**. Objeto: Reforma do espaço utilizado pelas mulheres, adequando para uma unidade de beneficiamento e produção de derivados da mandioca, no território Rural União, Município de Várzea do Poço. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 118.708,60. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 360 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 648/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ**. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o Território Rural de Futuro e Ação, Município de Casa Nova. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 54.770,00. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 649/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ**. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o Território Rural Construindo um Futuro Melhor, Município de Casa Nova. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 54.770,00. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 650/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO**. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o Território Rural de Arco Íris do Sertão, Município de Juazeiro. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 54.770,00. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 651/2021 Convenientes: **CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES AGROPASTORIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO**. Objeto: Implantação de infraestrutura hídrica através da construção de 29 cisternas de consumo em diversas comunidades rurais, Município de Andorinha e Jaguarari. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 201.795,54. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 655/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DE CURRAL NOVA E JACARÉ**. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o Território Rural de Raízes do Sertão, Município de Juazeiro. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 54.770,00. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 658/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, APICULTORES E MORADORES DE MUCAMBO E SEUS ARREDORES**. Objeto: Ampliação e reforma da unidade de beneficiamento de mandioca na comunidade de Mucambo, beneficiando pequenos agricultores de diversas comunidades rurais do Município de Casa Nova. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 217.511,81. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 659/2021 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO**. Objeto: Aquisição de equipamentos para o beneficiamento do pescado e aproveitamento dos resíduos sólidos através da Graxaria, sede do Município de Sobradinho. Projeto: Pró-Semiárido. Valor: R\$ 439.924,84. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 125 - Operação de Crédito Externas em Moeda - FIDA e/ou 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/11/2021

Nº 677/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando à aquisição de combustível, para a prestação de serviços de preparo do solo (aração e gradagem) e limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, no município de Santa Maria da Vitória. Projeto: Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção - PROMER. Valor: R\$ 238.700,00. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP e/ou 300 - Fonte de Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior. Prazo: 365 dias. Assinatura: 26/11/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 117/17.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA MORCEGO. MUNICÍPIO:Itiuba-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 135/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MUQUEM E REGIÃO. MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 173/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO POVOADO DE LAGES. MUNICÍPIO:Itaguaçu da Bahia**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 214/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS. MUNICÍPIO:Riacho de Santana-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 409/16.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Cansanção-Ba**. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 27/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 425/18.1 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. MUNICÍPIO:Santaluz-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 433/17.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA. MUNICÍPIO:Caatiba-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 438/17.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOIEIRO E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Floresta Azul-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 447/17.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JENIPAPO E BATATA. MUNICÍPIO:Riacho de Santana-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 448/17.4 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DAS MARISQUEIRAS DE SALINAS DAS MARGARINAS- COOMAS. MUNICÍPIO:Salinas da Margarina-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 463/16.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO. MUNICÍPIO:São Domingos-Ba**. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

Nº 472/17.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRAÇO. MUNICÍPIO:Mutipe-Ba**. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:29/11/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV- 050/20.2 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA; Município:Andorinha-Ba**; Prazo: Fica aditado em 365 dias, a partir de 10 de Dezembro de 2021. Assinatura: 29/11/2021

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 268/18.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA VELME DE VAIXO E ADJACÊNCIAS; Município:Jacobina-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$29.154,90**; Assinatura: 29/11/2021.

ADTV- 307/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT; Município:Juzeiro-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$290.000,00**; Assinatura: 29/11/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 118/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Boninal -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de **BONINAL/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 258,3567 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no Boninal, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-V-15931 de coordenadas 12°45'11.539" S e 42°1'44.248" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites da FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER deste, segue confrontando com a FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias 171°7'15" e 745,16 m até o vértice CE3-M-654794 de coordenadas 12°45'35.497" S e 42°1'40.435" W, situado nos limites da FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER e nos limites da FAZ. PAUZINHO / MANOEL MESSIAS DOURADO deste, segue confrontando com a FAZ. PAUZINHO / MANOEL MESSIAS DOURADO, com os seguintes azimutes e distâncias 229°52'52" e 122,28 m até o vértice CE3-M-654793 de coordenadas 12°45'38.061" S e 42°1'43.535" W, 259°26'0" e 181,49 m até o vértice CE3-M-654792 de coordenadas 12°45'39.144" S e 42°1'49.450" W, 165°40'46" e 337,07 m até o vértice CE3-M-654791 de coordenadas

12°45'49.772" S e 42°1'46.686" W, 158°14'33" e 26,04 m até o vértice CE3-M-654790 de coordenadas 12°45'50.559" S e 42°1'46.366" W, 163°16'31" e 285,10 m até o vértice CE3-M-654789 de coordenadas 12°45'59.444" S e 42°1'43.646" W, 76°34'15" e 33,21 m até o vértice CE3-M-654788 de coordenadas 12°45'59.193" S e 42°1'42.575" W, 91°36'26" e 123,81 m até o vértice CE3-M-654787 de coordenadas 12°45'59.306" S e 42°1'38.472" W, 84°45'4" e 368,81 m até o vértice CE3-M-654786 de coordenadas 12°45'58.208" S e 42°1'26.296" W, 83°24'33" e 29,18 m até o vértice CE3-M-654785 de coordenadas 12°45'58.099" S e 42°1'25.335" W, 69°22'17" e 37,42 m até o vértice CE3-M-654784 de coordenadas 12°45'57.670" S e 42°1'24.174" W, 14°30'46" e 601,88 m até o vértice CE3-M-654783 de coordenadas 12°45'38.709" S e 42°1'19.174" W, 91°2'55" e 235,43 m até o vértice CE3-M-654782 de coordenadas 12°45'38.849" S e 42°1'11.370" W, situado nos limites da FAZ. PAUZINHO / MANOEL MESSIAS DOURADO e nos limites do(a) EDUARDO MACHADO ALVES deste, segue confrontando com o(a) EDUARDO MACHADO ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 68°8'19" e 4,38 m até o vértice GBT-M-O557 de coordenadas 12°45'38.803" S e 42°1'11.241" W, 164°15'16" e 377,50 m até o vértice CE3-M-2292 de coordenadas 12°45'50.624" S e 42°1'17.845" W, 237°9'58" e 35,65 m até o vértice CE3-M-2293 de coordenadas 12°45'51.253" S e 42°1'18.838" W, situado nos limites do(a) EDUARDO MACHADO ALVES e nos limites do(a) VALTER MACEDO MATOS deste, segue confrontando com o(a) VALTER MACEDO MATOS, com os seguintes azimutes e distâncias 162°22'11" e 449,97 m até o vértice CE3-M-2289 de coordenadas 12°46'5.205" S e 42°1'4.320" W, 74°56'13" e 643,15 m até o vértice CE3-M-2627 de coordenadas 12°45'59.766" S e 42°0'43.734" W, situado nos limites do(a) VALTER MACEDO MATOS e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga os Municípios de Ibitiara BA e Boninal, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 204°35'58" e 129,16 m até o vértice CE3-P-1358 de coordenadas 12°46'3.587" S e 42°0'45.516" W, 196°28'56" e 266,84 m até o vértice CE3-M-2626 de coordenadas 12°46'11.912" S e 42°0'48.025" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga os Municípios de Ibitiara BA e Boninal, e nos limites do(a) LIOLINO ANTONIO XAVIER deste, segue confrontando com o(a) LIOLINO ANTONIO XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias 267°24'34" e 1295,14 m até o vértice CE3-M-2623 de coordenadas 12°46'13.818" S e 42°1'30.912" W, 254°25'12" e 179,55 m até o vértice CE3-M-2624 de coordenadas 12°46'15.387" S e 42°1'36.645" W, 170°16'14" e 432,88 m até o vértice CE3-M-2622 de coordenadas 12°46'29.268" S e 42°1'34.220" W, situado nos limites do(a) LIOLINO ANTONIO XAVIER e nos limites do(a) IOLAC BATISTA ALVES deste, segue confrontando com o(a) IOLAC BATISTA ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 162°39'21" e 1618,49 m até o vértice CE3-M-2625 de coordenadas 12°47'19.531" S e 42°1'18.225" W, 180°6'13" e 3,73 m até o vértice CE3-V-0003 de coordenadas 12°47'19.656" S e 42°1'18.224" W, 87°36'46" e 53,36 m até o vértice CE3-M-2861 de coordenadas 12°47'19.580" S e 42°1'16.458" W, situado nos limites do(a) IOLAC BATISTA ALVES e nos limites da FAZENDA BEIRA DA SERRA / LEALDINO SILVA MENDES deste, segue confrontando com a FAZENDA BEIRA DA SERRA / LEALDINO SILVA MENDES, com os seguintes azimutes e distâncias 170°36'58" e 196,26 m até o vértice CE3-M-2862 de coordenadas 12°47'25.880" S e 42°1'15.397" W, 93°35'8" e 273,80 m até o vértice CE3-M-2863 de coordenadas 12°47'26.437" S e 42°1'6.338" W, 164°47'28" e 159,58 m até o vértice CE3-M-2865 de coordenadas 12°47'31.447" S e 42°1'4.950" W, situado nos limites da FAZENDA BEIRA DA SERRA / LEALDINO SILVA MENDES e nos limites da FAZENDA BEIRA DA SERRA / JAIRO FONSECA deste, segue confrontando com a FAZENDA BEIRA DA SERRA / JAIRO FONSECA, com os seguintes azimutes e distâncias 247°34'54" e 443,43 m até o vértice CE3-M-2864 de coordenadas 12°47'36.949" S e 42°1'18.539" W, 162°35'58" e 377,93 m até o vértice CE3-M-0788 de coordenadas 12°47'48.682" S e 42°1'14.792" W, situado nos limites da FAZENDA BEIRA DA SERRA / JAIRO FONSECA e nos limites do SÍTIO PE DE SERRA / VIVALDINA MARIA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o SÍTIO PE DE SERRA / VIVALDINA MARIA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 264°39'31" e 314,69 m até o vértice CE3-M-3046 de coordenadas 12°47'49.635" S e 42°1'25.179" W, situado nos limites do SÍTIO PE DE SERRA / VIVALDINA MARIA DE OLIVEIRA e nos limites do(a) SERRA DO SERAFIM / MARIA ROSA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) SERRA DO SERAFIM / MARIA ROSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 328°37'53" e 46,47 m até o vértice CE3-M-3045 de coordenadas 12°47'48.344" S e 42°1'25.981" W, 254°50'50" e 152,82 m até o vértice CE3-M-0787 de coordenadas 12°47'49.643" S e 42°1'30.871" W, situado nos limites do(a) SERRA DO SERAFIM / MARIA ROSA DE OLIVEIRA e nos limites do(a) TERRA DEVOLUTA deste, segue confrontando com o(a) TERRA DEVOLUTA, com os seguintes azimutes e distâncias 340°28'9" e 600,35 m até o vértice CE3-V-15981 de coordenadas 12°47'31.251" S e 42°1'37.524" W, situado nos limites do(a) TERRA DEVOLUTA e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 3°26'46" e 62,22 m até o vértice CE3-V-16009 de coordenadas 12°47'29.230" S e 42°1'37.400" W, 0°0'1" e 92,19 m até o vértice CE3-V-15980 de coordenadas 12°47'26.230" S e 42°1'37.400" W, 22°56'52" e 42,08 m até o vértice CE3-V-15979 de coordenadas 12°47'24.969" S e 42°1'36.856" W, 14°25'56" e 55,18 m até o vértice CE3-V-16008 de coordenadas 12°47'23.230" S e 42°1'36.400" W, 358°56'2" e 118,30 m até o vértice CE3-V-9876604 de coordenadas 12°47'19.381" S e 42°1'36.473" W, 355°0'58" e 106,58 m até o vértice CE3-V-987690 de coordenadas 12°47'15.926" S e 42°1'36.780" W, 4°2'5" e 146,61 m até o vértice CE3-V-987691 de coordenadas 12°47'11.167" S e 42°1'36.438" W, 17°37'51" e 121,89 m até o vértice CE3-V-9876617 de coordenadas 12°47'7.387" S e 42°1'35.214" W, 2°54'23" e 55,32 m até o vértice CE3-V-9876616 de coordenadas 12°47'5.589" S e 42°1'35.121" W, 16°41'53" e 75,68 m até o vértice CE3-V-9876615 de coordenadas 12°47'3.230" S e 42°1'34.400" W, 352°58'12" e 70,97 m até o vértice CE3-V-9876614 de coordenadas 12°47'0.938" S e 42°1'34.688" W, 342°9'44" e 149,76 m até o vértice CE3-V-9876636 de coordenadas 12°46'56.299" S e 42°1'36.209" W, 332°8'40" e 141,43 m até o vértice CE3-V-9977 de coordenadas 12°46'52.230" S e 42°1'38.400" W, 315°32'9" e 86,12 m até o vértice CE3-V-9976 de coordenadas 12°46'50.230" S e 42°1'40.400" W, 296°59'45" e 135,40 m até o vértice CE3-V-3112 de coordenadas 12°46'48.230" S e 42°1'44.400" W, 319°34'16" e 54,14 m até o vértice CE3-V-9876684 de coordenadas 12°46'46.889" S e 42°1'45.564" W, 308°46'10" e 32,34 m até o vértice CE3-V-3111 de coordenadas 12°46'46.230" S e 42°1'46.400" W, 359°59'59" e 15,37 m até o vértice CE3-V-987683 de coordenadas 12°46'45.730" S e 42°1'46.400" W, 44°27'51" e 21,53 m até o vértice CE3-V-3110 de coordenadas 12°46'45.230" S

e 42°1'45.900" W, 89°59'59" e 45,24 m até o vértice CE3-V-987682 de coordenadas 12°46'45.230" S e 42°1'44.400" W, 74°45'19" e 89,41 m até o vértice CE3-V-987681 de coordenadas 12°46'44.465" S e 42°1'41.540" W, 42°10'34" e 51,21 m até o vértice CE3-V-987680 de coordenadas 12°46'43.230" S e 42°1'40.400" W, 7°23'59" e 81,50 m até o vértice CE3-V-3180 de coordenadas 12°46'40.600" S e 42°1'40.052" W, 351°47'57" e 73,58 m até o vértice CE3-V-9876677 de coordenadas 12°46'38.230" S e 42°1'40.400" W, 339°48'3" e 80,71 m até o vértice CE3-V-3107 de coordenadas 12°46'35.765" S e 42°1'41.324" W, 354°40'38" e 51,70 m até o vértice CE3-V-9876673 de coordenadas 12°46'34.090" S e 42°1'41.483" W, 334°10'41" e 63,50 m até o vértice CE3-V-9876674 de coordenadas 12°46'32.230" S e 42°1'42.400" W, 359°59'60" e 76,83 m até o vértice CE3-V-9876672 de coordenadas 12°46'29.730" S e 42°1'42.400" W, 4°50'27" e 76,48 m até o vértice CE3-V-9876671 de coordenadas 12°46'27.250" S e 42°1'42.186" W, 354°3'49" e 62,41 m até o vértice CE3-V-9876676 de coordenadas 12°46'25.230" S e 42°1'42.400" W, 351°45'33" e 77,44 m até o vértice CE3-V-9876618 de coordenadas 12°46'22.736" S e 42°1'42.768" W, 343°34'2" e 78,37 m até o vértice CE3-V-9876619 de coordenadas 12°46'20.290" S e 42°1'43.503" W, 320°17'15" e 42,34 m até o vértice CE3-V-9876621 de coordenadas 12°46'19.230" S e 42°1'44.400" W, 333°51'36" e 34,23 m até o vértice CE3-V-9876608 de coordenadas 12°46'18.230" S e 42°1'44.900" W, 315°32'3" e 86,12 m até o vértice CE3-V-9876609 de coordenadas 12°46'16.230" S e 42°1'46.900" W, 346°12'46" e 63,28 m até o vértice CE3-V-9876610 de coordenadas 12°46'14.230" S e 42°1'47.400" W, 359°59'58" e 46,10 m até o vértice CE3-V-9876611 de coordenadas 12°46'12.730" S e 42°1'47.400" W, 341°52'58" e 48,50 m até o vértice CE3-V-9876576 de coordenadas 12°46'11.230" S e 42°1'47.900" W, 333°51'35" e 34,23 m até o vértice CE3-V-9876575 de coordenadas 12°46'10.230" S e 42°1'48.400" W, 297°22'58" e 34,34 m até o vértice CE3-V-9876574 de coordenadas 12°46'9.716" S e 42°1'49.411" W, 315°26'48" e 42,52 m até o vértice CE3-V-9876585 de coordenadas 12°46'8.730" S e 42°1'50.400" W, 289°38'26" e 32,09 m até o vértice CE3-V-9876573 de coordenadas 12°46'8.379" S e 42°1'51.402" W, 278°38'54" e 30,45 m até o vértice CE3-V-9876587 de coordenadas 12°46'8.230" S e 42°1'52.400" W, 292°11'50" e 25,54 m até o vértice CE3-V-9876584 de coordenadas 12°46'7.916" S e 42°1'53.184" W, 297°48'4" e 19,44 m até o vértice CE3-V-9876588 de coordenadas 12°46'7.621" S e 42°1'53.754" W, 286°9'4" e 12,37 m até o vértice CE3-V-9876572 de coordenadas 12°46'7.509" S e 42°1'54.148" W, 292°53'10" e 14,14 m até o vértice CE3-V-9876579 de coordenadas 12°46'7.330" S e 42°1'54.580" W, 283°3'54" e 13,59 m até o vértice CE3-V-9876571 de coordenadas 12°46'7.230" S e 42°1'55.019" W, 9°47'16" e 26,26 m até o vértice CE3-V-9876570 de coordenadas 12°46'6.388" S e 42°1'54.871" W, 27°56'4" e 19,44 m até o vértice CE3-V-9876580 de coordenadas 12°46'5.829" S e 42°1'54.569" W, 46°12'31" e 30,42 m até o vértice CE3-V-9876581 de coordenadas 12°46'5.144" S e 42°1'53.841" W, 44°31'22" e 42,71 m até o vértice CE3-V-9876582 de coordenadas 12°46'4.153" S e 42°1'52.848" W, 54°28'51" e 31,31 m até o vértice CE3-V-9876583 de coordenadas 12°46'3.561" S e 42°1'52.003" W, 48°0'24" e 46,35 m até o vértice CE3-V-9876578 de coordenadas 12°46'2.552" S e 42°1'50.861" W, 42°20'51" e 60,00 m até o vértice CE3-V-9876569 de coordenadas 12°46'1.109" S e 42°1'49.521" W, 5°39'29" e 61,79 m até o vértice CE3-V-9876568 de coordenadas 12°45'59.108" S e 42°1'49.319" W, 357°34'31" e 57,76 m até o vértice CE3-V-9876567 de coordenadas 12°45'57.230" S e 42°1'49.400" W, 350°27'58" e 43,34 m até o vértice CE3-V-9876629 de coordenadas 12°45'55.839" S e 42°1'49.638" W, 337°1'53" e 48,93 m até o vértice CE3-V-9876628 de coordenadas 12°45'54.373" S e 42°1'50.271" W, 324°46'24" e 75,88 m até o vértice CE3-V-9876627 de coordenadas 12°45'52.356" S e 42°1'51.722" W, 312°12'21" e 34,12 m até o vértice CE3-V-9876626 de coordenadas 12°45'51.610" S e 42°1'52.560" W, 294°44'37" e 27,90 m até o vértice CE3-V-9876625 de coordenadas 12°45'51.230" S e 42°1'53.400" W, 296°59'37" e 33,85 m até o vértice CE3-V-9876624 de coordenadas 12°45'50.730" S e 42°1'54.400" W, 293°16'51" e 53,49 m até o vértice CE3-V-9876623 de coordenadas 12°45'50.042" S e 42°1'56.029" W, 301°6'21" e 28,25 m até o vértice CE3-V-9876622 de coordenadas 12°45'49.567" S e 42°1'56.831" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO deste, segue confrontando com o(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO, com os seguintes azimutes e distâncias 355°41'54" e 42,05 m até o vértice CE3-M-3553 de coordenadas 12°45'48.208" S e 42°1'56.932" W, 78°36'51" e 32,84 m até o vértice ZGLL-M-5043 de coordenadas 12°45'47.997" S e 42°1'55.865" W, 337°42'40" e 96,93 m até o vértice CE3-V-15932 de coordenadas 12°45'45.073" S e 42°1'57.087" W, situado nos limites do(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 63°1'6" e 57,10 m até o vértice CE3-V-15933 de coordenadas 12°45'44.230" S e 42°1'55.400" W, 55°48'53" e 54,69 m até o vértice CE3-V-15935 de coordenadas 12°45'43.230" S e 42°1'53.900" W, 38°20'55" e 62,42 m até o vértice CE3-V-15937 de coordenadas 12°45'41.637" S e 42°1'52.616" W, 44°24'36" e 44,31 m até o vértice CE3-V-15939 de coordenadas 12°45'40.607" S e 42°1'51.588" W, 14°6'25" e 53,71 m até o vértice CE3-V-15940 de coordenadas 12°45'38.912" S e 42°1'51.154" W, 23°44'57" e 56,47 m até o vértice CE3-V-15941 de coordenadas 12°45'37.230" S e 42°1'50.400" W, 10°57'56" e 82,14 m até o vértice CE3-V-9876601 de coordenadas 12°45'34.606" S e 42°1'49.882" W, 22°29'28" e 47,86 m até o vértice CE3-V-15942 de coordenadas 12°45'33.167" S e 42°1'49.275" W, 29°24'21" e 99,83 m até o vértice CE3-V-9876602 de coordenadas 12°45'30.337" S e 42°1'47.650" W, 5°59'5" e 56,70 m até o vértice CE3-V-15943 de coordenadas 12°45'28.502" S e 42°1'47.454" W, 0°48'17" e 115,93 m até o vértice CE3-V-98766003 de coordenadas 12°45'24.730" S e 42°1'47.400" W, 351°51'57" e 53,30 m até o vértice CE3-V-98766002 de coordenadas 12°45'23.013" S e 42°1'47.650" W, 358°17'4" e 64,50 m até o vértice CE3-V-98765981 de coordenadas 12°45'20.915" S e 42°1'47.714" W, 14°34'44" e 37,63 m até o vértice CE3-V-9876596 de coordenadas 12°45'19.730" S e 42°1'47.400" W, 359°59'58" e 30,73 m até o vértice CE3-V-9876595 de coordenadas 12°45'18.730" S e 42°1'47.400" W, 349°38'17" e 31,86 m até o vértice CE3-V-15944 de coordenadas 12°45'17.710" S e 42°1'47.590" W, 326°41'23" e 17,58 m até o vértice CE3-V-9876598 de coordenadas 12°45'17.232" S e 42°1'47.910" W, 334°21'28" e 34,16 m até o vértice CE3-V-9876597 de coordenadas 12°45'16.230" S e 42°1'48.400" W, 359°59'58" e 15,37 m até o vértice CE3-V-15945 de coordenadas 12°45'15.730" S e 42°1'48.400" W, 29°54'27" e 17,73 m até o vértice CE3-V-9876603 de coordenadas 12°45'15.230" S e 42°1'48.107" W, 34°45'33" e 37,40 m até o vértice CE3-V-98766001 de coordenadas



12°45'14.230" S e 42°1'47.400" W, 44°49'46" e 17,03 m até o vértice CE3-V-98765991 de coordenadas 12°45'13.837" S e 42°1'47.002" W, 44°13'48" e 26,03 m até o vértice CE3-V-159311 de coordenadas 12°45'13.230" S e 42°1'46.400" W, 52°35'56" e 19,18 m até o vértice CE3-V-15923 de coordenadas 12°45'12.851" S e 42°1'45.895" W, 52°37'46" e 28,66 m até o vértice CE3-V-9876600 de coordenadas 12°45'12.285" S e 42°1'45.140" W, 52°37'2" e 28,09 m até o vértice CE3-V-9876599 de coordenadas 12°45'11.730" S e 42°1'44.400" W, 37°59'43" e 7,45 m até o vértice CE3-V-15931, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Piatã-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 119/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Boninal -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de **BONINAL/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 14,2114 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no Boninal, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-2701 de coordenadas 12°44'23.202" S e 42°1'12.286" W, situado nos limites do(a) JAILSON SILVA RODRIGUES deste, segue confrontando com o(a) JAILSON SILVA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias 97°35'33" e 85,38 m até o vértice CE3-M-2702 de coordenadas 12°44'23.569" S e 42°1'19.481" W, situado nos limites do(a) JAILSON SILVA RODRIGUES e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga a comunidade de Areias no Município de Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 220°7'20" e 84,93 m até o vértice CE3-P-1351 de coordenadas 12°44'25.682" S e 42°1'11.295" W, 217°47'46" e 57,99 m até o vértice CE3-P-1352 de coordenadas 12°44'27.173" S e 42°1'12.473" W, 206°8'34" e 37,25 m até o vértice CE3-P-1353 de coordenadas 12°44'28.261" S e 42°1'13.017" W, 187°31'34" e 72,80 m até o vértice CE3-P-1354 de coordenadas 12°44'30.609" S e 42°1'13.333" W, 171°57'24" e 96,17 m até o vértice CE3-P-1355 de coordenadas 12°44'33.707" S e 42°1'12.887" W, 182°36'31" e 20,55 m até o vértice CE3-P-1356 de coordenadas 12°44'34.375" S e 42°1'12.918" W, 193°11'41" e 14,14 m até o vértice CE3-P-1357 de coordenadas 12°44'34.823" S e 42°1'13.025" W, 206°43'4" e 28,32 m até o vértice CE3-M-1734 de coordenadas 12°44'35.646" S e 42°1'13.447" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga a comunidade de Areias no Município de Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, e nos limites do SÍTIO PAUZINHOS / Vanderlino de Oliveira deste, segue confrontando com o SÍTIO PAUZINHOS / Vanderlino de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 250°51'49" e 413,61 m até o vértice CE3-V-987706 de coordenadas 12°44'40.059" S e 42°1'26.400" W, situado nos limites do SÍTIO PAUZINHOS / Vanderlino de Oliveira e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 359°59'58" e 25,48 m até o vértice CE3-V-987705 de coordenadas 12°44'39.230" S e 42°1'26.400" W, 347°43'30" e 60,45 m até o vértice CE3-V-15896 de coordenadas 12°44'37.308" S e 42°1'26.826" W, 11°22'39" e 65,14 m até o vértice CE3-V-15900 de coordenadas 12°44'35.230" S e 42°1'26.400" W, 359°59'58" e 92,19 m até o vértice CE3-V-15898 de coordenadas 12°44'32.230" S e 42°1'26.400" W, 26°8'31" e 34,23 m até o vértice CE3-V-9876595 de coordenadas 12°44'31.230" S e 42°1'25.900" W, 44°30'19" e 133,53 m até o vértice CE3-V-15899 de coordenadas 12°44'28.131" S e 42°1'22.797" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) JAILSON SILVA RODRIGUES deste, segue confrontando com o(a) JAILSON SILVA RODRIGUES, 64°27'37" e 351,45 m até o vértice CE3-M-2701, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação base local SATMB0085 de coordenadas N 8591425.492 e E 821605.658, Meridiano Central: 45° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Piatã-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 120/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Boninal -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de **BONINAL/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 29,6965 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no

município de Boninal, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-2092 de coordenadas 12°44'38.028" S e 42°1'13.773" W, situado nos limites do(a) Vanderlino de Oliveira / SÍTIO PAUZINHOS e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga a comunidade de Areias no Município de Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 189°53'49" e 277,37 m até o vértice CE3-M-2318 de coordenadas 12°44'46.918" S e 42°1'15.353" W, 170°56'56" e 49,86 m até o vértice CE3-P-1629 de coordenadas 12°44'48.520" S e 42°1'15.093" W, 188°20'42" e 13,51 m até o vértice CE3-P-1630 de coordenadas 12°44'48.955" S e 42°1'15.158" W, 199°47'44" e 38,22 m até o vértice CE3-P-1631 de coordenadas 12°44'50.125" S e 42°1'15.587" W, 211°14'14" e 53,53 m até o vértice CE3-P-1632 de coordenadas 12°44'51.614" S e 42°1'16.507" W, 218°1'49" e 72,77 m até o vértice CE3-P-1633 de coordenadas 12°44'53.479" S e 42°1'17.993" W, 174°31'26" e 82,20 m até o vértice CE3-P-1634 de coordenadas 12°44'56.141" S e 42°1'17.733" W, 153°55'33" e 46,33 m até o vértice CE3-P-1635 de coordenadas 12°44'57.495" S e 42°1'17.058" W, 164°43'8" e 80,93 m até o vértice CE3-P-1636 de coordenadas 12°45'0.035" S e 42°1'16.351" W, 169°58'23" e 204,63 m até o vértice CE3-P-1637 de coordenadas 12°45'6.591" S e 42°1'15.170" W, 183°34'3" e 44,13 m até o vértice CE3-P-1638 de coordenadas 12°45'8.024" S e 42°1'15.261" W, 175°51'41" e 24,61 m até o vértice CE3-M-8976542 de coordenadas 12°45'8.825" S e 42°1'15.200" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga a comunidade de Areias no Município de Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, e nos limites da FAZ. PAUZIHO / JUSTINIANO DE FRANÇA MATOS deste, segue confrontando com a FAZ. PAUZIHO / JUSTINIANO DE FRANÇA MATOS, com os seguintes azimutes e distâncias 315°58'17" e 604,18 m até o vértice CE3-M-8976541 de coordenadas 12°44'54.689" S e 42°1'29.121" W, 200°38'3" e 96,21 m até o vértice CE3-M-8976547 de coordenadas 12°44'57.619" S e 42°1'30.245" W, 225°50'3" e 89,36 m até o vértice CE3-M-8976546 de coordenadas 12°44'59.645" S e 42°1'32.370" W, 161°39'53" e 335,71 m até o vértice CE3-M-8976545 de coordenadas 12°45'10.015" S e 42°1'28.869" W, situado nos limites da FAZ. PAUZIHO / JUSTINIANO DE FRANÇA MATOS e nos limites da FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER deste, segue confrontando com a FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias 268°54'55" e 433,63 m até o vértice CE3-V-15996 de coordenadas 12°45'10.282" S e 42°1'43.242" W, situado nos limites da FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 38°9'13" e 41,11 m até o vértice CE3-V-15997 de coordenadas 12°45'9.230" S e 42°1'42.400" W, 27°53'30" e 69,12 m até o vértice CE3-V-15927 de coordenadas 12°45'7.242" S e 42°1'41.328" W, 34°51'47" e 75,35 m até o vértice CE3-V-15928 de coordenadas 12°45'5.230" S e 42°1'39.900" W, 44°28'1" e 64,59 m até o vértice CE3-V-15929 de coordenadas 12°45'3.730" S e 42°1'38.400" W, 33°27'23" e 56,36 m até o vértice CE3-V-9876635 de coordenadas 12°45'2.200" S e 42°1'37.370" W, 44°28'2" e 148,56 m até o vértice CE3-V-159221 de coordenadas 12°44'58.750" S e 42°1'33.920" W, 44°28'3" e 129,87 m até o vértice CE3-V-15922 de coordenadas 12°44'55.734" S e 42°1'30.904" W, 44°25'35" e 29,99 m até o vértice CE3-V-9876630 de coordenadas 12°44'55.037" S e 42°1'30.208" W, 44°28'41" e 120,89 m até o vértice CE3-V-9876631 de coordenadas 12°44'52.230" S e 42°1'27.400" W, 36°4'7" e 27,41 m até o vértice CE3-V-9876632 de coordenadas 12°44'51.509" S e 42°1'26.865" W, 19°38'25" e 41,73 m até o vértice CE3-V-9876633 de coordenadas 12°44'50.230" S e 42°1'26.400" W, 359°59'60" e 54,95 m até o vértice CE3-V-9876634 de coordenadas 12°44'48.442" S e 42°1'26.400" W, 359°59'60" e 50,46 m até o vértice CE3-V-3115 de coordenadas 12°44'46.800" S e 42°1'26.400" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) Vanderlino de Oliveira / SÍTIO PAUZINHOS deste, segue confrontando com o(a) Vanderlino de Oliveira / SÍTIO PAUZINHOS, 54°42'22" e 466,76 m até o vértice CE3-M-2092, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação base local SATMB0085 de coordenadas N 8591425.492 e E 821605.658, Meridiano Central: 45° W - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Piatã-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 121/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Ibitiara -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de **IBITIARA/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 113,9803 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no município de Ibitiara, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-1534 de coordenadas 12°37'5.983" S e 42°3'27.279" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Sítio da Serra / Raimundo de Araújo Neto deste, segue confrontando com o(a) Sítio da Serra / Raimundo de Araújo Neto, com os seguintes azimutes e distâncias 167°15'55" e 416,27 m até o vértice CE3-M-1533 de coordenadas 12°37'19.186" S e 42°3'24.239" W, situado nos limites do(a) Sítio da Serra / Raimundo de Araújo Neto e nos limites do Sítio Beira da Serra / José Antônio da Silva deste, segue confrontando com o Sítio Beira da Serra / José Antônio da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 168°11'58" e 433,86 m até o vértice CE3-M-1532 de coordenadas 12°37'33.006" S e 42°3'21.299" W, situado nos limites do Sítio Beira da Serra / José Antônio da Silva e nos limites

do SÍTIO BEIRA DA SERRA / JOSÉ NILDO DA SILVA deste, segue confrontando com o SÍTIO BEIRA DA SERRA / JOSÉ NILDO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 160°36'24" e 212,67 m até o vértice CE3-M-1152 de coordenadas 12°37'39.534" S e 42°3'18.959" W, situado nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / JOSÉ NILDO DA SILVA e nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / ROSANGELA ALVES DA SILVA E SILVA deste, segue confrontando com o SÍTIO BEIRA DA SERRA / ROSANGELA ALVES DA SILVA E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 172°7'23" e 141,37 m até o vértice CE3-M-1151 de coordenadas 12°37'44.091" S e 42°3'18.317" W, situado nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / ROSANGELA ALVES DA SILVA E SILVA e nos limites do(a) Sítio Serra / Juvenal José da Silva deste, segue confrontando com o(a) Sítio Serra / Juvenal José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 181°48'37" e 118,49 m até o vértice CE3-M-1434 de coordenadas 12°37'47.945" S e 42°3'18.441" W, situado nos limites do(a) Sítio Serra / Juvenal José da Silva e nos limites do(a) Sítio Areias / Edna da Conceição Nardo deste, segue confrontando com o(a) Sítio Areias / Edna da Conceição Nardo, com os seguintes azimutes e distâncias 186°14'30" e 108,81 m até o vértice CE3-M-1401 de coordenadas 12°37'51.465" S e 42°3'18.833" W, situado nos limites do(a) Sítio Areias / Edna da Conceição Nardo e nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / JUSTINO PEREIRA NARDO deste, segue confrontando com o SÍTIO BEIRA DA SERRA / JUSTINO PEREIRA NARDO, com os seguintes azimutes e distâncias 170°30'16" e 133,35 m até o vértice CE3-M-1150 de coordenadas 12°37'55.745" S e 42°3'18.104" W, situado nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / JUSTINO PEREIRA NARDO e nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / EDINALVA MARIA PEREIRA NARDO DOURADO deste, segue confrontando com o SÍTIO BEIRA DA SERRA / EDINALVA MARIA PEREIRA NARDO DOURADO, com os seguintes azimutes e distâncias 180°17'57" e 11,59 m até o vértice CE3-M-1008 de coordenadas 12°37'56.122" S e 42°3'18.106" W, 173°46'58" e 139,32 m até o vértice CE3-M-1149 de coordenadas 12°38'0.629" S e 42°3'17.606" W, situado nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / EDINALVA MARIA PEREIRA NARDO DOURADO e nos limites do(a) SITO FAZENDA BEIRA RIO / JOSE DA SILVA GONÇALVES deste, segue confrontando com o(a) SITO FAZENDA BEIRA RIO / JOSE DA SILVA GONÇALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 169°4'4" e 113,45 m até o vértice CE3-M-1148 de coordenadas 12°38'4.254" S e 42°3'16.893" W, situado nos limites do(a) SITO FAZENDA BEIRA RIO / JOSE DA SILVA GONÇALVES e nos limites do SÍTIO SERRA / EUCLIDES JOSÉ DA SILVA deste, segue confrontando com o SÍTIO SERRA / EUCLIDES JOSÉ DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 173°49'16" e 35,89 m até o vértice CE3-M-1009 de coordenadas 12°38'5.415" S e 42°3'16.765" W, situado nos limites do SÍTIO SERRA / EUCLIDES JOSÉ DA SILVA e nos limites do(a) Sítio da Serra / Maurício Vieira dos Anjos deste, segue confrontando com o(a) Sítio da Serra / Maurício Vieira dos Anjos, com os seguintes azimutes e distâncias 167°54'35" e 53,74 m até o vértice CE3-M-1010 de coordenadas 12°38'7.125" S e 42°3'16.392" W, situado nos limites do(a) Sítio da Serra / Maurício Vieira dos Anjos e nos limites do Sítio da Serra / Alda Maria da Silva deste, segue confrontando com o Sítio da Serra / Alda Maria da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 174°14'13" e 173,39 m até o vértice CE3-M-1011 de coordenadas 12°38'12.739" S e 42°3'15.815" W, situado nos limites do Sítio da Serra / Alda Maria da Silva e nos limites do(a) Sítio Beira da Serra II / Gelson José dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Sítio Beira da Serra II / Gelson José dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 169°38'58" e 138,73 m até o vértice CE3-M-1012 de coordenadas 12°38'17.180" S e 42°3'14.989" W, situado nos limites do(a) Sítio Beira da Serra II / Gelson José dos Santos e nos limites do SÍTIO VISTA ALEGRE / Max José de Oliveira deste, segue confrontando com o SÍTIO VISTA ALEGRE / Max José de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 256°12'50" e 607,26 m até o vértice CE3-M-1007 de coordenadas 12°38'21.889" S e 42°3'34.532" W, 328°11'12" e 179,87 m até o vértice CE3-M-1006 de coordenadas 12°38'16.915" S e 42°3'37.674" W, 244°13'51" e 381,66 m até o vértice CE3-M-1005 de coordenadas 12°38'22.309" S e 42°3'49.059" W, situado nos limites do SÍTIO VISTA ALEGRE / Max José de Oliveira e nos limites do SÍTIO CANDEIAS / GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o SÍTIO CANDEIAS / GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 322°8'22" e 364,92 m até o vértice CE3-M-1004 de coordenadas 12°38'12.935" S e 42°3'56.479" W, situado nos limites do SÍTIO CANDEIAS / GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA e nos limites do SÍTIO SERRA / JOSE NILTON PINA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o SÍTIO SERRA / JOSE NILTON PINA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 65°58'26" e 1048,21 m até o vértice CE3-M-3036 de coordenadas 12°37'59.050" S e 42°3'24.760" W, 339°38'10" e 1508,32 m até o vértice CE3-M-3035 de coordenadas 12°37'13.043" S e 42°3'42.148" W, situado nos limites do SÍTIO SERRA / JOSE NILTON PINA DE OLIVEIRA e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, 64°11'44" e 498,54 m até o vértice CE3-M-1534, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 122/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Ibitiara -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de **IBITIARA/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 0,0139 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada

no município de Ibitiara, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-2607 de coordenadas 12°43'5.823" S e 42°2'21.890" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) Floripes Silva Rodrigues deste, segue confrontando com o(a) Floripes Silva Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 171°53'15" e 13,25 m até o vértice CE3-V-9876594 de coordenadas 12°43'6.250" S e 42°2'21.828" W, situado nos limites do(a) Floripes Silva Rodrigues e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 274°28'49" e 14,95 m até o vértice CE3-V-9876593 de coordenadas 12°43'6.212" S e 42°2'22.322" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 4°51'30" e 7,12 m até o vértice CE3-M-2606 de coordenadas 12°43'5.981" S e 42°2'22.302" W, 68°39'45" e 13,34 m até o vértice CE3-M-2607, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Long.: -42° 04' 39,5611 Lat.: -12° 51' 08,4621 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 123/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Ibitiara -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de **IBITIARA/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 1004,6325 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no município de Ibitiara, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-V-0017 de coordenadas 12°38'42.370" S e 42°3'31.644" W, situado nos limites do(a) JOAO VIEIRA DOS ANJOS e nos limites do SÍTIO SANTA QUIERIA / José Elton de Oliveira deste, segue confrontando com o SÍTIO SANTA QUIERIA / José Elton de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 104°52'59" e 204,82 m até o vértice CE3-P-0937 de coordenadas 12°38'44.052" S e 42°3'25.094" W, 102°43'33" e 201,68 m até o vértice CE3-P-0936 de coordenadas 12°38'45.498" S e 42°3'18.575" W, 115°22'54" e 34,34 m até o vértice CE3-P-0935 de coordenadas 12°38'45.977" S e 42°3'17.547" W, 98°1'44" e 20,24 m até o vértice CE3-P-0934 de coordenadas 12°38'46.069" S e 42°3'16.883" W, 120°10'35" e 26,04 m até o vértice CE3-P-0933 de coordenadas 12°38'46.495" S e 42°3'16.137" W, 105°5'57" e 75,61 m até o vértice CE3-M-3058 de coordenadas 12°38'47.136" S e 42°3'13.718" W, situado nos limites do SÍTIO SANTA QUIERIA / José Elton de Oliveira e nos limites do(a) CARINA PAES DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) CARINA PAES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 177°46'47" e 292,37 m até o vértice CE3-M-0786 de coordenadas 12°38'56.643" S e 42°3'13.343" W, situado nos limites do(a) CARINA PAES DOS SANTOS e nos limites do(a) Edson Reis de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Edson Reis de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 176°23'50" e 38,92 m até o vértice CE3-M-3096 de coordenadas 12°38'57.907" S e 42°3'13.262" W, 174°20'47" e 55,77 m até o vértice CE3-M-3100 de coordenadas 12°38'59.713" S e 42°3'13.080" W, situado nos limites do(a) Edson Reis de Oliveira e nos limites do(a) BEIRA DA SERRA / ROSENO REIS DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) BEIRA DA SERRA / ROSENO REIS DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 175°21'40" e 432,22 m até o vértice CE3-M-2464 de coordenadas 12°39'38.113" S e 42°3'10.057" W, 179°27'59" e 302,33 m até o vértice CE3-M-2465 de coordenadas 12°39'47.951" S e 42°3'9.964" W, 136°13'52" e 97,23 m até o vértice CE3-M-2492 de coordenadas 12°39'50.236" S e 42°3'7.735" W, situado nos limites do(a) Sítio Serra / Edmar José da Silva e nos limites do(a) Sítio Lameirinha / Gilson Reis de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Sítio Lameirinha / Gilson Reis de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 173°49'42" e 774,27 m até o vértice CE3-M-2484 de coordenadas 12°40'15.286" S e 42°3'4.977" W, situado nos limites do(a) Sítio Lameirinha / Gilson Reis de Oliveira e nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / ADEMIR JOSE DA SILVA deste, segue confrontando com o SÍTIO BEIRA DA SERRA / ADEMIR JOSE DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 176°37'10" e 146,41 m até o vértice CE3-M-2485 de coordenadas 12°40'20.042" S e 42°3'4.691" W, 175°27'51" e 8,01 m até o vértice CE3-M-2486 de coordenadas 12°40'20.302" S e 42°3'4.670" W, 172°52'13" e 319,01 m até o vértice CE3-V-0020 de coordenadas 12°40'30.603" S e 42°3'3.358" W, 172°52'2" e 436,02 m até o vértice CE3-M-2882 de coordenadas 12°40'44.682" S e 42°3'1.564" W, 85°33'21" e 92,43 m até o vértice CE3-M-2881 de coordenadas 12°40'44.449" S e 42°2'58.510" W, 68°20'23" e 7,08 m até o vértice CE3-M-2487 de coordenadas 12°40'44.364" S e 42°2'58.292" W, 84°18'58" e 98,06 m até o vértice CE3-M-2488 de coordenadas 12°40'44.048" S e 42°2'55.058" W, 82°31'36" e 46,15 m até o vértice CE3-M-2489 de coordenadas 12°40'43.860" W,



S e 42°2'53.539" W, situado nos limites do SÍTIO BEIRA DA SERRA / ADEMIR JOSE DA SILVA e nos limites do(a) ADEMIR JOSE DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) ADEMIR JOSE DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 78°0'12" e 1147,66 m até o vértice CE3-M-2628 de coordenadas 12°40'36.098" S e 42°2'16.341" W, situado nos limites do(a) ADEMIR JOSE DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga os Distritos de Santa Quitéria a Vila Nova no município de Ibitiara BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 181°8'39" e 272,37 m até o vértice CE3-M-2629 de coordenadas 12°40'44.958" S e 42°2'16.521" W, 175°21'27" e 191,96 m até o vértice CE3-M-2630 de coordenadas 12°40'51.183" S e 42°2'16.006" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga os Distritos de Santa Quitéria a Vila Nova no município de Ibitiara BA, e nos limites do(a) EDIZIO PEREIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) EDIZIO PEREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 265°7'13" e 1034,25 m até o vértice CE3-M-1409 de coordenadas 12°40'54.046" S e 42°2'50.153" W, 104°28'5" e 18,58 m até o vértice CE3-M-1410 de coordenadas 12°40'54.197" S e 42°2'49.557" W, 181°34'45" e 128,07 m até o vértice CE3-M-1411 de coordenadas 12°40'58.362" S e 42°2'49.674" W, 87°55'19" e 514,40 m até o vértice CE3-M-1412 de coordenadas 12°40'57.755" S e 42°2'32.640" W, 172°33'51" e 20,52 m até o vértice CE3-M-1413 de coordenadas 12°40'58.417" S e 42°2'32.552" W, 79°21'10" e 158,36 m até o vértice CE3-P-1583 de coordenadas 12°40'57.465" S e 42°2'27.395" W, 79°42'13" e 129,47 m até o vértice CE3-M-2444 de coordenadas 12°40'56.712" S e 42°2'23.174" W, 78°18'52" e 230,17 m até o vértice CE3-M-2443 de coordenadas 12°40'55.195" S e 42°2'15.705" W, situado nos limites do(a) EDIZIO PEREIRA DOS SANTOS e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga as comunidades de Areias a Lagoão, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 176°47'33" e 218,87 m até o vértice CE3-P-1582 de coordenadas 12°41'2.305" S e 42°2'15.299" W, 179°40'23" e 63,19 m até o vértice CE3-P-1581 de coordenadas 12°41'4.361" S e 42°2'15.287" W, 176°38'27" e 116,35 m até o vértice CE3-M-2309 de coordenadas 12°41'8.140" S e 42°2'15.061" W, 173°51'40" e 51,35 m até o vértice CE3-P-1580 de coordenadas 12°41'9.801" S e 42°2'14.879" W, 168°45'10" e 31,71 m até o vértice CE3-P-1579 de coordenadas 12°41'10.813" S e 42°2'14.674" W, 154°43'40" e 105,74 m até o vértice CE3-P-1578 de coordenadas 12°41'13.924" S e 42°2'13.178" W, 160°22'16" e 75,54 m até o vértice CE3-P-1577 de coordenadas 12°41'16.239" S e 42°2'12.337" W, 167°57'3" e 31,37 m até o vértice CE3-P-1576 de coordenadas 12°41'17.237" S e 42°2'12.120" W, 164°59'16" e 32,62 m até o vértice CE3-P-1575 de coordenadas 12°41'18.262" S e 42°2'11.840" W, 145°22'5" e 40,57 m até o vértice CE3-P-1574 de coordenadas 12°41'19.348" S e 42°2'11.076" W, 149°17'16" e 46,44 m até o vértice CE3-P-1573 de coordenadas 12°41'20.647" S e 42°2'10.290" W, 140°48'22" e 16,62 m até o vértice CE3-P-1572 de coordenadas 12°41'21.066" S e 42°2'9.942" W, 129°40'51" e 39,96 m até o vértice CE3-M-2377 de coordenadas 12°41'21.896" S e 42°2'8.923" W, 127°27'8" e 32,80 m até o vértice CE3-P-1618 de coordenadas 12°41'22.545" S e 42°2'8.060" W, 133°47'42" e 17,81 m até o vértice CE3-P-1619 de coordenadas 12°41'22.946" S e 42°2'7.634" W, 141°32'41" e 18,49 m até o vértice CE3-P-1620 de coordenadas 12°41'23.417" S e 42°2'7.253" W, 147°56'0" e 41,09 m até o vértice CE3-P-1621 de coordenadas 12°41'24.550" S e 42°2'6.530" W, 157°54'25" e 116,73 m até o vértice CE3-M-2648 de coordenadas 12°41'28.069" S e 42°2'5.075" W, 158°31'36" e 225,69 m até o vértice CE3-P-1614 de coordenadas 12°41'34.902" S e 42°2'2.337" W, 160°17'40" e 105,68 m até o vértice CE3-M-2437 de coordenadas 12°41'38.139" S e 42°2'1.156" W, 161°9'26" e 85,58 m até o vértice CE3-P-1594 de coordenadas 12°41'40.774" S e 42°2'0.240" W, 163°29'39" e 206,13 m até o vértice CE3-M-2399 de coordenadas 12°41'47.204" S e 42°1'58.299" W, 167°16'34" e 221,36 m até o vértice CE3-P-1523 de coordenadas 12°41'54.229" S e 42°1'56.683" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga as comunidades de Areias a Lagoão, e nos limites do(a) IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 253°1'15" e 426,42 m até o vértice CE3-M-2354 de coordenadas 12°41'58.281" S e 42°2'10.198" W, 252°23'45" e 6,30 m até o vértice CE3-P-1520 de coordenadas 12°41'58.343" S e 42°2'10.397" W, situado nos limites do(a) IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS e nos limites do Sítio Gameleira / Sinesio França dos Santos deste, segue confrontando com o Sítio Gameleira / Sinesio França dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 320°57'15" e 86,15 m até o vértice CE3-M-56780 de coordenadas 12°41'56.173" S e 42°2'12.190" W, 255°23'49" e 570,99 m até o vértice CE3-M-56784 de coordenadas 12°42'0.858" S e 42°2'30.504" W, 167°16'4" e 154,40 m até o vértice CE3-M-56783 de coordenadas 12°42'5.759" S e 42°2'29.376" W, 84°3'21" e 254,86 m até o vértice CE3-M-987662 de coordenadas 12°42'4.900" S e 42°2'20.974" W, situado nos limites do Sítio Gameleira / Sinesio França dos Santos e nos limites da Faz. Mata / Jose Moreira de Souza deste, segue confrontando com a Faz. Mata / Jose Moreira de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 132°7'24" e 54,02 m até o vértice CE3-M-987661 de coordenadas 12°42'6.079" S e 42°2'19.646" W, 256°55'1" e 36,92 m até o vértice CE3-M-987660 de coordenadas 12°42'6.351" S e 42°2'20.838" W, 141°13'46" e 109,65 m até o vértice CE3-M-987659 de coordenadas 12°42'9.133" S e 42°2'18.562" W, 129°11'56" e 47,65 m até o vértice CE3-M-987658 de coordenadas 12°42'10.113" S e 42°2'17.338" W, 67°52'27" e 41,04 m até o vértice CE3-M-987657 de coordenadas 12°42'9.610" S e 42°2'16.078" W, 170°30'55" e 41,19 m até o vértice CE3-M-987656 de coordenadas 12°42'10.932" S e 42°2'15.853" W, 134°16'58" e 25,75 m até o vértice CE3-M-987655 de coordenadas 12°42'11.517" S e 42°2'15.242" W, 76°33'23" e 226,26 m até o vértice CE3-M-987654 de coordenadas 12°42'9.805" S e 42°2'7.948" W, situado nos limites da Faz. Mata / Jose Moreira de Souza e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Vila Nova em Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 206°30'3" e 45,69 m até o vértice CE3-P-1608 de coordenadas 12°42'11.126" S e 42°2'8.630" W, 187°37'32" e 43,45 m até o vértice CE3-P-1609 de coordenadas 12°42'12.527" S e 42°2'8.821" W, 172°11'27" e 41,08 m até o vértice CE3-P-1610 de coordenadas 12°42'13.851" S e 42°2'8.636" W, 192°27'43" e 47,97 m até o vértice CE3-P-1611 de coordenadas 12°42'15.375" S e 42°2'8.979" W, 189°26'53" e 64,90 m até o vértice CE3-P-1612 de coordenadas 12°42'17.458" S e 42°2'9.332" W, 174°48'55" e 41,73 m até o vértice CE3-P-1613 de coordenadas 12°42'18.810" S e 42°2'9.207" W, 166°0'7" e 96,04 m até o vértice CE3-M-3409 de coordenadas 12°42'21.842" S e 42°2'8.437" W, 154°3'6" e 143,09 m até o vértice CE3-P-1601 de coordenadas 12°42'26.028" S e 42°2'6.362" W, 162°35'39" e 9,99 m até o vértice CE3-M-3410 de coordenadas 12°42'26.338" S e 42°2'6.263" W, 35°11'1" e 8,54 m até o vértice CE3-M-3392 de coordenadas 12°42'26.111" S e 42°2'6.100" W, 41°29'1" e 76,76 m até o vértice CE3-P-1496

de coordenadas 12°42'24.240" S e 42°2'4.415" W, 27°56'57" e 36,19 m até o vértice CE3-P-1463 de coordenadas 12°42'23.200" S e 42°2'3.853" W, 43°10'8" e 141,72 m até o vértice CE3-P-1464 de coordenadas 12°42'19.837" S e 42°2'0.640" W, 51°36'29" e 41,97 m até o vértice CE3-P-1465 de coordenadas 12°42'18.989" S e 42°1'59.550" W, 66°44'9" e 59,06 m até o vértice CE3-P-1466 de coordenadas 12°42'18.230" S e 42°1'57.752" W, 74°10'54" e 67,31 m até o vértice CE3-P-1467 de coordenadas 12°42'17.633" S e 42°1'55.606" W, 72°51'48" e 101,59 m até o vértice CE3-P-1468 de coordenadas 12°42'16.659" S e 42°1'52.389" W, 49°17'39" e 25,64 m até o vértice CE3-M-3393 de coordenadas 12°42'16.115" S e 42°1'51.745" W, 155°49'18" e 17,39 m até o vértice CE3-M-2508 de coordenadas 12°42'16.631" S e 42°1'51.509" W, 168°33'33" e 74,98 m até o vértice CE3-M-2507 de coordenadas 12°42'19.022" S e 42°1'51.016" W, 180°31'48" e 32,83 m até o vértice CE3-P-1470 de coordenadas 12°42'20.090" S e 42°1'51.026" W, 199°24'11" e 8,99 m até o vértice CE3-P-1471 de coordenadas 12°42'20.366" S e 42°1'51.125" W, 206°24'12" e 225,24 m até o vértice CE3-P-1472 de coordenadas 12°42'26.930" S e 42°1'54.444" W, 188°23'59" e 26,04 m até o vértice CE3-P-1473 de coordenadas 12°42'27.768" S e 42°1'54.570" W, 166°58'1" e 17,26 m até o vértice CE3-M-3396 de coordenadas 12°42'28.315" S e 42°1'54.441" W, 160°25'40" e 55,75 m até o vértice CE3-P-1474 de coordenadas 12°42'30.024" S e 42°1'53.822" W, 158°41'56" e 26,00 m até o vértice CE3-P-1475 de coordenadas 12°42'30.812" S e 42°1'53.509" W, 169°47'38" e 138,41 m até o vértice CE3-M-3397 de coordenadas 12°42'35.244" S e 42°1'52.696" W, 166°30'54" e 221,10 m até o vértice CE3-M-3398 de coordenadas 12°42'42.239" S e 42°1'50.987" W, 165°45'11" e 104,93 m até o vértice CE3-P-1476 de coordenadas 12°42'45.548" S e 42°1'50.131" W, 164°24'24" e 154,77 m até o vértice CE3-P-1477 de coordenadas 12°42'50.398" S e 42°1'48.752" W, 167°35'37" e 95,20 m até o vértice CE3-P-1478 de coordenadas 12°42'53.423" S e 42°1'48.074" W, 162°9'36" e 160,12 m até o vértice CE3-P-1479 de coordenadas 12°42'58.382" S e 42°1'46.448" W, 198°7'24" e 5,43 m até o vértice CE3-P-1480 de coordenadas 12°42'58.550" S e 42°1'46.504" W, 221°17'17" e 6,59 m até o vértice CE3-P-1481 de coordenadas 12°42'58.711" S e 42°1'46.648" W, 214°21'23" e 18,88 m até o vértice CE3-M-2830 de coordenadas 12°42'59.218" S e 42°1'47.001" W, 121°38'26" e 17,28 m até o vértice CE3-M-202137 de coordenadas 12°42'59.532" S e 42°1'46.503" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Vila Nova em Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, e nos limites do(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias 262°10'25" e 323,71 m até o vértice CE3-M-202136 de coordenadas 12°43'0.967" S e 42°1'57.133" W, 355°50'40" e 173,50 m até o vértice CE3-M-202135 de coordenadas 12°42'55.336" S e 42°1'57.550" W, 278°6'48" e 60,55 m até o vértice CE3-M-202134 de coordenadas 12°42'55.058" S e 42°1'59.537" W, 252°15'28" e 68,26 m até o vértice CE3-M-202143 de coordenadas 12°42'55.735" S e 42°2'1.692" W, 265°34'39" e 322,65 m até o vértice CE3-M-202142 de coordenadas 12°42'56.545" S e 42°2'12.355" W, situado nos limites do(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 354°58'3" e 30,94 m até o vértice CE3-P-1489 de coordenadas 12°42'55.542" S e 42°2'12.445" W, 282°42'41" e 21,37 m até o vértice CE3-P-1490 de coordenadas 12°42'55.389" S e 42°2'13.136" W, 257°0'47" e 76,57 m até o vértice CE3-M-3451 de coordenadas 12°42'55.949" S e 42°2'15.609" W, 353°15'41" e 57,83 m até o vértice CE3-P-1491 de coordenadas 12°42'54.080" S e 42°2'15.834" W, 23°46'57" e 43,99 m até o vértice CE3-M-3450 de coordenadas 12°42'52.770" S e 42°2'15.246" W, 29°32'42" e 37,69 m até o vértice CE3-P-1492 de coordenadas 12°42'51.703" S e 42°2'14.630" W, 25°4'31" e 49,97 m até o vértice CE3-P-1493 de coordenadas 12°42'50.230" S e 42°2'13.928" W, 21°56'4" e 24,15 m até o vértice CE3-M-3449 de coordenadas 12°42'49.501" S e 42°2'13.629" W, 1°38'12" e 101,51 m até o vértice CE3-M-3411 de coordenadas 12°42'46.199" S e 42°2'13.533" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) Adenilton Xavier Marques deste, segue confrontando com o(a) Adenilton Xavier Marques, com os seguintes azimutes e distâncias 275°32'33" e 198,59 m até o vértice CE3-M-3416 de coordenadas 12°42'45.575" S e 42°2'20.085" W, 341°40'31" e 176,07 m até o vértice CE3-M-3415 de coordenadas 12°42'40.136" S e 42°2'21.920" W, 256°40'2" e 190,28 m até o vértice CE3-M-1265 de coordenadas 12°42'41.564" S e 42°2'28.057" W, situado nos limites do(a) Adenilton Xavier Marques e nos limites do(a) OLAVO RODRIGUES CRUZ deste, segue confrontando com o(a) OLAVO RODRIGUES CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias 255°10'31" e 34,83 m até o vértice CE3-M-1266 de coordenadas 12°42'41.854" S e 42°2'29.173" W, 353°32'7" e 206,03 m até o vértice CE3-M-1267 de coordenadas 12°42'35.192" S e 42°2'29.942" W, 263°12'6" e 187,68 m até o vértice CE3-M-1268 de coordenadas 12°42'35.915" S e 42°2'36.119" W, 176°39'56" e 75,20 m até o vértice CE3-M-1269 de coordenadas 12°42'38.358" S e 42°2'35.974" W, 256°34'53" e 17,21 m até o vértice CE3-M-1270 de coordenadas 12°42'38.488" S e 42°2'36.529" W, 174°9'5" e 219,08 m até o vértice CE3-M-1271 de coordenadas 12°42'45.580" S e 42°2'35.789" W, 163°40'11" e 233,79 m até o vértice CE3-M-1276 de coordenadas 12°42'52.881" S e 42°2'33.610" W, 173°49'45" e 53,04 m até o vértice CE3-M-1277 de coordenadas 12°42'54.597" S e 42°2'33.421" W, 67°46'40" e 41,68 m até o vértice CE3-M-1278 de coordenadas 12°42'54.084" S e 42°2'32.142" W, 74°40'50" e 92,46 m até o vértice CE3-M-1279 de coordenadas 12°42'53.289" S e 42°2'29.186" W, 84°52'39" e 28,56 m até o vértice CE3-M-1280 de coordenadas 12°42'53.206" S e 42°2'28.243" W, 172°42'13" e 41,33 m até o vértice CE3-M-1281 de coordenadas 12°42'54.540" S e 42°2'28.069" W, 164°9'52" e 167,15 m até o vértice CE3-M-1282 de coordenadas 12°42'59.773" S e 42°2'26.557" W, 172°23'2" e 58,72 m até o vértice CE3-M-1283 de coordenadas 12°43'1.667" S e 42°2'26.299" W, 162°7'35" e 140,46 m até o vértice CE3-V-987709 de coordenadas 12°43'6.017" S e 42°2'24.870" W, situado nos limites do(a) OLAVO RODRIGUES CRUZ e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 274°27'3" e 679,57 m até o vértice CE3-V-15921 de coordenadas 12°43'4.301" S e 42°2'47.328" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) GERMANO XAVIER DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) GERMANO XAVIER DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 342°47'5" e 187,51 m até o vértice CE3-M-2645 de coordenadas 12°42'58.454" S e 42°2'49.166" W, 90°43'35" e 88,08 m até o vértice CE3-M-2721 de coordenadas 12°42'58.490" S e 42°2'46.247" W, 347°45'47" e 45,41 m até o vértice CE3-M-1289 de coordenadas 12°42'57.046" S e 42°2'46.566" W, 248°51'17" e 131,61 m até o vértice CE3-M-1290 de

coordenadas 12°42'58.591" S e 42°2'50.634" W, 353°1'18" e 56,88 m até o vértice CE3-M-1291 de coordenadas 12°42'56.754" S e 42°2'50.863" W, 258°1'35" e 17,77 m até o vértice CE3-M-1292 de coordenadas 12°42'56.874" S e 42°2'51.439" W, 346°33'26" e 125,65 m até o vértice CE3-M-1293 de coordenadas 12°42'52.898" S e 42°2'52.407" W, 81°0'60" e 16,53 m até o vértice CE3-M-1294 de coordenadas 12°42'52.814" S e 42°2'51.866" W, 348°12'12" e 149,52 m até o vértice CE3-M-1295 de coordenadas 12°42'48.052" S e 42°2'52.879" W, situado nos limites do(a) GERMANO XAVIER DE SOUZA e nos limites do(a) GIVANILDO DA CRUZ OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) GIVANILDO DA CRUZ OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 258°53'40" e 645,46 m até o vértice CE3-M-2646 de coordenadas 12°42'52.098" S e 42°3'13.870" W, 4°41'28" e 804,30 m até o vértice CE3-M-2647 de coordenadas 12°42'26.017" S e 42°3'11.689" W, situado nos limites do(a) GIVANILDO DA CRUZ OLIVEIRA e nos limites do(a) JOSE XAVIER MATOS DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) JOSE XAVIER MATOS DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 355°40'59" e 802,61 m até o vértice CE3-M-2793 de coordenadas 12°41'59.977" S e 42°3'13.690" W, 82°43'19" e 440,61 m até o vértice CE3-M-2621 de coordenadas 12°41'58.161" S e 42°2'59.206" W, situado nos limites do(a) JOSE XAVIER MATOS DE OLIVEIRA e nos limites do(a) JAILTON DORADO DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) JAILTON DORADO DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 350°44'10" e 1712,12 m até o vértice CE3-M-2608 de coordenadas 12°41'3.183" S e 42°3'8.338" W, situado nos limites do(a) JAILTON DORADO DE OLIVEIRA e nos limites do(a) Espólio de Arlindo Mendes de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Arlindo Mendes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 304°19'57" e 234,32 m até o vértice CE3-M-375466 de coordenadas 12°40'58.879" S e 42°3'14.756" W, situado nos limites do(a) Espólio de Arlindo Mendes de Oliveira e nos limites do SÍTIO SERRA DAS AREIAS / IDALMIR CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA deste, segue confrontando com o SÍTIO SERRA DAS AREIAS / IDALMIR CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 122°47'18" e 235,48 m até o vértice CE3-M-375465 de coordenadas 12°41'3.029" S e 42°3'8.195" W, 98°3'49" e 108,64 m até o vértice CE3-M-375464 de coordenadas 12°41'3.525" S e 42°3'4.630" W, 354°16'46" e 158,96 m até o vértice CE3-M-375463 de coordenadas 12°40'58.378" S e 42°3'5.155" W, 266°38'3" e 61,27 m até o vértice CE3-M-2633 de coordenadas 12°40'58.495" S e 42°3'7.182" W, 344°56'34" e 148,10 m até o vértice CE3-M-375461 de coordenadas 12°40'53.841" S e 42°3'8.457" W, 249°41'17" e 252,19 m até o vértice CE3-M-1462 de coordenadas 12°40'56.694" S e 42°3'16.289" W, situado nos limites do SÍTIO SERRA DAS AREIAS / IDALMIR CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA e nos limites do(a) ESPOLIO DE ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO DE ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 318°42'15" e 118,71 m até o vértice CE3-M-1463 de coordenadas 12°40'53.792" S e 42°3'18.885" W, 331°41'45" e 185,92 m até o vértice CE3-M-2722 de coordenadas 12°40'48.466" S e 42°3'21.806" W, 261°35'4" e 20,38 m até o vértice CE3-M-2723 de coordenadas 12°40'48.563" S e 42°3'22.474" W, 291°45'2" e 225,07 m até o vértice CE3-P-1370 de coordenadas 12°40'45.849" S e 42°3'29.401" W, 295°57'12" e 302,50 m até o vértice CE3-P-1371 de coordenadas 12°40'41.541" S e 42°3'38.414" W, 300°39'54" e 30,07 m até o vértice CE3-P-1372 de coordenadas 12°40'41.042" S e 42°3'39.271" W, 333°48'40" e 103,54 m até o vértice CE3-M-2724 de coordenadas 12°40'38.019" S e 42°3'40.785" W, 325°55'57" e 8,46 m até o vértice CE3-M-2794 de coordenadas 12°40'37.791" S e 42°3'40.942" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO DE ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA e nos limites do(a) ESPOLIO DE ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO DE ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 40°53'52" e 564,10 m até o vértice CE3-M-2795 de coordenadas 12°40'23.919" S e 42°3'28.703" W, 345°58'28" e 201,04 m até o vértice CE3-M-1629 de coordenadas 12°40'17.573" S e 42°3'30.317" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO DE ARLINDO MENDES DE OLIVEIRA e nos limites do(a) ZILDO ALVES OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) ZILDO ALVES OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 277°39'29" e 31,45 m até o vértice CE3-M-1630 de coordenadas 12°40'17.425" S e 42°3'31.359" W, 335°16'38" e 43,44 m até o vértice CE3-M-1631 de coordenadas 12°40'16.141" S e 42°3'31.961" W, 331°25'27" e 33,94 m até o vértice CE3-M-1632 de coordenadas 12°40'15.171" S e 42°3'32.499" W, situado nos limites do(a) ZILDO ALVES OLIVEIRA e nos limites do SÍTIO SERRA DE AREIAS / José Nilton de Oliveira deste, segue confrontando com o SÍTIO SERRA DE AREIAS / José Nilton de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 6°52'16" e 38,32 m até o vértice CE3-M-1633 de coordenadas 12°40'13.933" S e 42°3'32.347" W, 15°22'45" e 104,54 m até o vértice CE3-M-1634 de coordenadas 12°40'10.653" S e 42°3'31.428" W, 346°25'4" e 145,87 m até o vértice CE3-M-1635 de coordenadas 12°40'6.039" S e 42°3'32.563" W, 351°46'57" e 106,65 m até o vértice CE3-M-1636 de coordenadas 12°40'2.604" S e 42°3'33.068" W, 340°37'59" e 54,33 m até o vértice CE3-M-1637 de coordenadas 12°40'0.936" S e 42°3'33.665" W, 346°27'55" e 70,80 m até o vértice CE3-M-1638 de coordenadas 12°39'58.696" S e 42°3'34.214" W, 348°20'24" e 54,06 m até o vértice CE3-M-1639 de coordenadas 12°39'56.973" S e 42°3'34.576" W, 317°47'47" e 43,89 m até o vértice CE3-M-1640 de coordenadas 12°39'55.915" S e 42°3'35.553" W, situado nos limites do SÍTIO SERRA DE AREIAS / José Nilton de Oliveira e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 70°22'15" e 53,34 m até o vértice CE3-P-0687 de coordenadas 12°39'55.332" S e 42°3'33.888" W, 63°13'25" e 59,21 m até o vértice CE3-P-0532 de coordenadas 12°39'54.464" S e 42°3'32.136" W, 70°55'44" e 68,29 m até o vértice CE3-P-0533 de coordenadas 12°39'53.738" S e 42°3'29.997" W, 63°35'23" e 131,69 m até o vértice CE3-P-0688 de coordenadas 12°39'51.832" S e 42°3'26.088" W, 24°27'35" e 77,75 m até o vértice CE3-P-0689 de coordenadas 12°39'49.529" S e 42°3'25.021" W, 42°55'11" e 7,93 m até o vértice CE3-P-0534 de coordenadas 12°39'49.340" S e 42°3'24.842" W, 78°57'29" e 8,02 m até o vértice CE3-P-0535 de coordenadas 12°39'49.290" S e 42°3'24.581" W, 100°10'19" e 14,47 m até o vértice CE3-M-2457 de coordenadas 12°39'49.390" S e 42°3'24.101" W, 0°54'53" e 30,16 m até o vértice CE3-M-2458 de coordenadas 12°39'48.409" S e 42°3'24.085" W, 5°20'50" e 113,94 m até o vértice CE3-M-2459 de coordenadas 12°39'44.718" S e 42°3'23.733" W, 352°26'5" e 35,32 m até o vértice CE3-M-2460 de coordenadas 12°39'43.579" S e 42°3'23.887" W, 333°50'52" e 64,65 m até o vértice CE3-M-2461 de coordenadas 12°39'41.691" S e 42°3'24.831" W, 14°23'3" e 84,66 m até o vértice CE3-M-2462 de coordenadas 12°39'39.023" S e 42°3'24.134" W, 11°44'0" e 143,62 m até o vértice GBT-P-13337 de coordenadas 12°39'34.448" S e 42°3'23.166" W, 17°56'10" e 157,76 m até o vértice GBT-P-13338 de coordenadas 12°39'29.565" S e 42°3'21.556" W, situado nos

limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do SÍTIO SERRA DE AREIAS / José Nilton de Oliveira deste, segue confrontando com o SÍTIO SERRA DE AREIAS / José Nilton de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 33°12'25" e 33,06 m até o vértice CE3-M-1443 de coordenadas 12°39'28.665" S e 42°3'20.956" W, 359°21'6" e 69,68 m até o vértice CE3-M-1444 de coordenadas 12°39'26.398" S e 42°3'20.982" W, 348°29'59" e 43,00 m até o vértice CE3-M-1445 de coordenadas 12°39'25.027" S e 42°3'21.266" W, 306°36'24" e 13,76 m até o vértice CE3-M-1446 de coordenadas 12°39'24.760" S e 42°3'21.632" W, 338°59'47" e 31,24 m até o vértice CE3-M-1447 de coordenadas 12°39'23.811" S e 42°3'22.003" W, 288°22'39" e 315,44 m até o vértice CE3-M-1450 de coordenadas 12°39'20.552" S e 42°3'31.931" W, 341°31'32" e 194,30 m até o vértice CE3-M-1451 de coordenadas 12°39'14.555" S e 42°3'33.971" W, situado nos limites do SÍTIO SERRA DE AREIAS / José Nilton de Oliveira e nos limites do(a) JOÃO VIEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 78°55'55" e 111,92 m até o vértice CE3-M-1452 de coordenadas 12°39'13.856" S e 42°3'30.331" W, 346°2'43" e 148,19 m até o vértice CE3-M-1453 de coordenadas 12°39'9.176" S e 42°3'31.515" W, 31°58'32" e 29,74 m até o vértice CE3-M-1454 de coordenadas 12°39'8.355" S e 42°3'30.993" W, 14°44'47" e 56,18 m até o vértice CE3-M-1455 de coordenadas 12°39'6.587" S e 42°3'30.519" W, 6°38'31" e 55,29 m até o vértice CE3-M-1456 de coordenadas 12°39'4.800" S e 42°3'30.307" W, 357°1'35" e 43,74 m até o vértice CE3-M-1457 de coordenadas 12°39'3.404" S e 42°3'30.373" W, situado nos limites do(a) JOÃO VIEIRA DOS SANTOS e nos limites do(a) JOAO VIEIRA DOS ANJOS deste, segue confrontando com o(a) JOAO VIEIRA DOS ANJOS, com os seguintes azimutes e distâncias 356°34'25" e 641,05 m até o vértice CE3-M-2649 de coordenadas 12°38'42.585" S e 42°3'31.641" W, 359°12'44" e 6,61 m até o vértice CE3-V-0017, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 124/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Ibitiara -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1, localizada no município de IBITIARA/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 0,9376 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no município de Ibitiara, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-202139 de coordenadas 12°43'5.990" S e 42°1'43.766" W, situado nos limites do(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Vila Nova em Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 178°14'32" e 21,98 m até o vértice CE3-M-2829 de coordenadas 12°43'6.705" S e 42°1'43.744" W, 178°30'51" e 37,23 m até o vértice CE3-P-1442 de coordenadas 12°43'7.916" S e 42°1'43.712" W, 186°18'59" e 38,21 m até o vértice CE3-V-987666 de coordenadas 12°43'9.152" S e 42°1'43.851" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Vila Nova em Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 274°27'12" e 246,95 m até o vértice CE3-V-987667 de coordenadas 12°43'8.528" S e 42°1'52.012" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias 79°26'9" e 178,18 m até o vértice CE3-M-202140 de coordenadas 12°43'7.465" S e 42°1'46.206" W, 58°22'36" e 86,45 m até o vértice CE3-M-202139, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Long.: -42° 04' 39,5611 Lat.: -12° 51' 08,4621 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 125/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Novo Horizonte -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1, localizada no município de NOVO HORIZONTE/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

**RESOLVE:**

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 75,3071 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no Município de Novo Horizonte, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-V-3115 de coordenadas 12°44'46.800" S e 42°1'26.400" W, situado nos limites do(a) Vanderlino de Oliveira / SÍTIO PAUZINHOS e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 180°0'4" e 50,46 m até o vértice CE3-V-9876634 de coordenadas 12°44'48.442" S e 42°1'26.400" W, 180°0'4" e 54,95 m até o vértice CE3-V-9876633 de coordenadas 12°44'50.230" S e 42°1'26.400" W, 199°38'29" e 41,73 m até o vértice CE3-V-9876632 de coordenadas 12°44'51.509" S e 42°1'26.865" W, 216°4'11" e 27,41 m até o vértice CE3-V-9876631 de coordenadas 12°44'52.230" S e 42°1'27.400" W, 224°28'45" e 120,89 m até o vértice CE3-V-9876630 de coordenadas 12°44'55.037" S e 42°1'30.208" W, 224°25'40" e 29,99 m até o vértice CE3-V-15922 de coordenadas 12°44'55.734" S e 42°1'30.904" W, 224°28'7" e 129,87 m até o vértice CE3-V-159221 de coordenadas 12°44'58.750" S e 42°1'33.920" W, 224°28'6" e 148,56 m até o vértice CE3-V-9876635 de coordenadas 12°45'2.200" S e 42°1'37.370" W, 213°27'28" e 56,36 m até o vértice CE3-V-15929 de coordenadas 12°45'3.730" S e 42°1'38.400" W, 224°28'5" e 64,59 m até o vértice CE3-V-15928 de coordenadas 12°45'5.230" S e 42°1'39.900" W, 214°51'51" e 75,35 m até o vértice CE3-V-15927 de coordenadas 12°45'7.242" S e 42°1'41.328" W, 207°53'34" e 69,12 m até o vértice CE3-V-15997 de coordenadas 12°45'9.230" S e 42°1'42.400" W, 218°9'17" e 41,11 m até o vértice CE3-V-15996 de coordenadas 12°45'10.282" S e 42°1'43.242" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites da FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER deste, segue confrontando com a FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias 268°55'55" e 36,26 m até o vértice CE3-M-8705439 de coordenadas 12°45'10.304" S e 42°1'44.444" W, 171°8'44" e 38,41 m até o vértice CE3-V-15931 de coordenadas 12°45'11.539" S e 42°1'44.248" W, situado nos limites da FAZ. PAUZINHO / EUTIMIO ANTONIO XAVIER e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 217°59'44" e 7,45 m até o vértice CE3-V-9876599 de coordenadas 12°45'11.730" S e 42°1'44.400" W, 232°37'3" e 28,09 m até o vértice CE3-V-9876600 de coordenadas 12°45'12.285" S e 42°1'45.140" W, 232°37'47" e 28,66 m até o vértice CE3-V-15923 de coordenadas 12°45'12.851" S e 42°1'45.895" W, 232°35'57" e 19,18 m até o vértice CE3-V-159311 de coordenadas 12°45'13.230" S e 42°1'46.400" W, 224°13'49" e 26,03 m até o vértice CE3-V-98765991 de coordenadas 12°45'13.837" S e 42°1'47.002" W, 224°49'47" e 17,03 m até o vértice CE3-V-98766001 de coordenadas 12°45'14.230" S e 42°1'47.400" W, 214°45'34" e 37,40 m até o vértice CE3-V-9876603 de coordenadas 12°45'15.230" S e 42°1'48.107" W, 209°54'28" e 17,73 m até o vértice CE3-V-15945 de coordenadas 12°45'15.730" S e 42°1'48.400" W, 179°59'59" e 15,37 m até o vértice CE3-V-9876597 de coordenadas 12°45'16.230" S e 42°1'48.400" W, 154°21'29" e 34,16 m até o vértice CE3-V-9876598 de coordenadas 12°45'17.232" S e 42°1'47.910" W, 146°41'24" e 17,58 m até o vértice CE3-V-15944 de coordenadas 12°45'17.710" S e 42°1'47.590" W, 169°38'18" e 31,86 m até o vértice CE3-V-9876595 de coordenadas 12°45'18.730" S e 42°1'47.400" W, 179°59'60" e 30,73 m até o vértice CE3-V-9876596 de coordenadas 12°45'19.730" S e 42°1'47.400" W, 194°34'45" e 37,63 m até o vértice CE3-V-98765981 de coordenadas 12°45'20.915" S e 42°1'47.714" W, 178°17'5" e 64,50 m até o vértice CE3-V-98766002 de coordenadas 12°45'23.013" S e 42°1'47.650" W, 171°51'59" e 53,30 m até o vértice CE3-V-98766003 de coordenadas 12°45'24.730" S e 42°1'47.400" W, 180°48'18" e 115,93 m até o vértice CE3-V-15943 de coordenadas 12°45'28.502" S e 42°1'47.454" W, 185°59'6" e 56,70 m até o vértice CE3-V-9876602 de coordenadas 12°45'30.337" S e 42°1'47.650" W, 209°24'22" e 99,83 m até o vértice CE3-V-15942 de coordenadas 12°45'33.167" S e 42°1'49.275" W, 202°29'29" e 47,86 m até o vértice CE3-V-9876601 de coordenadas 12°45'34.606" S e 42°1'49.882" W, 190°57'57" e 82,14 m até o vértice CE3-V-15941 de coordenadas 12°45'37.230" S e 42°1'50.400" W, 203°44'58" e 56,47 m até o vértice CE3-V-15940 de coordenadas 12°45'38.912" S e 42°1'51.154" W, 194°6'26" e 53,71 m até o vértice CE3-V-15939 de coordenadas 12°45'40.607" S e 42°1'51.588" W, 224°24'37" e 44,31 m até o vértice CE3-V-15937 de coordenadas 12°45'41.637" S e 42°1'52.616" W, 218°20'56" e 62,42 m até o vértice CE3-V-15935 de coordenadas 12°45'43.230" S e 42°1'53.900" W, 235°48'54" e 54,69 m até o vértice CE3-V-15933 de coordenadas 12°45'44.230" S e 42°1'55.400" W, 243°1'17" e 57,10 m até o vértice CE3-V-15932 de coordenadas 12°45'45.073" S e 42°1'57.087" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO deste, segue confrontando com o(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO, com os seguintes azimutes e distâncias 337°41'25" e 1183,70 m até o vértice ZGLL-M-0504 de coordenadas 12°45'9.438" S e 42°2'11.978" W, 98°55'9" e 406,54 m até o vértice GBT-M-O554 de coordenadas 12°45'11.489" S e 42°1'58.666" W, situado nos limites do(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO e nos limites do(a) EDIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) EDIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 324°1'27" e 274,82 m até o vértice CE3-M-2089 de coordenadas 12°45'4.253" S e 42°2'4.017" W, situado nos limites do(a) EDIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA e nos limites do(a) Vanderlino de Oliveira / SÍTIO PAUZINHOS deste, segue confrontando com o(a) Vanderlino de Oliveira / SÍTIO PAUZINHOS, com os seguintes azimutes e distâncias 80°50'46" e 494,69 m até o vértice CE3-M-2091 de coordenadas 12°45'1.690" S e 42°1'47.830" W, 54°42'29" e 791,99 m até o vértice CE3-V-3115, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 126/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Novo Horizonte -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1, localizada no município de NOVO HORIZONTE/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

RESOLVE:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 530,2011 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no Município de Novo Horizonte, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-V-15921 de coordenadas 12°43'4.301" S e 42°2'47.328" W, situado nos limites do(a) GERMANO XAVIER DE SOUZA e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 94°26'55" e 679,57 m até o vértice CE3-V-987709 de coordenadas 12°43'6.017" S e 42°2'24.870" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) OLAVO RODRIGUES CRUZ deste, segue confrontando com o(a) OLAVO RODRIGUES CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias 162°7'22" e 65,06 m até o vértice CE3-M-2603 de coordenadas 12°43'8.032" S e 42°2'24.208" W, situado nos limites do(a) OLAVO RODRIGUES CRUZ e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 107°26'52" e 22,14 m até o vértice CE3-M-2602 de coordenadas 12°43'8.248" S e 42°2'23.508" W, 76°30'30" e 32,14 m até o vértice CE3-P-1350 de coordenadas 12°43'8.004" S e 42°2'22.472" W, 4°41'48" e 55,25 m até o vértice CE3-V-9876593 de coordenadas 12°43'6.212" S e 42°2'22.322" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 94°28'46" e 14,95 m até o vértice CE3-V-9876594 de coordenadas 12°43'6.250" S e 42°2'21.828" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) Floripes Silva Rodrigues deste, segue confrontando com o(a) Floripes Silva Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 171°48'35" e 306,24 m até o vértice CE3-M-2604 de coordenadas 12°43'16.114" S e 42°2'20.382" W, 242°7'6" e 19,39 m até o vértice CE3-M-1428 de coordenadas 12°43'16.409" S e 42°2'20.950" W, 160°49'52" e 428,89 m até o vértice CE3-M-1435 de coordenadas 12°43'29.592" S e 42°2'16.282" W, 133°56'8" e 22,45 m até o vértice CE3-M-2804 de coordenadas 12°43'30.099" S e 42°2'15.746" W, 75°14'6" e 118,89 m até o vértice CE3-M-2803 de coordenadas 12°43'29.113" S e 42°2'11.935" W, 350°28'49" e 45,06 m até o vértice CE3-M-2802 de coordenadas 12°43'27.667" S e 42°2'12.182" W, 89°40'29" e 92,10 m até o vértice CE3-M-2801 de coordenadas 12°43'27.650" S e 42°2'9.129" W, 26°47'35" e 51,40 m até o vértice CE3-M-2842 de coordenadas 12°43'26.157" S e 42°2'8.361" W, situado nos limites do(a) Floripes Silva Rodrigues e nos limites do Sítio Areias / Adilson José de Oliveira deste, segue confrontando com o Sítio Areias / Adilson José de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 346°3'49" e 337,33 m até o vértice CE3-P-1432 de coordenadas 12°43'15.503" S e 42°2'11.054" W, 339°36'26" e 90,39 m até o vértice CE3-M-2841 de coordenadas 12°43'12.746" S e 42°2'12.098" W, 70°50'3" e 109,52 m até o vértice CE3-M-202141 de coordenadas 12°43'11.576" S e 42°2'8.669" W, situado nos limites do Sítio Areias / Adilson José de Oliveira e nos limites do(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias 79°26'31" e 511,17 m até o vértice CE3-V-987667 de coordenadas 12°43'8.528" S e 42°1'52.012" W, situado nos limites do(a) SÍTIO SERRINHA / Joaquim Alves de Oliveira e Outros e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 94°27'17" e 246,95 m até o vértice CE3-V-987666 de coordenadas 12°43'9.152" S e 42°1'43.851" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Vila Nova em Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 186°12'31" e 59,08 m até o vértice CE3-M-2828 de coordenadas 12°43'11.071" S e 42°1'44.067" W, 185°18'42" e 98,13 m até o vértice CE3-P-1443 de coordenadas 12°43'14.250" S e 42°1'44.368" W, 183°3'33" e 78,06 m até o vértice CE3-P-1444 de coordenadas 12°43'16.786" S e 42°1'44.506" W, 179°30'50" e 81,61 m até o vértice CE3-M-2847 de coordenadas 12°43'19.441" S e 42°1'44.483" W, 166°23'6" e 376,18 m até o vértice CE3-M-2822 de coordenadas 12°43'31.336" S e 42°1'41.548" W, 162°51'47" e 192,60 m até o vértice CE3-P-1532 de coordenadas 12°43'37.324" S e 42°1'39.667" W, 152°52'10" e 75,36 m até o vértice CE3-P-1531 de coordenadas 12°43'39.506" S e 42°1'38.528" W, 128°26'36" e 8,90 m até o vértice CE3-M-2810 de coordenadas 12°43'39.686" S e 42°1'38.297" W, 99°2'44" e 310,32 m até o vértice CE3-P-1551 de coordenadas 12°43'41.273" S e 42°1'28.140" W, 123°20'38" e 198,47 m até o vértice CE3-P-1552 de coordenadas 12°43'44.822" S e 42°1'22.645" W, 138°39'28" e 18,96 m até o vértice CE3-P-1553 de coordenadas 12°43'45.285" S e 42°1'22.230" W, 156°3'33" e 19,40 m até o vértice CE3-P-1554 de coordenadas 12°43'45.862" S e 42°1'21.969" W, 177°34'15" e 504,86 m até o vértice CE3-M-2806 de coordenadas 12°44'2.273" S e 42°1'21.259" W, 177°7'48" e 154,74 m até o vértice CE3-M-2809 de coordenadas 12°44'7.301" S e 42°1'21.002" W, 178°6'49" e 364,30 m até o vértice CE3-P-1571 de coordenadas 12°44'19.147" S e 42°1'20.604" W, 177°32'37" e 144,87 m até o vértice CE3-M-2814 de coordenadas 12°44'23.856" S e 42°1'20.398" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Vila Nova em Ibitiara BA ao Município de Boninal BA, e nos limites do(a) JAILSON SILVA RODRIGUES deste, segue confrontando com o(a) JAILSON SILVA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias 267°29'1" e 48,96 m até o vértice CE3-M-0781 de coordenadas 12°44'23.926" S e 42°1'22.019"

W, 203°25'20" e 162,22 m até o vértice CE3-M-0780 de coordenadas 12°44'28.769" S e 42°1'24.156" W, 64°2'25" e 45,32 m até o vértice CE3-V-15899 de coordenadas 12°44'28.131" S e 42°1'22.797" W, situado nos limites do(a) JAILSON SILVA RODRIGUES e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 224°30'30" e 133,53 m até o vértice CE3-V-9876595 de coordenadas 12°44'31.230" S e 42°1'25.900" W, 206°8'41" e 34,23 m até o vértice CE3-V-15898 de coordenadas 12°44'32.230" S e 42°1'26.400" W, 180°0'9" e 92,19 m até o vértice CE3-V-15900 de coordenadas 12°44'35.230" S e 42°1'26.400" W, 191°22'50" e 65,14 m até o vértice CE3-V-15896 de coordenadas 12°44'37.308" S e 42°1'26.826" W, 167°43'40" e 60,45 m até o vértice CE3-V-987705 de coordenadas 12°44'39.230" S e 42°1'26.400" W, 180°0'9" e 25,48 m até o vértice CE3-V-987706 de coordenadas 12°44'40.059" S e 42°1'26.400" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do SÍTIO PAUZINHOS / Vanderlino de Oliveira deste, segue confrontando com o SÍTIO PAUZINHOS / Vanderlino de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 250°53'6" e 30,78 m até o vértice CE3-M-1735 de coordenadas 12°44'40.387" S e 42°1'27.364" W, 250°59'59" e 866,79 m até o vértice CE3-M-2086 de coordenadas 12°44'49.571" S e 42°1'54.533" W, 156°50'39" e 158,32 m até o vértice CE3-M-2087 de coordenadas 12°44'54.308" S e 42°1'52.469" W, 247°36'18" e 437,57 m até o vértice CE3-M-2088 de coordenadas 12°44'59.719" S e 42°2'5.881" W, situado nos limites do SÍTIO PAUZINHOS / Vanderlino de Oliveira e nos limites do(a) VANILSON OLIVEIRA DOURADO deste, segue confrontando com o(a) VANILSON OLIVEIRA DOURADO, com os seguintes azimutes e distâncias 354°47'55" e 242,28 m até o vértice CE3-M-1662 de coordenadas 12°44'51.869" S e 42°2'6.609" W, 347°10'31" e 305,01 m até o vértice CE3-M-1663 de coordenadas 12°44'42.193" S e 42°2'8.853" W, 345°12'9" e 79,03 m até o vértice CE3-M-1664 de coordenadas 12°44'39.707" S e 42°2'9.522" W, 344°38'26" e 57,18 m até o vértice CE3-M-1665 de coordenadas 12°44'37.913" S e 42°2'10.024" W, situado nos limites do(a) VANILSON OLIVEIRA DOURADO e nos limites do(a) ANTONIO OLIVEIRA DORADO deste, segue confrontando com o(a) ANTONIO OLIVEIRA DORADO, com os seguintes azimutes e distâncias 347°30'48" e 236,95 m até o vértice CE3-M-1666 de coordenadas 12°44'30.386" S e 42°2'11.722" W, 346°0'36" e 131,30 m até o vértice CE3-M-1667 de coordenadas 12°44'26.241" S e 42°2'12.774" W, 343°43'43" e 98,43 m até o vértice CE3-M-1668 de coordenadas 12°44'23.167" S e 42°2'13.688" W, 330°17'39" e 26,36 m até o vértice CE3-M-1669 de coordenadas 12°44'22.422" S e 42°2'14.121" W, 339°47'13" e 418,82 m até o vértice CE3-M-1649 de coordenadas 12°44'9.635" S e 42°2'18.917" W, 256°12'51" e 130,67 m até o vértice CE3-M-1529 de coordenadas 12°44'10.648" S e 42°2'23.123" W, 257°47'56" e 36,80 m até o vértice CE3-M-1528 de coordenadas 12°44'10.901" S e 42°2'24.315" W, 247°1'51" e 56,79 m até o vértice CE3-M-1520 de coordenadas 12°44'11.622" S e 42°2'26.048" W, 235°39'28" e 21,30 m até o vértice CE3-M-1519 de coordenadas 12°44'12.013" S e 42°2'26.631" W, situado nos limites do(a) ANTONIO OLIVEIRA DORADO e nos limites do(a) OSMAR BRITO DE ARRUDA deste, segue confrontando com o(a) OSMAR BRITO DE ARRUDA, com os seguintes azimutes e distâncias 355°37'27" e 152,31 m até o vértice CE3-M-1521 de coordenadas 12°44'7.072" S e 42°2'27.016" W, 321°43'19" e 8,18 m até o vértice CE3-M-1522 de coordenadas 12°44'6.863" S e 42°2'27.184" W, 341°28'41" e 221,13 m até o vértice CE3-M-1523 de coordenadas 12°44'0.041" S e 42°2'29.512" W, 350°34'51" e 68,04 m até o vértice CE3-M-1524 de coordenadas 12°43'57.857" S e 42°2'29.881" W, 356°2'49" e 173,83 m até o vértice CE3-M-1525 de coordenadas 12°43'52.215" S e 42°2'30.278" W, 340°24'8" e 63,42 m até o vértice CE3-M-1526 de coordenadas 12°43'50.271" S e 42°2'30.983" W, 351°7'46" e 73,20 m até o vértice CE3-M-1527 de coordenadas 12°43'47.918" S e 42°2'31.357" W, situado nos limites do(a) OSMAR BRITO DE ARRUDA e nos limites do(a) IZALINO JOAQUIM DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) IZALINO JOAQUIM DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 345°25'19" e 23,98 m até o vértice CE3-M-1113 de coordenadas 12°43'47.163" S e 42°2'31.557" W, 343°49'49" e 470,27 m até o vértice CE3-M-1114 de coordenadas 12°43'32.468" S e 42°2'35.897" W, situado nos limites do(a) IZALINO JOAQUIM DOS SANTOS e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Santa Quitéria a comunidade de Areias, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 344°46'9" e 15,74 m até o vértice CE3-M-2718 de coordenadas 12°43'31.974" S e 42°2'36.034" W, 274°15'53" e 10,74 m até o vértice CE3-M-2717 de coordenadas 12°43'31.948" S e 42°2'36.389" W, 228°16'58" e 45,96 m até o vértice CE3-P-1368 de coordenadas 12°43'32.943" S e 42°2'37.526" W, 208°1'21" e 35,90 m até o vértice CE3-P-1367 de coordenadas 12°43'33.974" S e 42°2'38.085" W, 157°16'39" e 23,36 m até o vértice CE3-P-1366 de coordenadas 12°43'34.675" S e 42°2'37.786" W, 168°7'27" e 60,27 m até o vértice CE3-M-2716 de coordenadas 12°43'36.594" S e 42°2'37.375" W, 186°11'22" e 11,47 m até o vértice CE3-M-2715 de coordenadas 12°43'36.965" S e 42°2'37.416" W, 212°55'19" e 58,84 m até o vértice CE3-M-2714 de coordenadas 12°43'38.572" S e 42°2'38.476" W, 273°24'20" e 49,12 m até o vértice CE3-M-2713 de coordenadas 12°43'38.477" S e 42°2'40.101" W, 228°31'31" e 10,95 m até o vértice CE3-M-2712 de coordenadas 12°43'38.713" S e 42°2'40.373" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga o Distrito de Santa Quitéria a comunidade de Areias, e nos limites do(a) GERMANO XAVIER DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) GERMANO XAVIER DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 341°48'32" e 798,62 m até o vértice CE3-M-2638 de coordenadas 12°43'14.028" S e 42°2'48.635" W, 352°33'6" e 283,38 m até o vértice CE3-M-2643 de coordenadas 12°43'4.886" S e 42°2'49.852" W, 88°17'58" e 81,02 m até o vértice CE3-M-2644 de coordenadas 12°43'4.808" S e 42°2'47.168" W, 343°18'3" e 15,99 m até o vértice CE3-V-15921, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Estação base local SATMBO085 de coordenadas N 8591425.492 e E 821605.658, Meridiano Central: 45° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subseqüentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 127/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1**, localizada no município de Novo Horizonte -BA, conforme Portaria nº 112/2021;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1, localizada no município de NOVO HORIZONTE/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000691-72;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida 126,3654 hectares com a denominação de "Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1" situada no Município de Novo Horizonte, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-V-9876622 de coordenadas 12°45'49.567" S e 42°1'56.831" W, situado nos limites do(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO e nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 121°6'23" e 28,25 m até o vértice CE3-V-9876623 de coordenadas 12°45'50.042" S e 42°1'56.029" W, 113°16'52" e 53,49 m até o vértice CE3-V-9876624 de coordenadas 12°45'50.730" S e 42°1'54.400" W, 116°59'39" e 33,85 m até o vértice CE3-V-9876625 de coordenadas 12°45'51.230" S e 42°1'53.400" W, 114°44'39" e 27,90 m até o vértice CE3-V-9876626 de coordenadas 12°45'51.610" S e 42°1'52.560" W, 132°12'23" e 34,12 m até o vértice CE3-V-9876627 de coordenadas 12°45'52.356" S e 42°1'51.722" W, 144°46'26" e 75,88 m até o vértice CE3-V-9876628 de coordenadas 12°45'54.373" S e 42°1'50.271" W, 157°1'55" e 48,93 m até o vértice CE3-V-9876629 de coordenadas 12°45'55.839" S e 42°1'49.638" W, 170°27'60" e 43,34 m até o vértice CE3-V-9876567 de coordenadas 12°45'57.230" S e 42°1'49.400" W, 177°34'33" e 57,76 m até o vértice CE3-V-9876568 de coordenadas 12°45'59.108" S e 42°1'49.319" W, 185°39'31" e 61,79 m até o vértice CE3-V-9876569 de coordenadas 12°46'1.109" S e 42°1'49.521" W, 222°20'53" e 60,00 m até o vértice CE3-V-9876578 de coordenadas 12°46'2.552" S e 42°1'50.861" W, 228°0'26" e 46,35 m até o vértice CE3-V-9876583 de coordenadas 12°46'3.561" S e 42°1'52.003" W, 234°28'53" e 31,31 m até o vértice CE3-V-9876582 de coordenadas 12°46'4.153" S e 42°1'52.848" W, 224°31'24" e 42,71 m até o vértice CE3-V-9876581 de coordenadas 12°46'5.144" S e 42°1'53.841" W, 226°12'33" e 30,42 m até o vértice CE3-V-9876580 de coordenadas 12°46'5.829" S e 42°1'54.569" W, 207°56'6" e 19,44 m até o vértice CE3-V-9876570 de coordenadas 12°46'6.388" S e 42°1'54.871" W, 189°47'18" e 26,26 m até o vértice CE3-V-9876571 de coordenadas 12°46'7.230" S e 42°1'55.019" W, 103°3'56" e 13,59 m até o vértice CE3-V-9876579 de coordenadas 12°46'7.330" S e 42°1'54.580" W, 112°53'12" e 14,14 m até o vértice CE3-V-9876572 de coordenadas 12°46'7.509" S e 42°1'54.148" W, 106°9'6" e 12,37 m até o vértice CE3-V-9876588 de coordenadas 12°46'7.621" S e 42°1'53.754" W, 117°48'6" e 19,44 m até o vértice CE3-V-9876584 de coordenadas 12°46'7.916" S e 42°1'53.184" W, 112°11'52" e 25,54 m até o vértice CE3-V-9876587 de coordenadas 12°46'8.230" S e 42°1'52.400" W, 98°38'55" e 30,45 m até o vértice CE3-V-9876573 de coordenadas 12°46'8.379" S e 42°1'51.402" W, 109°38'28" e 32,09 m até o vértice CE3-V-9876585 de coordenadas 12°46'8.730" S e 42°1'50.400" W, 135°26'50" e 42,52 m até o vértice CE3-V-9876574 de coordenadas 12°46'9.716" S e 42°1'49.411" W, 117°22'60" e 34,34 m até o vértice CE3-V-9876575 de coordenadas 12°46'10.230" S e 42°1'48.400" W, 153°51'36" e 34,23 m até o vértice CE3-V-9876576 de coordenadas 12°46'11.230" S e 42°1'47.900" W, 161°53'0" e 48,50 m até o vértice CE3-V-9876611 de coordenadas 12°46'12.730" S e 42°1'47.400" W, 180°0'0" e 46,10 m até o vértice CE3-V-9876610 de coordenadas 12°46'14.230" S e 42°1'47.400" W, 166°12'48" e 63,28 m até o vértice CE3-V-9876609 de coordenadas 12°46'16.230" S e 42°1'46.900" W, 135°32'5" e 86,12 m até o vértice CE3-V-9876608 de coordenadas 12°46'18.230" S e 42°1'44.900" W, 153°51'38" e 34,23 m até o vértice CE3-V-9876621 de coordenadas 12°46'19.230" S e 42°1'44.400" W, 140°17'16" e 42,34 m até o vértice CE3-V-9876619 de coordenadas 12°46'20.290" S e 42°1'43.503" W, 163°34'4" e 78,37 m até o vértice CE3-V-9876618 de coordenadas 12°46'22.736" S e 42°1'42.768" W, 171°45'35" e 77,44 m até o vértice CE3-V-9876676 de coordenadas 12°46'25.230" S e 42°1'42.400" W, 174°3'50" e 62,41 m até o vértice CE3-V-9876671 de coordenadas 12°46'27.250" S e 42°1'42.186" W, 184°50'29" e 76,48 m até o vértice CE3-V-9876672 de coordenadas 12°46'29.730" S e 42°1'42.400" W, 180°0'1" e 76,83 m até o vértice CE3-V-9876674 de coordenadas 12°46'32.230" S e 42°1'42.400" W, 154°10'43" e 63,50 m até o vértice CE3-V-9876673 de coordenadas 12°46'34.090" S e 42°1'41.483" W, 174°40'39" e 51,70 m até o vértice CE3-V-3107 de coordenadas 12°46'35.765" S e 42°1'41.324" W, 159°48'5" e 80,71 m até o vértice CE3-V-9876677 de coordenadas 12°46'38.230" S e 42°1'40.400" W, 171°47'58" e 73,58 m até o vértice CE3-V-3180 de coordenadas 12°46'40.600" S e 42°1'40.052" W, 187°24'0" e 81,50 m até o vértice CE3-V-987680 de coordenadas 12°46'43.230" S e 42°1'40.400" W, 222°10'35" e 51,21 m até o vértice CE3-V-987681 de coordenadas 12°46'44.465" S e 42°1'41.540" W, 254°45'21" e 89,41 m até o vértice CE3-V-987682 de coordenadas 12°46'45.230" S e 42°1'44.400" W, 270°0'1" e 45,24 m até o vértice CE3-V-3110 de coordenadas 12°46'45.230" S e 42°1'45.900" W, 224°27'53" e 21,53 m até o vértice CE3-V-987683 de coordenadas 12°46'45.730" S e 42°1'46.400" W, 180°0'0" e 15,37 m até o vértice CE3-V-3111 de coordenadas 12°46'46.230" S e 42°1'46.400" W, 128°46'11" e 32,34 m até o vértice CE3-V-9876684 de coordenadas 12°46'46.889" S e 42°1'45.564" W, 139°34'17" e 54,14 m até o vértice CE3-V-3112 de coordenadas 12°46'48.230" S e 42°1'44.400" W, 116°59'47" e 135,40 m até o vértice CE3-V-9976 de coordenadas 12°46'50.230" S e 42°1'40.400" W, 135°32'10" e 86,12 m até o vértice CE3-V-9977 de coordenadas 12°46'52.230" S e 42°1'38.400" W, 152°8'42" e 141,43 m até o vértice CE3-V-9876636 de coordenadas 12°46'56.299" S e 42°1'36.209" W, 162°9'46" e 149,76 m até o vértice CE3-V-9876614 de coordenadas 12°47'0.938" S e 42°1'34.688" W, 172°58'13" e 70,97 m até o vértice CE3-V-9876615 de coordenadas 12°47'3.230" S e 42°1'34.400" W, 196°41'55" e 75,68 m até o vértice CE3-V-9876616 de coordenadas 12°47'5.589" S e 42°1'35.121" W, 182°54'25" e 55,32 m até o vértice CE3-V-9876617 de coordenadas 12°47'7.387" S e 42°1'35.214" W, 197°37'52" e 121,89 m até o vértice CE3-V-987691 de coordenadas



12°47'11.167" S e 42°1'36.438" W, 184°2'7" e 146,61 m até o vértice CE3-V-987690 de coordenadas 12°47'15.926" S e 42°1'36.780" W, 175°1'0" e 106,58 m até o vértice CE3-V-9876604 de coordenadas 12°47'19.381" S e 42°1'36.473" W, 178°56'4" e 118,30 m até o vértice CE3-V-16008 de coordenadas 12°47'23.230" S e 42°1'36.400" W, 194°25'58" e 55,18 m até o vértice CE3-V-15979 de coordenadas 12°47'24.969" S e 42°1'36.856" W, 202°56'54" e 42,08 m até o vértice CE3-V-15980 de coordenadas 12°47'26.230" S e 42°1'37.400" W, 180°0'2" e 92,19 m até o vértice CE3-V-16009 de coordenadas 12°47'29.230" S e 42°1'37.400" W, 183°26'48" e 62,22 m até o vértice CE3-V-15981 de coordenadas 12°47'31.251" S e 42°1'37.524" W, situado nos limites do(a) Ventos de Santa Luzia/Poligonal 1 / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) TERRA DEVOLUTA deste, segue confrontando com o(a) TERRA DEVOLUTA, com os seguintes azimutes e distâncias 340°26'20" e 235,49 m até o vértice CE3-M-2867 de coordenadas 12°47'24.019" S e 42°1'40.140" W, 339°22'55" e 101,51 m até o vértice CE3-M-2868 de coordenadas 12°47'20.928" S e 42°1'41.325" W, 328°59'40" e 350,07 m até o vértice CE3-M-1678 de coordenadas 12°47'11.166" S e 42°1'47.303" W, situado nos limites do(a) TERRA DEVOLUTA e nos limites do(a) DEOLINO JOSE DORADO deste, segue confrontando com o(a) DEOLINO JOSE DORADO, com os seguintes azimutes e distâncias 350°41'12" e 1158,53 m até o vértice CE3-M-1679 de coordenadas 12°46'33.970" S e 42°1'53.518" W, 257°14'2" e 496,44 m até o vértice CE3-M-2634 de coordenadas 12°46'37.539" S e 42°2'9.568" W, 339°3'56" e 175,20 m até o vértice CE3-P-1359 de coordenadas 12°46'32.215" S e 42°2'11.643" W, 326°44'51" e 189,42 m até o vértice CE3-P-1360 de coordenadas 12°46'27.061" S e 42°2'15.086" W, 349°31'60" e 259,92 m até o vértice CE3-P-1361 de coordenadas 12°46'18.745" S e 42°2'16.651" W, 337°36'46" e 130,70 m até o vértice CE3-M-2635 de coordenadas 12°46'14.813" S e 42°2'18.301" W, situado nos limites do(a) DEOLINO JOSE DORADO e nos limites do(a) ALBERTO ROCHA ALVES deste, segue confrontando com o(a) ALBERTO ROCHA ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias 76°20'10" e 279,93 m até o vértice CE3-M-2636 de coordenadas 12°46'12.662" S e 42°2'9.284" W, 74°11'48" e 231,41 m até o vértice CE3-M-2637 de coordenadas 12°46'10.612" S e 42°2'1.903" W, 119°18'5" e 205,11 m até o vértice CE3-M-2496 de coordenadas 12°46'13.878" S e 42°1'55.974" W, 359°54'3" e 403,08 m até o vértice CE3-M-2726 de coordenadas 12°46'0.764" S e 42°1'55.997" W, situado nos limites do(a) ALBERTO ROCHA ALVES e nos limites do(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO deste, segue confrontando com o(a) ELIZETE FERNANDA DE ARAUJO DORADO, 355°49'26" e 344,82 m até o vértice CE3-V-9876622, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitiara-BA. Salvador/BA, 29 de Novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 128/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

Substituir o servidor Maurício Lucas Menezes, Mat. 77.628276-6 por Viliano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628271-6, na função de Membro Técnico da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural Quilombola de Massaranduba e Adjacências, designada pela Portaria nº 34/2020, publicada no D.O.E de 15/10/2020. Salvador, 29 de novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 040 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, considerando o teor exarado nos autos do Processo SEI nº 026.1264.2021.0001711-71, resolve:

Designar Flávia Maria Tenório Barbosa de Deus Barros, matrícula nº 09.421.332-8, Rosana GuerraViana, matrícula nº 09380996 e Enoque Ferreira Santos Filho, matrícula nº 69000466, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo SEI nº 026.1264.2021.0001711-71, destinada a fatos, identificação dos responsáveis e possíveis irregularidades referentes à devolução de recurso federal. Termo de Compromisso - TC/PAC 02771/2007, que teve como objeto a construção de sistema de esgotamento sanitário para atender ao Município de Macaúbas/BA, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE

Secretária em exercício de Desenvolvimento Urbano

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/18. FIRMADO EM: 11/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0015859-77 . CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAETITÉ- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 12

de fevereiro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho . DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/18. FIRMADO EM: 15/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016109-60. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 16 de fevereiro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1990/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º-** Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itabuna	Centro de Apoio Pedagógico Grapiúna	Presidente: Denise Menezes Almeida Tesoureiro: Allan Salomão Moreira Encarregado: Adeildes Batista Moura	Diretor Professor Professor	11.238.700-3 11.371.442-3 11.344.235-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29 de novembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1991/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º-** Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ubatã	Colégio Estadual de Ubatã	Presidente: Rubens Santos Tesoureiro: Herbert Santos da Silva Encarregado: Ana Paula Marques de Paulo	Diretor Professor Vice-Diretor	11.323.898-0 11.344.920-6 11.450.394-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29 de novembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1992/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º-** Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santana	Colégio Estadual Dom João Muniz	Presidente: Mara Selma Cedraz C. Velame Tesoureiro: Elieide da Silva Souza Tonhá Encarregado: Ana Angélica de A. Carvalho	Diretor Professor Coord. Ped.	11.239.133-7 11.532.334-1 92.003.645

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29 de novembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1911/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** acolher as recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer PA-NCAD-RTF-374-2021, nos autos do processo nº 0100160004155-0 e, declarar nulidade parcial do feito a partir do primeiro depoimento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 0033384-3/2012, do servidor de matrícula nº 11.254.348-9, com fundamento no art. 234, inciso IV da Lei Estadual 6.677/94, e reconvocar com fundamento no art. 241 também da Lei Estadual 6.677/94 a Comissão Processante formada pelos servidores, José Silva Galvão, matrícula nº 11.274.559-4, Rosa de Jesus Bouças, matrícula nº 11.243.529-6, Edisorzete Oliveira Bonfim, matrícula 11.118.784-0, para que, sob a presidência do primeiro, seja refeita toda a instrução a partir do primeiro depoimento. O trabalho da Comissão continuará sendo desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 29 de novembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.



PORTARIA Nº1983/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial PA-NCAD-1261-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.10.01.00006322 resolve: arquivar os autos do processo administrativo 006.0419.2021.0032627-18 e 0063610-7/2015, do servidor de matrícula 11.395.458-6. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 29 de novembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1981/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 006.0400.2021.0033621-68 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula nº 11.100.458-9, Luziane de Cristo Sousa, matrícula nº 11.540.454-5 e Ademário Reis Oliveira, matrícula nº 11.452.624-7 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.450.509-7, em razão de supostamente ter violado os deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, até o ano de 2017, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo exercício concomitante de três cargos públicos, sendo um dos cargos de Professor junto à Secretaria da Educação, carga horária de 40 horas semanais, um cargo de Professor junto à Prefeitura Municipal de Gandú, carga horária de 20 horas semanais e mais um cargo de Professor junto à Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Valença - NTE 06. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 29 de novembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00350483 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11553344	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	15.07.2004	05.02.2006

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, SUPERVISOR DE EXPEDIENTE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00350343 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JAILTON DUARTE MOTA**, matrícula nº 11578769, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ LOURENCO DE CARVALHO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00349131 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11316062, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 05 de Junho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **LUCIA BRANCO AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula nº 11166719, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST SANTO ANTÔNIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1885/2021	111663406	DURVAL PEREIRA LEAL	Aux. Administrativo	-	37%	27/08/2019	-	26
	1886/2021	112278466	ROSELIA TRINDADE DE MENEZES	Prof.	-	30%	30/01/2016	-	26
	1887/2021	112462756	ROSELIA TRINDADE DE MENEZES	Prof.	-	24%	22/03/2016	-	26

1888/2021	112408574	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	Prof.	-	29%	01/03/2020	-	16
1889/2021	112558303	JOSE ALVES NASCIMENTO FILHO	Prof. Não Licenciado	-	10%	28/10/2011	28	-
1890/2021	113477827	MARISETE DE MATTOS SOARES	Prof.	-	20%	17/02/2020	-	26

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
323/2021	9215/2018	20/11/2018	111449195	JORGE LUIZ MEDRADO BARBOSA	Para Fins de Regularização Funcional.

PORTARIA Nº 034 /2021 - NTE 05 - ITABUNA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, ADRIANA SANTANA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Élcio Herlon Rocha Lima 1º titular, cadastro nº 11.461.298-3, Edna Manuela Brito Leal 1º suplente, cadastro nº 11.540.649-0, Marli Souza Pereira 2º titular, cadastro nº 11.553.151-0, Neilson Cardoso dos Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.383.507-5, Denise Maia Caetano 3º titular, cadastro nº 92.022.376, Dourival Cipliano Vila Nova Filho, 3º suplente, cadastro nº 92.041.367, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Coaraci, 24 de novembro de 2021.

ADRIANA SANTANA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 035/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ALFREDO VIANNA, JAILSON RÊGO BRAZ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Rogério Alves Rosa, 1º titular, cadastro nº 11.256.533-4, Edna Maria de Souza, 1º suplente, cadastro nº 11.377.222-7, Adailson Barbosa Gomes, 2º titular, cadastro nº 11.531.185-7, Jucicleide Oliveira Batista, 2º suplente, cadastro nº 11.355.266-9, Sandra Marley de Souza Faustino, 3º titular, cadastro nº 11.206.033-4, Ezileide Santos da Silva, 3º suplente, cadastro nº 11.1230.46-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ALFREDO VIANNA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 25 de novembro de 2021 - JAILSON RÊGO BRAZ - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 030/2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DOS RODOVIÁRIOS, VIRGÍNIA MARIA BRITO SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EMÍLIA DIAS CARVALHO, 1º titular, cadastro nº 11.461.342-6, GIRLANE MILA DE ALMEIDA NASCIMENTO BEZERRA, 1º suplente, cadastro nº 11.651.085, DÉBORA ALVES BARRETO CERQUEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.304.814-9, JAIR PINHEIRO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.367.611-2, VÂNIA REGINA DE SOUZA SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.357.109-5, JANE DE JESUS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.639.155-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DOS RODOVIÁRIOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Alagoinhas, 25 de novembro de 2021. VIRGÍNIA MARIA BRITO SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 400/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITTO, SONIA REGINA DOS SANTOS CIRQUEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARTA MARIA DA COSTA 1º titular, cadastro nº 11.318.411-5, ELTON SANTOS PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.540.379-3, MARGARIDA MARIA DA SILVA MENDES 2º titular, cadastro nº 11.237.688-2, EDVALDO RIBEIRO FILHO, 2º suplente, cadastro nº 11.153.065-3, RAMALHO BOMFIM MUNIZ DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.259.906-6, ANA RITA SANTOS NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 11.366.382-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITTO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 10 de novembro de 2021. SONIA REGINA DOS SANTOS CIRQUEIRA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 401/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO MAGALHÃES, EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO, no uso e suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores: BÁRBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO, 1º Titular, cadastro nº 11.344.016-3, FRANKLANIA FREITAS DOS REIS, 1º Suplente, Cadastro nº 11.342.041-4, ORLANDO SOUZA GÓES, 2º Titular, Cadastro 11.310.957-1, GILVANA PEIXOTO DE OLIVEIRA



MATOS, 2º Suplente, Cadastro nº 11.305.244-9, NILSON SILVA SANTOS, 3º Titular, Cadastro nº 11.153.847-3, ANA LOURDES ALMEIDA ROCHA, 3º Suplente, Cadastro nº 11.130.297-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 23 de novembro de 2021. EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 402/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: José Jorge Ferreira dos Santos, 1º titular, cadastro nº 92.016.230, Sonja Pires Nunes Silva, 1º suplente, cadastro nº 11.240.622-1, Jair Marcos dos Santos Porto, 2º titular, cadastro nº 11.509.403-1, Jair Ferreira dos Santos, 2º suplente, cadastro nº 47.011.081-1, Valdelice Carmo de Souza, 3º titular, cadastro nº 11.256.491-4, Alice Mariana Florencio José, 3º suplente, cadastro nº 92.049.861, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mata de São João, 22 de novembro de 2021. ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 406/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, MARCO ANTONIO CONCEICAO MONTEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARILENE SACRAMENTO MIRANDA 1º titular, cadastro nº 11.236.234-6, 1º suplente, cadastro nº 11.168.532-7, TEREZINHA PAIM DOREA DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.553.183-9, DIEGO CRUZ ARGOLO, 2º suplente, cadastro nº 92.004.071, EUGENIA SOUZA GONÇALVES, 3º titular, cadastro nº 85.201.524, MONICA ANDREA ROCHA, 3º suplente, BRAULIA PEREIRA DE SOUZA cadastro nº 11.281.798-5, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Candeias, 24 de novembro de 2021. MARCO ANTÔNIO CONCEIÇÃO MONTEIRO JUNIOR - Presidente da Caixa Escolar da UEE

***PORTARIA Nº 432/2021- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola KilyKids, processo SEI Nº 011.7644.2020.0057743-67., localizada na Avenida Dias Da Silva Nº278 Casa Dois Andares, Bairro Amaralina município Salvador /Bahia, tendo como Entidade Mantenedora, KilyKids Educação Infantil e Fundamental I LTDA CNPJ nº.44.289.715/0001-81. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

*Republicado por haver incorreção no Diário Oficial de 26/11/2021.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 454/2021- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Tia Nalva, processo SEI nº 011.7644.2021.0008755- 49, localizado na Rua Antônio Barros, nº 174, Bairro Goes Calmon, no município de Simões Filho / Ba, tendo como Entidade Mantenedora Escolinha Tia Nalva Eireli, CNPJ nº 22.043.711/0001-86. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 29 de novembro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 454/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Tia Nalva, processo SEI nº 011.7644.2021.0008755- 49, localizado na Rua Antônio Barros, nº 174, Bairro Goes Calmon, no município de Simões Filho / Ba, tendo como Entidade Mantenedora Escolinha Tia Nalva Eireli, CNPJ nº 22.043.711/0001-86. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 29 de novembro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

*PORTARIA Nº 432/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo

com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola KilyKids, processo SEI Nº 011.7644.2020.0057743-67., localizada na Avenida Dias Da Silva Nº278 Casa Dois Andares, Bairro Amaralina município Salvador /Bahia, tendo como Entidade Mantenedora, KilyKids Educação Infantil e Fundamental I LTDA CNPJ nº.44.289.715/0001-81. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

*Republicado por haver incorreção no Diário Oficial de 26/11/2021.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

*PORTARIA Nº 433/2021- NTE 26 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Pé Na Escola, processo SEI Nº 011.7644.2021.0017370-18., localizada na Rua Jose Martins da Conceição Nº13 , Bairro Mussurunga II município Salvador /Bahia, tendo como Entidade Mantenedora, Centro Educacional Tamtai LTDA CNPJ nº.20.157.372/0002-14. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

*Republicado por haver incorreção no Diário Oficial de 26/11/2021.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 455/2021- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino C.E.P.P. Centro Educacional Primeiros Passos processo SEI nº 011.7644.2021.0032075 -55, localizada na Rua Maria Amorim Silva, nº 258, Loteamento JD. Ipitanga Bairro Caji no município de Lauro de Freitas, tendo como Entidade Mantenedora C.E.P.P. Centro Educacional Primeiros Passos, CNPJ nº 41.497.049/0001 - 89. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9ºano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 29 de novembro de 2021 - Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - ENSINO MÉDIO INTEGRAL, Código MEC 29379423 Código SEC 1171390 Localizado Na Rua Paraná, Nº 400, Centro, Município Luís Eduardo Magalhães - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação - NTE 11, Nos Termos Da Resolução CEE Nº 44/2020 E Da Portaria Nº 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio, No Ano Letivo Continuum 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino".

3ª A - Matutino:

Luis Felipe Silva Martins; Maria Clara Pereira Gomes; Raricia Silva Barbosa; Vitor Franco Gromann.

3ª B - Matutino:

Jamilly Pereira Da Silva; Joao Pedro Coelho Ribeiro; Luzia De Souza Barbosa; Sthela Goncalves Souza.

3ª C - Matutino:

Ayla Millena Arruda Gadelha; Erika Andrade De Vasconcelos; Estevão Da Silva Oliveira; Jose Diogo Fernandes Da Silva; Maria Eduarda Pereira Brandao; Paulo Felipe Matos Soares; Rhadyja Souza Da Silva Rosa.

3ª D - Matutino:

Ana Clara Cardoso Da Silva; Gabriel Oliveira Carvalho; Luan Silva Rolland; Kelly Fernanda Silva Rodrigues; Paulo Henrique Borges Knop; Pedro Seixas Bitencourt.

3ª A - Vespertino:

Alana Gonçalves Santana; Ana Clara De Oliveira Rodrigues; Denize Da Silva Amaral; Iorrana Ramos Da Silva; Micael Da Silva Lins; Wesley Dos Reis Cardoso.

3ª A - Noturno:

Alexandre Marques Schwaickart; Grazielle Dos Santos Lima; Luiz Henrick Dos Anjos Vicente.

3ª B - Noturno:

Andressa De Melo Carvalho; Gabriel Chagas Dos Santos; Jeffery Dos Santos Alcantara; Joao Pedro Apolinário Machado; Luis Fernando Martins Alves; Oliandra Souza Dos Santos; Pedro Felipe Caviquiolli Stvanelli; Rian Oliveira Pereira.

3ª C - Noturno:

Grasiele Istefanny Da Silva; Neide Luciana Carvalho Fernandes; Pablizia De Jesus De Souza; Poliana Santos Lima Lobo; Robert Sena De Carvalho.

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC 14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluinte do Curso Técnico em INFORMÁTICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO CONTINUUM 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Pedro Guilherme Silva Cruz, Lorena Freitas Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, Código MEC 29259630, Código SEC 1128924, localizado no Loteamento Novo Cordeiro, s/n, Município de Cordeiros - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNA Turno - Vespertino Turma - B

Joelma de Carvalho Vale.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, Código MEC 29318378, Código SEC 11.46183, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Tempo Integral no ano letivo *continuum* 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral Turma: 3ª Série A-I-20 Turno: Matutino/Vespertino

Clebson de Jesus Costa, Diego Gomes dos Santos, Gonçalo Silva Santos Filho, João Victor Fernandes dos Santos, Kalita da Paixão Silva, Kaio Dias Santos, Katielly Ferreira dos Santos, Késia Barbosa Lima, Luiz Gustavo Mota dos Anjos, Maick Souza Santos, Maikon Pereira do Nascimento, Mévli Vargens Santos, Paulina Sena da Silva, Raquel Almeida de Souza, Rebecka Laysa Alves Oliveira, Sara Batista Fernandes da Silva, Savio Rogerio Santos Nascimento, Talita Almeida Santos, Warles dos Santos Monteiro.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A-N-20 Turno: Noturno

Adrielle de Jesus Santos, Allef Santos Costa, Arthur dos Santos Alves, Beatriz Gonçalves Oliveira, Jamile Lima da Silva, Jaqueline Carvalho Lourenço, Jessica Dias Carvalho, Kaliane Rodrigues Santos, Laiany Santos, Laise Silva Oliveira, Larissa da Silva de Oliveira, Larissa Vieira Souza, Matheus Rodrigues da Silva, Niandra Xavier da Paixão Guimarães, Raiane Cassia de Jesus Lima, Raissa dos Santos Almeida, Samille Barbosa da Silva, Sheila Matos de Oliveira, Simone Correia Dias, Tais Silva Santos, Tauana Paixão Souza, Talita Silva Borborema.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B-N-20 Turno: Noturno

Ana Clara Dias Sousa, Bruna dos Santos Souza, Caroline Teixeira de Souza, Cauã Santos da Conceição Alves, Daniela de Jesus Soares, Erica Fernanda Gomes Santos, Erica Vilas Boas de Oliveira, Gabriel Aranha Honorato, Gabriele Floriano de Oliveira, Gabriel Santos de Almeida, Giovanna Aragão Cunha, Gustavo Monteiro Santos, Heduarda Santos da Silva, Islana Santos da Silva, Jáfia Souza Damascena, Juliana Teixeira do Nascimento, Larissa Rocha de Sousa, Lucas de Jesus Santos, Lucas de Oliveira Nascimento, Lucas Nogueira de Almeida, Ludmilly Bomfim Silva, Mairlon Rian Oliveira Gonçalves, Maiza dos Santos Pacanhã, Marcio Alan da Silva Pereira, Paulina Soares Alves, Pedro Correia de Aguiar Junior, Rafael de Jesus Santos, Raissa Oliveira da Rocha, Sabrina Rezende Oliveira, Tamires Nascimento de Jesus, Thyelison Silva Oliveira.

A Diretora do Colégio Estadual Centenário, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.

Marcos Antonio Oliveira Santos, Thyerre D'Eca Almeida Oliveira.

A Diretora do Colégio Estadual Gentil Paraiso Martins, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do **Ensino Médio**, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - **Encceja**, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2019 - E.M

Leandro Campos Costa

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico de Enfermagem

Classe: 4º ano Técnico em Enfermagem - MATUTINO

VICTOR ALVES SERAFIM

Classe: 3º ano Técnico em Nutrição- Vespertino

VICTORIA PEREIRA DE SANTANA

RAINARA DANTAS SANTOS

Classe: 3º ano Técnico em Meio Ambiente- Matutino

THAISSA FREIRE DA SILVA GAMA

RAISSA FREIRE DA SILVA GAMA

Classe: 3º ano Técnico em Administração- Vespertino

ADRIANE DE OLIVEIRA DA SILVA

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, Código MEC 29259630, Código SEC 1128924, localizado no Loteamento Novo Cordeiro, s/n, Município de Cordeiros - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNA Turno - Vespertino

Turma - B Joelma de Carvalho Vale.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado à Praça São Sebastião nº 100, Município de América Dourada/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01 IRECE (BA), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA VII-20

Anderson da Silva Souza, Dilma Alves de Souza, Emili Barreto de Souza, Florisvaldo Marquês Oliveira, Frideberto Pereira Pacifico, Gabriel Gomes de Sousa, Henrique Dourado de Jesus, Hugo Rangel da Silva Santos, Isa Carla Teles dos Santos, Joelma Efigênia Lima, Josiana Souza da Silva, Josicley Costa Caetano, Lorana Araújo Silva, Luciane Osmira Soares dos Santos, Marcos da Silva Nicolau, Maxsoel Santos de Oliveira, Rafaela Santos de Almeida, Rita de Cássia Nascimento dos Santos, Roniclei Ferreira dos Santos, Vagner Francisco Tavares, Wéliton dos Santos Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado à Praça São Sebastião nº 100, Município de América Dourada/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01 IRECE (BA), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA T-VI-A

Andressa Duarte da Silva, Antônio Cesar Souza da Silva Júnior, Cristiana Souza Marques, Diogo da Silva Viana, Eduardo da Silva Queiroz, Eielton Alves dos Santos, Ellison Guedes de Souza, Gabriel da Conceição Costa, Givanildo Oliveira dos Santos, Josenilde Oliveira Santos, Josué Pereira da Silva, Júlio Rodrigues Borges, Kelly Duarte da Silva, Laílla Ribeiro dos Santos, Leandro da Silva Ferreira, Lúcia Lafaete Souza Macêdo, Lucila Ribeiro Santos, Marilene Borges Rodrigues, Maria Aparecida Serafim Machado, Micaela Moura Lopes da Silva, Patrícia Cardoso Correia, Raimônica Gomes da Silva, Renato Sá Teles dos Santos, Silvanete Marques das Neves Silva de Santana, Silvanisia de Souza Costa Oliveira, Tânia Rodrigues de Souza, Thamires Fernandes Vieira, Vilma Fernandes Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2010 neste estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série Turma: 1º

Ademario Conceição Santana, Ana Brito Borges de Assis, Antonio de Jesus Souza, Caroline Santana de Andrade, Claudio do Nascimento Penha, Cleber França Correia, Cleberson Souza da Silva, Creusa dos Santos Teles, Danubia Marques Ribeiro, David Santos Silva, Deise Conceição dos Santos, Edilene Santos Conceição, Eliana Conceição dos Santos, Elisângela Gomes de Jesus, Elissandra Luna de Oliveira, Euridece Evangelista Do Nascimento, Gildinai Pereira de Matos, Irenildes Medeiros dos Santos, Leandro de Jesus Cardeal, Luciano Cunes Ferreira, Lucimar Santos Almeida, Margarida da Conceição Santos, Maria de Fátima Menezes Santos, Maria Lucinete Gonçalves Borges, Maria Santos Souza, Marília dos Santos Pereira, Marina Gonçalves Pereira, Mario Jorge Almeida Santos, Odeneide dos Santos Cardoso, Ronilda dos Santos Bispo, Rose Mary de Jesus, Rosiaria de Souza Neri, Simone Duarte Dias, Sonia Conceição Santos de Oliveira, Valdinei Silva dos Santos, Vicencia de Jesus Silva Costa, Vivia Liliane Conceição Texeira, Viviane Gomes de Jesus.

*Republicado por haver saído com incorreção no D.O. de 06 de janeiro de 2011.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III- Eixo VII do ano de 2011 neste estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Eixo: VII

Janinha Maria Santos Lima

*Republicado por haver saído com incorreção no D.O. de 06 de janeiro de 2011.

Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, Código MEC 29181143, Código SEC 11.02879, localizado à Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro de Brotas, Salvador- BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria SEC nº. 985/2020/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA, Curso Técnico na modalidade EPI do ano letivo *continuum* de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**Série - 3ª - Turma A - Turno Matutino**

Caroline Pereira de Jesus, Fernanda dos Santos Virgens Silva, Irlana de Jesus Santos, Jessica dos Anjos Lima, Leonardo Gabriel Moleiro Dias Gusmão, Lucas dos Santos Ramos, Luciana Nunes Lima, Paloma Carmo Tourinho, Tainara de Carvalho Bispo, Vitor dos Santos.

Série - 3ª - Turma B - Turno Matutino

Alice Moreira Silva Santos, Ana Luiza Santos Conceição, Daniella Moreno Garrido Gribel Lemos, Danilo Vinicius Pinto Martins, Diego Souza de Castro, Emerson Freitas de Jesus, Indiana Reis Santos Bispo, Julia Christina Cajango Santos, Larissa Maciel Lopes, Milena Ferreira Dórea Costa, Milena Teixeira Vieira Calheiro, Mirella Silva de Jesus, Nathalia Barbosa Sacramento, Pablo Santana dos Santos, Paloma Silva Santos Oliveira, Raissa Souza de Araujo, Thais Santos Brito, Victor Leandro Santana dos Santos, Wilker Amorim da Silva, William dos Santos Vidal.

Série - 3ª - Turma C - Turno Matutino

Ana Clara Silva Rodrigues dos Santos, Barbara Kelly da Luz Conceição, Beatriz dos Santos Barroso, Camila Santos de Jesus, Clecia das Neves dos Santos, Daiane Borges dos Santos, Fernanda de Carvalho Santos, Isaac Santos da Veiga, Isabele Sobral Oliveira, João Marcos de Aragão Barros, João Vitor Gomes Vilas Boas, Luana Mascarenhas dos Santos, Luana Sobral de Oliveira, Maria Eduarda Reis Alves, Rodrigo Ribeiro de Jesus, Samuel Oliveira Santos Barbosa, Sandy Elen Santos de Souza, Washington de Sousa Costa.

Série - 3ª - Turma D - Turno Matutino

Aelson Silva Santana, Alana Almeida dos Santos Silva, Alane do Nascimento Ferreira Rosário, Ana Claudia Conceição Santos de Souza, Beatriz Santos Conceição, Brena Geovanna Xavier Santana, Carolina Silva dos Santos, Catarine Alves dos Santos, Caué Ivanovich Rocha Brandão, Emilly Maria Santos Fernandes, Everton de Oliveira Silva, Icaro Gabriel Cerqueira Lacerda Pinheiro, Kessia Vitoria de Araújo Nunes, Luciano Silva Conceição Junior, Maria Eduarda Faleiro Santana, Maria Eduarda Jesus dos Reis, Rafaela da Silva Lima, Ramon de Cerqueira Sampaio, Rebeca Nunes dos Santos, Rebeca Vitoria Pereira Chagas da Silva, Rodrigo da Silva Pereira, Sthefany Jesus dos Santos, Wesley Oliveira Santiago.

Série - 3ª - Turma E - Turno Matutino

Alice Mangabeira Santos, Addressa Lima Moraes, Barbara Alessandra Souza Carneiro, Breno Rebouças Esmera dos Santos, Camila Silva de Carvalho, Geisiane dos Santos de Oliveira Calheiros, Guilherme Bispo Portugal dos Santos, Iana Kelly Cerqueira dos Santos, Iuri Souza da Silva, Jamile dos Santos Lopes, João Carlos Silva Ramos, José Augusto Santos do Carmo, Ludmila da Silva Rosa, Luisa Santos Doria, Mariana Moura dos Santos, Renilson dos Santos, Ruane Sales dos Santos, Vanderson Araújo dos Santos, Vanessa Santos do Nascimento, William Nascimento Conceição, Wesley Brandão Pimenta Gama.

Curso Técnico em Administração 3ª série - Turno Matutino

Caren Santana Coelho, Henrique Caitano Soares dos Santos, Henrique Franca Damacena, Kailane Mascarenhas dos Santos, Luana Silva dos Santos, Marcel Santos Feitosa, Maria Clara Ribeiro Sales Santos, Neilma de Souza Santos, Thierry Oliveira de Sousa, Tiago Ferreira dos Santos Pacifico.

Curso Técnico em Administração 4ª série - Turno Matutino

Alana Novais dos Santos, Henrique dos Santos Passos, Isabel dos Santos Lustosa Souza, Jamille de Jesus Santos, Juliana Santos Santana, Keyla Nomara Oliveira de Lima, Lizandra Gonçalves da Silva Santos, Luana Silva Souza, Raiane Souza Araújo, Ronald do Rosário Pereira da Silva, William Carvalho dos Santos da Ressureição.

Tempo Formativo III - Eixo VI - Turma A - Turno Noturno

Ana Regina Dias Costa, Brian Williams Cunha Rabelo, Bruna Nascimento Santos, Daiane Costa dos Santos, Indira da Silva Ressureição, Indira Gonçalves da Costa, Pamela Boaventura Carvalho Brito.

Tempo Formativo III - Eixo VI - Turma B - Turno Noturno

Ana Clara Oliveira da Luz, Camila Silva Santos, Caroline Pena Santos, Daniel de Jesus Silva, Felipe da Silva Cerqueira, Gabriel Artur Esmeraldo dos Santos, Jaqueline de Jesus Santos, Joice dos Santos Cerqueira, Josimar Diogenes Fontenele Filho, Larissa Soares dos Santos Lima, Taina dos Santos Andrade.

Tempo Formativo III - Eixo VI - Turma C - Turno Noturno

Daniel da Costa Carmo, Daniele Ferreira de Jesus, Fabiano Oliveira dos Santos, Flávia Lucena Santos, Johnathan Aranha Xavier, Laiane Bispo dos Santos, Luiz Eduardo Silva Nunes, Talisson Conceição Cerqueira.

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma A - Turno Noturno

Alexsandro Macedo de Santana, Ana Vitoria de Jesus de Sena, Breno Oliveira Silva Moreira, Ebert Neri de Azevedo, Fábio Silva Lima, Ilsara Silva Nascimento, Raiane Souza Pereira, Tiara Rodrigues Lima, Tiago Andrade da Silva, Vitoria da Silva Venceslau,

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma B - Turno Noturno

Amanda Carneiro de Oliveira Aleixo, Addressa Carneiro de Oliveira Aleixo, Breno Oliveira Silva Moreira, Gabriela Ferreira da Silva, Iasmin Santos E Santos, Lenildo de Jesus Santos, Matheus dos Santos Filho, Nathalia Eduardo da Natividade Santos, Niquele de Jesus Silva, Ronald Cardoso Ferreira, Rosangela Sousa Veloso dos Santos, Yan Vitor Oliveira Xavier.

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma C - Turno Noturno

Adriane dos Santos Lima, Ana Carolina Santos da Conceição, Beatriz Anjos de Souza, Camile Pena Santos, Dara Evelyn dos Santos Queiroz, Elaine Ferreira de Jesus, Fabiele Carvalho da Silva, Lara Mariane Ferreira do Carmo, Lívia Mara Faleta de Araújo, Luan Brito dos Santos, Maurício Venâncio Silveira Bulhosa Filho, Pâmela Natalia Ribeiro de Oliveira, Rafael Silva de Jesus, Raissa Milena dos Santos França, Ruth Maria Barroso dos Santos, Vinício Souza dos Santos, William Celestino Mattos.

A Diretora do Colégio Estadual Luís Viana, localizado á Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro de Brotas, Salvador- BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico nas modalidades EPI - PROEJA do ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Administração 4ª série - Turno Matutino

Jocimar dos Reis do Carmo.

Curso Técnico em Cozinha 1ª Semestre- Turma A- Turno Noturno

Aline Cristina Lima da Silva, Denise Moreira de Jesus, Ivonete Bispo de Souza.

Diretora do Colégio Estadual Luís Viana, localizado á Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro de Brotas, Salvador- BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico na modalidade PROEJA do ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Cozinha 1º Semestre- Turma A- Turno Noturno

Alessandra de Oliveira Siqueira.

Curso Técnico em Administração 1º Semestre- Turma A- Turno Noturno

Aloisio Manuel Alves. Fredson Falcão de Lima (sem estágio).

Curso Técnico em Logística 2º Semestre- Turma A- Turno Noturno

Icaro Paulo da Cruz Lima.

Curso Técnico em Administração 2º Semestre- Turma A- Turno Noturno

Ilka Ferraz Gonzaga.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, Código MEC 29181143, Código SEC 11.02879, localizado á Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro de Brotas, Salvador- BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria SEC nº. 985/2020/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico na modalidade Proeja e Subsequente do ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Subsequente - Turma A - Turno Vespertino

Francielle Lino da Silva, Ivana Copque de Souza, Liane dos Santos Ramos, Lilian Santos dos Santos, Lorena Marques de Santana, Marcos França Santos, Maria Lucia Cardoso de Almeida, Wellington Lopes da Silva.

Curso Técnico em Logística 1ª Semestre- Turma A- Turno Noturno

Aline Nunes de Jesus, Darlene Maria Nascimento de Jesus.

Curso Técnico em Administração 1ª Semestre- Turma A- Turno Noturno

Camila Rosa Lopes, Alessandra Cruz de Jesus Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2002.

Turno: noturno 3º série C

Sandra Santos

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2013.

Turno: noturno 3º série I

Jaqueline Santana Teixeira

A Diretora do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de fevereiro de 2020, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2020

Mayko Joplin Farias Assis

A Diretora do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de setembro de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2021

Francine Oliveira Santos, Rafael Vilas Boas Bomfim

A Diretora do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de novembro de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2021

Diana dos Santos Andrade, João Victor Abud Barbosa, Peter Lion Bompert Fontoura Alves

A Diretora do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de dezembro de 2017, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENCCEJA/2017

Lissa Gabriela Percontini de Moraes, Mauricio da Silva Viana, Sócrates José Lins Faria Bomfim

A Diretora do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº

44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de dezembro de 2018, pela Comissão Permanente de Avaliação. ENCCEJA/2018

Ana Cristina Olavo dos Santos, Gabriel Gervasio de Lima Fernandes

A Diretora do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de dezembro de 2019, pela Comissão Permanente de Avaliação. ENCCEJA/2019

Alice Figueredo Nunes Veloso, Ariane Santos Santana, Bruno Souza Reis, Douglas Brito Freitas, Jadilson Sousa da Costa, John Cleiton Jesus Santos, Juliana Vale de Oliveira, Marcos Vinicius Santos Suzart, Nadir Martins Sales, Stephanie Costa Santos, Weben Santa Rosa de Castro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, código MEC 29182689, Código SEC 1100400, localizado na rua Almirante Tamandaré, s/n, Paripe, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do EJA III EIXOS VI E VII do Ensino Médio do turno Noturno no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VI AN 20

Dêivisson Xavier Santos; Jonatan Santos Oliveira; Joseilton Maciel dos Santos; Jucelia dos Santos Silva Neves; Marilucia Vidal dos Santos.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VI BN 20

Acássio Almeida Andrade de Souza; Denilson Alves Pinheiro dos Santos; Jean Clei Silva dos Santos; João Vitor Santos da Silva; Leonardo Cerqueira Amorim Serra; Luis Paulo dos Santos Cruz; Uiliam Ferreira Bastos; Vinicius Barbosa dos Santos; Viviane de Jesus da Conceição.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VI CN 20

Valnei Macedo Santos.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VI DN 20

Alifer da Silva Freitas; Cleber Conceição Soares; Emanuel do Rosário Candido.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VI EN 20

Amanda dos Santos Valadares; Caroline Cruz dos Santos; Cristiana Nascimento Neves Santos; Gleice de Carvalho Fernandes; Juliana dos Santos Papa; Manuele Pinheiro de Carvalho; Paulo Victor Souza Santos.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VI FN 20

Adenilton Barbosa Oliveira; Jéssica Barros Gomes da Silva; Mariane Conceição Neta; Marta Maria da Silva Lisbôa; Valdiclei Vilas Boas Silva.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VII AN 20

Alexandra Pereira de Brito; Cleiton Oliveira dos Santos; Elves Cristian Vilas Boas Silva; Eulalia Conceição Pereira; Fabiana Pereira dos Santos; Gilson dos Santos Silva Junior; Gisele Santana de Oliveira; Janilton de Jesus Targino; Jessé Teixeira Santos; Jessica de Jesus Santos; Keila Cristine dos Santos Moreira; Michele Marrie de Brito Souza; Milene Jesus dos Santos; Raiane Silva do Nascimento; Railane Costa de Jesus; Rogério Alves dos Santos; Thaianie Cardeal Lopes; Thamires Santos Gonçalves; Vanessa Bispo dos Santos; Victor Soares Azevedo; Wiliam da Silva Mota.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VII BN 20

Adailton da Conceição; Andreline Trindade de Jesus; Ariadne Mattos Blagojevic Santos; Carlos Eduardo Jesus dos Reis; Cleinilson dos Santos Silva; Douglas Brito da Silva; Émilin Queiroz Rocha; Émili Souza de Jesus; Estela Samela Oliveira da Silva; Ingrid Jesus de Oliveira; Israel Silva Santana; Iris Jesus Nascimento de Deus; João Vitor Viana dos Santos; Kainan dos Santos Santana; Mateus França Santos; Rafaela dos Santos; Samantha Bonfim Arcanjo; Susana Cardoso Pereira Pinto; Wiliam Santos Jesus da Silva; William Monteiro Soares.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VII CN 20

Anderson Bastos dos Santos; Daniele Batista Matos; Deise Nascimento Borges; Deisiane dos Santos da Silva; Dimas Santos Souza; Emanuela Lima de Jesus; Geane de Jesus Pereira; Glauca Maria Silva Lima; Ione Puridade da Conceição; Islam Silva Carvalho; Ismael Reis Ferreira; Lucas dos Santos Silva; Tainá Bispo dos Santos; Tatiele dos Santos Palmeira;

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VII DN 20

Adriel da Silva Pinto; Brenda Évelin Ribeiro Sena Santos; Caique Cerqueira dos Santos; Carlos Mateus Reis dos Santos; Carolaine Souza Santos; Carollyna Beatriz dos Santos; Cleiton Lima da Cruz; Davi Silva dos Santos; Edson Moura dos Santos Junior; Eduardo Jonatan Conceição dos Reis; Fernanda Brito da Silva; Gabriel dos Santos Costa; Jadison Mota Lima; Jenifer Santos da Silva; Jordania Silvério dos Santos; Josué Santos Silva; Larissa da Conceição Teixeira; Ludimila dos Santos de Assis Teixeira; Maria Izabel da Silva Camargo; Mariane dos Santos Souza; Misael dos Santos Nascimento; Rafaela Miranda Lima; Ueslei Sousa do Nascimento.

Turno: NOTURNO Turma: EIXO VII EN 20

Claudete Santos Conceição; Eric Santos Nunes; Evanice Ribeiro dos Santos; Genival Nascimento da Silva; Jocevi Andrade Lima; Jussara Gomes Silva; Larissa Stéfanie Ferreira Suzart; Leandra Torres da Silva; Maria da Glória Araujo dos Santos; Maria Helena Santiago dos Santos; Maria Rosângela Leal Fagundes; Rosângela de Jesus Silva; Tais Silva Santos; Wallace Patrick Pereira de Souza

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Gilmara Carmo Menezes Santos

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

Samira Genipapeiro de Andrade

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, Técnico Médio Projeja no Ano de 2018.1, neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PROEJA

Andréa Prazeres de São Pedro

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado na Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Lauro de Freitas, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução do CEE 44/20, D.O 26/08/20 e Portaria SEC nº 985/20, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento.

Série: 3º Curso: manutenção e suporte em informática

Gustavo Augusto Lopes, Thaille de Brito Santos

Série: 3º Curso: Comunicação Visual

Kamilly Benice Lima de Almeida Santos

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE DE SOUZAARAÚJO, Código do MEC 290311265, Código SEC 1121342, localizado na Avenida Coronel Anfilofio Castelo Branco, S/Nº, Quadra 07 - Centro Remanso - BA, circunscrito ao NTE - 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: AM Turno: Matutino

Enio da Mata Viana, Quelves da Silva Ferreira, Thainara Nascimento dos Santos, Vítor dos Santos Alkmim.

Turma: BM Turno: Matutino

Andre Luis Marques Moraes.

Turma: AV Turno: Vespertino

Julia Maria Brito Ferraz.

Turma: BV Turno: Vespertino

Jean Ribeiro Pereira dos Santos, Vitória da Mata Souza.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII A Turno: Noturno

Camila de Souza Araujo, Cicero Ferreira Lima, Queli da Silva Souza, Lucas Ribeiro da Costa, Maria Cavalcante Braga, Monaliza de Brito Santos, Rafael Souza Brito, Sidivania Batista Jorge, Thaina de Souza Dimas, Zenaide Vasconcelos Passos.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII B Turno: Noturno

Adriel Almeida Evangelista, Daiane de Almeida Andrade, Donizete do Nascimento Soares, Fernanda dos Santos Felix, Fernanda Fabia Dias Santana, Jefferson Eric Almeida Sousa, Luan do Carmo Silva, Luiz Carlos de Almeida Rodrigues Alencar, Paulo Henrique do Nascimento Cruz, Pedro Henrique Santana Rodrigues, Uerlandia Nogueira dos Santos, Vitória da Silva Gomes.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico Integrado em Edificações/Médio Integrado, no turno Tempo Integral, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF-31 Turno: Integral

Maria Luisa Sousa Silveira

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Projeja de 2021, no turno noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFERMATurno: Noturno

Janadielle Ribeiro Belarmino da Silva

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no turno noturno, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER 4N Turno: Noturno

Daise Gomes Rodrigues

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no turno matutino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP 4M Turno: Matutino

Lucas Gabriel Gonçalves Santana

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico Integrado em Enfermagem, do ano de 2021, no turno vespertino, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFERMA 4V Turno: Vespertino

Michele Ramos de Oliveira



O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO PASSOS, código MEC 29165407, código SEC 1133405, localizado no Núcleo Habitacional Aliomar Baleeiro, nº. 466, Itapicuru, Cruz das Almas Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº.985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A- M - 20 Matutino

Carine Pereira Oliveira, Carla Rocha da Conceição, Carla Vitória dos Santos Meneses, Crislane Conceição dos Santos, Cristian Jonathas de Oliveira Nascimento, Dacio Silva Vieira, Daniel Santos da Conceição, Davi Joaquim Figüredo dos Santos, Deilza Fonseca da Silva, Douglas Alves Anunciação, Everton Vinícius Santana dos Santos, Fabrini da Silva Conceição, Fernanda da Cruz Costa, Gabriel da Silva Araújo, Gabriel de Azevedo Brito, Geovana Silva Lago Santos, Gilson Andrade Cunha, Giselle Santos de Jesus, Graciely Silva Santos, Heloisa dos Santos Moraes, Jaciara da Silva Conceição, Jeferson Oliveira Lima, João Pedro Santos Sousa, João Victor Souza dos Santos, Lais da Conceição Santos, Laiza da Silva Conceição Silva, Lavinia de Oliveira de Souza, Luana Souza Cerqueira, Lucas Brito Boaventura, Mariele Santana dos Santos, Mateus Conceição do Nascimento, Nicolas Micael Pereira Bispo, Rafanele Flávia de Oliveira Pereira, Renaiana Guerra Santos, Roque Andrade Fiuza Junior, Rosângela Rocha da Paz, Rosiele dos Santos da Paixão Santos, Sofia Bune Ferreira, Thiago Ferreira de Oliveira.

3ª Série B- M - Matutino

Adan Lucas Fiais de Aquino, Adla Marília da Paz Araujo, Alane da Conceição Santana, Allana Silva de Deus, Alisson Murillo de Jesus Ribeiro dos Santos, Ana Clara da Conceição Santana, Ana Clara Souza Felisberto, Ana Luiza Silva Correia, Beatriz Conceição da Silva, Beti Marri Santos Santana, Brena Oliveira Silva, Caique Ferreira Fraga, Camile da Conceição Leite, Cassandra Alcantra de Melo Serra, Isaias da Silva dos Santos, João Victor Conceição de Jesus, Josiel Caldas Silva, Juliana Conceição Dias, Juliane de Jesus da Cunha, Laiza Nascimento Soares.

3ª Série A-V -20 Vespertino

Adailson Santos da Paixão, Adriana dos Santos Cerqueira, Alessandra dos Santos de Jesus, Alice Rebeca de Jesus Rocha, Denilze da Silva Conceição, Ednilton Silva Pinto, Edivanei dos Santos Vaz, Elder de Santana de Souza, Emerson dos Santos Pinto, Emile Oliveira Santos, Eric de Souza Saturnino, Fabiano Brito Santos, Hevilin Camille Mascarenhas Almeida, Iasmin da Conceição Araujo, Isabela Pereira Correia, Juliana Almeida Souza, Larissa dos Reis Conceição, Luana Lima da Silva, Lucas Moura da Silva dos Santos, Matheus Conceição de Oliveira, Matheus da Conceição Maia, Michele Jesus Lima, Stephany Cunha França, Stefani do Lago de Jesus, Suelen Conceição de Jesus, Thailane da Costa Fiuza, Thais Bispo da Conceição, Vinícius Dias Santos Silva, Vitória dos Santos Sena, Wanderlei da Silva Conceição.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO PASSOS localizado no Núcleo Habitacional Aliomar Baleeiro, nº. 466, Itapicuru, Cruz das Almas Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome dos candidatos concluinte do Tempo Formativo III, com habilitação no Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VI - A20 - Noturno

Lucas de Souza Lima, Lucidalva Ribeiro de Oliveira, Natan Bune de Oliveira

TEMPO FORMATIVO III EIXO VI - B20 - Noturno

Benedito Nascimento Silva, Diego Silva de Jesus, Fabrício Santos Santiago, Giam Lucas Araújo Brito, Islan Barbosa da Silva.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VI - C20 - Noturno

Robson Roque dos Santos, Rodrigo Maia Barbosa, Ronaldo Queiroz de Oliveira

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - A20 - Noturno

João Victor Barbosa dos Santos, Mateus Almeida Rodrigues, Marival de Jesus Costa, Milleide dos Santos, Orlânia Oliveira de Jesus, Raiane Pedreira Silva, Rafael Conceição Gomes, Regina Fonseca de Oliveira, Regivan de Jesus Santos Junior, Rodolfo Pereira Santana, Rodrigo Souza Santos, Rosimeire Costa do Nascimento, Washington Luiz Paraguassu Ferreira.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - B20 - Noturno

Aline dos Santos Cerqueira, Ana Caroline Lima de Oliveira, Cacilene da Paixão de Oliveira, Damiana Rocha Santos, Edivania de Santana Soares, Fabricio Silva de Souza, Gabriel Lopes da Paz, Girleide dos Santos Souza, Iana Santos do Carmo, Jaildes Silva de Brito, Jirlene Sampaio Silva.

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES**, localizado à Rua da Corrida, S/Nº, Município de Castro Alves/BA, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome dos candidatos concluinte do Tempo Formativo III, com habilitação no Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Alunos do Tempo Formativo III

EIXO VI e VII

Turno: Noturno, com Habilitação no Ensino Médio.

Adriele Sao Pedro de Jesus, Aline Santos de Jesus, Ana Claudia Barbosa Silva, Caio de Jesus Santos, Claridelmá Vieira da Cruz, Claudio Inacio Alves Carneiro, Cleber Costa, Daniele Pereira dos Santos, David Xavier dos Santos, Ednalia de Jesus Melo, Egivalda Santos da Silva, Eliana Maria de Jesus, Elton Amorim de Santana, Fernanda Trindade Silva, Jakeline Jesus dos Santos, Janielle Alves Santos, Jardelina Rosa Santos de Almeida, Jessica dos Santos Melo, Joana Santana dos Santos, Luan Lima de Jesus, Maria Luiza Cerqueira Silva, Neilton dos Santos Pimenta Junior, Orlando de Araujo Brito Junior, Rosemeire de Jesus Santos, Valter Fonseca dos Santos, Vaneska Soares da Conceicao Pereira, Wallace Michel Sena Pereira.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29403230, Código SEC 1176431, localizado à Avenida Raimundo Bonfim s/n, Bairro Coopirecê, no Município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos

termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno : Matutino 3ª Serie A

Agle de Oliveira Santos, Felipe Cauã Roque Brito, João Victor Alves Rocha.

Turno : Matutino 3ª Serie B

Bruno Ferreira da Rocha, Danila Oliveira Rocha, Keilla Iasmin Marques de Souza.

Turno : Matutino 3ª Serie C

Layara Lourenço de Oliveira, Luiz Felipe de Souza Fernandes, Luis Henrique Lopes Santos.

Turno : Matutino 3ª Serie D

Guilherme Rodrigues Miranda, Pedro Vinicius Novais dos Santos.

Turno : Matutino 3ª Serie E

Isaias Fernandes de Souza

Turno : Vespertino 3ª Serie A

Andrielle Silva Santos, Deivid Lucas Bezerra de Farias, Francisco Kevin da Silva Pereira, Hellen Hadassa Brito Silva, Maria Aparecida Oliveira Farias, Maria Rita Guedes da Silva, Pedro Ruan da Silva Lima, Ryan Soares de Oliveira, Michelle Oliveira Silva.

Turno : Vespertino 3ª Serie B

Lais Joana Lima Batinga, Mario Carlos de Oliveira Figueiredo, Paula Beatriz da Silva Lima.

Turno: Vespertino 3ª Serie C

João Lucas dos Santos Lima, Joice Nascimento Ribeiro, Joyce Francielly Ferreira dos Santos.

Turno: Vespertino 3ª Serie D

Gustavo Carvalho Rocha, Josevan Souza Muniz Junuir, Ruth Camille Almeida Silva.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA IRDEB/EDITAL Nº 04/2021 - REDA

Portaria nº 0035 de 29 de novembro de 2021

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria de nº 0028 de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as informações dispostas no Edital 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2021 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior, RESOLVE divulgar em 30/11/2021 através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, atendendo ao disposto no Anexo I do Edital 04/2021.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00350265 de 26 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031119	DAILEY OLIVEIRA CARVALHO	27.11.2021	27.11.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05/10/2021, retificado nas edições de 12/10/2021, 14/10/2021 e 18/11/2021, homologado pela Portaria nº 403/2021, publicada no DOE, edição de 27/11/2021, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 01 a 07 de dezembro de 2021**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação. O agendamento para entrega da documentação deverá ser realizado, exclusivamente, através do e-mail saap@uefs.br, com indicação do dia e horário para o atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários aqui estabelecidos.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2021.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Candidatos em Ampla Concorrência**

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados
Técnico de Nível Médio	Assistente de Audiovisual	30h	Emerson da Silva Azevedo
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Fernando Santos Brito
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Addna dos Santos
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Elzanete Santana de Jesus
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Thiago Lins da Silva
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Rosilene Coutinho Ferreira Baptista



Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Andreza Borges da Conceição
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Naiara Sobrinho do Nascimento
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Leonice Moreira Pereira
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Telma Cerqueira do Nascimento
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Luciana de Souza Lima
Técnico de Nível Médio	Auxiliar de Biblioteca	30h	Luciene Conceição de Jesus
Técnico de Nível Médio	Técnico em Telefonia e Telecomunicações	30h	Murilo Luiz Marques
Técnico de Nível Superior	Técnico de Assuntos Culturais	30h	Sergio Romulo Alves dos Santos Junior
Técnico de Nível Superior	Medicina Veterinária	30h	Aline Batista Sandes
Técnico de Nível Superior	Medicina Veterinária	30h	Gisele da Fonseca Machado
Técnico de Nível Superior	Psicologia	30h	Gênesis Guimarães Soares

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: ● Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; ● Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ ● Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa ● Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; **o)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **p)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **q)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **r)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **s)** Currículo Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **t)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. 2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA - 2022 (MESTRADO E DOUTORADO)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBot/UEFS), níveis mestrado e doutorado, estarão abertas no período de 02/12/2021 até 30/01/2022, a portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Duração Plena. A presente seleção adotará formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da Covid-19. As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica, através de e-mail (correio eletrônico). As mensagens de inscrição deverão ser enviadas obrigatoriamente até às 23h59min de 30/01/2022 para o e-mail da Secretaria do PPGBot/UEFS: selecao.botanica@uefs.br. (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2021

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES - 2022.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas, no período de 15/12/2021 até 02/02/2022, as inscrições para a seleção dos candidatos a alunos com matrícula regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Nível Mestrado), doravante denominado PGCC. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail selecaopgcc@uefs.br, até as 23h59min do dia 02/02/2022. (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2021

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 178 - DATA: 29/11/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022, exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) ppged@uesb.edu.br. PÚBLICO-ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação ad referendum da Presidente da Câmara de Extensão do Consepe no dia 29 de novembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 024/2021 - Chamada para Cadastro de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH VI Colóquio Internacional Brasil e Império Português: da modernidade à contemporaneidade. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH IX Semana (online) de Filosofia. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA Promoção da Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar. Art. 2º Aprovar os Relatórios Finais das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN A Geologia Como Forma de Entender o Nosso Planeta - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Lesões orofaciais: prevenção e promoção de saúde oral - Edital 17/2019; A utilização do Reiki e da música como estratégia on-line para enfrentamento do estresse e medo em tempos de pandemia - Edital 010/2020. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Programa Estação da Leitura - Edital 17/2019. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 29 novembro de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. PORTARIAS UESB

N.º 603, 29/11/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4298.2021.0030352-88, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente PEDRO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, cadastro nº. 92.053542, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Gestão Cultural, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2021.

N.º 604, 29/11/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 127/2021, alterado pela Portaria no. 536/2021, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/08 e 21/10/2020, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até as 23h59min do dia 03 de dezembro de 2021, através do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, de acordo com o subitem 4.4. do Edital nº. 127/2021. Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail inscricoes.ppgmls@gmail.com), no dia 10 de janeiro de 2022, juntando a documentação especificada no subitem 5.2. do Edital. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o



direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado(a) o(a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação por projeto. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

Nº. 605, 29/11/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 126/2021, alterado pela Portaria no. 537/2021, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/08 e 21/10/2020, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até as 23hr59min do dia 03 de dezembro de 2021, através do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, de acordo com o subitem 4.4. do Edital nº. 126/2021. Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail inscricoes.ppgmls@gmail.com), no dia 10 de janeiro de 2022, juntando a documentação especificada no subitem 5.2. do Edital nº. 126/2021. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado(a) o(a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação por projeto. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00349993 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242552021002650615	72413293	SANDRA MARA VIEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	01.09.2021

Portaria Nº 00342624 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72540881	LUANA MARQUES QUEIROZ	Técnico universitário	21.10.2021	18.04.2022	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00349239 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO SANTOS SALES**, matrícula nº 72540930, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2021, substituir **EMANUELLE SILVA BRITO MONCAO**, matrícula nº 72539160, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00342590 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 72445587, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir **WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA**, matrícula nº 72312499, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DA REITORIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00350008 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397958	CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	13.10.2021	27.09.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00349766 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520632	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	25.11.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JÚLIA FARIAS MACÊDO	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS
CAROLANE SILVA MORAIS	INGRIDE DA SILVA OLIVEIRA
LUCIA CARLA OLIVEIRA SANTOS	ANDRÉA ANANDA BISPO PACHECO
CLARISSA PEREIRA SILVA	DAYANA MARGARIDA LIMA SANTOS.
ERIVANE PIRES FREITAS SILVA	FABIANA SANTOS SILVA
FELIPE FERRAZ SANTOS	FERNANDA LUZ DE OLIVEIRA
IONESSA BATISTA BONFIM VIEIRA	JAQUELINE LIMA MORAIS
JOÃO CARLOS DE ARAUJO VILARINO	PRISCILA SILVA SOUZA
QUÉSIA SOUSA BATISTA	THAMIRES SANTOS BOMFIM
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	EDINEI MAFRA DA SILVA
MAYALE SILVA RIBEIRO	THAINÁ DE SANTANA ALMEIDA DOS SANTOS
SAMARA SANTOS SOUZA	ADRIELE MACEDO DE OLIVEIRA
IURI DOS SANTOS	VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
GISLAINE DE MEDEIROS ALVES	ROSEMEIRE DOS SANTOS
DANIELE SANTOS MANGABEIRA	VIVALDO SANTOS BARBOSA JUNIOR
MIRIAN CELESTINO DOS SANTOS	JANAIRA OLIVEIRA SANTOS NUNES
GENACIARA NOGUEIRA FRUTUOSO	

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital [Modalidade I], por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021. Valor total 300,00 (trezentos reais), em 06 (seis) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DANIEL NOVAES SILVA	
---------------------	--

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital [Modalidade I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021. Valor total 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

INTERESSADO	VIGÊNCIA
SAMARA SANTOS SOUZA	01/12/2021 a 31/10/2022
JENNIFER SANTOS PEREIRA	01/12/2021 a 31/05/2022
ALOISIO PEREIRA GONÇALVES NETO	01/12/2021 a 31/10/2022
ANA FLÁVIA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA	01/11/2021 a 31/10/2022
SÂMIA SANTOS PINHEIRO	01/12/2021 a 31/10/2022
IASMIN ADAMI ALMEIDA ROLIM	01/11/2021 a 31/10/2022
ALICE MENDES DE SOUSA	01/11/2021 a 30/06/2022
ZELIA SANTOS OLIVEIRA	01/12/2021 a 31/05/2022

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

DANRLEI SANTOS SOARES	LARA VIEIRA ANDRADE
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	MARIANA OLIVEIRA SANTOS
LARA FABIAN NOVAIS MOREIRA	JAMILE DUARTE CARVALHO
ISAQUE SILVA GOMES	RAQUEL SANTANA SANTOS VARGAS DUPLAT
MATEUS DE JESUS FERREIRA	VIVIAN SANTOS VIANA
GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	BEATRIZ FERREIRA FIGUEREDO
MARIA JOSÉ AMORIM DA CRUZ	NATHÁLIA FERREIRA BRITO SPINELLI
ANA KAROLLINE SOUZA VASCONCELOS	JÉSSICA SOUZA BRITTO
PEDRO HENRIQUE LOPES COSENDEY	MAURICIO GOMES PEREIRA FILHO
JADIERIC DE LIMA TRINDADE	DEISE ARIANNE ALVES SANTOS
THÁISSA DE JESUS BASTOS	STEFANIE SOUSA DE QUEIROZ

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o(a) BOLSISTA, por mais 01 (um) mês, a partir de 19 de novembro de 2021 e término previsto para o dia 18 de dezembro de 2021, em razão da necessidade de continuidade das atividades de monitoria durante o mês dezembro para os alunos ingressantes no I Período Letivo de 2021, que terão o início do semestre com aulas remotas conforme calendário aprovado pelo CONSEPE. Valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANNY KARLEN BRITO DA SILVA	RAÍZA DE SOUZA DA SILVA
SUANE SOUSA SANTOS	

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado(a) a projeto de pesquisa sob a orientação de um(a) professor(a) da instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. A participação do(a) DISCENTE no Projeto é livre e gratuita. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes/servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
Sócrates Oliveira Menezes	Docente	dezembro/2021 a maio/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
IRANI PAROLIN SANTANA	92027584	PROFESSOR SUBSTITUTO	DCET/VC	23.01.2022 a 03.03.2023	40 h/s	3.455,08	23/01/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a empresa **GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO**; **PROC. SEI Nº 073.11159.2021.0024959-79**; **Objeto:** Financiamento do Projeto de Pesquisa intitulado Observatório Digital de Indicadores Científico-Tecnológicos da Bahia, aprovado pela OUTORGANTE Universidade Estadual de Santa Cruz; **VALOR:** R\$11.000,00 (Onze mil Reais) conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentado pelo OUTORGADO e aprovado pela OUTORGANTE; **VIGÊNCIA:** 04 meses a partir da **Assinatura:** 29/11/2021.

Portaria Nº 00348484 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADOLPHO JOSE FERNANDES DIEDERICHE LIMA**, matrícula nº 73362764, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **CINTYA SANTOS NOBRE**, matrícula nº 73492635, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA EXTENSÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 97 de 29/11/2021** - designar os servidores **ARNALDO DOS SANTOS FIRMO**, cadastro nº 13.281.756-5, **LÚCIO ÁLVARO BASTOS TEIXEIRA**, cadastro nº 13.209.264-4 e **ADALBERTO DIAS VIANA**, cadastro nº 13.616.702-7, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, relativo ao exercício de 2021, da **DIREG, COPEL, CCONT e DIRAD**, ficando suspensas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 21 à 31/12/2021.

PORT. Nº 98 de 29/11/2021 - designar os servidores **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, cadastro nº 13.500.809-2, **CARLA SOUZA DA SILVA**, cadastro nº 13.568.957-1 e **DINA CARDOSO DOS SANTOS**, cadastro nº 13.396.722-4, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, relativo ao exercício de 2021, de todas as Unidades circunscritas à DAT METRO.

PORT. Nº 99 de 29/11/2021 - designar os servidores **ENA ROCHA**, cadastro nº 13.152.419-3, **NORMA MARIA LEAL DA SILVA**, cadastro nº 13.191.537-8 e **MÉCIO SANTOS BARROSO**, cadastro nº 13.152.598-7, para em Comissão e sob a presidência da primeira, realizarem até o dia 31/12/2021 o Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, relativo ao exercício de 2021, de todas as Unidades circunscritas à DAT NORTE.

PORT. Nº 100 de 29/11/2021 - designar os servidores **ITAMAR ALVES DOS SANTOS**, cadastro 13.489.221-0, **PAULO CÉSAR SILVA AGUIAR**, cadastro 37.000.347-9 e **ERNANDO FERREIRA SILVA**, cadastro 13.434.715-0, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes e de Consumo relativo ao exercício de 2021, de todas as Unidades circunscritas à DAT SUL e CORAP SUL.

PORT. Nº 101 de 29/11/2021 - designar os servidores **ORLANDO SOUSA FERREIRA**, cadastro nº 13.152.335-9, **ROBERTO SOLEDADE NASCIMENTO**, cadastro nº 13.209.141-0 e **JOÃO LUIZ DE SOUSA**, cadastro nº 13.153.231-6, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da SAF GABINETE, DEPAT, DICOP, COSIF e COPAF.

PORT. Nº 102 de 29/11/2021 - designar os servidores **EDER FRANÇA ALMEIDA**, cadastro nº 13.374.477-3, **ZENAÍDA NOBRE BARRETO**, cadastro nº 13.276.892-8 e **CLAUDILENE FIÚZA COSTA**, Cadastro nº 13.254.254-2, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da SGF GABINETE, NDSH, CEF, DIRAT e DTI.

PORT. Nº 103 de 29/11/2021 - designar os servidores **ANTÔNIO EDUARDO BONADIE MARQUES**, cadastro nº 13.151.926-1, **FERNANDO CÉSAR SANTOS ARAUJO**, cadastro nº 13.431.976-7 e **JEAN LOUYZIE SANTANA BEZERRA**, cadastro nº 13.553.362-3, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da SGF/UCS.

PORT. Nº 104 de 29/11/2021 - designar os servidores **EMANUEL ISAAC CAVALCANTE DE LIMA**, cadastro nº 13.385.602-5, **PAULO ROBERTO REBOUÇAS SANTOS**, cadastro nº 13.399.805-5 e **ELDER DIAS DE ANDRADE**, cadastro nº 13.471.383-0, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, do GABINETE DO SECRETÁRIO, GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, PPP, APG, CQGP e CCI.

PORT. Nº 105 de 29/11/2021 - designar os servidores **ALFREDO LUIZ CUNHA COSTA**, cadastro nº 13.209.211-5, **EDMILSON ARAUJO CIDREIRA**, cadastro nº 13.152.136-5 e **DIONISIO LIMA DE SENA**, cadastro nº 13.150.696-1, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, do CONSEF.

PORT. Nº 106 de 29/11/2021 - designar os servidores **MARINA DOS SANTOS SILVA**, cadastro 13.019.828-2, **CRISTINA DOS SANTOS CUNHA**, cadastro nº 920295900 e **MERCIA CRISTINA SOARES SILVA DE AQUINO**, cadastro nº 13.237.364-2, para em Comissão e sob a presidência da primeira, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da AGE.

PORT. Nº 107 de 29/11/2021 - designar os servidores **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CALMON**, cadastro nº 13.129.107-5, **SUELY CUNHA DA FONSECA**, cadastro nº 13.161.786-5 e **JOSENILDA LEAL FAURO**, cadastro nº 13.191.810-6, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da CORREGEDORIA DA FAZENDA.

PORT. Nº 108 de 29/11/2021 - designar os servidores **EDSON SANTOS DE SOUSA**, cadastro nº 13.603.244-2, **JOSEMAR SANTOS LOBO**, cadastro nº 13.152.437-1 e **ANA CRISTINA NEVES RIBEIRO**, cadastro nº 13.408334-0, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da SAT GABINETE, DITRI, DPF, DARC, INFIP e COPEL.

PORT. Nº 109 de 29/11/2021 - designar os servidores **CARLOS MORENO WILDBERGER**, cadastro nº 13.152.410-1, **ERVAL CARNEIRO SIMÕES**, cadastro nº 13.616.253-0, e **ANA LUCIA GONÇALVES GOMES DE JESUS**, cadastro 13.543.891-2 para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da DIFIN.

PORT. Nº 110 de 29/11/2021 - designar os servidores **GILDA VIANNA GEÃO**, cadastro nº 09.202.942-1, **SÉRGIO OLIVEIRA GUIMARÃES**, cadastro nº 38.051.619-9 e **ROSA VIRGINIA SILVA NASCIMENTO XAVIER**, cadastro nº 09.373.116-1 para em Comissão e sob a presidência da primeira, realizarem até o dia 31/12/2021, o Inventário de Bens Permanentes, relativo ao exercício de 2021, da SPF.

PORT. Nº 111 de 29/11/2021 - considerar designado, com efeito a partir de 01/10/2021, **DAVIMARIO TRANCOSO BITENCOURT**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.423.838-5, para substituir o Gerente da SAT/DARC/GCRED, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas em <http://www.sefaz.ba.gov.br/InspeçãoEletrônica/ContasFiscais>.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	P R A Z O (DIAS)
1533720012191	105.266.550	M S DOS SANTOS OLIVEIRA	60
2322960003208	159.320.884	FORMATO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2021.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar debito ou apresentar JUSTIFICAÇÃO de Custas Judiciais entregue pessoalmente, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2328770121/21-7	JOMARA WITTA ALBUQUERQUE	60 DIAS
2328570004/21-7	MARIA DO CARMO FERREIRA REIS	60 DIAS
2691170106/21-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ARAUJO	60 DIAS
2328570055/21-0	NIVALDO ARAUJO DA SILVA	60 DIAS
2691170110/21-7	BANCO ITAU S/A	60 DIAS
2328570030/21-8	MERIDIANO-FUNDO DE INV EM DIR CREIT MULTISEG	60 DIAS

Inspetor Fazendário
Antonio Carlos B.Neves.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 06/2021 29/11/2021

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do processo	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
927890.5312/13-7	107.062.245-15	CLERISTON BITENCOURT MOURA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 904021-8
800000.0205/21-8	163.395.746	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1160721-1
218075.0035/21-3	154.944.706	F. P. DOS SANTOS EIRELI	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1197621-7
232418.0005/21-6	154.944.706	F. P. DOS SANTOS EIRELI	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1197821-0
232418.0001/21-0	154.944.706	F. P. DOS SANTOS EIRELI	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1197921-6
017585.0907/06-1	56.976.764	MUCUGE CLASS LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1087421-6

RESUMO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1.Acordo: SF/TACT/DA/03/20; **2.CESSIONÁRIA:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.CEDENTE:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC; **4.Objeto:** a disposição do servidor público estadual MARIVALDA GOMES CORREIA, matrícula nº 55.001576-7, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, para prestar seus serviços junto a CESSIONÁRIA; **5.Vigência:** 24 (vinte e quatro meses), iniciando-se 01 de agosto de 2020; **6.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Regina Afonso de Carvalho - FUNDAC; **7.Data:** 24/11/2021.

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1464680013218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ASS DISTRIBUIDORA E COMERCIAL EIRELI - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2713510005206 - Recurso de Ofício: Autuado(a) EAO - EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E ORGANIZACOES S.A. - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL P SAMPAIO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2810810007192 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TIM S/A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2794640006209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): Fernanda Rocha Taboada Fontes

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 1297120002214 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS RENNER S.A. - Autuante(s) - MA CRISTINA ALVES C SANTOS - Advogado(s): HENRIQUE GAEDE

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2794590019191 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): GUILHERME LIPPEL

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2692000006182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NORSA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2986360002191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. - Autuante(s) - EDSON JOSE OLIVEIRA CARNEIRO - Advogado(s): LAYANNA PIAU VASCONCELOS

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2071580004147 - Recurso Voluntário: Autuado(a) J. O. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Autuante(s) - MONICA MARIA COSTA FERREIRA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2989320008207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 1021480009188 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Autuante(s) - MARCOS VENICIUS B MAGALHAES - Advogado(s): RAIMUNDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2764680005201 - Recurso de Ofício: Autuado(a) PRISMAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): VICTOR CARDOSO PEREIRA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 1159690032180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SULTEC BAHIA FITAS INDUSTRIAIS LTDA - Autuante(s) - LUIZ HENRIQUE SILVA TEIXEIRA - MARIA MADALENA BARRETO SILVA - Advogado(s): DULCIOMAR CÉSAR FUKUSHIMA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2794640002211 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2021 às 14:00

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 104920021190 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LANDERICO RAMPINELLI EIRELI - Autuante(s) - ELIZABETE VIANA SILVA SOBRINHO - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2068820010189 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LIGNOTECH BRASIL PRODUTOS DE LIGNINA LTDA - Autuante(s) - LICIA MARIA ROCHA SOARES - Advogado(s): JULIANA SANTOS DE SOUSA

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2690960002205 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2068510008186 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ALGODOEIRA OURO BRANCO LTDA - EPP - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - Advogado(s): JARBAS LADEIA FREIRE

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2068563002166 - Recurso de Ofício: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS FRIALY LTDA - Autuante(s) - JOILSON MATOS AROUCA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2764730016201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) IRMAOS MATTAR - CIA LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2724660058203 - Recurso de Ofício: Autuado(a) COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2993260401089 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) ETEP INDUSTRIA METALURGICA LTDA - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - Advogado(s): ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 14:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2764730021205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) IRMAOS MATTAR - CIA LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 3004490037207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DIANA RUSCIOLELLI DE UNA EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): LUANA HELENA ROCHA ESTRELA VARGAS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2972480007182 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS - Advogado(s): RONIVALDO ALMEIDA DE JESUS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2972480007174 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TRINO ORGANIZACOES LTDA - EPP - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2986240013200 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RED BULL DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): HAMILTON DIAS DE SOUZA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 1477710020197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2694400005171 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MAURO FERREIRA BORGES - CIA LTDA - ME - Autuante(s) - WALTER KUHN - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691360006208 - Defesa: Autuado(a) M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - Autuante(s) - TEODORO DIAS JUNIOR - Advogado(s): THIAGO PIERRE LINHARES MATTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2985740008215 - Defesa: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2069580009201 - Defesa: Autuado(a) ITAO SUPERMERCADOS IMPORTACOES E EXPORTACOES S/A - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): CARLOS ANTÔNIO FIGUEIREDO NICÁCIO

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2069550005208 - Defesa: Autuado(a) PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA GRACAS LEMOS CARVALHO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2810820006210 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691300065194 - Defesa: Autuado(a) MAURO FERREIRA BORGES - MARCOS DUARTE DO NASCIMENTO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** dborges@sefaz.ba.gov.br**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2021 às 08:30 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2068960009175 - Defesa: Autuado(a) SAL E BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2991670014216 - Defesa: Autuado(a) NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2174450602169 - Defesa: Autuado(a) CARQUEIJA - PEREIRA LTDA - EPP - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2069230048208 - Defesa: Autuado(a) ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2810820005214 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2691980014215 - Defesa: Autuado(a) CEREALISTA ELIBAHIA LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** nivalda@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2321850031195 - Defesa: Autuado(a) NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES - Advogado(s): NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2993140003213 - Defesa: Autuado(a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2740680014190 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2068800002202 - Defesa: Autuado(a) SOBESA INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTANENSE LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES - Advogado(s): PABLCIO MONTEIRO CARDOSO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2071400010208 - Defesa: Autuado(a) OLEOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2789050029190 - Defesa: Autuado(a) MASSAE SUMIYA - Autuante(s) - SANDOR CORDEIRO FAHEL**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 1085800005052 - Defesa: Autuado(a) ALTA AMERICA LATINA TELECOMU-

NICACOES AVANÇADAS S/A - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - ROQUELINA DE JESUS - Advogado(s): VANESSA GUIMARÃES CARDOZO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2691300048192 - Defesa: Autuado(a) LEIZER APARECIDA E ONDUMAR FERREIRA LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO OLIVEIRA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 870160001210 - Defesa: Autuado(a) MAGNA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - Advogado(s): ANDRE KENJI DE MIRANDA NAGATO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2691300042194 - Defesa: Autuado(a) LUANA KARLA BIAZUSSI CAPPELLESSO - HERNANEE SOUZA BORGES LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2071400002213 - Defesa: Autuado(a) OXITENO NORDESTE S A INDUSTRIA E COMERCIO - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691980007219 - Defesa: Autuado(a) DERMIVALDO SANTIAGO - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691300025192 - Defesa: Autuado(a) C N FARIA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2789360009201 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691980011216 - Defesa: Autuado(a) DERMIVALDO SANTIAGO - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691300068193 - Defesa: Autuado(a) MAURO FERREIRA BORGES - MARCOS DUARTE DO NASCIMENTO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 14:00**

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691980012212 - Defesa: Autuado(a) LM SHOPING DA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691300051193 - Defesa: Autuado(a) LEIZER APARECIDA E ONDUMAR FERREIRA LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 890080052203 - Defesa: Autuado(a) MECANON SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO SILVA - Advogado(s): GECIMAR MENDES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691300037190 - Defesa: Autuado(a) SEMPRELAR UTILIDADES EIRELI - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2021 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1289840064217 - Defesa: Autuado(a) GOMES UTILIDADES EIRELI - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2068810003198 - Defesa: Autuado(a) CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA - Autuante(s) - EUGENIA MA BRITO REIS NABUCO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS



Auto de Infração - 2798360001218 - Defesa: Autuado(a) POLY FFS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado(s): ISALBERTO ZAVÃO LIMA
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2812280006204 - Defesa: Autuado(a) CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A. - Autuante(s) - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2798360002214 - Defesa: Autuado(a) POLY FFS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado(s): ISALBERTO ZAVÃO LIMA
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2068810005190 - Defesa: Autuado(a) CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA - Autuante(s) - EUGENIA MA BRITO REIS NABUCO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2328750018216 - Defesa: Autuado(a) ENEL GREEN POWER DESENVOLVIMENTO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): CAMILA MESSIAS TEIXEIRA PICKLER
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1289840004192 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADOS IRMAOS RONDELLI LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2796970007191 - Defesa: Autuado(a) PASTIFICIO BAHIA LTDA - Autuante(s) - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2021 às 09:00
RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2691320004212 - Defesa: Autuado(a) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): Roberto Trigueiro Fontes
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2321850019209 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL SANTOS VAREJO E ATACADO LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2071850028205 - Defesa: Autuado(a) M.M. MENDONCA - CIA LTDA - Autuante(s) - PAULO ROBERTO MENDES LIMA

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2021 às 09:00
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2321850006212 - Defesa: Autuado(a) BRASMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2330990043217 - Defesa: Autuado(a) NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Autuante(s) - MARCOS VINICIUS BORGES BARROS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1200180008216 - Defesa: Autuado(a) FUSOPAR PARAFUSOS LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 3004490114210 - Defesa: Autuado(a) ERIFANIA BRITO ALMEIDA GOMES - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2986280029212 - Defesa: Autuado(a) BRASFRUT-FRUTOS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 29 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00350080 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 92008762, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022, substituir **ANANDA CAMPOS RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 92007476, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

LEONARDO GOES SILVA

SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de WENCESLAU GUIMARÃES - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 19/11/2049. 4. Assinado em: 25 de novembro de 2021. 5. Assinam: Carlos Alberto Liotério dos Santos - Prefeito do Município de WENCESLAU GUIMARÃES - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria Nº 96/17, publicado no D.O.E. de 01.04.2017

ONDE SE LÊ: 08/05/1996 à 08/05/2001

LEIA-SE: 16/07/2011 à 15/07/2016

Na Portaria Nº.298/18, publicado no D.O.E. de 01.11.2018

ONDE SE LÊ: 16/07/2001 à 16/07/2006

LEIA-SE: 16/07/2011 à 15/07/2016

Na Portaria Nº. 103/19, publicado no D.O.E. de 04.07.2019

ONDE SE LÊ: 16/07/2001 à 16/07/2006

LEIA-SE: 16/07/2011 à 15/07/2016

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00349246 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27570413	JAMILE PATRICIA BARBOSA TRINDADE	21.07.2014/20.07.2019	03.01.2022	01.02.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 24.711/2021 PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-005083/ADM/PA-0033**, composta pelos servidores **CARLA SANTOS GUIMARÃES** - matrícula nº 46568361-3, **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6 e **LOURIVAL DO SANTIAGO NETO** - matrícula nº 46568366-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de novembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GETÚLIO ANTÔNIO**



PARDIM, CPF 802.653.247-34, nos autos do processo administrativo nº **2020-004815/TEC/NOT-1411**, que “O CEFIR das Fazendas Prosperidade, Nobreza ,Beija flor e Beija flor II e III, apresentam diversos erros e as correções abaixo devem ser realizadas dentro do prazo de 180 dias para posterior averiguação: I. Não se deve colocar lâmina d’água (Represa,brejo,leito de curso d’água) como APP e Reserva Legal. II. O estado de conservação da vegetação existente para Reserva Legal dos imóveis deve ser declarada como DEGRADADA; III. Deverá apresentar PRADA, com termino no ano de 2032, sendo que no ano de 2020, cerca de 40% da área sem capacidade de regeneração deverá estar restaurada através de plantio de espécies nativas; IV. Verificar a existência de áreas com declividade acima de 45° que devem ser dados destinos adequados segundo o código florestal; V. Deverá requerer dentro do prazo, licenças ambientais para represas, outorga de intervenção nos recursos hídricos e licença ambiental para atividade de pecuária; VI. Corrigir informação errônea sobre a não existência de intervenção em recurso hídrico ; VII . Demarcar corretamente as APP’s para cursos d’água. VIII Usar APP no computo de reserva Legal somente se a vegetação estiver em processo de recuperação, no caso uma VSI - Vegetação Secundária em Estágio Inicial; IX. O isolamento das áreas de Reserva Legal e APP devem ser realizados com construção de cercas de imediato. X. Para dirimir duvidas, poderá entrar em contato com o Inema , rua Sagrada Família,154, Bairro Bela Vista , Ministério Público Estadual (73)3292-3473,Teixeira de Freitas. XIII. Realizar demais alterações pertinentes, não citadas aqui, nos cadastro do imóveis,inclusive regularizar os passivos ambientais existentes a serem firmados no termo de compromisso.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Novembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EDILSON SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 357.215.025-68**, nos autos do processo administrativo nº **2018-002997/TEC/AIIN-0053**, em **01/06/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por realizar supressão de vegetação nativa do bioma da Mata Atlântica, sem a devida Autorização de Supressão de Vegetação - ASV numa área de 1,98 ha. Fica por este ato interdito temporariamente toda atividade de supressão da vegetação nativa, bem como o uso do fogo, até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada no Assentamento Reunidas Palame, município de Esplanada, em 01/03/2018 às 14:00h, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS84): -12,08247°S / -37,76100°W.”; **EDNA CONCEIÇÃO DA LUZ, CPF nº 895.647.315-34**, nos autos do processo administrativo nº **2017-014860/TEC/AIEM-0041**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, “à construção em alvenaria em Área de Preservação Permanente - APP de manguezal em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, às 11:30h na rua Gilberto Rodrigues da Fonseca s/n no loteamento Jardim Michele, na localidade de Guaibim, município de Valença - Bahia, coordenadas geográficas (S 13.29016°, W 38.97200°) [Datum WGS 84].”; **JOAQUIM DE SOUZA NETO, CPF nº 012.029.598-90**, nos autos do processo administrativo nº **2016-001342/TEC/AIIN-0031**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por realizar desmatamento da vegetação nativa do Bioma Cerrado e fazer uso do fogo, sem as necessárias autorizações do Órgão Ambiental competente. Por este ato, ficam interdidas as atividades supracitadas, até ulterior deliberação da autoridade competente. As infrações foram constatadas no dia 02/12/2015, às 16:00h, na Fazenda Canguçu, Povoado de Canguçu, Zona Rural do município de Piatã-BA, nas coordenadas geográficas S: 12.951739°, W: 41.831351°, Datum Sirgas 2000.”; **HH COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME (PEDREIRA RIACHÃO LTDA), CNPJ nº 13.127.257/0001-50**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009861/TEC/AIAD-0433**, em **15/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (NC Nº 2333/2017) pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, infração leve. A infração foi constatada quando da análise da resposta à notificação NC Nº2333/2017 na sede do INEMA UR Sudoeste - Vitória da Conquista, às 17:00h.”; **JONATHAN DOS SANTOS DE JESUS, RG nº 2199847519**, nos autos do processo administrativo nº **2018-006987/TEC/AIAD-0283**, em **11/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por manter em cativeiro, sob sua guarda, flagrado durante operação policial da 19ª COOPIN, ocorrida em 23/11/2016 na Rua Volta Redonda, Bairro Alto da Maravilha, Senhor do Bonfim-BA, de 01(um) passeriforme da fauna silvestre brasileira do gênero *Esporophila* sp, conhecido vulgarmente por papa-capim, sem anilha de identificação e registro junto ao Sistema de Cadastro de Criadores Amadoristas de Passiformes - SISPASS. A infração, enquadrada como FORMAL de natureza GRAVE ficou constatada durante a entrega do passeriforme pela Polícia Civil do Estado da Bahia, na Unidade Regional do INEMA em Senhor do Bonfim no dia 24/11/2016 por volta das 11h:10min.”; **CELENILDA OLIVEIRA DA LUZ, CNPJ nº 02.186.721/0001-63**, nos autos do processo administrativo nº **2017-007325/TEC/AIIN-0188**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da atividade de extração mineral de areia inserida na poligonal do processo DNPM nº 870.138/2013 (pontos de amarração de latitude/longitude - 14.023611°/-39.033888°, -14.024166°/-39.033055°, -14.025277°/-39.034166°, -14.024722°/-39.035000°) em função do exercício de lavra ilegal de areia sem título autorizativo e com Auto de Paralisação nº DN -01/2016 emitido pelo DNPM, causando efetiva degradação ambiental (supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, perda da biodiversidade). A infração

foi constatada no imóvel rural Sítio Doce Paraíso, zona rural do município de Camamu - BA, no dia 06/06/2017 às 11h15min, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S 14.02462° e longitude W 39.03429°. Em tempo, informamos que a Diretoria autoriza a celebração do Termo de Compromisso referente à licença de regularização, devendo ser apresentada minuta pelo interessado.”; **JOSÉ CARLOS SANTOS, CPF nº 469.342.195-20**, nos autos do processo administrativo nº **2017-009275/TEC/AIIN-0218**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “as áreas suprimidas de Mata Atlântica para realização de plantio ou qualquer tipo de extração de espécies nativas, totalizando uma área de 2,1 ha (dois hectare e hum are). A infração foi identificada na Fazenda Jaguar (Acampamento Lírio do Vale), com Coordenadas Geográficas S: 16,055502° e W: 38,974552°.”; **FRANCISCO GOIS OLIVEIRA, CPF nº 230.085.715-49**, nos autos do processo administrativo nº **2014-008794/TEC/AIAP-0122**, em **04/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de aproximadamente 4,0 m³ (quatro metros cúbicos) de madeira serrada, desacobertada da licença outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento, viagem ou do armazenamento. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 14/08/14 às 14:35h, no quintal do estabelecimento comercial denominado “Lanchonete e Restaurante Renascer”- Zona Rural de Vitória da Conquista-BA, sob as coordenadas geográficas: S 15,01251°/W 040,77162°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Novembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARCOS ROSA DE MAGALHÃES, CPF nº 013.364.215-17** nos autos do processo administrativo nº **2019-005946/TEC/AIAD-0310**, com a **Penalidade de Advertência** “por prestar informações falsas no CEFIR do imóvel denominado de fazenda Recanto das Emas, no município de Itaguaçu da Bahia. As inconsistências são referentes a presença de captação subterrânea não declarada e área degradada na Reserva Legal do imóvel em questão. A infração foi constatada na fazenda Recanto das Emas, no município de Itaguaçu da Bahia, nas coordenadas geográficas -10.88507°/-42.46372°, no dia 02/08/2019, às 9:40h, sendo considerada de natureza grave”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Novembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado, **BAHIA TERMINAIS S.A, CNPJ Nº 13.487.684/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2021-012188/TEC/AIIN-0201**, **mais especificamente do Auto de Infração em Campo nº 224/2021**, da penalidade de Interdição Temporária, cujo conteúdo segue: “**Interdição Temporária por toda e qualquer atividade de detonação com uso de explosivos, considerando que a mesma está em desacordo com a Portaria nº 17.897 DE 08 DE MARÇO DE 201. A infração foi constatada no dia 12/11/2021 às 10:00 h, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,78327; -38,48859, no município de Candeias**”. Salientando, que o não cumprimento desta notificação referente ao auto de interdição temporária, vigente a partir de sua data de lavratura, qual seja, dia 12 de novembro de 2021, implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.712 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.002902/INEMA/LIC-02902, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EMNE FONTES PASSOS FRANCO**, inscrita no CPF sob nº 791.630.415-53, com sede Avenida Centenário, nº 2.883, sala 1.102, Chame-Chame, no município de Salvador, para a atividade de carcinicultura em viveiros escavados cultivando a espécie *Litopenaeus vannamei* em 22,8 ha de lâmina d’água e 60 m³ de berçários intensivos em tanques suspensos circulares, 02 (duas) bacias de decantação de 2 ha de lâmina d’água cada e infraestrutura associada na Rodovia BA-001, s/n, Barreira

do Jacuruna, Zona rural, município de Jaguaripe, coordenadas geográficas x: -38.85972 y: -13.03899, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.713 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007624/INEMA/LIC-07624, requerido por **ÂNGELO FRANCO GOMES DE REZENDE**, inscrito no CPF sob nº 922.837.305-97, com sede na Rua Alameda Salvador, nº 1709, Torre América, bairro Caminho de Árvores, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 379, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000 609026/8610797; 609042/8610791; 609030/8610761; 609014/8610768, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,0032 m3 ou 0,0048 st ou 0,0016 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Afugentamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 379, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°33'52.82" S / 37°59'46.95" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e sultura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007955/INEMA/LIC-07955, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, com sede na Av. São Gabriel, nº 477, Sala 11, 3º Andar, bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo-SP, para instalação do Parque Eólico Zefiro, composto por 05 (cinco) aerogeradores de 6 MW cada, totalizando uma potência instalada de 30 MW, na zona rural do município de Riacho de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.715 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007695/INEMA/LIC-07695, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de

uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COLMAÇARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.069.863/0001-22 com sede na Avenida Jorge Amado, nº 54, Nova Vitória, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, nas coordenadas Lat.12°41'25"S e Long.38°21'45"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 96 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizador, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.716 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2021.0022534-84, **RESOLVE: Art. 1º** - **EMITIR CRÉDITO DE VOLUME FLORESTAL**, válido pelo prazo de 10 (dez) anos, a **REINALDO HANISCH**, inscrito no CPF 284.763.879-20, Rua Guarujá, 396, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, relativo à floresta plantada exótica no imóvel rural Fazenda Santa Catarina, na BR 020, km 30 Sentido Barreiras a LEM, Zona Rural, nesse mesmo município, na seguinte área: Matrícula 8122 com área de 264,8991 ha, com Volume Florestal Reconhecido de 18.205,26 m3, inserida na poligonal formada pelos pontos de amarração sob coordenadas geográficas em UTM X/Y: 468894.13/8665767.12; 469956.83/8666010.01; 470305.86/8664181.42; 469938.18/8664086.16; 470148.86/8662610.55; 469347.39/8662800.69, mediante o cumprimento da legislação vigente. **Art. 2º** - Os créditos de volume florestal poderão ser transferidos total ou parcialmente para consumidores ou utilizadores de produtos florestais sujeitos a reposição florestal ou para atenderem a necessidade de reposição florestal de seu detentor. **Art. 3º** - A constatação a qualquer tempo da impossibilidade da floresta de produzir o volume estimado deve ser comunicada ao INEMA. **Art. 4º** - A condução inadequada da floresta, que resulte em perda de produção implicará na obrigação de repor o volume não produzido. **Art. 5º** - Os direitos e deveres decorrentes da emissão de créditos de volume florestal entram em vigor na data de publicação desta portaria. **Art. 6º** - Estabelecer que o certificado desta emissão, seja mantido disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.717 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004193/INEMA/LIC-04193, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, a **JOSÉ ANTONIO VELASCO FIGHTNER PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 667.334.647-72, com sede na Rua Embaixador Graça Aranha, 152, Leblon, no município de Rio de Janeiro-RJ, para Implantação de canal de irrigação, na Fazenda Boca do Tabuleiro (São Lucas), s/n, Zona Rural, no município de Wanderley, com extensão de 2.930,00 m, localizado nos pontos de coordenadas em UTM X/Y informadas no certificado: **Trecho 01, Trecho 02; Trecho 03**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.718 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006682/INEMA/LIC-06682, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **TERMO-ELÉTRICA DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - TERMOVALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.943.868/0001-08, com sede no Sítio Boa Nova, Zona Rural, no município de Juazeiro, para Instalar uma Usina Termoeletrica com capacidade de 50 MW, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 84 da Lei 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1791.2021.0001519-07

RESOLVE:

Conceder ao servidor Leonel José dos Santos Filho, Auxiliar Administrativo/Motorista, Classe 1, matrícula nº 17.180397-7 mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço público até o dia 27 de maio de 2020, conforme a Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020.

Geraldo Dias Abbhussen
Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 240/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 913802/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 27370013, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício SMS nº 80, de 21 de junho de 2021, que solicita ratificação da CIB, na proposta de aquisição de equipamentos nº 11340.977000/1200-01, para compor a estrutura física do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios de gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 913802/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 27370013, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
913802/21-001	27370013	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso para adequação do pronto atendimento e a implantação do serviço de atenção especializada de internação hospitalar para realização de cirurgias ortopédicas.	799.636,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 764 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Prorrogar por mais sessenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2021.0102825-78, instaurado através da Portaria nº 509/2021, de 18/08/2021, publicada no DOE de 19/08/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária Estadual da Saúde em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE em exercício, torna pública a prorrogação do Anexo I do Cronograma provisório do processo seletivo simplificado Edital 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 02 de outubro de 2021, com relação ao período para a entrega da documentação comprobatória para avaliação curricular, estendendo-o até o dia 07/12/2021.

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Datas	Eventos
24/11/2021 a 30/11/2021	Período para entrega da documentação comprobatória para Avaliação Curricular.

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Datas	Eventos
24/11/2021 a 03/12/2021	Período para entrega da documentação comprobatória para Avaliação Curricular.

Salvador, 29 de novembro de 2021

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante na Portaria nº 1144/2017, de 29 de setembro de 2017, referente à promoção dos servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde - ano 2016.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
019.8089.2020.0006705-91	ERCILIA DAS NAVEGANTES FERREIRA	19.225.691-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B

LEIA-SE:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
019.8089.2020.0006705-91	ERCILIA DAS NAVEGANTES FERREIRA	19.225.691-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E

Salvador, 28 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício

Portaria Nº 00349448 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19217784	TELMA CRISTINA MOTA GUIMARAES	Médico	SESAB		30.03.1989	31.12.1992

Finalidade:

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350188 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19637346	TASSILA MORAIS GOMES	Secretário Administrativo I	DAI-5	DG - DIRETORIA GERAL	25.11.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350425 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19523259	CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	Enfermeiro	19.11.2021	16.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00208199 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443380	LORENA SILVA NASCIMENTO DE MORAES	Técnico em enfermagem	18.06.2020	17.06.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00349270 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273032	TANIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	Auxiliar administrativo	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA	01.05.1988	31.08.1988	123

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00349267 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273032	TANIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	Auxiliar administrativo	ROADSYS AUTOMOTIVE LTDA	01.02.1986	27.12.1986	330

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350274 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19544861	MOUNA CRISTIANNE RODRIGUES FARIAS	Sanitarista	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇA		01.07.2011	21.08.2012

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00348901 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00079476 de 26 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JANIO VANDERLEI BISPO DA FONSECA**, matrícula nº 19218267.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00349451 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19535533	CARMELIA REJANE SANTANA MAIA SANTOS	Técnico em enfermagem	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SA	12.01.1990	12.01.2010	7306

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00348019 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19536386	ROSILENE FERREIRA BRITO	Técnico em enfermagem	SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALI	01.04.1996	31.12.2001	2101

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI nº 019.1979.2021.0142994-25

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar



supostas irregularidades praticadas pela empresa **JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS**, CNPJ nº 40.026.972/0001-70, adjudicatária vencedora do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 52/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura da AFM nº 19.075.00314/2021, em virtude da empresa em epígrafe não ter efetuado a entrega do produto.

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI nº 19.11458.2021.0156731-91**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/CPF nº 16.505.715/0001-36, adjudicatária dos lotes 01, 03 e 04 do PE nº 057/2021, realizado pela SAEB/CCL, que resultou na assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos, referente à 2ª entrega parcial da **AFM nº 19.075.00364/2021**.

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI nº 019.11458.2021.0156871-41**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **MEDTEST DIAG COM DIST IMP E EXP DE MAT MED LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.395.821/0001-86, adjudicatária do lote 01 do PE nº 044.2020, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura do Contrato nº 042/2021, em virtude da empresa em epígrafe não ter efetuado a entrega do produto, referentes à **Autorização de Fornecimento de Material nº 19.075.00351/2021**.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 05 de 29 de novembro de 2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Designar os servidores, **ANDRÉ SANTOS PRADO**, Cadastro nº 19.621.047-4; **CEDRIC TIMÓTEO ROSS DE SANTANA**, Cadastro nº 92005582; e **IZAEL CASTRO**, Cadastro nº 19.246.164-1, para sob a presidência do primeiro, a integrarem a comissão que deverá proceder ao **INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO**, com conclusão e disponibilização do Relatório final até **21/01/2021**.

**MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO
DIRETORA**

PORTARIA Nº. 003 /2021

A Diretora do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria publicada no DOE nº 22490, de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Artº. 1º Designar os servidores, Leonardo Nicolau Soares, cadastro nº 19.332925-8, Maria Conceição Alcântara Cristo dos Santos, cadastro nº 19329692-6, Gerson Reis Cerqueira, cadastro nº 19220619-8, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário Anual de Bens de Consumo do Almoarifado desta Unidade de Saúde, referente ao exercício 2021.

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artº 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

Reine Marie Chaves Fonseca
Diretora do CEDEBA

**SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**

Portaria 060/2021

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Inventários de Bens Permanentes Moveis e Imóveis do Hospital Geral Clériston Andrade.

Art.2.º A referida comissão será constituída pelos servidores listados abaixo:

Norma Célia Oliveira de Almeida Lima - matrícula 19253141

Claudia Silva Brito- matrícula 19251182

Karina Santos Souza Silva - matrícula 19443512

Deilma Ieda Carneiro da Silva - matrícula 19275307

Todos pertencentes ao quadro de pessoal estatutário da SESAB, para sob presidência do primeiro, integrarem a comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes Moveis e Imóveis com conclusão e disponibilização do relatório final até 30/12/2021.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2021.

Joselice Ferreira Xavier
Diretora Administrativa- HGCA

José Carlos de Carvalho Pitanguieira
Diretor Geral- HGCA

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 030/2021. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Designar os servidores para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, a seguir:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO	CADASTRO
ADIL JOSÉ DUARTE FILHO	DIRETOR GERAL	19226535-4
LEDÍVIA SAMAPIO NOGUEIRA ESPINHEIRA	DIRETORA DE GESTÃO DO CUIDADO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	19252680-4
INDAIANE DO ROSÁRIO ABADE DOS SANTOS	DIRETORA DE ENFERMAGEM	19547321-5
ALINE BRANDÃO LIMA	COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	25453
ALINE CÉLIA CARIBE DE ARAÚJO MELO	ENFERMEIRA	19447138-3
FERNANDA CARMO DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRA	96625
MANOELA LIMA MACIEL	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19516007-4
MÁRCIA JULIÃO CAZUMBA DE ANDRADE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1944898-7
QUIZE CRISTINA SILVA RÔLA	FISIOTERAPEUTA	19483203-4
ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19443172-3
HUDSON NANINE SANTANA DAMASCENO	COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19619141-8
ISABELLA MACEDO CARVALHO	FARMACEÚTICA	19531691-6
SILVIA SANTOS PIMENTEL	NUTRICIONISTA	194417290
TUANE FERREIRA DA LUZ SILVA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM	27446
FRANCISMEUDA LIMA DE ALMEIDA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM	19525093-4
ANA GRAZIELA DO NASCIMENTO DIAS PORPINO	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM	19453598-3
TATIANA SAMPAIO GOMES DA SILVA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM	19532144-2
MATHEUS GARCIA PRADO TORRES	FISIOTERAPEUTA	19537966-5
VERÔNICA SERRA MOREIRA SACRAMENTO	FONOAUDIÓLOGA	29123
LARISSA COUTINHO MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRA	19446705-9
CAROLINA SANTOS SILVA	COORDENADORA DA PADRONIZAÇÃO	19452805-9
AUGUSTO AMORIM BASTOS	COORDENADOR DO LABORATÓRIO	19445872-5
LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA	COORDENADORA DE ENFERMEIRA DA CCIH	19533422-5
LILIAN REZENDE NOVAES	COORDENADORA DA PSICOLOGIA	19544557-1
ANDRÉA BARROSO BARRETO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	28710

Revogam-se portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29 de novembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 30/2021 de 29 de novembro de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021

Considerando a necessidade do Levantamento Patrimonial periódico a fim de atualizar a carga patrimonial de bens móveis, conforme solicitação de Patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Inventário de patrimonial de bens móveis do Hospital Geral de Ipiá para encerramento do exercício 2021 até 10 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes servidores:

Thaís Santos Vieira Cardoso - Cadastro 19.5598471
Roger Oliveira Vieira - Cadastro 195382147
Nadja Silva Santos Limeira - Cadastro 192535068

Parágrafo único - a Comissão será presidida pela servidora Thaís Santos Vieira Cardoso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiá, 29 de novembro de 2021

Alexandro dos Santos Miranda
Diretor do Hospital Geral de Ipiá

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 31/2021 de 29 de novembro de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria nº Interna 10/2020 de 01 de julho de 2020, referente aos membros da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Geral de Ipiaú ficando composta pelos seguintes servidores: Coordenadora- ANGÉLICA COSTA SANTANA SILVA - Enfermeira Auditora de Prontuários Vice-Coordenadora- VALÉRIA CONCEIÇÃO FARIAS - Coordenadora Serviço Social Secretária- THAINNAN ALVES SILVA - Enfermeira Assistente da Clínica Médica Vice Secretária -SALUANA DE QUEIROZ CARDIM-Coordenadora do Pronto Socorro POLIANNA GOIABEIRA QUEIROZ- Diretora de Enfermagem JANE DE SOUZA CARDIM- Enfermeira Assistente da Clínica Médica LORRAN DOS SANTOS DE JESUS-Técnico Assistente da Clínica Médica VERÔNICA DOS SANTOS CARDIM CAVALCANTE -Psicóloga e Membro do SIAST THUANNE SANTANA DA SILVA-Fisioterapeuta IARA PIRAJÁ FARIA-Fonoaudióloga e Membro do SIAST KELLY CACIEL-Farmacêutica e Coordenadora da Farmácia MARA MARTA ANDRADE-Médica JOSMARY PEREIRA DOS SANTOS-Nutricionista

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiaú, 29 de novembro de 2021

Alexandro dos Santos Miranda
Diretor do Hospital Geral de Ipiaú

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 32/2021 de 29 de novembro de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021

RESOLVE:

Artigo - 1º. Alterar Portaria nº 14/2019 de 08 de outubro de 2019, referente a composição dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Geral de Ipiaú, ficando a referida comissão composta pelos seguintes servidores:

Ana Claudia Tannus Brandão - Enfermeira CCIH
Ana Lécia dos Santos Costa- Enfermeira Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE
Fabio Silva e Silva - Diretor Médico
Kelly Caciél - Farmacêutica
Nadja Silva Santos Limeira - Enfermeira Educação Continuada
Thais Santos Vieira Cardoso- Assessora da Diretoria - Representante do Administrativo
Polliana Goiabeira Queiroz - Diretora de Enfermagem
Membro Gestor de Segurança - Maria da Luza Souza Reis

Artigo - 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Ipiaú, 29 de novembro de 2021

Alexandro dos Santos Miranda
Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiaú

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMISSÃO LOCAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO conforme a Resolução CNS n.º 330, de 04 de novembro de 2003 e pela portaria SESAB 1761 de 20 de dezembro de 2012.

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Comissão Local de Saúde do Trabalhador da Maternidade Tsylla Balbino, localizada na Ladeira de quintas, S/N, no bairro Baixa de Quintas, CEP 40.300-450, Salvador - Bahia para mandato de dois anos, a partir do dia 20 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2023. Os membros abaixo discriminados e firmados, foram eleitos através da votação dos trabalhadores, realizada no dia 19 de outubro de 2021, das 08:00 às 20:00, nessa Instituição. Ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente a portaria supracitada. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

RITA DE CASSIA CALFA VIEIRA GRAMACHO - 19255593 - DIRETORA GERAL
JOSENILDA BISPO GABRIEL - 19243946 - SIAST
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACHADO - 19274292 - SIAST
SÓCRATES COELHO CAMARGO - 19545779 - SIAST

RONALDO DO ESPIRITO SANTO - 19248719 - 1º COLOCADO - PRESIDENTE
ROBERTO MARQUES DA HORA - 19245211- 2º COLOCADO - VICE-PRESIDENTE
SILVANETE A. CARVALHO DOS SANTOS -19248575 - 3º COLOCADA - 1º SECRETARIA
HELENITA DE SANTANA MARQUES - 19542049- 4º COLOCADA - 2º SECRETARIA
MARINEIDE COUTINHO PEREIRA -19473730 - 5º COLOCADA - SUPLENTE
EDELZUITA PINTO DE JESUS - 19514449- 6º COLOCADA - SUPLENTE

Salvador, 20 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 347, de 26 de novembro de 2021. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, considerando a solicitação apresentada pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no âmbito do processo nº 020.4517.2021.0009499-10, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o inciso II do art. 3º da Portaria nº 226, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20/8/2021, que passa a vigorar com a redação adiante apresentada, para fins de substituir os representantes do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no Grupo de Trabalho "GT CARNAVAL 2022".

"II. Representando o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, na condição de titular, **CEL BM JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.592, e, na condição de suplente, **TC BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.269.889; (NR)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 6ª CPPAD/COGER, a fim de instruir o Processo Administrativo Disciplinar nº 5654170007709, intima o acusado, ex-DPC de matrícula nº 20442965, para audiência, se desejar, às 09h, 09h30min e 10h, dos dias 01/02/2022, 15/03/2022, 16/03/2022 e 21/03/2022, para acompanhar oitiva das testemunhas de iniciais EPC, KLCO, EMM CVM, ARN, SSF, JJS, CSR, MPG, MCS, LIA, e JPS, respectivamente, presencial ou por videoconferência, a critério do intimado, no último caso através da ferramenta Teams, mediante acesso ao link encaminhado por e-mail, conforme Instrução Normativa nº 02/2021, da SAEB. Para tanto, solicita-se que forneça à comissão e-mail atualizado. Ressalta-se que a presença do defensor é indispensável e que o endereço eletrônico da CPPAD é sexta.comissao@ssp.ba.gov.br. Salvador, 19/11/2021. DPC Fabiana Cardoso Pinheiro, Presidente da 6ª CPPAD/COGER.

Portaria Nº 00349155 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 23 de Novembro de 2021, **CARLOS HUMBERTO DE ALMEIDA POGGIO**, matrícula nº 20345673, lotado no(a) P.CIVIL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00350395 de 29 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30397295, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30337357, no cargo Coordenador I, do(a) COOR CONTRA INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00350078 DE 29 de Novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2021, referente a **PAULO HENRIQUE FERREIRA ANTUNES FRANÇA**, ONDE SE LÊ: PAULO HENRIQUE FERREIRA ANTUNES FRANÇA, LEIA-SE: **PAULO HENRIQUE FERREIRA FRANÇA**.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 504/2021 de 26 de novembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a CPPAD/LESTE, para substituir a 5ª CPPAD/COGER, no PAD nº 012.2961.2020.0005387-52, inaugurado através da portaria nº 85/2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 12.604.440.



**Portaria Nº 00338469 de 29 de Novembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIRO DA TRINDADE SILVA**, matrícula nº 20302293, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2021 a 29 de Janeiro de 2022, substituir **WILTON SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 20411295, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CIPO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350748 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036491	JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARINHANHA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349302 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 12602751, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 05 de Dezembro de 2021, substituir **FABIANA SOUZA PORTO DE CASTRO**, matrícula nº 12603710, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347418 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARIZA FERREIRA ANDRADE GOES**, matrícula nº 92036327, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Dezembro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022, substituir **VINICIUS VIRGENS JACOB**, matrícula nº 20440221, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349292 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº 20409556, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE**, matrícula nº 20279382, no cargo Coordenador I, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349291 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20528286, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, substituir **SAMUEL SANTOS CABRAL**, matrícula nº 20303010, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348933 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00313940 de 20 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EVERALDO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 20215445.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349457 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUTE SANTOS SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 20435661, para, em razão de Férias no período de 22 de Novembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, substituir **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 20479912, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348115 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relaciona-do(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20350750	ALBERTO DA SILVA BRITO	Investigador de polícia	29.07.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349853 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604529	DAILMA BATISTA DE FREITAS CARVALHO	Investigador de polícia	T JUAZEIRO COLÉGIO LTDA.	01.08.2014	06.08.2015	371

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348499 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA FRANCA DE SOUZA**, matrícula nº 20500949, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Novembro de 2021 a 14 de Dezembro de 2021, substituir **ANDRE ARAGAO LIMA**, matrícula nº 20373936, no cargo Coordenador Regional, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349436 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 12564982, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **CELIA MARIA GUIMARAES DA SILVA COSTA**, matrícula nº 20413931, no cargo Coordenador III, do(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349813 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20435781	LUIS SANTOS GONCALVES	Investigador de polícia	GOVERNO DE SERGIPE	Executivo/ Estado	22.03.2005	28.11.2005

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00349150 de 29 de Novembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUI PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 12604473, para, em razão de Férias no período de 23 de Novembro de 2021 a 22 de Dezembro de 2021, substituir **SAMUEL MARTINS NETO**, matrícula nº 20374265, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCURI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349789 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036867	JOMAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão de polícia	DETRAN-BA	Executivo/Estado	09.08.2012	10.06.2014

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349786 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20412323	CARLOS MOREIRA DA TRINDADE	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	04.02.1980	28.02.1981

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349783 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303940	GIBSON DE SA MENEZES	Escrivão de polícia	GALINDO DIST.DE BEBIDAS LTDA.	16.01.1991	30.11.1991	319

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350452 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO AMENO COUTINHO**, matrícula nº 20373660, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, substituir **ROBERTO DA SILVA LEAL**, matrícula nº 20409642, no cargo Coordenador Regional, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349768 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00081576 de 30 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBERTO LEONIDAS SILVA**, matrícula nº 12583170.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0248/2021	Manuel Teles Barreto	AUX. ADM	20152293	S/n	37%	37%	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 51192835 de 29 de Novembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20636302	CARLA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Perito médico-legista	05.11.2021	04.12.2021	30
20453163	HUMBERTO LUCIANO DO ROSARIO SOUZA	Perito médico-legista	14.11.2021	11.02.2022	90

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51191325 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279726	TERESA CRISTINA DE ARAUJO PACHECO	Perito médico-legista	05.11.2021	03.01.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51191324 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446789	HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	Perito criminal	28.10.2021	06.12.2021	40

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**PORTARIA Nº DP/CAFP/CGP/AF/29/2021(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANAMIM SANTOS DE SANTANA	JOSEMIR ALMEIDA DE SANTANA	30.199.982	030.14775.2021.0150081-62	R\$ 2.364,18
2	DAISE AMORIM DE ALMEIDA	EVALDO JOSÉ DE ALMEIDA	30.174.506	030.0011.2021.0148221-04	R\$ 2.364,18
3	IRAILDES CONCEIÇÃO TUDE DOS SANTOS	ISMAR VIEIRA FACTUM DOS SANTOS	30.174.712	030.2256.2021.0135528-90	R\$ 2.364,18



4	JANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	JAMINEZ FERREIRA DOS SANTOS	30.176237	030.12069.2021.0147823-31	R\$ 2.364,18
5	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	ARLINDO JOSÉ MOREIRA BRAGA	30.200.210	030.2089.2021.0147701-90	R\$ 2.364,18
6	LÂNGELA ALMEIDA DA COSTA	EDVALDO SANTOS DE JESUS	30.015.141	030.2256.2021.0146900-48	R\$ 2.150,00
7	MARIA DA CONCEIÇÃO VELAME RIBEIRO	BOAVENTURA GOMES RIBEIRO	30.093.699	030.2089.2021.0149595-51	R\$ 2.364,18
8	MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA SANTOS	JOSÉ PEDRO SANTANA SANTOS	30.169.282	030.15878.2021.0145772-11	R\$ 2.364,00
9	MARINALVA DE JESUS SANTOS	HAMILTON DE JESUS SANTOS	30.116.508	030.2696.2021.0146761-82	R\$ 2.364,18
10	ROSÂNGELA DE SANTANA	ADILSON DA PAZ TEIXEIRA	30.178.458	030.2256.2021.0145688-38	R\$ 1.925,00
11	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	CLAUDECIO DE ASSIS MORAES	30.200.032	030.12069.2021.0147585-46	R\$ 2.364,18

Salvador, 26 de novembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOPM/CFOBM/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Cumprimento de Decisão Judicial)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8006285-57.2020.8.05.0000, e conforme parecer da PGE no Processo n.º 00017710732, e de acordo com o disposto no do art. 42 da Constituição Federal, da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), da Lei Estadual n.º 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014, da Lei Estadual n.º 13.201, de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Estadual n.º 13.588, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Estadual n.º 13.202, de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei estadual n.º 13.589, de 10 de novembro de 2016 e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2019, RESOLVEM:

1.0 Tendo em vista a constatação de erro material, excluir o candidato ANDREY ORESZCO DE SOUZA, inscrição 517920965, referente ao Processo 8006285-57.2020.8.05.0000, e parecer da PGE no Processo 00017710732, da convocação para realização do procedimento de heteroidentificação fenotípica, conforme publicado no DOE n.º 23.299, de 27/11/2021, permanecendo válidos todos os demais termos do quanto publicado em relação ao outro convocado naquele ato;

1.1 Convocar, o candidato, por ordem judicial, para a realização da Avaliação Psicológica, integrante da 3ª Etapa do Concurso Público, constante no ANEXO I deste Edital.

2.0 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **05 de dezembro de 2021**, no Pavilhão de Aulas II do Departamento de Ciências da Vida, *Campus I* da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, localizado na Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador-Bahia, CEP: 41.150-000 e consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução n.º 009/2018, do CFP (Conselho Federal de Psicologia), que identifica aspectos psicológicos do candidato, visando verificar se o mesmo apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício das funções de Policial Militar e de Bombeiro Militar.

2.1.1 Os portões serão abertos às 08h20min e fechados às 08h50min. O início da Avaliação Psicológica está previsto para as 09h00min.

2.1.1.1 O candidato convocado deverá comparecer ao local, data e horário designado para a realização da Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da avaliação, de acordo com a presente publicação, munido de documento que bem o identifique.

2.2 Não será permitido ao candidato a realização da Avaliação Psicológica fora do local, dia e horário determinados neste Edital. Caso isso ocorra o candidato não será submetido aos testes, sendo considerado contra - indicado na Avaliação.

2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da Avaliação Psicológica, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local com antecedência.

2.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Avaliação Psicológica, para fins de justificar a sua ausência.

2.5 Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6 O não comparecimento à Avaliação Psicológica, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua exclusão deste Concurso Público.

3.0 DO PROTOCOLO DE MEDIDAS SANITÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

3.1.1 Em virtude do estado de calamidade pública em todo o território baiano, declarado pelo Decreto Estadual n.º 20.048, de 07/10/2020, provocada pelo novo Coronavírus, causador da pandemia de COVID-19 e, visando o enfrentamento desta doença, deverão todos os candidatos, excepcionalmente, adotar e submeter-se aos seguintes procedimentos:

a) os candidatos convocados deverão se apresentar no local de realização da Avaliação Psicológica, usando obrigatoriamente máscara, e levando consigo 02 (duas) máscaras reservas, devidamente embaladas, em saco plástico, considerando o tempo de duração da Avaliação Psicológica;

b) o candidato que não estiver usando mascarará não terá acesso ao *Campus I*;

c) não será permitido aglomeração no portão de acesso ao *Campus I* da UNEB, devendo o candidato evitar levar acompanhante e observar o distanciamento de 01 (um) metro entre os presentes, conforme identificação que será feita no solo;

d) o candidato deverá se apresentar no portão de acesso ao *Campus I*, ao Auxiliar de Aplicação, para a devida identificação e acesso a sala onde será realizada a Avaliação Psicológica, tendo nas mãos, documento oficial de identificação, o mesmo utilizado quando realizou a inscrição;

e) o Auxiliar de Aplicação procederá com a medição de temperatura dos candidatos no momento da identificação. Se algum candidato apresentar temperatura acima do normal (37,8º C), conforme estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), não será liberado, de imediato, o seu acesso a sala de realização da Avaliação Psicológica, aguardando o intervalo de 15 (quinze) minutos para a realização de nova medição de temperatura. Persistindo o candidato com a temperatura aumentada, o mesmo não terá acesso ao *Campus I* e **não realizará a Avaliação Psicológica**, sendo convocado para a realização em outro momento, a ser designado pelo CPS/UNEB e por meio de documento oficial convocatório;

f) o candidato que não permitir a aferição da temperatura não terá acesso ao *Campus I*;

g) após a medição da temperatura e estando o candidato apto para acesso a sala, o Auxiliar de Aplicação procederá com a identificação pessoal, através da conferência da documentação apresentada pelo candidato e a identificação facial, único momento em que será permitido uma rápida retirada da máscara, respeitando o distanciamento de 01 (um) metro entre ambos;

h) o candidato que não apresentar aumento de temperatura terá o seu acesso ao *Campus I* liberado, devendo ser submetido ao detector de metais antes de ter acesso a sala.

3.1.1.1 Caso o (a) candidato (a) não aceite a medição de sua temperatura, não poderá participar da Avaliação Psicológica e assinará um termo de ciência e responsabilização por tal decisão.

3.1.2 Somente será admitido à sala de testes o candidato que apresentar o documento de identificação. Serão documentos válidos para identificação do candidato e, conseqüentemente, para o acesso à sala de testes, aqueles que contenham foto e que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

3.1.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

3.1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento com foto que legalmente o identifique, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia da lisura do certame.

3.1.4.1 Será submetido a identificação especial, mediante coleta de impressão digital também:

a) os candidatos presentes a Avaliação Psicológica que apresentarem documento de identificação diferente daquele apresentado na ocasião da realização da 1ª e 2ª Etapas - Provas Objetiva e Discursiva (Redação);

b) os candidatos presentes a Avaliação Psicológica cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.1.4.2 Constatada alguma irregularidade ou divergência na documentação do candidato, o mesmo não será submetido à Avaliação Psicológica.

3.1.5 Como forma de preservar a segurança do processo, o CPS/UNEB reserva-se no direito de:

a) fazer uso de detector de metal no acesso do candidato ao local da Avaliação e/ou durante sua realização;

b) executar a revista em todos os candidatos, caso necessário;

c) utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgados legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar o desenvolvimento das atividades.

3.1.6 Após o encerramento da identificação, o horário de início da Avaliação Psicológica poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

3.2 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no tempo máximo de 05 (cinco) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação dos testes em virtude de afastamentos, por qualquer motivo, de candidato da sala de realização de Avaliação Psicológica.

3.2.2 Na Avaliação Psicológica serão utilizados métodos e/ou técnicas e/ou instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional da psicóloga e do psicólogo, consoantes as Resoluções CFP n.º 009/2018 e 006/2019.

3.2.3 Considerando que o exercício da profissão Policial Militar/Bombeiro Militar é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte e uso de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, o perfil profissiográfico para o desempenho da atividade Policial Militar/Bombeiro Militar consiste em parâmetros e características compreendidos como:

a) elevado nível de assertividade, honestidade, controle emocional, resistência a frustração, senso de responsabilidade, flexibilidade, iniciativa, sociabilidade, capacidade de liderança, fluência verbal, dinamismo e adaptabilidade;

b) adequado nível de maturidade, controle e canalização da agressividade, domínio psicomotor, potencial de desenvolvimento cognitivo e autoconfiança;

c) reduzido nível de ansiedade e impulsividade;

d) ausência de sinais fóbicos.

3.2.4 A permanência obrigatória do candidato em sala será de 05 (cinco) horas ou até o término da aplicação da sequência dos testes. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da Avaliação Psicológica antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo Coordenador do certame, declarando sua desistência do Concurso Público.

3.2.5 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de escrita azul ou preta, produzida em material transparente.

3.2.6 Será disponibilizado, em cada sala, recipientes contendo álcool em gel e álcool líquido, devendo ser borrifado todos os materiais em poder dos candidatos, antes da entrada dos mesmos na sala na qual deverá realizar a Avaliação Psicológica.

3.2.7 Não será permitido o consumo de alimentos dentro das salas, bem como colocar pertences dos candidatos no chão da sala.

3.2.8 O CPS/UNEB não fornecerá água para os candidatos, devendo os mesmos trazer a água para consumo próprio acondicionada em garrafa(s) plásticas ou *squeeze*, transparentes, devendo ser observado:

- utilizar garrafa (s) identificada (s) com nome para evitar trocas inadvertidas;
- não compartilhar garrafa (s) de água, de forma alguma;
- trazer a(s) garrafa (s) abastecida (s).

3.2.9 A distância mínima entre as mesas/carteiras será de 1,5m (um metro e meio) e deverão estar as mesmas afastadas das paredes da sala.

3.2.10 O material a ser utilizado pelo candidato durante a realização da Avaliação Psicológica será previamente desinfetado pela Instituição. Não será permitido o compartilhamento de objetos pessoais tais como: lápis, caneta, garrafinha de água, entre outros.

3.2.11 As portas e janelas das salas que serão utilizadas para aplicação da Avaliação Psicológica serão mantidas abertas e será evitado o uso dos aparelhos de ar condicionado.

3.2.12 Quanto ao uso da máscara, deverá o candidato:

- a) trocar a máscara a cada 02 (duas) a 04 (quatro) horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja;
- b) não deixar a máscara abaixo do queixo quando for preciso removê-la temporariamente;
- c) não retirar a máscara para tossir ou espirrar;
- d) evitar, ao máximo, tocar a face externa ou interna da máscara.

3.2.13 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da Avaliação Psicológica portando equipamentos eletrônico, telefone celular, *smartphones*, *BIP*, *walkman*, *pager*, máquina fotográfica, *notebook*, *tablet*, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como portando qualquer tipo de arma.

3.2.14 Não será admitida, durante a realização dos testes, consulta entre candidatos ou a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito que não sejam aqueles utilizados nos testes e fornecidos pela Banca Examinadora.

3.2.15 Durante a realização dos testes não será permitido ao candidato o uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, turbantes ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e armas de qualquer tipo, mesmo que o candidato tenha porte.

3.2.16 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica usando fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar, sendo que no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido à Avaliação, sendo excluído do Concurso.

3.2.17 Os candidatos que comparecerem ao local de realização da Avaliação Psicológica portando arma de fogo deverão dirigir-se ao posto de custódia, a ser instalado no local pela PMBA/BMBA, para fins de guarda provisória, estritamente durante o período de realização dos testes, mediante a apresentação do certificado de registro de arma de fogo (CRAF) ou da permissão de porte concedido pela Unidade Militar para viabilizar a emissão de cautela.

3.2.18 Será eliminado do Concurso Público de Provas para Admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFOPM/CFOBM) o candidato que:

- a) faltar ao dia da Avaliação Psicológica;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *ipod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) não entregar o material dos testes após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala sem o acompanhamento de um auxiliar de aplicação;
- h) ausentar-se da sala, antes da conclusão de todas as etapas da Avaliação Psicológica;
- i) ausentar-se do local de prova levando consigo, a qualquer tempo, materiais utilizados nos testes;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

n) tendo declarado no ato da inscrição ser portador de arma, se negar a entregar a arma na Sala de Custódia;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização da Avaliação

p) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;

q) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;

r) não apresentar documento que legalmente o identifique (Documento de Identidade);

s) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica e em outros documentos oficiais relativos a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação dos testes;

z) não assinar a Lista de Presença e o Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato.

3.2.19 O CPS/UNEB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica e por danos neles causados.

3.2.20 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de Avaliação. Caso isso não ocorra, o candidato será eliminado do Concurso.

3.2.21 Encerrada a Avaliação não será permitido aos candidatos permanecerem nas dependências do local de realização dos testes.

3.2.22 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no dia **08 de dezembro de 2021**, no site <http://www.cfopmbm2019.uneb.br/> do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final da Avaliação psicológica.

3.2.23 A Contraindicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave, mas tão somente indica que o candidato Contraindicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo.

3.2.24 Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer:

- a) Indicado, para os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica que não apresentarem característica incompatível com o exercício da carreira Policial Militar ou Bombeiro Militar;
- b) Contraindicado, para os candidatos que não se enquadrarem no perfil profissiográfico;
- c) Ausente, para os candidatos que não foram avaliados em razão de não terem comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

3.2.24.1 Ao candidato Contraindicado na reavaliação psicológica será facultado o acesso às razões de sua contraindicação, possibilitando-lhe entrevista devolutiva e recurso administrativo com o assessoramento de um psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), cuja contratação será de responsabilidade do candidato.

3.2.24.2 O candidato contraindicado na Avaliação Psicológica poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado, solicitar o laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contraindicação no mencionado exame, adotando o seguinte procedimento:

- a) acessar a área reservada no site <http://www.cfopmbm2019.uneb.br/> e fazer o download do Formulário de Recurso;
- b) preencher integralmente o Formulário de Recurso solicitando o envio do laudo através de endereço eletrônico pessoal a ser informado, fundamentando a sua solicitação;
- c) enviar para o *e-mail* cps.cfopmbm@uneb.br;
- d) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento da solicitação do laudo.

3.2.24.3 A comprovação do prazo será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento da solicitação via *e-mail*, sendo rejeitada solicitação encaminhada fora do prazo.

3.2.25 O candidato contraindicado na Avaliação Psicológica, além do respectivo laudo, terá direito, a solicitação da entrevista devolutiva até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de todos os exames pré-admissionais integrantes da 3ª Etapa do certame e agendada junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar da Bahia, situada na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris ou na Coordenação de Recrutamento e Seleção do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, ambos em Salvador - BA;

3.2.25.1 A seu critério e às suas expensas, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia; será esclarecido ao psicólogo contratado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados no exame psicológico e razões da contraindicação, a fim de que preste ele declaração por escrito que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados; o psicólogo contratado deverá fazer constar, nas razões apresentadas, as seguintes informações a seu respeito: nome completo, número de registro no CRP, endereço e telefone comercial;

3.2.25.2 A entrevista de devolução tem o escopo de cientificar o candidato do resultado obtido no exame psicológico que determinou o parecer e será realizada por psicólogos da instituição que efetuou a avaliação psicológica, sem caráter de reavaliação ou reavaliação do exame psicológico.

3.2.26 Após publicação do resultado preliminar de todos os exames pré-admissionais o candidato poderá interpor recurso contra Avaliação Psicológica, conforme normas contidas no item 13.4 do Edital de Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2019, as quais permanecem válidas para esta etapa do Concurso Público.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhadas através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia - CPS/UNEB, através do *e-mail* cpscfopmbm2019@uneb.br a fim de que possam ser dirimidas.

4.2 Demais informações quanto a 3ª Etapa - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, de caráter eliminatória, que consiste na realização da Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física, Exame Médico-Odontológico, Exame Documental e Investigação Social - estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições PM/BM n.º 001-CG/2019, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

4.3 As normas, instruções e sanções previstas no Edital Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2019 são válidas para todas as etapas deste Concurso Público.

Salvador, 29 de novembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM. Comandante-Geral da PMBA e Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME
517920965	ANDREY ORESZCO DE SOUZA (sub judge)



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1- Designar os bombeiros militares: SUB TEN BM LUIZ CLÁUDIO SANTOS SILVA, Mat. 30.310.628-0; SGT BM WELLINGTON RAMOS COSTA, Mat. 30.290.177-6; SD BM EMYLLE SANTOS CAVALCANTE, Mat. 89.644.051-3; para, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 4º Grupamento de Bombeiros Militares. Salvador - Ba, 25/11/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021. Processo SEI n. 021.2121.2021.0004024-36. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a Prefeitura Municipal de Campo Formoso. **Do Objeto:** a cooperação dos partícipes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de: Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão de documentação Civil. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da data de assinatura. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito de Campo Formoso.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019 - Processo SEI nº 021.2123.2021.0004703-12. Representante da Administração Pública - Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - COPAT. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 014/2019, por 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 29/11/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo único do presente Termo, consoante ao Plano de Trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. **Do Valor:** não envolve acréscimo de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante da Organização da Sociedade Civil.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00298397 de 29 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, substituir **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 145 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 021.2108.2021.0005104-31, **RESOLVE:** Retificar/Ratificar o Resultado Final da Seleção do Edital do Bolsa Esporte nº 01/2021, que tem como objeto a seleção de atletas e paratletas para concessão de Bolsa Esporte, publicado em 09/10/2021, no endereço eletrônico: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB:

Onde se Lê: ... Joel Ramos... Leia-se: ...Joel Ramos da Silva...

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral da SUDESB

COMUNICADO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB-FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos 069.1465.2021.0002375-21, torna público o resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Fase Habilitação) do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de

PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, mediante a formalização de Termos de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

- 1 Associação de Capoeira Mestre Bimba
 - 2 Associação Beneficente de Capoeira Aprendendo a Viver
 - 3 Instituto CTE Capoeiragem
 - 4 Associação de Academias de Capoeira do Senhor do Bonfim
 - 5 Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador
 - 6 Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas
 - 8 Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá
 - 9 Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
 - 10 Capoeira Guerreiros
 - 11 Associação Judô Ação
 - 12 Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco
 - 13 Instituto AZ
 - 14 Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania
 - 17 Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA
 - 19 Associação Futuro da Nação
 - 20 Associação Cultura Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaça - ACECLA
- O resultado encontra-se, também, divulgado no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Em, 29 de novembro de 2021.

Susi Crystiane Santiago Dócio - Mat. 69.446078

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB E CONVOCAÇÃO DE NOVAS ENTIDADES PARA FASE DE HABILITAÇÃO

O DIRETOR GERAL da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve: Art.1º TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, mediante a formalização de Termos de Fomento. O resultado encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS

- 1 Associação de Capoeira Mestre Bimba
- 2 Associação Beneficente de Capoeira Aprendendo a Viver
- 3 Instituto CTE Capoeiragem
- 4 Associação de Academias de Capoeira do Senhor do Bonfim
- 5 Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador
- 6 Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas
- 8 Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá
- 9 Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
- 10 Capoeira Guerreiros
- 11 Associação Judô Ação
- 12 Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco
- 13 Instituto AZ
- 14 Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania
- 17 Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA
- 19 Associação Futuro da Nação
- 20 Associação Cultura Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaça - ACECLA

Art. 2º- Tendo em vista a sobra de recursos das propostas acima analisadas, CONVOCAR, por ordem de colocação, as sete entidades subsequentes classificadas no certame, da 21ª (vigésima primeira) a 27ª (vigésima sétima), para participar da fase de habilitação, onde deverão apresentar os documentos dispostos no item 4 do Edital.

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- 21 Associação Ambiental dos Índios Tupinambá de Olivença
- 22 Associação Arte e Cultura do Bairro Baianão
- 23 ABCA - Associação Brasileira de Capoeira Angola
- 24 Associação de Capoeira Flecha Dourada
- 25 Ong Paspas - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais
- 26 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Valente
- 27 Instituto Popular do Recôncavo - IPR Bahia

Art.3º- Definir novo cronograma de avaliação, referente à Fase de Habilitação, das novas entidades convocadas, a ser realizada pela Comissão de Chamamento Público, da seguinte forma:

- De 01/12/2021 a 06/12/2021 - Apresentação da documentação pelas entidades convocadas no Art 2º, de 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16h00 horas
De 07/12/2021 a 21/12/2021 - Análise da documentação pela Comissão
22/12/2021 - Divulgação do Resultado preliminar
De 27/12/2021 a 05/01/2022 - Prazo para apresentação de Recursos pelas entidades
De 06/01/2022 até 10/01/2022 - Análise dos Recursos
11/01/2022- Divulgação do resultado definitivo da fase de habilitação e Homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
12/01/2022 a 14/03/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico.
16/03/2022 - data estimada para celebração do Termo de Fomento.

Os valores dos projetos poderão ser reduzidos, após análise dos orçamentos que não condizem com os valores praticados no Mercado ou se apresentarem discrepâncias aos valores já adotados pelo Estado.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2021

Processo: 069.1484.2021.0003376-28. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Ginástica - FBG: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado no Plano de Trabalho o item G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES a execução do projeto CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA - EDIÇÃO 2021: 3ª fase para os dias 10 e 11/12/2021 e 4ª fase para os dias 17 e 18/12/2021, no Ginásio da ADELBA - PATAMARES - SALVADOR /BA. Salvador - BA, 29 de novembro de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **DOOL**
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 00.389.481/0001-79
NIRE 293.000.350-41

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Data, Horário e Local: 22 de novembro de 2021, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), coordenada pela LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia" ou "Emissora") com sede na Rua da Alfazema, 761, Ed. Iguatemi Business & Flat, sala 703, 7º andar, Lojas 29, 30, 31, Térreo, Caminho das Árvores, CEP 41.820-710, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do único debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação, com o voto proferido via e-mail que foi arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença do único debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Companhia ("Debenturista", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", datado de 13 de junho de 2020, conforme aditado pelo seu "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", datado de 08 de julho de 2021 ("Escritura de Emissão"). **Presença:** Presente o Debenturista da Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora e os representantes da LM Transportes Serviços e Comércio Ltda. ("LM Serviços" ou "Fiador"). **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Lopes Mendonça Filho; e Secretário: Matheus Gomes Faria. **Ordem do Dia:** Conforme informado no fato relevante divulgado em 7 de outubro de 2021, a Emissora, o Fiador e seus acionistas controladores assinaram, também em 7 de outubro de 2021, um contrato de compra e venda de ações, subscrição de ações e outras avenças, por meio do qual a Fleetzil Locações e Serviços Ltda., sociedade limitada, com sede na Al. Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 7º andar, conjuntos 701 a 705, bairro Centro, CEP 80410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 25.463.646/0001-36 ("Fleetzil"), sociedade pertencente ao Grupo Volkswagen Financial Services, (i) adquiriu, na data de fechamento da transação, ações representativas de 39,66% (trinta e nove vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Emissora, bem como subscreverá novas ações representativas de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento) do capital social da Emissora; e (ii) após o fechamento da transação, Fleetzil e a Emissora deverão combinar seus negócios, de modo que o Grupo Volkswagen Financial Services passará a deter, no máximo, 60% (sessenta por cento) das ações representativas do capital social da Emissora, sendo que os atuais acionistas controladores da Emissora serão titulares diretos de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das ações representativas do capital social da Emissora (sendo o descrito em (i) e (ii), conjuntamente, a "Operação"). Ressalta-se, contudo, que a referida Operação se encontra sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, tais como, mas não limitada à aprovação pela autoridade concorrente brasileira (CADE). Nesse sentido, a Ordem do Dia desta Assembleia é examinar, discutir e deliberar sobre (a) a concessão de anuência prévia (waiver) (i) à transferência do controle acionário da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 5.4.1.4, item (xii) da Escritura de Emissão, tendo em vista a possibilidade dos controladores diretos e únicos acionistas da Emissora, Luiz Lopes Mendonça Filho ("Luiz") e Aurora Maria Moura Mendonça ("Aurora"), reduzir sua participação na Emissora a menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social volante da Emissora; e (2) à reorganização societária da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 5.4.1.4, item (xiii) da Escritura de Emissão, em decorrência (2.1) da aquisição, pela Fleetzil, de ações representativas de 39,66% (trinta e nove vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Emissora detidas por Luiz e Aurora; bem como a subscrição de novas ações representativas de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento) do capital social da Emissora, pela Fleetzil, mediante aumento de capital da Emissora, o qual será totalmente subscrito e integralizado pela Fleetzil; e (2.2) ao contínuo, a incorporação da Fleetzil pela Emissora e decorrente combinação de seus negócios, de forma que a única acionista da Fleetzil (à época do fechamento), tornar-se-á acionista direta da Emissora e detentora de ações representativas de, no máximo, 60% (sessenta por cento) do capital social total e volante da Emissora, reduzindo a participação de Luiz e Aurora para, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do capital social total e volante da Emissora; e (b) a autorização ao Agente Fiduciário, à Emissora e ao Fiador para tomarem todas as providências necessárias para refletir as deliberações desta Assembleia nos documentos da Emissão, conforme aplicável. **Deliberação:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizou: (a) a concessão de anuência prévia (waiver) com relação à proposta da Emissora para realização da Operação descrita nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, nos termos da Cláusula 5.4.1.4, item (xii) da Escritura de Emissão; (b) a concessão de anuência prévia (waiver) com relação à proposta da Emissora da reorganização societária em decorrência da Operação, conforme descrita nos itens (1) e (2) da Ordem do Dia, nos termos da Cláusula 5.4.1.4, item (xiii) da Escritura de Emissão; e (c) o Agente Fiduciário, a Emissora e o Fiador a tomarem todas as providências necessárias para refletir as deliberações desta Assembleia nos documentos da Emissão, conforme aplicável. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Salvador, 22 de novembro de 2021. **Luiz Lopes Mendonça Filho** CPF: 023.756.805-53 Presidente; **Matheus Gomes Faria** CPF: 058.133.117-69. Secretário. JUCEB nº 98135808 em 27/11/2021. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79
NIRE 293.000.350-41

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Data, Hora e Local: 23 de novembro de 2021, às 17:00 horas, realizada virtualmente nos termos do Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Emissora" ou "Companhia") em exercício, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Fica indicado para presidir a mesa o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Rebeca Fichman Cardonski. **Ordem do Dia:** Deliberar (i) o resgate antecipado facultativo total (a) das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "2ª Emissão Debêntures"); e (b) das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias da Companhia, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 ("1ª Emissão de Notas Promissórias"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, celebrando todos os documentos necessários para tal fim. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: (i) Aprovaram a realização do resgate antecipado total da 2ª Emissão de Debêntures e da 1ª Emissão de Notas Promissórias, nos exatos termos previstos, respectivamente, no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrada em 7 de dezembro de 2018 e aditada em 26 de dezembro de 2018 por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A." (em conjunto, "Escritura de Emissão") e nas cartas da 1ª Emissão de Notas Promissórias datadas de 30 de setembro de 2019 ("Cartúlas"), sendo que o pagamento a que fizerem jus os debenturistas e os notistas, conforme método e valores definidos na respectiva Escritura de Emissão e Cartúlas, serão efetuados pela Companhia através da B3, para os valores mobiliários que estejam custodiados eletronicamente na B3. Os valores mobiliários que não estiverem custodiados eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela Companhia por meio e segundo os procedimentos adotados pelo banco liquidante da 2ª Emissão de Debêntures e/ou banco mandatário da 1ª Emissão de Notas Promissórias. (ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. A Diretoria da Companhia fica também autorizada a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos ao aqui disposto perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data desta reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Rebeca Fichman Cardonski - Secretária. **Conselheiros:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Décio Carbonari de Almeida, Simone de Oliveira Pino, Célio Gonçalves Junior e Alessandra de Souza Lobo Lago. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador, 23 de novembro de 2021. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho - Presidente; Rebeca Fichman Cardonski - Secretária da Mesa. JUCEB nº 98135224 em 26/11/2021. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

INSTITUCAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 07.114.699/0001-60

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO ADVENTISTA DE SAO CAETANO, código MEC nº 29553601, situado na Rua Esperanto, 30 - n/a, bairro São Caetano, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 227/2018 resolução nº 107/2018, publicada em 02/08/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turna: A Turno: Matutino.

Acса Samile Azevedo Silva; Ana Paula da Silva Vieira; André Irlan Dias da Silva Uzeda; Andressa Jesus Santos; Bernardo Rodrigues Ducas; Carolina Costa Maurício; Daniel do Sacramento Barbosa; Diogo Cruz Faleiro; Ester da Silva Guimarães; Filipe Lisboa Machado; Gabriel dos Santos Souza; Gabriela Moreira dos Santos; Guilherme Borges Silva; Guilherme Sousa Ferreira; Guilherme Souto Almeida Oliveira; Isabelle Beatriz Silva Sousa; Jean da Cruz Santos; Jemima Késia Azevedo Lima; João Arthur da Silva Pinto; José Natá Alves dos Reis; Liana Celi Araújo Batista Monteiro; Lucas Costa da Silva; Lucas Magnó Oliveira Ferreira Lima; Luis Fernando Gomes da Silva; Luiza Steffany de Oliveira Santos; Marina Victoria de Sá Cerqueira; Murilo Santos de Santana; Nathalia Miranda dos Santos; Paloma Gabriela Carina da Silva da Conceição; Pamela Carina Gabriela da Silva da Conceição; Pedro Felipe Silva Ferreira; Renata Vitoria Pinheiro de Santana; Vinicius Castro de Lima Carneiro

SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ/ME nº 15.227.507/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A administração da Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis e Administração Ltda. ("Sociedade") em cumprimento ao disposto no Contrato Social da Sociedade e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), convoca a se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, que se realizará na Rua Bráulio Xavier, nº 60, Bairro Vitória, CEP 40.081-400, Salvador/BA, no dia 10 de dezembro de 2021, às 09h00min, a fim de deliberarem sobre (i) a autorização à administração para alienação de imóveis e ratificação de atos praticados; e (ii) a exclusão da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade, a qual dispõe acerca de atos dos administradores que exigem autorização prévia, especial e por escrito por sócios representando a maioria do capital social. Para exercer seus direitos, os sócios deverão comparecer à Reunião de Sócios portando documento de identidade. Nos termos da lei, sócios poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. Salvador/BA, 29 de novembro de 2021. João Pedro Santos Bittencourt – Administrador. Renata Santos Bittencourt – Administradora.

EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ 15.137.680/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do art. 1.073, I do Código Civil, ficam convocados os sócios, a reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 06/12/2021: às 9:00h em primeira convocação; às 09:30h em segunda convocação, na Rua da Bolívia, nº. 01, sala 021, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) Substituição dos atuais administradores; (2) Alteração do Contrato social a fim de refletir as deliberações tomadas em Reunião; (3) O que ocorrer conexo aos temas anteriores da pauta.. Salvador, Bahia, 30 de novembro de 2021.

EBISA AGRO-PECUÁRIA LTDA

CNPJ 14.811.327/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do art. 1.073, I do Código Civil, ficam convocados os sócios, a reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 06/12/2021: às 10:00h em primeira convocação; às 10:30h em segunda convocação, na Rua da Bolívia, nº. 01, sala 021, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) Substituição dos atuais administradores; (2) Alteração do Contrato social a fim de refletir as deliberações tomadas em Reunião; (3) O que ocorrer conexo aos temas anteriores da pauta.. Salvador, Bahia, 30 de novembro de 2021.

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME 00.389.481/0001-79
Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Realização de Resgate Antecipado Total da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais, Serviços e Comércio S.A. ("Debêntures da 2ª Emissão") Prezados Senhores, A LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business & Flat, Sala 703, 7º andar, Lojas 29, 30, 31, Térreo, Caminho das Árvores, CEP 41.820-710, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 00.389.481/0001-79, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 29300035041 perante a Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") ("Companhia"), nos termos do disposto na Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais, Serviços e Comércio S.A.", celebrada em 7 de dezembro de 2018, aditada em 26 de dezembro de 2018 por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais, Serviços e Comércio S.A. e aditada em 07 de dezembro de 2020 por meio do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais, Serviços e Comércio S.A." (em conjunto, "Escritura de Emissão"), vem informar que o Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 23 de novembro de 2021 ("RCA"), deliberou pela realização do **resgate antecipado facultativo total** das Debêntures da 2ª Emissão ("**Resgate Antecipado**"), nos termos da Escritura de Emissão e conforme especificado abaixo: (i) O Resgate Antecipado será total; (ii) **Data do Resgate Antecipado:** 15 de dezembro de 2021 com o efetivo pagamento aos Debenturistas do valor correspondente, conforme a seguir: (iii) **Valor do Resgate Antecipado:** (a) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados, desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado das Debêntures e acrescido de prêmio calculado conforme a seguir ("**Prêmio de Resgate**"): **PR = VMA x P**

Onde: PR = valor do Prêmio de Resgate; VMA = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último; e P = O percentual do Prêmio de Resgate será calculado conforme o quadro abaixo:

Data do Resgate	Prêmio
Desde 11 de dezembro de 2019 (inclusive) até 10 de dezembro de 2020 (inclusive)	1,6000%
Desde 11 de dezembro de 2020 (inclusive) até 10 de dezembro de 2021 (inclusive)	1,2000%
Desde 11 de dezembro de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,8000%

(iv) **Prêmio de Resgate a ser aplicado:** 0,8000%, o qual será pago aos respectivos Debenturistas simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado; (v) **Outras informações:** (a) O pagamento do Resgate Antecipado será realizado por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Banco Liquidante para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, mediante o depósito em contas correntes a serem indicadas pelos Debenturistas; e (b) As Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão canceladas pela Emissora. Termos em maiúsculas utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura de Emissão. Permanecem à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Salvador, 30 de novembro de 2021.

LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



HMC PATRIMONIAL LTDA

CNPJ 08.414.843/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do art. 1.073, I do Código Civil, ficam convocados os sócios, a reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 06/12/2021: às 11:00h em primeira convocação; às 11:30h em segunda convocação, na Rua da Bolívia, nº. 01, sala 021, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) Substituição dos atuais administradores; (2) Alteração do Contrato social a fim de refletir as deliberações tomadas em Reunião; (3) O que ocorrer conexão aos temas anteriores da pauta.. Salvador, Bahia, 30 de novembro de 2021.

PATRIMONIAL ANIBAL HORTENCIA LTDA

CNPJ 05.164.708/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do art. 1.073, I do Código Civil, ficam convocados os sócios, a reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 06/12/2021: às 12:00h em primeira convocação; às 12:30h em segunda convocação, na Rua da Bolívia, nº. 01, sala 021, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) Substituição dos atuais administradores; (2) Alteração do Contrato social a fim de refletir as deliberações tomadas em Reunião; (3) O que ocorrer conexão aos temas anteriores da pauta.. Salvador, Bahia, 30 de novembro de 2021.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO
DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADOEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.300

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - BB Nº: 910945

Abertura: 10/12/2021 - Horário: 10h15min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria na gestão de processos contábeis e fiscais, contemplando a execução de rotinas e apoio dessa natureza, para atender as necessidades da PRODEB, de acordo com as especificações e condições constantes desse Termo 2 de Referência e na "RELAÇÃO DE ATIVIDADES / ROTINAS E PRAZOS DA COFIC (COORDENAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL) DA PRODEB", ANEXO II a esse Termo, bem como as exigências legais vigentes - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 29 de novembro de 2021 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 e BB nº 910335 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI

Abertura: 10/12/2021, às 10 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Tanques de Resfriamento de Leite e Balanças, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Famílias: 54.30 e 66.70.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@seagri.ba.gov.br, telefones (71) 3115-2704 / 2714 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas no endereço Av. Luiz Viana Filho, nº 405, 4ª Avenida, 2º andar - Coordenação de Licitações, CAB, Salvador - BA, 29/11/2021 - Ginaldo Aguiar Araújo - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 07/2021

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 02/2021 para **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia de Requalificação dos Boxes de Carne da Feira da Patagônia (Blocos E, F, G, J, L) na sede do Município de Vitória da Conquista**, fica remarcada a sessão de abertura para o dia 28/12/2021 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 29 de novembro de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2021 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 910863 - Abertura: 13/12/2021, às 14 h

00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: APOSTILA, impressa e encadernada, para 01 módulo de capacitação. Família: 76.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 29/11/2021. ANDRÉ DA CUNHA CARMO - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 14/12/2021 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de Suporte e Atualizações de Novas Versões das Licenças Software CA Broadcom Service Management Package (SDM) e seus Componentes. BB- 910804 - Famílias: 02.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 29/11/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 16/12/2021 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição e Restabelecimento de Licenças do Software IBM Cognos. BB- 910810 - Famílias: 02.24 e 02.26. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 29/11/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA Nº 048/2021 E Nº 049/202- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 048/2021Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/01/2022 às 09h30min. Objeto: Restauração e Pavimentação da Rodovia BA-411, trecho: Serrinha - Barrocas, extensão: 17,50 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 049/2021Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/01/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação da Rodovia BA-937, trecho: Entroncamento da BR-030 - Acesso ao Distrito de Pajeú do Vento, Município de Caetité, extensão: 18,00 km. Família 07.19.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, 29/11/2021. Alexinaldo Nogueira da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0038/2021 - ID: 893091 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECAGEM, PURGA, LIMPEZA, INERTIZAÇÃO E CONDICIONAMENTO COM NITROGÊNIO, DA REDE DE DUTOS E ESTAÇÕES, DISTRIBUÍDAS NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/11/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 02/12/2021 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 2021022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Vila Santa Inês e Núcleo Habitacional I, no município de Juazeiro, Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura:** 28.12.2021 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização a partir do dia 06/12/2021, no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 29/11/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2021.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) guindastes hidráulicos cap. 25.000 kg para serem implementados nos caminhões das unidades da superintendência de serviços de abastecimento de água e de esgoto da região metropolitana de Salvador (RMS). **Disputa:** 10/12/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 909847) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de novembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 162/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 162/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras da 2ª etapa de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do município de Paulo Afonso. **Disputa:** 23/12/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** BNDES/Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 907912). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de novembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 168/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 168/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação estrutural do fuste e recuperação do revestimento cerâmico (tipo mosaico) dos reservatórios elevados de distribuição (RED) dos centros de reservação parque R7 e parque R25 - SIAA Salvador. **Disputa:** 23/12/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 910923). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de novembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 343/2021, ID: 909693 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/12/2021, às 15h00min.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: COLCHICINA 0,5mg, FOSFATO de sódio 130ml, CETOPROFENO 100mg, etc. **REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/11/2021. **Luciára de Jesus Chaves** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 346/2021, ID: 910334 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/12/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CLORPROMAZINA 5mg/ml, DIGOXINA 0,25mg, CLORETO de potássio 100ml, etc. **REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/11/2021. **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2021, ID: 910355 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/12/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PEROXIDO, de hidrogênio, TIORIDAZINA cloridrato, etc. **REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/11/2021. **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 458/2021 - NOVO ID: 910900 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (KIT DE MASCARA DE VENTURI), para compor o sistema de registro de preços". FAMÍLIA: 65.15. com sessão de abertura designada para o dia 29/11/2021 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 14/12/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/11/2021. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 856/2021 - ID - 910642 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 14/12/2021 às 10h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Aguilha Hipodérmica, Fio Para Sutura e etc.) "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/11/2021 - **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeira Oficial.**

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 ID: 910874 - Nº SEI 019.8632.2021.0018709-34 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 15/12/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Acessórios e Peças para Equipamentos Médicos (Tampa, Bandeja, Manga, Abafador, Filtro de ar, Célula de O2, Bloco e outros). Família: 65.04 e 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 29/11/2021. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre.** Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - ID 910775 SESAB/HGESF Abertura: 10/12/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Informática. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 29 de novembro de 2021. **Danielle Moutinho Silva** - Pregoeira Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 ID 910909 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 14/12/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte VII , Família: 65.02 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 29/11/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM16/2021 - SSP/ PMBA/19º BPM/JEQUIÉ

Abertura: 10/12/2021, às 09 h 00 min. Objeto: contratação de serviço para pintura de área interna e externa visando atender as necessidades do 19ºBPM/Jequié. Família: 03.22. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 29/11/2021. Alex da Silva Melo - CB PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CORREG 003/2021 - SSPBA/ PMBA/ CORREGDORIA

Abertura: 15/12/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de Armazenagem de Documentos desta Corregedoria da Polícia Militar, de acordo com o Termo de Referência. Família(s): 01.55. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: correg.cpl@pm.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3116-3088 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Amazonas, 13, Pituba, Salvador.- BA, CEP: 41830-380. Salvador, 25/11/2021 - Luana Dantas Andrade - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SSP/CPRS/33º CIPM

Abertura: 15/12/2021, às 14h30min. Objeto: Manutenção dos condicionadores de ar da 33ª CIPM/Valença. Família: 04.37. Local da sessão (site): www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cipm33.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 26/11/2021. Jamila Santos Belém - Sd 1ª CI PM. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021- SSP/PMBA/CPR/CHAPADA/ ITABERABA

Abertura: 10/12/2021, hora: 9horas(horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material permanente para o Curso de Formação de Soldados/2021, CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, CIPE/Chapada, CIPPA/Lençóis, 11ºBPM/Itaberaba, 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis e 98ªCIPM/Ipirá. Famílias: 41.10, 71.10, 73.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, Itaberaba, 29 de novembro de 2021. Lilia Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 ID BB (910299) - 15º GBM / PAULO AFONSO.

Na publicação do dia 26/11/2021, pagina3, onde se lê: Objeto: Material Permanente - Salvamento Terrestre.Leia-se: Material de Combate a incêndio Urbano. Paulo Afonso, 25/11/2021 - Jéssica de Souza Moreira Silva - Sd BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.131.009/2021 - CBMBA /11º GBM.

Abertura: 14/12/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: Aquisição de 2 (dois) TOTENS, de identificação externa/TIE - Tipo B - em estrutura metálica, construída com cantoneiras de aço carbono 1 ½ x 1 ½" e tubo galvanizado central de 4" para as duas unidades do 11º GBM, a saber: 1º e 2º SGBMs. Famílias: 99.05. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm11.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (75) 3251-2591 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h no endereço: Rua Octávio Mangabeira, s/nº, Bairro Centro, Itaberaba - BA, 29/11/2021. Tarciso Cunha Oliveira-Sub TenBM - Pregoeiro.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a 2ª sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA POLICIAL MILITAR DO BONFIM, EM SALVADOR/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes participantes do certame presentes participarão da sessão para abertura dos envelopes de habilitação, para deflagração do vencedor após análise, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **07/12/2021**. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador-BA. 29/11/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021 da Diretoria Geral. Nº BB: 910950. Abertura: 14/12/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do projeto de sinalização turística para os principais portões de entrada de Salvador e do Estado da Bahia. Família: 08.39. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 29/11/2021. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 017/2021

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fretamento eventual de aeronaves. Empresa adjudicatária: ATA - Aerotaxi Abaete LTDA, CNPJ. 14.674.451/0001-19 - Valores: Lote 1: **R\$ 4.726,94** (quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Lote 2: **R\$ 7.292,84** (sete mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Lote 3: **R\$ 6.658,48** (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) Lote 4: **R\$ 7.533,57** (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Lote 5: **R\$ 15.264,09** (quinze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) Critério de julgamento: Menor Preço/ Hora Voada. Salvador - BA, 29/11/2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira.

Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/017/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador

Salvador - BA, 29/11/2021 - Anailton Maurício Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO PARA LEILÃO ELETRÔNICO Credenciamento nº 001/2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0287.2021.0041059-51;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento nº 001/2020, publicado no endereço eletrônico do Comprasnet.BA, Diário

Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, em especial os itens 2.7 e 2.10, do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui pelo deferimento do pedido de credenciamento ao sistema de Credenciamento SAEB nº 001/2020 da Leiloeira Sra. Maria Isabel Brito Mendes Palma Soeiro - Matrícula JUCEB nº 20/273485-4, ao tempo em que convoca a mesma para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital.

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO Credenciamento nº 001/2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0287.2021.0041062-56, 009.0224.2019.0009669-16 e 0200130281531 (SIP Nº 0021300093293-0);

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital Credenciamento nº 001/2016, publicado no endereço eletrônico do Comprasnet BA, Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui-se pelo deferimento do pedido de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 001/2016 da Leiloeira Sra. Maria Isabel Brito Mendes Palma Soeiro - Matrícula JUCEB nº 20/273485-4, ao tempo em que convoca a mesma para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital.

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 894602 - Empresas adjudicatárias: 34.110.544/0001-28- AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Lote 29 - Valor R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); 11.768.299/0001-45-COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - Lote 03 - Valor R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); 30.510.368/0001-60- CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS- Lotes 11 e 28- Valor R\$ 77.650,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); 07.571.925/0001-31-EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI- Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27- Valor R\$ 281.828,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais); 12.437.098/0001-28- GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA- Lote 19 - Valor R\$ 11.390,00 (onze mil e trezentos e noventa reais); 19.112.177/0001-08-LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Lotes 08 e 15- Valor R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais). Lote 18 foi declarado fracassado. Salvador/Ba, 23/11/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 119/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29 de novembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
290	049.4642.2021.0029741-36	CLINICA DO MOTORISTA DA BAHIA LTDA	10.885.756/0001-19
291	049.4642.2021.0035419-18	CLINICA AUTOSSTIMA LTDA	28.330.309/0001-69
292	049.4642.2021.0034678-31	CLINICA VITALLI EIRELI	43.055.791/0001-60
293	049.4642.2021.0035902-85	CLINICA CMO BRUMADO LTDA	42.779.807/0001-14
294	049.4642.2021.0035833-19	CLINICA CLINITRAN URANDI LTDA	43.124.325/0001-99
295	049.4642.2021.0024066-77	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA TEIXEIRA LTDA	11.709.788/0001-26
296	049.4642.2021.0035632-11	CEMPT- CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA	23.513.034/0001-85
297	049.4642.2021.0031621-35	RA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	22.238.152/0001-60
298	049.4642.2021.0030978-13	HABILITAR-CLINICA DE HABILITACAO PARA O TRANSITO DA BAHIA LTDA	18.199.100/0001-54

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SEC/COINF
A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino do Estado da Bahia - BB: 891324. Empresa adjudicatária: LOTE 04 - STARK CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.483.321/0001-88 (K=0,78). Critério de Julgamento: menor preço (fator "k"). Salvador/BA, 29/11/2021 - Pétala Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021, referente ao lote: 04 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29/11/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma no Backbone Telefônico - Cabula para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia. Adjudicatária: REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 02.990.551.0001-75 - Valor Global da Licitação: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 29/11/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05,

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br





homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 32/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 29/11/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para Montagem e Instalação de Equipamentos na repetidora de Rádio e TV UESB. Empresa adjudicatária: Marlon Caires Pamponet 92576710549 venceu o lote único cotando o valor de R\$ 54.799,90 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Valor Total: R\$ 54.799,90 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vitória da Conquista - BA, 29/11/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 29/11/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 04/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - O Magnífico Reitor da UESC, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, cujo objeto é concessão remunerada de uso de área de 85 m2 cada, de propriedade da UESC, situada no 1º Pavimento da rótula dos Pavilhões Adonias Filho e Pedro Calmon, para exploração comercial no ramo de lanchonete, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI BA nº 073.15946.2021.0024552-53. Ilhéus - BA, 29/11/2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - Reitor da UESC

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 001/2021 - DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Edital, torna público o resultado da licitação, acima referenciada. Objeto: Auditoria Independente. Empresa adjudicatária: RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Lote único. Valor Global Anual: R\$127.680,00. Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 014/2021 - DESENBÁHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de Medicina do Trabalho e Psicologia Organizacional. Empresa adjudicatária: HEALTH WORK MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Valor anual: R\$ 137.164,80. Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do RILC da Desenbahia, HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 044/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD da Travessia urbana em Miguel Calmon, BA 131, extensão total de 7,00 km, com extensão total de 20,36 km. Empresa vencedora: Perimetral Engenharia Eireli. CNPJ nº: 02.403.637/0001-54. Valor total R\$ 5.809.913,27 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e treze reais e vinte e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,08

(um vírgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 29/11/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Perimetral Engenharia Eireli. Salvador/BA, 29/11/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 046/2021 - SEINFRA

Objeto: Objeto: Pavimentação do trecho: Ent. BA-220 (Brejão da Caatinga) - Povoado São Tomé, município de Campo Formoso, com extensão total de 21,50 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CBV Construtora Ltda	1º	Habilitada
Cosampa Projetos e Construções Ltda	2º	Habilitada
Setel Construtora Ltda	3º	Habilitada
Construterra - Construções e Terraplenagem Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/11/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em CBUQ no trecho de Acesso BA.245 - Ibiapitanga, extensão 1.825,00 m. Empresa vencedora: Sevia Construtora Ltda. CNPJ nº: 18.288.923/0001-56. Valor total: R\$ 1.666.795,30 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,98 (zero vírgula noventa e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 29/11/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Sevia Construtora Ltda. Salvador/BA, 29/11/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Interseção Viária do Centro de Abastecimento Agrícola de Jacobina - BR 324, KM 287,10. Empresa vencedora: RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda. CNPJ nº: 17.464.285/0001-14. Valor total: R\$ 1.591.403,16 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 29/11/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda. Salvador/BA, 29/11/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DO EDITAL DE PATROCÍNIO - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021-2022

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS torna público o resultado do Edital de Patrocínio - Concurso para Seleção de Projetos nº 01/2021-2022. Os projetos selecionados com valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão encaminhados para deliberação sobre a contratação pelo Conselho de Administração da BAHIA GÁS, de acordo com o art. 13, inciso XII, do Estatuto Social da empresa. A lista completa dos projetos selecionados está disponível na página de acompanhamento do Edital, no site <http://www.bahia gas.com.br/>. Fica aberto, a partir desta data, o prazo para a interposição de recurso.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP 255/2021 A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP 255/2021, cujo objeto é aquisição de aeradores para instalação nas estações de

tratamento de esgoto da unidade regional de Camaçari, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 29/11/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI.

A comissão de licitação da SEI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da supracitada licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Pesquisa de Preço ao Consumidor - PPC, da qual a empresa AST CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 03.080.612/0001-20, única participante do certame foi INABILITADA. Deste modo, a comissão de licitação com fulcro no art. 97, § 3º da Lei nº 9.433/05 abre o prazo de oito (08) dias úteis para que a empresa saneie o descumprimento do item que a inabilitou.

A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão encontram-se insertos na Ata de Resultado do Julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida nos autos do processo administrativo nº 037.7572.2021.0000023-12 que está à disposição dos interessados mediante acesso ao site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/> ou solicitação através do e-mail: cpl@sei.ba.gov.br. Salvador - Ba, 29/11/2021 - Cassiana da Silva Prado - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), em razão da desclassificação de todas as propostas apresentadas no certame, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 004.2032.2021.0000880-93.

Salvador/BA, 24/11/2021

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2021. ID: 901039 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COLETOR DE URINA ETC) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Adjudicatária(s):** DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº: 03.951.140/0001-33. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 153.520,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais). **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS.** CNPJ Nº: 22.968.511/0001-34. **Lote (s):** 04 e 06. **Valor do lote:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). **Valor Total do lote:** R\$ 169.770,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01, 03 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 720/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 26/11/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2021. ID: 900132 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Espadrado Impermeável etc.) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 35.474.727/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 192.150,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta reais). **RIOQUIMICA S A.** CNPJ nº: 55.643.555/0001-43. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e

cinco mil reais). **ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR.** CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 1.345.150,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 711/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/11/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2021. ID: 897427 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Espadrado e Curativo de ação) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 38.109.645/0001-30. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 57.798,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais). **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ nº: 04.021.332/0001-03. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 1.735.870,00 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais). **Valor total do lote(s):** R\$ 1.793.668,00 (um milhão e setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES-Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 670/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/11/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2021 - ID Nº 902589 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha (LIXEIRA COM TAMPA), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5092.2021.0109024-62. - BA, 16/11/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021. ID: 896728 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (coletor de urina), para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 02.421.679/0001-18. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 796.600,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 796.600,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Beatriz Ferreira dos Santos** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 580/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/11/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE-024/2021 - ID BB Nº 904074. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 024/2021 - Objeto: Aquisição de Estante de Aço e Armário Corta Fogo, conforme processo SEI nº 019.12436.2021.0022829-93, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica da CSO/SVO/SUVISA, declarar vencedor e adjudicar o Lote 01 a empresa TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 30.367.749/0001-32 - Valor global do Lote R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), e FRACASSAR o lote 02 pelos motivos assentados em ata. Salvador, 24 de novembro de 2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - Secretária da Saúde em Exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2021 ID905377 - SESAB/LACEN A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de testes para realização dos exames de sorologia, hormônio e marcadores tumorais para a RELSP, em razão das empresas parti-



cupantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5064.2021.0062021-12 - Salvador-BA 26/11/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0007 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 30/11/2021 - CONTRATADA: CRISTIANE FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - AFM: 19.052.00022/2021 - VALOR: CR\$ 2.498,99 - OBJETO: MATERIAIS R RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENM - ITEM 03 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0007 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 30/11/2021 - CONTRATADA: JDL COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTAD - CNPJ: 35.220.665/0001-95 - AFM: 19.052.00023/2021 - VALOR: CR\$ 2.140,00 - OBJETO: MATERIAIS R RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENM - ITEM 02 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0007 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 30/11/2021 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA H2S LTDA - CNPJ: 16.671.955/0001-00 - AFM: 19.052.00024/2021 - VALOR: CR\$ 5.850,00 - OBJETO: ALIMENTOS E BEBIDAS - ITEM 01 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº 19.052.2021.0008 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 30/11/2021 - CONTRATADA: STOP CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 04.052.501/0001-72 - AFM: 19.052.00025/2021 - VALOR: CR\$ 5.879,88 - OBJETO: VEICULOS AUTOMOTORES, COMPONENTES E ACESSORIOS - ITEM 01 E 02 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material laboratorial. Empresa vencedora: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Lotes/ Edital: 02, 03 e 04 R\$ 6.196,50 (seis mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS E LABORATO Lote/Edital:01 R\$ 5.195,00 (cinco mil cento e noventa e cinco reais), Os lotes/Edital 05 e 06 resultaram fracassado/ deserto na licitação. Valor Global do certame: R\$ 11.391,50 (onze mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 26/11/2021, Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Medicamento**, Pregão Eletrônico nº 11/2021 ID **BB 906637**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas: **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, vencedora do LOTE 03 no valor de **R\$ 111.500,00(cento onze mil quinhentos reais)**; **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do LOTE 02 no valor de **R\$ 3.250,00(três mil duzentos cinquenta reais)**; **MS HOSPITALAR EIRELI**, vencedora dos LOTES 01 e 05 no valor de **R\$ 54.980,00(cinquenta quatro mil novecentos oitenta reais)**; **SALVADOR DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora do LOTE 04 no valor de **R\$ 1.680,00(um mil seiscentos oitenta reais)**. Jequié, 29 de novembro de 2021. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2021.0071529-41, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2021, com objeto **Aquisição de Medicamento**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretário Estadual da Saúde. Jequié, 29 de novembro de 2021.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Teste de Medicamentos. Empresas adjudicatárias: **MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTE**, CNPJ: 96.827.563/0001-27 - Lotes: 02, 03, 06, 08, 09 e 11, Valor total da Proposta: R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, CNPJ: 05.400.006/0001-70 - Lote: 05, Valor total da Proposta: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: 01.640.262/0001-83 - Lote: 07, Valor total da Proposta: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 01, 04, 10 e 12 foram DESERTOS. Salvador-BA, 29/11/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 29/11/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de uniforme tático para Polícia Civil da Bahia. Empresa vencedora: Lote único: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR CNPJ: 15.633.207/0001-70 Valor total: R\$ 303.322,20. (Trezentos e três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Salvador- BA, 29/11/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos para Academia de Musculação e Ginástica da Guarnição Pituaçu. Empresa adjudicatária: F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA, CNPJ: 08.346.161/0001-43, Lote 01. Valor total: R\$ 49.991,21 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Salvador-BA, 29/11/2021, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 024/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 29/11/2021. CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), para atender a demanda do 3º BEIC. Empresa adjudicatária: SUPRIVALE-SUPRIMENTOS DO VALE - CNPJ nº 23.678.770/0001-93. Itens: 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 17 a 21, 23 e 25 no valor de R\$ 7.992,90 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, itens: 1, 2, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 22, 24, 26 a 32. Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza -Pregoeira oficial.

Homologação

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 14/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ten Cel PM. Jaime de Almeida Malvar Filho.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - ID: 907698. 7º GBM.
O Comandante do 7º GBM/Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições, declara

DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Veículo Aéreo não Tripulado (drone), em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.7509.2021.0027920-59 - BA, 26/11/2021. DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - SD BM, Pregoeiro da Unidade.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2021 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos. Empresa Vencedora: **UNITY TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº. 11.246.148/0001-27 - Valor total: R\$ 533.987,78 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 29/11/2021. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 45, do Decreto Federal 10.024/2019, adjudica o objeto em favor da vencedora e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2021, para o objeto supramencionado. Salvador- BA, 29/11/2021 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DA MI Nº 05/2021, DA SUINVEST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Serviços de CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL BAHIA**, no âmbito do PRODETUR NACIONAL/BA. Consultor Escolhido **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO** nos termos da ata juntada aos autos. **Valor Total: R\$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Critério de Julgamento: Melhor Currículo.** Salvador/BA, 29 de novembro de 2021 - Isa Behrens Pinto - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Setur.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Resultado da MI nº 05/2021, da Unidade SUINVEST, que tem por objeto **Serviços de CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL BAHIA**, no âmbito do PRODETUR NACIONAL/BA. Consultor Escolhido **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO** nos termos da ata juntada aos autos. **Valor Total: R\$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Critério de Julgamento: Melhor Currículo.** Salvador/BA, 29 de novembro de 2021 - LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Inforshop Suprimentos Ltda. - **Processo 009.0186.2021.0043470-81**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Cartuchos e Toners para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 26/11/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 23/11/2021

Processo SEI nº 009.0287.2021.0026254-51

Interessado: SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 12.784.295/0001-13

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela

empresa KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA - Lotes 01 e 06, - **Processo 009.0186.2021.0044959-42**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região. Salvador - BA, 29/11/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO -CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto Conclusão das obras de ampliação e requalificação - Novo Teatro Castro Alves - Convênio SICONV nº 780468/2012: Empresas classificadas: 1º REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 02.990.551/0001-75) Valor global: R\$ 743.114,22 e 2º SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ nº 09.625.923/0001-03) Valor global: R\$ 750.620,45. O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL, ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador, 29/11/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRONICO Nº43/2021 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA / DEPARTAMENTO DA POLICIA DO INTERIOR A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no Art.120, XXIII, Lei Estadual nº9. 433/2005, decide pelo indeferimento ao recurso interposto pela empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coopin de Juazeiro - BA, 29/11/2021 Heloisa Campos Brito- Delegada Geral -Polícia Civil da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 -SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação, por lotes distintos e autônomos, de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção das pistas de atletismo e demais estruturas dos batalhões da Polícia Militar do Estado da Bahia - Diversos Municípios.** Salvador/BA, 29/11/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2021.0046.00

PROCESSO Nº 052.2958.2021.0002795-16. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 087/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Audicont Auditores e Consultores. **OBJETO:** Serviços de natureza técnica especializado em Consultoria Contábil, Financeira e Tributária, e conhecimentos específicos das áreas correlatas que se integram às atividades indicadas, a exemplo de, faturamento, contas a pagar, contas a receber, compras, jurídica, estoque e vendas para realização de atividades e acompanhamento sistemático de registros contábeis, elaboração de demonstrações financeiras e relatórios gerenciais, apropriação de custos bem como controle e acompanhamento de processos trabalhistas e tributários, atendendo as exigências legais contábeis e societárias vigentes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 204.722,67 (duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 067/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0010891-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ticket Soluções HDFGT S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02.12.2021, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 5.100.838,22 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). As despesas para o pagamento da referida contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária dos diversos Órgão e Entidades beneficiados. **Assinatura:** 29.11.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003401-91

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/SEAP/2020

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Empresa CIDE CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **OBJETO:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/21. Data da assinatura: 26/11/2021.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem:

Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. **Objeto:** pagamento de prêmio em razão do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO CULTURA NA PALMA DA MÃO. Valor: R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 002; Projeto: 13.392.302.5372; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.31; Destinação do Recurso: 0.363.700141. Assina pela parte premiadora: Arany Santana.

Nº Termo/2021	Proponente	Assina pela Parte Premiada
009	Diana de Oliveira Souza Reis	Diana de Oliveira Souza Reis
010	Lázaro Machado dos Santos	Lázaro Machado dos Santos
011	Edson Machado de Brito	Edson Machado de Brito
012	Yasmin da Silva Alves	Yasmin da Silva Alves
013	Iury Almeida Sales	Iury Almeida Sales
014	Pablo Michel Cândido Alves de Magalhães	Pablo Michel Cândido Alves de Magalhães
015	Kauê Dias de Novaes	Kauê Dias de Novaes
016	Vinícius de Paula Honda da Silva	Vinícius de Paula Honda da Silva
017	Anailton Neves Silva	Anailton Neves Silva
018	Caren Cristina Lins Marinho	Caren Cristina Lins Marinho
019	Jéssica Oliveira do Rosário	Jéssica Oliveira do Rosário
020	Rutiléia Barbosa Campos	Rutiléia Barbosa Campos
021	Angelo Maximo Sandes Ferreira	Angelo Maximo Sandes Ferreira
022	Marcela Jaques Marchi	Marcela Jaques Marchi
023	Uilliam Araujo dos Santos	Uilliam Araujo dos Santos
024	Rodrigo Belmon Nunes Gomes	Rodrigo Belmon Nunes Gomes
025	Jamile Menezes Pereira	Jamile Menezes Pereira
026	Joselito Souza Santos	Joselito Souza Santos
027	Delmar Santos Teixeira	Delmar Santos Teixeira
028	Tairine de Freitas Tairovite	Tairine de Freitas Tairovite
029	Roseval Evangelista da Apresentação	Roseval Evangelista da Apresentação
030	Victor Corujeira Pereira	Victor Corujeira Pereira
031	Franklin Pereira da Silva	Franklin Pereira da Silva

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMOS DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2016; SEI. N.º 054.4573.2021.0001059-34; Partes: FUNCEB e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do referido contrato em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 25/11/2021; Dotação Orçamentária: Atividade: 2002, Elemento de Despesa 33.90.40.00, Fontes: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 077/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE: Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato 048/2018 da empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42 a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 1926

Elemento: 339032

Fonte: 0300.000.000.

Assinatura: 26/11/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****APOSTILA Nº 078/2021**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE: Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato 004/2019 da empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42 a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 1926

Elemento: 339032

Fonte: 0300.000.000.

Assinatura: 26/11/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****APOSTILA Nº 079/2021**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE: Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato 070/2021 da empresa **BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF nº 04.874.083/0001-07 os seguintes dados:

FONTE: 0300

PROGRAMA: Implementação Projeto Apoio à Produção

PROJETO: 342

COMPONENTE: 314

Assinatura: 29/11/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 121/2021 CONTRATANTES: CAR/ GD SERVIÇOS INTERNET LTDA EPP. Município: Feira de Santana - BA. **Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa.** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 5226, 7130; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33904000; Destinação de Recursos: 0.125.800087 / 3.100.000000, 0.125.800091 / 1.100.000000; **Valor: R\$ R\$ R\$ 9.144,00;** Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 24/11/2021

CT 153/2021 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.

Município: Vitória da Conquista-BA. **Objeto: aquisição de implementos agrícolas: 18 Grades Hidráulicas (Lote 2) e 18 Cultivadores Escarificador (Lote 6)** para atender ao Contrato de Repasse nº 833.209/2016. Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200908 / 5.300.000000; **Valor: R\$ R\$ 413.199,90;** Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 26/11/2021

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0008761-82	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	39.004.00066/2021	AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA	R\$64,85

Salvador, 26 de novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021/BAHATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0008113-72. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR/BAHATER. **CONTRATADA:** OI S/A Em Recuperação Judicial. **INTERVENIENTE - ANUENTE:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** o acréscimo do quantitativo contratado no valor de **R\$ 11.438,60 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, equivalente a aproximadamente **0,09%** (zero, zero nove por cento) do valor global, a contar da data de assinatura. O novo valor global é estimado em **R\$ 137.263,20 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**. **Data da assinatura:** 29/11/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/21. FIRMADO EM: 08/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0016223-42. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 15 (quinze) dias, modificando-o para 15 de dezembro de 2021, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/20. FIRMADO EM: 07/02/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0016225-12. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 19 de fevereiro 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº059/ 2021. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da dotação orçamentária ao Contrato abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	CREADOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PAOE	DESTINAÇÃO DO RECURSO
11.101	0046	Kona Indústria e Comércio Ltda.	97/2021	12.363.306.5134	5134	0.177.000000

Salvador, 26 de novembro de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº S/N/2020 - Processo nº 063.3824.2020.0001226-21. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. **Contratada:** OI S/A **Objeto:** ratificação da Cláusula Primeira e Cláusula Segunda, do Terceiro Termo aditivo 038/2021. Data de Assinatura: 29.11.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato 033/2021 - PE nº 013/2021. Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME. Objeto: aquisição de bomba a vácuo uso odontológico. Valor global: R\$ 56.599,83 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.00000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto/Atividade: 12.364.306.7867; Prazo a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. Pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Forma de Fornecimento: único; Assinatura: 26/11/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 043/2019 - UESB/ CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/11/2021 e termo final o dia 12/11/2022. Data da assinatura: 05/11/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO DA UESB, AOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO:

JULIANA OLIVEIRA SANTOS	MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO
MATEUS OLIVEIRA AMARAL	VINÍCIUS LIMA DE SOUZA GONÇALVES
BRUNA KATIELY QUEIROZ DOS SANTOS	MAYANA DAMASCENO MATOS
DOUGLAS SOARES EVANGELISTA	MARCUS HENRIQUE PEREIRA MELO
ISRAEL VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	JÉSSICA PRADO SILVA
ALÍCIA PALMEIRA DA SILVA SANTANA	ANA CLARA SOARES LEBRÃO
LARISSA BISPO DOS SANTOS	MARIA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA
JÔNATHAS RODRIGUES DE GUALBERTO PORTO	HENRIQUE MACIEL MOREIRA
LAURA EVELYN AMORIM CORTES	PEDRO HENRIQUE MELO FERRAZ
ÁLICY PEDROSO DE JESUS	PALOMA DE OLIVEIRA BRITO
CAIQUE SANTOS RIBEIR	TAÍS CASTRO ALVES
TÚLIO NOVAES DIAS	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA
LUKAS SANTOS FREIRE	

Objeto: Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Termo de Compromisso firmado, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Destinação de Recursos: 0114000000/0213000000/0613000000/0.100.500063; Projeto/Atividade: 6907; Elemento de Despesas: 33901800 - Auxílio financeiro à estudante; Unidade orçamentária: 11302 - UESB. Data de assinatura: 24/11/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/43/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **4. Objeto:** prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico; **5. Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 264.455,68 global estimado; **7. Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2021 - SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0036739-52; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Diane Candido Serpa e Ivan Cicero Silva Laranjeira - Representantes; **10. Data:** 24/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/44/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa; **5. Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 118.143,00 global estimado; **7. Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 132/2020 - SERVIÇO DE CONECTIVIDADE REDE GOVERNO IV, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0035659-80; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Othoniel Santana - Representante; **10. Data:** 25/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/45/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** TUX NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; **4. Objeto:** prestação de serviços de conectividade



dade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa; **5.Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 22.680,00 global estimado; **7.Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 132/2020 - SERVIÇO DE CONCETIVIDADE REDE GOVERNO IV, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0035659-80; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Renato Silva Machado - Representante; **10.Data:** 25/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/46/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** GD SERVIÇOS INTERNET LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa; **5.Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 38.196,00 global estimado; **7.Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 132/2020 - SERVIÇO DE CONCETIVIDADE REDE GOVERNO IV, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0035659-80; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Gevásio Batista - Representante; **10.Data:** 25/11/2021.

APOSTILA Nº. 01/2021 (DAT/METRO) - No Contrato SF/PS/DM/23/2020, celebrado em 03 de setembro de 2020, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.689.476/0001-84, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000**, consoante Cláusula Sexta do Contrato original e artigo 135, inciso I da Lei Estadual n.º 9.433, de 01 de março de 2005. **Data:** 29/11/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 075-CT393/2013 PROCESSO N.º 024.8883.2021.0006608-17. Concorrência nº. 065/2013. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EBRAE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual e decréscimo do seu valor em R\$4.736.248,86, sobre o valor atual do contrato de R\$54.939.528,02, passando o valor atual do contrato para R\$50.203.279,16, correspondente ao reflexo de -8,66, sobre o valor originalmente contratado de R\$54.964.558,63. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

01 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021; PROCESSO Nº 024.15601.2021.0007862-07, CONTRATANTES; o Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA e Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a empresa CLARO S.A. OBJETO: substituições das localidades de Ibo / Abaré, Sítio do Rio Grande / São Desidério, Brejo Grande / Jeremoabo, Tiguara / Campo Formoso e Acaraci / Itagibá, pelas localidades de Baixa Grande / Inhambupe, Cruzeiro do Sul / Veredas, Igatu / Andaraí, Ceraima / Guanambi e Bendegó/ Canudos, nas mesmas condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e no Termo de Compromisso nº 01/2021; data da assinatura 25/11/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NR 300002639 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE NR 0054/2021 - **PATROCINADO-RA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** EVERTON SILVA LIMA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO "EVERTON SILVA LIMA - KICK BOXING 2021". - **PRAZO:** 07 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 26/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 300002654 - OBJETO: 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PERMISSÃO ESPECIAL DE USO REMUNERADO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DO KM 24 DA RODOVIA BA-535 (VMCLF) E KM 14,3 DA RODOVIA BA-526, SOB CONCESSÃO DA PERMISSORA, OCUPANDO LONGITUDINALMENTE A FAIXA DE DOMÍNIO EM 0,919 KM (ZERO VÍRGULA NOVECIENTOS E DEZENOVE QUILOMETROS) E TRANSVERSALMENTE EM 226M (DUZENTOS E VINTE E SEIS METROS), PARA EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DUTO DE GÁS NATURAL, DENOMINADO "DUTO CEASA-BA-535", PARA ATENDIMENTO A 02 (DOIS) POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADO NO KM 24,0 DA RODOVIA BA-535, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO DE ENGENHARIA, APRESENTADO PELO PERMISSORÁRIO E DEVIDAMENTE APROVADO PELA PERMISSORA, CONFORME ANÁLISE CRÍTICA DE PROJETO Nº 240, DE 16/06/2021, QUE, ASSINADO PELAS PARTES, CONSTITUI PARTE INTEGRANTE E, PORTANTO, IRÁ COMPOR O PRESENTE INSTRUMENTO SOB A FORMA DE ANEXO I - PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO. 1.1.1 A REDE SERÁ DERIVADA DE UM GASODUTO EXISTENTE NO KM 14,3 DA RODOVIA BA-526, COM PREVISÃO DE 03 (TRÊS) TRAVESSIAS SOB AS PISTAS DE ROLAMENTO, SENDO 01 (UMA) SOB A BA-526, A SEGUNDA SOB A RODOVIA BA-535 E UMA TERCEIRA SOB A ALÇA DE LIGAÇÃO ENTRE

AS BA-526 E BA-535, EXECUTADAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A ESTRUTURA DO PAVIMENTO EXISTENTE E EVITAR INTERRUPÇÕES DE TRÁFEGO. 1.1.2 O ENCAMINHAMENTO LONGITUDINAL DA REDE DE GÁS SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE AS FAIXAS DE DOMÍNIO INDICADAS NO ITEM 1.1, PREVENDO UM DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 10M (DEZ METROS) DO BORDO DA PISTA. 1.2. A INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES, NA(S) MESMA(S) RODOVIA(S) E/OU TRECHO RELACIONADO NESTA CLÁUSULA, APÓS AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO PROJETO, SERÁ OBJETO DE TERMO DE ADITAMENTO ENTRE AS PARTES- **PERMISSORÁRIO:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS S/A - **PERMISSORA:** CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A - **INTERVENIENTE-ANUENTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA - **PRAZO:** 19/08/2040 - **VALOR:** R\$ 42.133,98 POR ANO - **DATA:** 22/10/2021.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300002693 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0045/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** DACON COMERCIAL LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM AÇO - **VALOR:** R\$ 224.826,08 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 26/11/2021.

CONTRATO Nº 300002675 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0053/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT - **VALOR:** R\$ 1.625.840,54 - **VIGÊNCIA:** 36 MESES - **DATA:** 25/11/2021.

CONTRATO Nº 300002572 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO CITECT SCADA - **VALOR:** R\$ 2.071.755,30 - **VIGÊNCIA:** 24 MESES - **DATA:** 29/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do termo aditivo nº 142/2021 AFM 210255 ao contrato originário nº 035/2021 do PE 2021016. Processo SEI nº 039.0805.2021.0002826-16. Partes: CERB e ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: aditivo de material no valor de R\$2.073.667,50 no contrato originário que passa a ser de R\$ 10.368.337,50.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 139/2021 ao contrato nº 057/2018 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0003142-70 Partes: CERB e AÇO 50 ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 120 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018371

1-Contrato nº 460018371. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: RICOM PNEUS LTDA., CNPJ: 20.136.019/0004-10. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE PNEU 275X80 R-22,5 DIREÇÃO RADIAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001258, ASSINADA EM 22/06/2021. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE ATA: R\$ 175.000,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: SP Nº 092/21-GLGE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018378

1-Contrato nº 460018378. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TRANSPORTES JÚLIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 30.367.749/0001-32. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MOBILIÁRIOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOTE 07, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001302, ASSINADA EM 01/10/2021. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 236.052,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: SP Nº 169/21-GPTC - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018407

1-Contrato nº 460018407. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. CNPJ: 60.039.401/0001-87. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL PARA REPOSIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS OPERADOS PELAS UNIDADES REGIONAIS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE, LOTES 01,02,03,05,07 E 08. 5-VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 2.119.687,49/ VALOR TOTAL EQUALIZADO: R\$ 2.231.250,00 e Valor por lote: LOTE 01: R\$ 187.910,00 / R\$ 197.800,00/ LOTE 02: R\$ 569.145,01 / R\$ 599.100,02; LOTE 03: R\$ 821.274,98 / R\$ 864.499,98; LOTE 05: R\$ 104.500,00 / R\$ 110.000,00; LOTE 07: R\$ 284.905,00 / R\$ 299.900,00; LOTE 08: R\$ 151.952,50 / R\$ 159.950,00 . 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: SP Nº 241/21 - IN - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018440

1-Contrato nº 460018440. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FÁBIO SILVA DE FREITAS, CPF: 042.257.765-06. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS PELA EMBASA, REFERENTE AO LOTE 13, PARA DENTRE OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO LOTE, ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, BOM JESUS DA SERRA, CAATIBA, CAETANOS, CÂNDIDO SALES, CONDEÚBA, CONTENDAS DO SINCORÁ, CORDEIROS, ENCRUZILHADA, IBICOARA, IGUAÍ, ITAMBÉ, ITARANTIM, ITUAÇU, MAETINGA, MAQUINIQUE, MIRANTE, NOVA CANAÃ, PIRIPÁ, PLANALTO, POÇÕES, POTIRAGUÁ, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, RIBEIRÃO DO LARGO, TANHAÇU, TREMEDAL, VITÓRIA DA CONQUISTA, PELO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS Nº 001/2020-DI. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 895.910,40. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: CR 001/20 - USV - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018450

1-Contrato nº 460018450. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: HIDROVALE SISTEMAS E IRRIGAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.251.920/0001-33. 4-Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SIAA DO DISTRITO DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS E LOCALIDADES ADJACENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, RMS. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.477.552,93. 6-Prazo de vigência: 540 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: LC nº 134/21-UMS/DM 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018453

1-Contrato nº 460018453. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.260.843/0001-03. 4-Objeto: a execução de serviço remanescente de substituição de hidrômetros de 1/2" (meia polegada) nas Unidades Regionais da Superintendência de Operação Sul - IS, em 06 lotes, lote 03. 5-VALOR TOTAL R\$ 843.443,76, com desconto de 35,50%, indicado na sua PROPOSTA FINANCEIRA, que é parte integrante deste contrato. 6-Prazo de vigência: 540 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: DI Nº 12.636-21/ ISTC/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018459

1-Contrato nº 460018459. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.066.286/0001-97. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS DE AÇO CARBONO 2P DN 2100 MM, PARA A MANUTENÇÃO/MELHORIAS DO CANAL DE ÁGUA BRUTA DA ADUÇÃO DE PEDRA DO CAVALO, PERTENCENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RMS NO ESTADO DA BAHIA. 5-VALOR PROPOSTO DO CONTRATO: R\$ 10.033.817,35/ VALOR EQUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 10.767.999,10. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/21. 8-Origem: SP Nº 248-21/ MPP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018465

1-Contrato nº 460018465. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Imbil Service Eireli, CNPJ: 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: Fornecimento de CMB'S centrífugos para sistemas da UMS, Lotes 01 e 05. 5- Valor Total Proposto: R\$ 95.468,68, Valor Total Equalizado R\$ 99.299,98, sendo Valor Proposto/Equalizado - Lote 01: R\$ 86.527,50 / R\$ 89.999,98 E Valor Proposto/Equalizado - Lote 05: R\$ 8.941,18 / R\$ 9.300,00. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/2021. 8-Origem: SP nº 170/21 - UMS - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018466

1-Contrato Nº 460018466. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Ebara Bombas América Do Sul Ltda, CNPJ nº 46.138.319/0007-74. 4-Objeto: Fornecimento de CMB'S centrífugos para sistemas da UMS, Lotes 02, 04 e 06. 5- Valor Proposto: R\$ 93.176,98. Valor Equalizado: R\$ 96.916,34, sendo Valor Proposto/Equalizado - Lote 02: R\$ 14.607,60/R\$ 15.193,83, Valor Proposto/Equalizado - Lote 04: R\$ 52.010,60 / R\$ 54.097,87 e Valor Proposto/Equalizado - Lote 06: R\$ 26.558,78 / R\$ 27.624,64. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 26/11/2021. 8-Origem: SP nº 170/21 - UMS - DM. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 605/21

1 - Aditivo nº: 605/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Tubonews Construção e Montagem Ltda. 4 - Objeto: Aditar a Cláusula Segunda para proceder a revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, que declara acréscimo de 17,36% (acumulado 24,42%) e supressão de 13,47% (acumulada 17,07%). Aditar a Cláusula Quarta para crescer ao seu valor a importância de R\$ 1.081.719. Fica fixado em R\$ 29.830.377,33 o valor total do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 26/11/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460015778, aditado sob o nº 411/20. Salvador, 29/11/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO nº 024/2021

Processo: 082.8296.2021.0004394-14. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** **PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ no 11.258.473/0001-00; **Objeto:** prestação de serviços de Locação de Veículos de Representação para atendimento dos Secretários de Estado e autoridades equivalentes para atendimento às necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Prazo: será de 30 (trinta) meses**, a contar da data da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **Valor Estimado Global: R\$ 85.428,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).** **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101 U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 502; Atividade: 2000; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 0.100; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/05.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00788/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	7.320,00
38.006.00789/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	906,64
38.006.00790/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	226,09
38.006.00791/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	732,00
38.006.00792/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	252,79
38.006.00793/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	155,00
38.006.00794/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	157,25
38.006.00795/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	203,20
38.006.00796/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	302,40
38.006.00797/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	117,60
38.006.00798/2021	A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	237,00
38.006.00799/2021	A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	66,50
38.006.00800/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	414,32
38.006.00801/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	186,00
38.006.00802/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	443,64
38.006.00803/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	1.447,00
38.006.00804/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	109,00
38.006.00805/2021	BAHIA GRAF LTDA	980,00
38.006.00806/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	390,00
38.006.00807/2021	BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	33,00
38.006.00808/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	528,00

Salvador, 26 de novembro de 2021.

Regina Celeste Afonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00109/2021	Dispensa	SJ ATENTO	LAMPADA	9,8999	50	494,99	27/11/2021
27.004.00108/2021	Dispensa	ANA CLAUDIA	FECHADURA	108,99	10	1.089,90	29/11/2021

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 001.21.3U.PS.1- Processo Administrativo Nº 037.1769.2021.0000445-87 (Dispensa de Licitação nº 18/2021). **CONTRATANTES:** SEI e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ R\$ 1.729.749,70** (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 17.301; Fonte: 0.100.000000; Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.4000. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021. **ASSINAM:** Dra. Jorgete Oliveira Gomes da Costa, pela SEI e Dr. José Muniz Rebouças E Dr. Carlos Augusto Borges Silva, pela PRODEB.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 441/2021
APS Nº 19.148.00701/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: RCL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 34.964.242/0001-72 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 16.297,61 (dezesesseis mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) e anual em R\$ 195.571,32 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).** **UG:** 19.148, **PIA:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021

APOSTILA 26 de 29 de novembro de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0098172-32-apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 005/2021. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de obra complementar, visando a Implantação da Unica / Ucinco, Administração e Áreas de Apoio na Maternidade Frei Justo Venture no Município de Seabra - Bahia. Período de Reajuste: 01.04.2020 a 01.04.2021. Percentual de Variação - 13,20% (treze inteiros virgula e vinte por cento).

APOSTILA 13 de 29 de novembro de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0050720-71-apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 001/2020. **OBJETO:** Reforma do Ambulatório, Auditório, Almoxarifado, Administração, UTI Pediátrica, Lactário, SND (cozinha, lavagem de alimentos e refeitório), UCT/HEMOBA, Construção do Abrigo de Resíduos e Subestação e Urbanização, do Hospital Ana Nery, em Salvador - Bahia. Período de Reajuste: 01.04.2020 á 01.04.2021. Percentual de Variação - 4,45% (quatro inteiros virgula quarenta e cinco por cento).

APOSTILA 25 de 29 de novembro de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0003568-28-apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 031/2019. **OBJETO:** Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Santa Tereza, em Ribeira do Pombal-Bahia- Bahia. Período de Reajuste: 01.04.2020 á 01.04.2021. Percentual de Variação - 4,45% (quatro inteiros virgula quarenta e cinco por cento).

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A Exma. **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E em 06 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº. 019.5120.2021.0034113-91. **Reajustamento Contratual.** **EMPRESA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0004-21. **Objeto do Contrato:** Fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema, às unidades hospitalares, sob gestão direta, da SESAB (Lotes 01, 02 e 04). **Período de Apuração do Índice do INPC:** 27 de Fevereiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021. **Data da Apresentação da Proposta:** 27 de Fevereiro de 2018. **Índice Aplicado:** INPC/IBGE: **6,15%** (Seis inteiros e quinze centésimos percentuais). **Vigência do Reajuste:** De 27/02/2021

até 03/04/2022. **UG:** 0003 - DG /**P.A:** 2641/ **E.D:** 33.90.39 / **FONTE:** 130-281. Valor Estimado Mensal Atual: R\$ 275.320,11. **Valor Estimado Mensal Atualizado: R\$ 291.744,76.** Valor Estimado Global Atual: R\$ 3.303.841,32. **Valor Estimado Global Atualizado: R\$ 3.500.937,12.** **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 254/2021 PROCESSO Nº 019.3212.2021.0145698-82 CONTRATO Nº 201/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:

Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE ALBERT SABIN	TAIARA ROBERTA LEMOS DE JESUS	19.569.977-2
HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE	WANNEY NERY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	19.536044-6
GASEC/NAJS	DANIEL FERREIRA BAHIA	92017255

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

AFM CONTRATAÇÕES OUTUBRO 2021 HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA						
Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO/BEM	PREÇO UNIT. R\$	QTD ATEND.	VALOR TOTAL R\$	PROCED. AQUISIÇÃO
19.801.00095/2021	PRATI DONADUZZ	FUROSEMIDA, comprimido 40mg	R\$0,06	8.000	R\$ 448,00	Disp. Eletrônica
19.801.00096/2021	SANOFI	ENOXAPARINA, sodica 60mg/0,6ml, injet.seringa 0,6 ml,	R\$22,47	400	R\$ 8.988,00	Reg.Preço
19.801.00097/2021	ZUCK PAPEIS	LIDOCAÍNA,clorid. 20mg/mL (2%)+Epinef. 0,005mg	R\$2,90	900	R\$ 2.606,40	Reg.Preço
19.801.00098/2021	SAUDE MED	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml	R\$10,38	60	R\$ 622,80	Reg.Preço
19.801.00099/2021	ELFA MEDICAMENTOS	ENOXAPARINA, solução injetável 40mg,	R\$21,50	200	R\$ 4.300,00	Reg.Preço
19.801.00100/2021	PRATI DONADUZZI	LOSARTAN, potassico, 50mg, comprimido revest.	R\$0,09	4.000	R\$ 340,00	Reg.Preço
19.801.00101/2021	SALVADOR DISTRIB. MEDICAMENTOS	ISSOSSORBIDA, dinitrato, comp.sublingual 5mg	R\$0,24	3.000	R\$ 720,00	Reg.Preço
19.801.00102/2021	FARMACE	DIPIRONA sodica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL	R\$0,54	21.000	R\$ 11.340,00	Reg.Preço
19.801.00103/2021	FARMACE	CLORETO de sódio, solução injetável 0,9% 100 ml	R\$1,60	3000	R\$ 4.800,00	Reg.Preço
19.801.00104/2021	RIOBAHIAFARMA COM. DISTR PROD. MEDICOS	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g pó para solução injetável	R\$15,51	2500	R\$ 38.765,00	Reg.Preço
19.80100105/2021	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	CABO, eletrico, flexivel, PP, secao nominal 2 x 2,5	R\$ 8,75	25	R\$ 218,75	Reg.Preço
19.801.00106/2021	FRESENIUS KABI	CLORETO, de sódio, 0,9%, 250mL	R\$ 1,860	1.200	R\$ 2.232,00	Reg.Preço
19.801.00107/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, 1.000 mL	R\$3,78	1.200	R\$ 4.536,00	Reg.Preço
19.80100108/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x	R\$ 4,79	50	R\$ 239,50	Reg.Preço
19.801.00109/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL	FITA, isolante, plastica, alta fusao, anti-chama, cor	R\$ 15,18	25	R\$ 379,50	Reg.Preço

AFM CONTRATAÇÕES OUTUBRO 2021 HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA						
Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO/BEM	PREÇO UNIT. R\$	QTD ATEND.	VALOR TOTAL R\$	PROCED. AQUISIÇÃO
19.801.00110/2021	ZUCK PAPEIS	AMPICILINA sodica 500mg, po	R\$2,98	400	R\$ 1.190,80	Reg.Preço
19.801.00111/2021	LOGGER DISTRIBUIDORA	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25 mg/mL fr. com 20mL	R\$0,66	600	R\$ 397,80	Reg.Preço



19.801.00112/2021	FABMED DISTRIB. HOSPITALAR	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solução injetável,	R\$7,56	2000	R\$ 15.120,00	Reg.Preço
19.801.00113/2021	CREMER S/A	EQUIPO, macrogotas para transfusão, estéril, de uso único, descartável	R\$ 2,68	1000	R\$ 2.680,00	Reg.Preço
19.801.00114/2021	FRESENIUS KABI	AGUA, para injeção, 500mL	R\$2,15	1.200	R\$ 2.580,00	Reg.Preço
19.801.00115/2021	ONMED DISTRIBUIDORA	EFEDRINA sulfato, solução injetável 50mg, ampola 1mL	R\$2,60	1000	R\$ 2.600,00	Reg.Preço
19.801.00116/2021	ZUCK PAPEIS	SOLUÇÃO, glico-fisiologica 1:1 (glicose 5%+ clor. sódio 0,9%) 500mL,	R\$ 3,20	300	R\$ 960,00	Reg.Preço
19.801.00117/2021	SANOFI MEDLEY	ENOXAPARINA, solução injetável 20mg	R\$ 15,00	300	R\$ 4.500,00	Reg.Preço
19.801.00118/2021	AXR COM. MATERIAS ELETRIC.	DISCO, corte, metal, disco 178 mm, esp. 3,2mm	R\$ 4,50	50	R\$ 225,00	Reg.Preço
19.801.00119/2021	RVA COMERC DE MAT. ELETRICO	TOMADA, eletrica, fema, bipolar, 2P+T, 10 A	R\$ 4,40	50	R\$ 220,00	Reg.Preço
19.801.00120/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA	ATORVASTATINA, cálcica 40mg, comprimido	R\$ 0,676	1.200	R\$ 811,20	Reg.Preço
19.801.00121/2021	MEDISIL COMERCIAL	DIMENIDRINATO, 3mg/mL + Piridoxina	R\$2,47	1.000	R\$ 2.469,00	Reg.Preço
19.801.00122/2021	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PROD. MEDICOS	SALBUTAMOL, 5mg/ml solução para nebulização	R\$8,47	50	R\$ 423,35	Reg.Preço
19.801.00123/2021	RVA COMERCIO DE MAT. ELETRICO	CABO de rede, CAT 5E , 305 m (azul)	R\$ 370,00	4	R\$ 1.480,00	Reg.Preço
19.801.00124/2021	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB	R\$ 25,74	6	R\$ 154,44	Reg.Preço

AFM CONTRATAÇÕES OUTUBRO 2021 HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA						
Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO/BEM	PREÇO UNIT. R\$	QTD ATEND.	VALOR TOTAL R\$	PROCED. AQUISIÇÃO
19.801.00125/2021	FARMACE	TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2mL	R\$0,78	3500	R\$ 2.730,00	Reg.Preço
19.801.00126/2021	ZUCK PAPEIS	PREDNISOLONA, fosfato sód., 3mg/ml, oral, 100- 120ml	R\$6,51	60	R\$ 390,60	Reg.Preço
19.801.00128/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO, plástico para lixo, classe I,	R\$ 53,00	50	R\$ 2.650,00	Reg.Preço
19.801.00129/2021	ONMED DISTRIBUIDORA	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol c/200 doses	R\$7,28	100	R\$ 728,00	Reg.Preço
19.801.00131/2021	CANAA COMERCIO	FIO, sutura, nylon monofilam. n. 5-0, fio c/45 cm	R\$ 2,02	100	R\$ 202,00	Reg.Preço
19.801.00132/2021	ASR COM. SUPRIM. MAT. HIG. LTDA	PAPEL, alcalino, A-4, branca, certif.CERFLOR ou FSC,	R\$ 19,87	600	R\$ 11.922,00	Reg.Preço
19.801.00133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	MEROPENEM triidratado 570mg (equiv. anidro 500mg)	R\$11,95	150	R\$ 1.792,50	Reg.Preço
19.801.00134/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	VANCOMICINA cloridrato, pó p/sol. injetável 500 mg	R\$4,20	900	R\$ 3.780,00	Reg.Preço
19.801.00135/2021	CIRURGICA JB	FIO, sutura, estéril, uso único, catgut simp. nº 3-0	R\$ 4,38	200	R\$ 876,00	Reg.Preço
19.801.00136/2021	LABORATORIOS B BRAUN S/A	EQUIPO, especific. p/ utiliz. em bomb de infusão volum.	R\$ 18,08	500	R\$ 9.040,00	Reg.Preço
19.801.00137/2021	JDL COM.MAT LIMPEZA	LAMPADA, led, mod. bulbo, pot. 20W, bivolt	R\$ 12,79	30	R\$ 383,70	Reg.Preço
19.801.00138/2021	RIOQUIMICA S A	CONJUNTO, degermação pós-operat., clorhexidina 2%	R\$ 1,95	8000	R\$ 15.600,00	Reg.Preço
19.801.00140/2021	SAUDE MED MATERIAL	FIO, sutura, catgut crom. n. 2-0, fio c/70 cm compr.	R\$ 4,60	300	R\$ 1.380,00	Reg.Preço
19.801.00141/2021	BRAMED COM. DE PRODUTOS	SERINGA de 10 ml	R\$ 0,33	10000	R\$ 3.300,00	Reg.Preço
19.801.00142/2021	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	FIO, sutura, em poligactina 910	R\$ 4,99	1400	R\$ 6.986,00	Reg.Preço

AFM CONTRATAÇÕES OUTUBRO 2021 HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA						
Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO/BEM	PREÇO UNIT. R\$	QTD ATEND.	VALOR TOTAL R\$	PROCED. AQUISIÇÃO
19.801.00143/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS	BORRACHA silicone, N. 204. Apresent. rolo c/15 m	R\$ 80,00	75	R\$ 6.000,00	Reg.Preço
19.801.00144/2021	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG.	TELA, cirúrgica, polipropileno, dim. 30 x 30 cm	R\$ 125,82	80	R\$ 10.065,00	Reg.Preço
19.801.00146/2021	BR HOSPITALAR	ELETRODO, adulto p/ monitoração cardíaca	R\$ 0,39	45000	R\$ 17.550,00	Disp. Tradicional
19.801.00147/2021	FARMACE IND.QUIM. FARM.CEARENSE	GLICOSE, solução injetável 50% 10mL	R\$0,27	3.800	R\$ 1.026,00	Reg. Preço
19.801.00148/2021	FARMACE IND.QUIM. FARM.CEARENSE	ATROPINA sulfato, sol. injet. 0,25 mg/mL, amp. 1mL	R\$0,71	400	R\$ 284,00	Reg. Preço
19.801.00149/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	LOSARTAN, potássico, 50mg, comprimido	R\$0,09	1000	R\$ 85,00	Reg. Preço
19.801.00151/2021	FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE	GLICOSE, solução injetável 25%, 10mL	R\$0,32	3.600	R\$ 1.152,00	Reg. Preço
19.801.00156/2021	GIL FARMA	BUPIVACAÍNA, clorid. 5 mg/mL+glicose 80mg/mL,	R\$6,66	2640	R\$ 17.582,40	Disp. Tradicional

Retificação do resumo de AFM do HGST referente ao mês de Outubro de 2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01613/2021	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	675,00	29/11/2021
02	19.077.01538/2021	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	3.780,00	29/11/2021
03	19.077.01621/2021	A M C ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.820,00	29/11/2021
04	19.077.01633/2021	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.080,32	29/11/2021
05	19.077.01631/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÉUTICO LTDA	625,50	29/11/2021
06	19.077.01627/2021	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	4.779,78	29/11/2021
07	19.077.01626/2021	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.464,00	29/11/2021

Salvador, 29 de Novembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00066/2021	TECNOGREEN LTDA	14.750,00	26/11/2021

Salvador, 29 de Novembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo	Contrato	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
Nº 001/2021	Nº 221/2020	Inter Vilas Viagens e Turismo Eirelli	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com entrega de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, para o Programa Estadual de Tratamento Fora do Domicílio - TFD/BA	26/11/2021	282.357,60 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN****RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 019.5153.2021.0016647-30**

Contratante: SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº** 96.704.754/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de freezer de ultra baixa temperatura (ultrafreezerr, -80°), com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com as proposta apresentada, da relação de equipamentos, e das especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório. **Pregão Eletrônico nº** 061/2021. **Vigência:** 12 (DOZE) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global Anual:** R\$52.053,73 (cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos). **Unidade Gestora:** 0046-LACEN. **Fonte de Recurso:** 0.282/0.682/0.281. **Data da Assinatura:** 26/11/2021. **Assinam:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO- SECRETÁRIA e JUAN MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO RAMOS - CONTRATADA.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN**RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 019.5153.2021.0016647-30**

Contratante: SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR. **CNPJ nº** 32.694.456/0001-95. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de freezer de ultra baixa temperatura (ultrafreezerr, -80°), com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com as proposta apresentada, da relação de equipamentos, e das especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório. **Pregão Eletrônico nº** 61/2021. **Vigência:** 12 (DOZE) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global Anual:** R\$ 177.958,41 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Unidade Gestora:** 0046-LACEN. **Fonte de Recurso:** 0.282/0.682/0.281. **Data da Assinatura:** 26/11/2021. **Assinam:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO-SECRETÁRIA e JUAN RICARDO MARQUES ANABALON - CONTRATADA.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN**RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2021****PROCESSO: SEI Nº 019.5077.2021.0092252-01**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Prof. Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** NOVA TECNICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, CNPJ: 61.012.811/0001-05. **Objeto:** Aquisição de centrífuga refrigerada. **PE nº** 078.2021. **Entrega:** Única. **Valor Global:** R\$53.567,12 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fonte de Recurso:** 0.686. **Data da Assinatura:** 29/11/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho- SESAB e Elicesar Berto - CONTRATADO.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2017**

Processo nº **019.9024.2021.0056253-22** Termo aditivo (prazo) nº **011/2021**- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: **FBB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI**. Objeto: **Prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ultrassom, Prazo: 12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), sendo a Prestação de serviços no valor R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); valor das Peças e acessórios: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Salvador, 29 de novembro de 2021.- TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. Sub-Secretária da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018**

Processo nº **019.9024.2021.0056331-80** Termo aditivo (prazo) nº **012/2021**- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP** Objeto: **Prestação de serviço de manutenção do Grupo Motor gerador, Prazo: 12 (doze) meses, Valor global R\$ 34.769,92 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo: a) Prestação de serviços no valor R\$ 9.769,92 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 814,16 (oitocentos quatorze reais e dezesseis centavos); valor das Peças e acessórios: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) . Salvador, 29 de novembro de 2021.- TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. Sub-Secretária da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01903/2021	Cremer S/A	1.740,00
19.138.01904/2021	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	4.800,00
19.138.01905/2021	Cirurgica Jb Ltda	702,00
19.138.01906/2021	Instrumental Sao Jorge Eireli	252,00

19.138.01907/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	5.605,00
19.138.01908/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	820,00
19.138.01909/2021	Zammi Instrumental Eireli	18.00,00
19.138.01910/2021	Natural Indústria E Comércio Eireli	22.530,00
19.138.01911/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	9.830,00
19.138.01912/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	28.00,00
19.138.01913/2021	Zuck Papeis Ltda	518,00
19.138.01914/2021	Prati Donduzzi & Cia Ltda	430,00
19.138.01915/2021	Call Med Comercio De Medicamentos E Representacao Ltda	1.325,00
19.138.01916/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	55.200,00
19.138.01917/2021	Uni Hospitalar Ltda	6.169,35
19.138.01918/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	4.080,00
19.138.01919/2021	Laboratorios B Braun S/A	6.600,00
19.138.01920/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	3.910,00
19.138.01921/2021	Bj Campos Lima Santos Ltda	14.612,00
19.138.01922/2021	Mmv Industria Comercio E Servicos De Produtos De Limpeza	7.540,00
19.138.01923/2021	MEDLIFE LOGISTICA Ltdaa	12.400,00
19.138.01924/2021	Medlife Logistica Ltda	6.250,00
19.138.01925/2021	Medlife Logistica Ltda	12.700,00
19.138.01926/2021	Dbs Industria E Comercio Ltda	13.575,00
19.138.01927/2021	A M C Atacado Medico- Cirurgico Comercio E Servicos Eireli	580,80
19.138.01928/2021	Saude Med Material Hospitalar Eireli	549,90
19.138.01929/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	1.200,00
19.138.01930/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	1.200,00
19.138.01931/2021	Astra Cientifica Eireli	1.450,00
19.138.01932/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	19.200,00
19.138.01933/2021	Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	5.900,00
19.138.01934/2021	Astra Cientifica Eireli	900,00
	Total	R\$ 212.739,05

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 30 de Novembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01655/2021	19.38931/2021	DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA	TUBO P/ COLETA	9.360,00
19.076.01656/2021	19.38931/2021	MCS ATACADISTA DE MED E PROD FARMA-CÊUTICOS	TUBO P/ COLETA	5.010,00
19.076.01657/2021	19.38930/2021	GREINER BIO ONE BRASIL PROD MED HOSP LTDA	TUBO P/ COLETA	7.600,00
19.076.01705/2021	19.38360/2021	FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO	COLCHAO	10.800,00
19.076.01706/2021	19.38966/2021	MEDYCAMENTHA PROD ONC E HOSP LTDA	SERINGA	6.748,00
19.076.01709/2021	19.38962/2021	JAMILE SILVA XAVIER	FRASCO P/ COLETA	3.384,00
19.076.01768/2021	19.39001/2021	MELIUS MEDICAL COM E SERV EIRELI	TREPANO	15.800,00
19.076.01769/2021	19.39844/2021	UTICOR COM E REPR DE MAT MEDICOS LTDA	KIT CATETER	16.000,00

Salvador, 29 de Novembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00343/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	LACRE, de segurança numerado.	R\$ 200,00	20/10/2021
00375/2021	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04.890.798/0001-45	LENÇOL, hospitalar descartável	R\$ 264,80	05/11/2021
00402/2021	ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	25.066.271/0001-70	CREME, dental	R\$ 330,00	03/11/2021

00403/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	40.798.595/0001-97	SACO, plástico para lixo, 100 litros	R\$ 4.127,89	09/11/2021
00404/2021	NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	36.750.918/0001-03	BATERIA, automotiva, 60Ah	R\$ 365,50	29/10/2021
00405/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	PILHA, alcalina, tamanho AA	R\$ 390,00	11/11/2021
00408/2021	PGSA COMERCIAL LTDA	38.398.257/0001-16	LUVA, de segurança, tam M	R\$ 2.375,00	11/11/2021
00409/2021	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54	PORTA, crachá	R\$ 800,00	10/11/2021
00410/2021	AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI	28.900.846/0001-05	BARBEADOR, aparelho de barbear	R\$ 4.977,00	12/11/2021
00411/2021	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	03.275.718/0001-89	SABONETE, liquido para as mãos	R\$ 4.560,00	12/11/2021
00412/2021	G M COMERCIAL LTDA	27.578.504/0001-40	SACO, plástico para lixo, 240 litros	R\$ 6.754,00	17/11/2021
00419/2021	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13.718.051/0001-03	NEBULIZADOR, uso adulto	R\$ 106,20	10/11/2021
00420/2021	GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA	08.765.948/0001-40	LIDOCAINA, 2% sol. Inj	R\$ 200,00	11/11/2021
00422/2021	RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	28.688.738/0001-02	CABO, de rede CAT 5E	R\$ 1.110,00	19/11/2021
00423/2021	CIRURGICA MENEZES LTDA	06.912.510/0001-11	MASCARA, como oxigenoterapia	R\$ 532,60	16/11/2021
00436/2021	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	16.667.433/0001-35	SACO, para lixo 10kg	R\$ 342,30	26/11/2021
00438/2021	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16.505.715/0001-36	PAPEL, toalha interfolhado	R\$ 9.012,00	26/11/2021
00440/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	CLIPS, nº 8,0	R\$ 768,00	25/11/2021
00441/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	DISPENSER, para alcool gel	R\$ 2.600,00	25/11/2021
00442/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	PILHA, alcalina, tamanho AA	R\$ 390,00	25/11/2021

Salvador, 29 de Novembro de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
19.079					
00246/2021	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	OLANZAPINA, 10mg	R\$ 2.027,30	18/11/2021
00329/2021	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	CLORPROMAZINA, 100mg	R\$ 19.000,00	12/11/2021
00340/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CLOMIPRAMINA, 25mg	R\$ 9.420,00	18/11/2021
00357/2021	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	QUETIAPINA, 200mg	R\$ 2.376,00	01/11/2021
00358/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CEFALEXINA, 500mg	R\$ 299,00	18/11/2021
00362/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CODEINA, + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg	R\$ 62,49	18/11/2021
00407/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	CARBONATO, de lítio 300mg	R\$ 28.500,00	18/11/2021
00414/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	OLANZAPINA, 10mg	R\$ 1.560,00	11/11/2021
00428/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	HALOPERIDOL, decanoato	R\$ 8.900,00	19/11/2021
00429/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CLOZAPINA, 10mg	R\$ 8.537,40	19/11/2021
00430/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	BIPERIDENO, 2mg	R\$ 6.240,00	19/11/2021

Salvador, 29 de Novembro de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00837/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	14.373,00	29/11/2021
00881/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	4.235,52	29/11/2021
00888/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	2.073,42	29/11/2021
00889/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.422,00	29/11/2021
00891/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	6,20	29/11/2021
00890/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	21,68	29/11/2021
00910/2021	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.466.544/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	67.770,00	29/11/2021
00909/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	16.740,00	29/11/2021
00911/2021	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.393.892/0001-88	MATERIAL HOSPITALAR	4.740,00	29/11/2021
00883/2021	SALVADOR DIS DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	216,90	29/11/2021
00884/2021	SALVADOR DIS DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	150,00	29/11/2021
00893/2021	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	4.200,00	29/11/2021
00863/2021	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	MATERIAL DE ESCRITORIO	64,80	29/11/2021

Salvador, 29 de Novembro de 2021, Dra Ednaide Santos e Silva/Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria Administrativa

Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisionados e de Cessão de Créditos. Processo nº: 020.4493.2021.0014513-77 Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa ELLU Terceirização Eireli. Objeto: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato 05/2021. Data da assinatura: 29/11/2021.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo do Contrato Nº 029/2021 Processo nº 012.6309.2021.0049066-12; Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 14.125.360/0001-24; Objeto: prestação de serviços de Conservação e Limpeza - Servente 84H, para unidade Central de Flagrantes da Polícia Civil. Vigência: 12 (doze) meses, Valor Total: 112.467,84 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37, Data de Assinatura: 22/11/2021. Gestor: Luiz Eduardo Leal de Araújo, matrícula: 20.329.424, Fiscais: Bruno Lopes Santos, matrícula: 92.015.369 e Charles da Conceição Oliveira, matrícula 20.435.009.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo do Contrato Nº 007/2021 Processo nº 012.6309.2021.0013848-79; Contratada: **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A.**, CNPJ: 20.413.924/0001-27; Objeto: prestação de serviços de transporte hidroviário mediante de aquisição de bilhetes de passagens eletrônicos (cartões magnéticos) para passageiros e/ou veículos da Polícia Civil da Bahia no percurso da Ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice-versa. Vigência: 12 (doze) meses, Valor global: 41.612,00 (quarenta e um mil, seiscentos e doze reais); UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.39 Data de Assinatura: 29/11/2021. Gestor: Luciano Carneiro de Oliveira, matrícula: 20.346.756, Fiscais: Julieta Oliveira Santos, matrícula: 20.448.761 e Mariana Ribeiro Cambeses Pinto, matrícula 20.442.180.





Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018/DPT PROCESSO Nº 099.8136.2021.0005298-84

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CAMÁRAS FRIGORÍFICAS DA CAPITAL E DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 26/12/2021 E TÉRMINO EM 26/12/2022, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. VALOR MENSAL: R\$:123.399,25 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.791,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS. UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 4219; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. Salvador, 29 de novembro de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO 463.2019-004 - NUGAF CPE

Modalidade: pregão eletrônico nº 009/2019. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.394.639/0001-79. Objeto: é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de veículo automotor. Valor: R\$ 179.846,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 3.20801.0097.06.181.314.6921.9900. 3.3.90.39.00. 0100. 000000.1. Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2021. Data da Assinatura: 26/11/2021.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/CPRC-ATLÂNTICO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTAMENTO PENDENTE

Processo SEI nº 030.12304.2021.0079778-09. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: Empresa Patrimonial Santiago Ltda., CNPJ nº 15.114.325/0001-72, representada por Ana Paula Pacheco Fernandez, CPF/MF nº 901.793.905-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC-A 005/2017 de locação de imóvel onde funciona a sede da 49ª CIPM/São Cristóvão, localizado à Avenida São Cristóvão, nº 1140, Loja 01, bairro Itapuã, Salvador-BA. Vigência: Por mais 12 (doze) meses de 04/12/2021 a 03/12/2022. Valor Mensal: R\$ 7.809,19 (sete mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos). Valor Global Anual: R\$ 93.710,28 (noventa e três mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.33903900.010000000.0.1. Data da Assinatura: 29/11/2021.

RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO

Processo SEI nº 030.12304.2021.0079768-29. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: Carlos Mariani Bittencourt, CPF/MF nº 007.595.037-53 e Outros. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC-A 010/2011 de locação de imóvel onde funciona a sede da 11ª CIPM/Barra, localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 3426, trecho da Ladeira da Barra, bairro Barra, Salvador - BA. Vigência: Por mais 12 (doze) meses de 26/11/2021 a 25/11/2022. Valor Mensal: R\$ 11.488,02 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Valor Global Anual: R\$ 137.856,24 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.33903600.0100000000.1. Data da Assinatura: 25/11/2021.

RESUMO DE APOSTILAMENTO 0294/2020-003/20ºBPM/PAULO AFONSO

Processo administrativo SEI no 030.15306.2021.0148763-95. Contratante: Estado da Bahia/ Polícia Militar do Estado da Bahia. Contratada: GILSON RAMALHO FIGUEIREDO EIRELI CNPJ nº 14.653.158/0001-75. Objeto: de incluir a dotação orçamentária 20.801.0032.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.300000000.1 ao contrato 0294/2020, conforme Ofício nº 00039065894/2021 - PMBA/DEPLAN - CIRCULAR - Inclusão de Contratos na Fonte 0300. Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2021. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL

CONTRATO No 12/2021. Pregão Eletrônico - PE Nº 007/2021, Processo Administrativo SEI nº089.8515.2021.0004434-82. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ no 15.453.449/0001-82. Valor global: 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.449052.00.0159.0000001. Prazo de Vigência: 31/12/2021. Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscal de contrato: SD BM CIRO BARBOSA SILVA, MATRÍCULA: 30.527.701-1 E SD BM TADSON SILVA SANTOS, MATRÍCULA: 30.527.840-7 (10º GBM). Data da assinatura: 25/11/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO/ SUBCOMANDO GERAL.

CONTRATO Nº 011/2021. PROCESSO DE COMPRA ELETRÔNICA Nº 20.605.2021.0023. Processo SEI nº089.8515.2021.0028952-91. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: EMPRESA MARIA AUGUSTA DE FREITAS BRITO, CNPJ Nº 02.186.668/0001-09. Valor global de: R\$10.110,00 (DEZ MIL CENTO E DEZ REAIS). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4354.9900.339030.00.0100.00000.01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento parcelado. Fica indicado como Fiscal deste contrato o servidor: CAP QOPM MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, MATRÍCULA: 30.429.991-3 (CG/Cerimonial). Data da Assinatura: 25/11/2021. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00084/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME	R\$ 88,50	26/11/2021
2	32.004.00085/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 88,50	25/11/2021

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0004463-16. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria da Saúde, Policlínica de Escada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 1.474.879,68 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0003, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 339039, Destinação de Recurso: 0.130.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 29.11.2021.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL
032	054.4579.2021.0001613-23	Empresa GRIU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	R\$ 3.000,00

Objeto: Contratação da referida empresa para representar a Sra. JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, como conferencista principal no Seminário Políticas Públicas para as Artes Negras, integrando a 4ª edição do projeto "Novembro das Artes Negras", a ser realizado virtualmente, no canal oficial de Youtube desta FUNCEB; Fundamento legal: Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7986; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

033	054.4580.2021.0001604-76	MEI - MONICA PEREIRA DE SANTANA 78257514500.	R\$ 1.800,00
-----	--------------------------	--	--------------

Objeto: Contratação da referida MEI para representar a Sra. MONICA PEREIRA DE SANTANA, para participar da mesa de debate do "Seminário de Políticas Públicas para as Artes Negras: integrando a 4ª edição do projeto "Novembro das Artes Negras", a ser realizado virtualmente, no canal oficial de Youtube desta FUNCEB; Fundamento legal: Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7986; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs 72/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7104.2021.0055497-17 - Contratante: UNEB - Contratado: Otávio Tourinho Dantas Filho, CPF: 271.928.905-10 e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal especializado que irá integrar, em caráter temporário, a equipe de execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais, que irão

integrar em caráter temporário, na condição de bolsista, a Equipe Acadêmica do curso de Especialização em Educação Digital, oferecida pela Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD) desta Universidade - Valor estimado: R\$ 36.860,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 899/2021. Salvador - BA, 29/11/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **73/2021** - Processo nº 074.7994.2021.0054498-11 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação. Educação à Distância dos Países de Língua Portuguesa - EADPLP - Objeto: pagamento da anuidade de 2021, referente à Associação. Educação à Distância dos Países de Língua Portuguesa - EADPLP - Valor total: R\$ 9.318,30 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 905/2021. Salvador - BA, 29/11/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0073087-98-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. CNPJ: 2021094035. OBJETO: BUROSUMABE, 20MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1ML-12 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$264.156,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021.

PROCESSO Nº019.5086.2021.0113686-16-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA- 5.400 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,29/11/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 02/12/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos itens listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº369/2021-RUXOLITINIBE, FOSFATO, 15MG, COMPRIMIDO - 480 UNIDADES.

Dispensa Nº370/2021-INOTUZUMABE OZOGAMICINA, 1MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA-20 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 29 de Novembro de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0284 PCE N.º 19.138.2021.0284 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 36.883.857/0001-44-CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA, Valor R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO DE SACO, PRA OBITO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0285 PCE N.º 19.138.2021.0285 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIREL, Valor R\$ 2.006,97 (dois mil e seis reais e noventa e sete centavos); AQUISIÇÃO AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0289 PCE N.º 19.138.2021.0289 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 03.158.798/0001-92-MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI,

Valor R\$ 1.951,20 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); AQUISIÇÃO DE FIO, PARA SUTURA DE LINHO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0294 PCE N.º 19.138.2021.0294 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 34.549.281/0001-58-SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI, Valor R\$ 1.799,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais); AQUISIÇÃO DE DRENO, TORAXICO, Nº 32, DRENO, TORAXICO, Nº 34, DRENO, TORAXICO, Nº 34, DRENO, TORAXICO, Nº 38, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0295 PCE N.º 19.138.2021.0295 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 38.860.298/0001-82-CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA, Valor R\$ 8.000,00 (oito mil e reais); AQUISIÇÃO DE ENXERTO, VASCULAR, ANELADA RETA DE BAIXA POROSIDADE PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0299 PCE N.º 19.138.2021.0299 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.412.496/0001-83-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais); AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO VENOSA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0303 PCE N.º 19.138.2021.0303 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRE, Valor R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais); AQUISIÇÃO DE SONDA DE TRAQUEALASPIRAÇÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0304 PCE N.º 19.138.2021.0304 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 28.345.933/0001-30-BRAME COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); 40.948.968/0001-69-SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, Valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE ADENOSINA, BUPICAVAINA, METARAMINOL, PARA O HGVC; Valor total R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/11/2021. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0080 PROC. SEI Nº 019.8729.2021.0103276-61 AFM Nº 19.134.00831/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.032.320/0001-72 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE



LABORATÓRIO (ALBUMINA, bovina a 22%.) VALOR: R\$ 335,80 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 29.11.2021. Dra Ednaide Santos e Silva /Diretora Geral

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA DE PROMOÇÕES)

Processo nº 032.1312.2021.0004704-01 Contratante: Secretaria de Turismo Contratado: G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA CPNJ: 08.726.814/0001-10 Objeto: Evento START CRIPTO Valor Global: R\$ 17.565,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e cinco reais) - Base legal: art. 59 (preencher com o inciso - III a XXIII), da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA, 26 /11 /2021. - Regina Célia Gomes Armede - Diretoria de Promoções

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200110389816 e apensos nºs 0200040151787, 0200120060588 e 0200150375427, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva à acusada e determinar o arquivamento** do referido processo, referente ao lapso temporal decorrido entre a instauração do processo e aplicação da penalidade à empresa **BRASPE EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (TMW EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.)**, CNPJ nº 03.595.040/0001-11, a partir da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 358 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160501021, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 08.888.689/0001-44, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Erika Bonfim Oliveira Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos em exercício

PORTARIA Nº 359 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160501080, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COMPETI COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 12.249.973/0001-48, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Erika Bonfim Oliveira Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8104.2021.0008159-63

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de

Freitas, de outubro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 16.029,69 (dezesesseis mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.8104.2021.0008165-10

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, de outubro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 562.441,95 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0505.2021.0004557-06. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **ARQ'TEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, prestou serviços de assistência e manutenção preventiva, corretiva e de reparo para ar condicionado no mês de **Outubro de 2021**, conforme **Fatura Nº 0254**, no valor total de **R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 12/11/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39. Assinam: **Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB** e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 096/21 - CONDER

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS, PILÃO ARCADE, RETIROLÂNDIA E WANDERLEY - BAHIA**. Salvador - BA, 29 de novembro de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0061305-11	71.582.00001/2021	J S FARIAS ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIAS E CULTURA NTE 26	R\$ 9.391,06

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
ISRAEL DANTAS DA SILVA	006.676.345-25

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALDI TELES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 24.343.124/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, NTE 22, no município de **JÉQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.132,80**, valor total de **R\$ 22.265,60**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2021.0058591-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALDI TELES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 24.343.124/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, NTE 22, no município de **JÉQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.132,80**, valor total de **R\$ 22.265,60**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2021.0058591-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO LEIMAR LTDA** - CNPJ 13.384.771/0001-71, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MARECHAL RONDON**, NTE 02, no município de **IBOTIRAMA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.004,58**, valor total de **R\$ 8.004,58** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2021.0057343-37**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** - CNPJ 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS**, NTE 18, no município de **IBOTIRAMA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.440,52**, valor total de **R\$ 13.440,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2021.0061289-37**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de novembro de 2021.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

CONVOCAÇÃO PARA DECLARAR VENCEDOR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Presidente da Comissão de Licitação informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 02/12/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília.) Link de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjU1YzVmMmQtYzQ3MC00NTVMTk0NDYtYjgzYjcyMmRhZDVk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2272617dd8-37a5-42a2-8b20-59d2d0c50707%22%2c%22Oid%22%3a%22b49ecc4f-85f0-4b18-811c-d524067343fc%22%7d a sessão de DECLARAR VENCEDOR a empresa vencedora da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Especializados Operacional de TI. email: listacpl@uneb.br. Salvador- BA, 12/11/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**COMUNICADO**

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107/2021, comunica aos interessados que o PE 078/2021, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo (Cortinas e tapetes), teve sua abertura remarcada para o dia 10/12/2021 às 14h30min. Vitória da Conquista - BA, 29 de novembro de 2021. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL**

O Pregoeiro convoca a empresa Rio Verde Serviços de Manutenção Predial e Limpeza Eireli, participante do Pregão Eletrônico 014/2021 a entrar em contato com a COPEL através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br ou Tel.: (71) 3115- 2621 para atender à diligência que está sendo efetuada junto a vossa empresa, a qual encontra-se prejudicada em razão da não localização dos meios de contato fornecidos pela licitante.

O não atendimento dessa convocação no prazo de 48h horas implicara na desclassificação da mesma no Pregão referido. Salvador - Ba, 29/11/2021. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2021.0007721-10**

1. Contratado: D&M Engenharia Ltda., CNPJ Nº 34.921.061/0001-03. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2021.0007721-10, referente ao Contrato nº 460016986 - Elaboração do Projeto Básico de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Santo Antônio de Jesus, município de Santo Antônio de Jesus - Bahia. 3. Valor: R\$ 9.074,78 (nove mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Salvador, 25 de novembro de 2021. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2021.0007858-74

1. Contratado: Conecte Engenharia Ltda., CNPJ Nº 30.411.960/0001-05. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2021.0007858-74, referente ao Contrato nº 460017499 - Elaboração do Projeto Básico de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Itaquara, município de Itaquara - Bahia. 3. Valor: R\$ 1.156,32 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Salvador, 25 de novembro de 2021. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o resumo do Termo de Colaboração nº 009/2021 publicado no D.O.E de 26/11/2021, caderno Executivo, Página 33.

Salvador/BA, 30 de novembro de 2021.

Fabya Reis

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0108629-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, a prestação de serviço de condução de veículos oficiais para a unidade HGST, em Ribeira do Pombal, no período 01/07/2021 a 31/07/2021, o valor total de R\$ R\$ 17.556,25 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.37.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10477.2021.0143844-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SEBASTIÃO AZEVEDO - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Tsylla Balbino, no período de setembro de 2021, o valor total de R\$ **334.245,11 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**. Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 581/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Qualitymed Distribuidora de Materias Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 581/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0107196-59, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**FITA, adesiva**), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir



da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.10.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 623/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Canaa Comercio Atacadista de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda, Cenutri Comercio e Servicos Eireli, HI Med Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, Medical 7 Comercio e Materiais Hospitalares Ltda e Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 623/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0139769-27, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**CURATIVO**), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 555/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 555/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0029864-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**AGULHA, de biópsia renal**), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 583/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Orthec Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 583/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0004926-95, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cadeira de Rodas e Cadeira Para Coleta de Sangue), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 619/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 619/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0053455-82, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Bolsa para Nutrição Parenteral), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 638/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 638/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0089965-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Aparadeira), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 699/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Sispack Medical Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 699/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0093653-93, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Pacote Teste Desafio Pronto), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 724/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa R C Móveis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 724/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0110278-83, Objeto: Aquisição de Mobiliário Uso Hospitalar (Mesa Cabeceira), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 757/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 757/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo

nº. 019.5092.2021.0116811-33, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fotóforo em Led), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.11.2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.299 do dia 27 de novembro de 2021, no Caderno de Licitações, pág.18, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2019.0109962-57, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.331.788/0021-62.

Onde se lê: processo 019.5120.2019.0109962-57

Leia-se: processo 019.7443.2019.0109962-57

SESAB/CEAC/COMPRA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Onde se lê Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalares Eireli e Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli, no Resumo do PE 437/2021, publicado no DOE, no caderno de Licitações do dia 20/11/2021, pág. 53; leia-se SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0117672-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Setembro/2020, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0152165-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LBL SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0156520-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 38.883,87 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0163820-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2021 no valor total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0164472-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0164411-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0126589-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GUARDIÕES SERVIÇOS ANESTESIOLÓGICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0157704-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COA CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2021.0121995-79 que é devido à FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, o valor de R\$1.240,55 (um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) pela realização de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, no período de Julho/2021. Fatura nº. 00121333 U.G. 0006; P/A-10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 29/11/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- DEA. Processo SEI: 0019.5153.2021.0124722-17. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA. Contratada: **GREINER BIO-ONE BRASIL SERVICE TECH SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 02.968.226/0001-06. Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamentos Microlab Starlet Hamilton**, conforme nota fiscal nº 000394. Valor Global: R\$ **14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Projeto Atividade: 4855. Fonte de Recurso: **0.281/0.282/0.682**. DATA DA ASSINATURA DA SUBSECRETARIA DA SAÚDE: 15/10/2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8904.2021.0160878-74. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, no Valor de R\$ 72.739,38 (setenta dois mil setecentos trinta nove reais trinta oito centavos), NF's nº: 20608, 20609, 20610, 20612, 20614, 20615, 20616, 20617, 20618, 20620, 20624, 20625, 20626, 20627, 20629, 20630, 20631, 20634, 20635, 20636, 20637, 20638, 20639, 20640, 20642, 20643, 20644, 20645, 20646, 20647, 20648, 20649, 20650, 20651, 20652, 20653, 20654, 20655, 20656, 20657, 20658, 20659, 20661, 20662, 20663, 20664, 20665, 20666, 20667, 20668, 20672, 20673, 20674, 20675, 20676, 20677, 20678, 20679, 20680, 20681, 20682, 20683, 20684, 20685, 20687, 20689, 20690, 20691, 20693, 20694, 20695, 20782, 20982, 20983, 20984, 20985, 20986, 21078, referente ao Fornecimento de Aquisição de Medicamentos para Consumo do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 25/11/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 29 de novembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

O Estado da Bahia através da Subsecretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME**, CNPJ nº **24.982.785/0001-03**, o valor de R\$ 93.824,52 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) NF nº 0486; 0491; 0185 e 0187, referente ao Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças e acessórios nos condicionadores de ar do Hospital Geral Prado Valadares conforme consta nos autos do Processo SEI 019.8903.2021.0152871-06. Data da assinatura 29.11.2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária de Saúde. Salvador-BA, 30 de novembro de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/E	AFM/APS
UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R P P E 488/2021	19.102.01678/2021
BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R P P E 307/2021	19.102.01680/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	R P P E 464/2021	19.102.01685/2021
V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R P P E 016/2020	19.102.01686/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	D E 19.102.2021.0140	19.102.01690/2021

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	D E 19.102.2021.0141	19.102.01695/2021
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R P P E 238/2021	19.102.01697/2021
ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	R P P E 025/2021	19.102.01698/2021
MEDLIFE3 LOGISTICA LTDA	R P P E 365/2021	19.102.01703/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R P P E 292/2021	19.102.1714/2021
A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R P P E 683/2021	19.102.1715/2021
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R P P E 225/2021	19.102.1716/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P P E 351/2020	19.102.1719/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	R P P E 468/2021	19.102.1726/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	R P P E 432/2020	19.102.1727/2021
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	D E 19.102.2021.0143	19.102.1730/2021
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	D E 19.102.2021.0144	19.102.1731/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	D E 19.102.2021.0145	19.102.1732/2021

Jequié, 29 de novembro de 2021

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

INDENIZAÇÃO Nº 022/2021

PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0014318-57

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRESTOU O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (REDE GOVERNO III), PARA A RMS E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NO(S) MÊS(ES) DE: **NOVEMBRO/2021**, MENCIONADO NA(S) **FATURA(S): 1600208511950**.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: **R\$ 81.414,39 (oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTESuperintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 007/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAETANOS/BA**. Empresa Classificada: 1ª colocada: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - (CNPJ:23.505.796/0001-30) - Fator "K"=1,00 (um virgula zero zero). A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 29/11/2021. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.300

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CRENCIAMENTO Nº 010/2021 - Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no Cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Amargosa/BA. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 30 de novembro de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **CRENCIAMENTO** pessoas jurídicas para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal nº 001/2021 de 15 de janeiro de 2021 e do Decreto Municipal nº 499/2021 de 15 de setembro de 2021, Lei Municipal 019 de 24 de novembro de 2021 e Decreto Municipal 535/2021 de 25 de novembro de 2021, para, mediante contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL ANA MARIANI**, neste município, compreendendo para tal fim a cessão das instalações físicas, seus bens patrimoniais e equipe de apoio operacional na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

Para recebimento de propostas: **A partir do dia 29/11/2021 até 13:30 horas do dia 14/12/2021**, sessão pública da Seleção Data: **15/12/2021** Horário: **09:00 horas**.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 29 de novembro de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Contratação dos serviços de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporã, conforme convênio firmado com a CAR/SDR sob o nº 637/2021 e especificações contidas em edital e seus anexos. Abertura: 15/12/2021, às 08h30. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã – Bahia, 29/11/2021. Gêssica Macêdo Ferreira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - Objeto:

Contratação de empresa especializada na instalação em espelho D'água de fontes luminosas ornamentais comefeitos interativos e lúdicos a serem construídas na Praça de Eventos e Campo Tudão de Abrantes em Vila deAbrantes; na Praça da rua Ipanema - Verdes Horizontes; na Praça da rua da Matriz em Vila de Abrantes - na Praça da rua da Glória na Gleba C e na Praça da rua Baurú - Novo Horizonte - Camaçari - Bahia.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que da posse de Proposta de Preços da empresa **EUROATLANTICA BRASIL LTDA**, realizou sua análise (interna) e que culminou com sua **CLASSIFICAÇÃO no certame** por cumprir todas as exigências previstas no Edital de Convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 29 de novembro 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide ADIAR a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 22/2021, Processo Administrativo 199/2021, Tipo: Menor Preço Por Item, que teria a Sessão de Abertura às 09:15 horas do dia 29 de Novembro de 2021, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Passando a ser: O início de acolhimento das propostas a partir das 09h00min do

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

dia 01/12/2021, com limite até às 09h00min do dia 03/12/2021. A abertura das propostas serão as 09h15min do dia 03/12/2021. O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 03/12/2021 (Horário de Brasília). Informações no Setor de Licitações, no e-licitações e no e-mail: cplcalba@gmail.com das 08:00h às 12:00h. Campo Alegre de Lourdes-BA, 26/11/2021. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021

OBJETO: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor do Contrato: R\$ 400.005,08 (quatrocentos mil cinco reais e oito centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: A Aquisição de geladeiras para armazenamento de imunobiológicos, para uso no Sistema de Saúde Pública do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96. Valor do Contrato: R\$ 137.197,50 (cento e trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, dia 10/12/2021, às 10h:00m, através da plataforma do banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Licitação nº 910914, visando a aquisição de equipamentos e mobiliários para melhoria da qualidade do ensino ofertada no município de Coronel João Sá - BA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> <http://sai.io.org.br/ba/coroneljoaos/site/editais> e na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 19, Centro, Sala da CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <http://sai.io.org.br/ba/coroneljoaos/site/DiarioOficial>. Givaldo R. de Andrade - Pregoeiro - Tel (75) 3286-2120. 29/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma de prédio público para instalação do mercado municipal - feira, no município de Dom Macedo Costa-BA. **DIA: 15/12/2021. HORÁRIO: 08h30. LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal. Edital e projetos disponíveis em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/editais> ou e-mail: copel.dommacedocosta@gmail.com. Dom Macedo Costa - BA, em 30/11/2021. Leonardo de Jesus Santos - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 125-2021 RDC PRESENCIAL Nº 004-2021- Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresa de engenharia para a execução da 3ª etapa do Complexo Educacional de Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 29/11/2021. Jacicleide Gomes dos Santos - Presidente da CPL.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº121-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS RODOVIAÁRIAS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E SEGURO VIAGEM / ASSISTÊNCIA VIAGEM. IMPUGNANTE: ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA. Em exame ao quanto arguido pela impugnante, e com base Na C.I. nº 038/2021, subsidiado pelas informações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração, a conclusão foi pelo indeferimento da impugnação apresentada. Feira de Santana, 26 de novembro de 2021. Verilladia Sena Barros - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011-2021 interessados, que realizará dia 15/12/2021, as 09:00H; na sede da PMG. Rua Manoel L. da Silva, 20, Centro. Objeto: serviços de terraplanagem. Inform. PMG, TEL.: (73) 3254-0386. Site www.gandu.ba.gov.br E-mail: licitacopel@gmail.com Gandu-Ba; 30/11/2021. Jaciara Santos Brito. Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 066-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PE-405-2021 com a Empresa Jose Olimpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 8.438,82 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-406-2021 com a Empresa Jose Olimpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 19.347,53 (dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-407-2021 com a Empresa Edmilson Pereira Costa - ME, CNPJ 23.491.900/0001-84, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 9.847,00 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP) cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 085-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PE-408-2021 com a Empresa Lucinea Pavan Coelho Serafini, CNPJ 08.704.069/0001-08, para o fornecimento de Equipamentos de ar condicionado pelo valor global de **R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 003-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro 2021.

PROCESSO Nº 015-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-409-2021 com a Empresa Gustavo Moreira Rodrigues ME, CNPJ 34.627.622/0001-66, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 2.373,00 (dois mil trezentos e setenta e três reais)** objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro 2021.

PROCESSO Nº 11-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-410-2021 com a Empresa Maíara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo valor total de **R\$ 60.550,47 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 029-2020(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial Registro de Preços de nº 047/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE ALTO ACABAMENTO, BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO E BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO ONDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, POR LOTE. Decide declarar vencedora e **adjudicar** o objeto do certame as empresas: LOTE 01 - ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98, no valor final de R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), e LOTE 02 - ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98, no valor final de R\$ 281.430,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Itanhém 29 de Novembro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua dos Oleiros nº 45, CNPJ nº 45.718.183/0001-98, neste ato representada pelo Srº Elânio Pereira Costa, portador da carteira de identidade RG nº 1195607636 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.663.125-94, vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 047/2021 - Processo Administrativo PA 185/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE ALTO ACABAMENTO,



BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO E BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO ONDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, POR LOTE. VALOR: LOTE 01 - ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98, no valor final de R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) e LOTE 02 - ELANIO PEREIRA COSTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ - 43.718.183/0001-98, no valor final de R\$ 281.430,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura. Itanhém, 30 de novembro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, na Sede da Prefeitura, dia 08/12/2021, Tipo de julgamento: Menor Preço, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 às 09:00h** - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus de veículos (máquinas pesadas, leves, caminhões) pertencente à frota municipal de Lençóis ou a ele locados. Valor estimado R\$ 39.998,30. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 às 11:00h** - Objeto: Contratação de serviços de lavagem e de higienização de veículos automotores da frota municipal ou locados pelo Município de Lençóis-BA. Valor estimado R\$ 89.376,50. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 às 14:00h** - Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços especializados de iluminação e decoração natalina, para a execução do projeto "NATAL BRILHANTE DA CHAPADA DIAMANTINA", através de convênio nº 003/2021, pleiteado junto ao Governo do Estado da Bahia - Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR, para a realização do evento natalino em Lençóis, Chapada Diamantina-BA. Valor estimado R\$ 250.750,00. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois.com.br. com.Lençóis-BA, 29 de novembro de 2021. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019. CONTRATO Nº 018/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: R C A ASSESSORIA CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com sede na Est. Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, s/n, KM 09, Cômodo, Centro, Rio de Contas - Bahia, CEP: 46.170-000.

OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 018/2020, firmado com a empresa R C A ASSESSORIA CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32.

Livramento de Nossa Senhora, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL 077/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: R C A ASSESSORIA CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com sede na Est. Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, s/n, KM 09, Cômodo, Centro, Rio de Contas - Bahia, CEP: 46.170-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do Governo Federal, Estadual e órgãos afins, em conformidade com os termos do Contrato 018/2020, assinado em 03 de janeiro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 018/2020 terá vigência até 31 de outubro de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e R C A ASSESSORIA CONSULTORIA EIRELI - ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISOS DE LICITAÇÕES - O Município de MACAUBAS/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão abaixo relacionados, conforme datas abaixo indicadas:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 080/2021 - Abertura de propostas dia 14/12/2021, às 8h, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação, manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros na sede e distritos deste município, a fim de atender as necessidades das Secretarias e órgãos deste município.

Informações no site: <http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no endereço: Rua Dr Vital Soares 268 1º andar, Centro, Macaúbas-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 77- 9 8105-8098. Marco Antonio Lima de Medeiros - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **10/12/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 910408. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura e demais órgãos do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/11/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **13/12/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 910785. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de gestão de frota de veículos por meio de fornecimento de combustível em trânsito, por meio de cartão eletrônico destinado a prefeitura municipal de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/11/2021 - Pregoeira.

RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **14/12/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 909584. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para a prefeitura municipal de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/11/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ: 13.922.562/0001-34

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 113/2021 - Tomada de Preços nº 005/2021- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ através da Presidente da COPEL torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a **CONCLUSÃO** da construção de Creche da Proinfância Tipo 1, para atender a Secretaria de Educação no município de Mucugê, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR PAC2 Nº 07189/2013 - FNDE, com data de abertura marcada para o dia **29/11/2021 às 09h20min**, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados. Quaisquer dúvidas e conhecimento terá acesso as informações na sala do setor de licitações na sede desta Prefeitura das 08:00 às 12:00 horas, sita Praça Coronel Douca Medrado, 73, Cidade Histórica, Mucugê - Bahia. Mucugê - BA, 29 de novembro de 2021. **Maiana Neves Santana** - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CONCORRÊNCIA Nº 0005/2021. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0005/2021, do tipo empreitada por menor preço por lote, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ESCOLAS E CRECHES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/BA.** Será realizada no dia 03/01/2021, às 09:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidos no site <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na sede da Prefeitura situada na localizada na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro Mundo Novo - Ba, das 8:00 às 12:00 h ou pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ba.gov.br. Filipe da Silva Leal - Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº 0006/2021. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0006/2021, do tipo empreitada por menor preço por lote, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ESCOLAS E CRECHES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/BA.** Será realizada no dia 03/01/2021, às 14:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidos no site <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na sede da Prefeitura situada na localizada na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro Mundo Novo - Ba, das 8:00 às 12:00 h ou pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ba.gov.br. Filipe da Silva Leal - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;

CONTRATADO: **KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 40.373.470/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos escolar para escolas e creches do Município, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 981.543,25 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA:

A VIGÊNCIA É DE 01/10/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;

CONTRATADO: **JULIA ROCHA FERREIRA (RECANTO DO APOIO)**

CNPJ: 09.499.219/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem com alimentação e traslado, no

município de Salvador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 01/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
NILZETE EVANGELISTA BORGES
CNPJ: 28.611.011/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos escolar para escolas e creches do Município, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 581.250,00 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 01/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.458.719/0002-80

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kit de brinquedos de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 23400.005484/2019-94, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.490,00 (cento e três mil, quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 04/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
VALDIRENE MARIA DOS SANTOS (VIP EVENTOS)
CNPJ: 26.389.607/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), na cidade de Juazeiro/BA, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 04/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
R D LOPES EIRELI
CNPJ: 33.137.859/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.738,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 08/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 06.194.394/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 08/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
J W IZIPATO DA SILVA EIRELI ME
CNPJ: 27.682.981/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 08/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO FUNDO DE PASTO DE LAGOA DO ANSELMO E BAIXÃO - PILÃO ARCAD0-BA**
CNPJ: 01.554.244/0001-89

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.512,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
LAURINDO JOSÉ DE SOUZA
CPF: 345.854.005-91

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.994,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
VICTOR NONATO DE LIMA
CPF: 069.394.895-76

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.994,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCAD0/BA;
CONTRATADO:
GILMAR JOSÉ DE SOUZA
CPF: 461.278.955-53

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.945,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCAD0/BA, 29/11/2021



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
ADAILSON ALVES DA SILVA
CPF: 452.104.578-26

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.734,00 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
BERTOLOMEU FELIX DE CARVALHO
CPF: 001.242.855-89

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF: 049.581.035-54

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
DENILSON SOARES PEREIRA
CPF: 081.617.185/80

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
EDICEZA DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 035.400.835-88

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
ELIANE DAS VIRGENS SOUSA
CPF: 050.943.985-39

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
ESMERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 999.396.065-91

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.175,00 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
JACI DE CARVALHO SOUZA
CPF: 036.239.055-00

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.479,40 (mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
JACIARA RIBEIRO DE CARVALHO
CPF: 060.045.745-11

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.667,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO:
ROSINALDO VIANA DE CARVALHO
CPF: 224.163.298-88

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.475,74 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADEO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
EDSON CASSIANO DA FRANCA
CPF: 057.646.825-84

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.184,18 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
JACIARA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 067.952.575-09

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.219,50 (sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
ROSALINA ALVES FOLHA DOS SANTOS
CPF: 030.078.905-00

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.340,50 (nove mil, trezentos e quarenta e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
WIGOR PEREIRA DA SILVA
CPF: 069.176.285-65

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 13/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADE
CNPJ: 16.659.329/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.307,64 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 18/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
EDIRLEI BASTOS DA TRINDADE DE PILÃO ARCADE
CNPJ: 04.362.019/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 18/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
JOSÉ ANTONIO DOS PASSOS GUARIROBA - ME (J.A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)
CNPJ: 27.119.720/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado e materiais para instalações visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 55.307,64 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 18/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
AUTO POSTO LECIANO LTDA - ME
CNPJ: 12.985.084/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.092,40 (trezentos mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 25/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP
CNPJ: 18.227.229/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.214,99 (quatorze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 27/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;
CONTRATADO:
ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP
CNPJ: 18.227.229/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, baterias, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.350,75 (onze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 28/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADE/BA, 29/11/2021



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO:
NILZETE EVANGELISTA BORGES
CNPJ: 28.611.011/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.450,14 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 28/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO:
LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ: 04.127.995/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.417,38 (noventa e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 28/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO:
VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)
CNPJ: 96.716.675/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, baterias, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.856,80 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 30/10/2021 A 30/11/2021
PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO:
IAGNEI NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 058.814.615-33

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 28/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO:
SUELLEN PARLANDIM DA SILVA AMANCIO
CNPJ: 42.584.408/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de lavagem de veículos para tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 38.306,00 (trinta e oito mil trezentos e seis reais).

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA É DE 28/10/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO:
NILZETE EVANGELISTA BORGES (MERCADINHO UNIÃO)

CNPJ: **28.611.011/0001-44**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimento extraordinários no valor global de R\$ 40.526,71 (quarenta mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), correspondente à aproximadamente 25 % do contrato originário.

PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO:
BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 28.698.920/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 116.388,91 (cento e dezesseis mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), correspondente à aproximadamente 5,27% do contrato originário. Conforme planilha em anexo.

PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO:
GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA)

CNPJ: 04.505.750/0001-76

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 108.545,00 (cento e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), correspondente à 25,00% do contrato originário.

PILÃO ARCADO/BA, 29/11/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1651/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 031/2021, consoante consta do Processo n.º 1651/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARAES & CIA LTDA**, com endereço na avenida Dr. Eunapio Peltier de Queioz, n.º 147, centro, Remanso - BA, CNPJ/MF Sob o n.º 04.127.995/0001-07 através do seu representante legal, Luis José Braga Guimaraes, portador do R.G. n.º. 406252-2 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º. 468.343.895-04, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º. 031/2021, para aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços R\$ 561.942,35 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º. 031/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VL TOTAL
2	KIT COMPLETO BOMBA SOLAR SUBMERSA 0.75 HP	UN	10	ZM BOMBAS	R\$ 9.300,00	R\$ 93.000,00
3	QUADRO COMANDO MONF. 0,75CV	UN	40	WORKER	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00



4	QUADRO COMANDO MONF. 1,0CV	UN	60	WORKER	R\$ 677,00	R\$ 40.620,00
7	QUADRO COMANDO MONF. 3,0CV	UN	25	WORKER	R\$ 1.040,00	R\$ 26.000,00
8	QUADRO COMANDO TRIF.0,75/1,-0CV	UN	20	WORKER	R\$ 959,00	R\$ 19.180,00
10	QUADRO COMANDO TRIF.3,0CV	UN	20	WORKER	R\$ 954,00	R\$ 19.080,00
11	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 9 ESTG. 4" ¾ CV MONF. 220V	UN	20	TOYAMA	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
12	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 10 ESTG. 4" 1.0 CV MONF. 220V	UN	25	TOYAMA	R\$ 1.158,00	R\$ 28.950,00
13	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 11 ESTG. 4" 1.0 CV MONF. 220V	UN	30	TOYAMA	R\$ 1.070,00	R\$ 32.100,00
14	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 13 ESTG. 4" ½ CV MONF. 220V	UN	25	TOYAMA	R\$ 1.224,00	R\$ 30.600,00
15	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 15 ESTG. 4" ½ CV MONF. 220V	UN	20	TOYAMA	R\$ 1.224,00	R\$ 24.480,00
16	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 16 ESTG. 4" 2.0 CV MONF. 220V	UN	10	TOYAMA	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
17	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 18 ESTG. 4" 2.0 CV MONF. 220V	UN	15	TOYAMA	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
18	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 19 ESTG. 4" 2.0 CV MONF. 220V	UN	20	TOYAMA	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
19	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 23 ESTG. 4" 3.0 CV MONF. 220V	UN	10	TOYAMA	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
20	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR E BOX 27 ESTG. 4" 3.0 CV MONF. 220V	UN	5	TOYAMA	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
21	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 09 ESTG. 4" ¾ CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
22	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 10 ESTG. 4" 1.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.146,00	R\$ 1.146,00
23	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 11 ESTG. 4" 1.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.091,00	R\$ 1.091,00
24	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 13 ESTG. 4" 1.½ CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.091,00	R\$ 1.091,00
26	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 16 ESTG. 4" 2.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.284,00	R\$ 1.284,00
28	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 19 ESTG. 4" 2.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
29	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 23 ESTG. 4" 3.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.346,00	R\$ 1.346,00
30	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 27 ESTG. 4" 3.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00
31	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 29 ESTG. 4" 5.0 CV TRIF. 380V	UN	1	TOYAMA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
33	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 24 ESTG. 4" 5.0 CV TRIF. 220V	UN	1	TOYAMA	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
34	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 24 ESTG. 4" 5.0 CV MONOF. 220V	UN	1	TOYAMA	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
35	GALV ADAPT REDUC - 3/4 X 1/2	UN	30	TUPY	R\$ 6,10	R\$ 183,00
37	GALV BUCHA RED. 1.1/2X1.1/4	UN	30	TUPY	R\$ 16,20	R\$ 486,00
38	GALV BUCHA RED. 1.1/2X3/4	UN	30	TUPY	R\$ 15,60	R\$ 468,00
42	GALV BUCHA RED. 1X3/4	UN	30	TUPY	R\$ 8,30	R\$ 249,00
43	GALV BUCHA RED. 2X1	UN	30	TUPY	R\$ 19,10	R\$ 573,00
47	GALV BUCHA RED. 3X2	UN	30	TUPY	R\$ 17,61	R\$ 528,30
48	GALV BUCHA RED. 3X2.1/2	UN	30	TUPY	R\$ 21,46	R\$ 643,80
49	GALV BUCHA RED. 4X3	UN	30	TUPY	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
50	GALV BUCHA RED.MXF 3/8X1/4"	UN	30	TUPY	R\$ 16,11	R\$ 483,30
51	GALV BUJAO ROSC EXTERNA - 1"	UN	30	TUPY	R\$ 5,09	R\$ 152,70
52	GALV BUJAO ROSC EXTERNA - 1.1/2	UN	30	TUPY	R\$ 6,80	R\$ 204,00

53	GALV BUJAO ROSC EXTERNA - 1.1/4	UN	30	TUPY	R\$ 6,65	R\$ 199,50
55	GALV COTOVELO M X F 90GR 1"	UN	30	TUPY	R\$ 8,40	R\$ 252,00
56	GALV CURVA FEM X FEM 90 1.1/2	UN	30	TUPY	R\$ 13,41	R\$ 402,30
63	GALV CURVA MACHO X FEM 90 3/4"	UN	30	TUPY	R\$ 11,00	R\$ 330,00
68	GALV LUVA 1"	UN	50	TUPY	R\$ 9,50	R\$ 475,00
69	GALV LUVA 1.1/2"	UN	50	TUPY	R\$ 12,10	R\$ 605,00
72	GALV LUVA 1/4"	UN	50	TUPY	R\$ 5,50	R\$ 275,00
76	GALV LUVA 3/4"	UN	30	TUPY	R\$ 4,30	R\$ 129,00
77	GALV LUVA 4"	UN	30	TUPY	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
78	GALV LUVA REDUCAO 1.1/2X1"	UN	30	TUPY	R\$ 12,10	R\$ 363,00
79	GALV LUVA REDUCAO 1.1/2X1.1/4	UN	30	TUPY	R\$ 11,99	R\$ 359,70
80	GALV LUVA REDUCAO 1.1/4X1"	UN	30	TUPY	R\$ 10,30	R\$ 309,00
81	GALV LUVA REDUCAO 1X1/2"	UN	30	TUPY	R\$ 7,50	R\$ 225,00
82	GALV LUVA REDUCAO 1X3/4"	UN	30	TUPY	R\$ 6,99	R\$ 209,70
83	GALV LUVA REDUCAO 2.1/2X2"	UN	30	TUPY	R\$ 29,10	R\$ 873,00
84	GALV LUVA REDUCAO 2X1	UN	30	TUPY	R\$ 17,00	R\$ 510,00
87	GALV LUVA REDUCAO 2X3/4	UN	30	TUPY	R\$ 15,80	R\$ 474,00
88	GALV LUVA REDUCAO 3/4X1/2"	UN	30	TUPY	R\$ 4,99	R\$ 149,70
89	GALV LUVA REDUCAO 3X1.1/2"	UN	30	TUPY	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
90	GALV LUVA REDUCAO 3X2	UN	30	TUPY	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
91	GALV LUVA REDUCAO 3X2.1/2"	UN	30	TUPY	R\$ 60,20	R\$ 1.806,00
95	GALV NIPE PARALELO 1.1/2	UN	50	TUPY	R\$ 16,50	R\$ 825,00
96	GALV NIPE PARALELO 1.1/4	UN	50	TUPY	R\$ 11,50	R\$ 575,00
98	GALV NIPE PARALELO ¼	UN	50	TUPY	R\$ 5,98	R\$ 299,00
99	GALV NIPE PARALELO 2"	UN	50	TUPY	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
100	GALV NIPE PARALELO 2.1/2	UN	20	TUPY	R\$ 42,50	R\$ 850,00
106	GALV TAMPAO ROSC EXTERNA - 1.1/4	UN	20	TUPY	R\$ 10,50	R\$ 210,00
108	GALV TAMPAO ROSC EXTERNA - 3/4	UN	20	TUPY	R\$ 6,00	R\$ 120,00
110	GALV TE 1"	UN	15	TUPY	R\$ 13,50	R\$ 202,50
111	GALV TE 1.1/2"	UN	15	TUPY	R\$ 28,75	R\$ 431,25
112	GALV TE 1.1/4"	UN	20	TUPY	R\$ 22,50	R\$ 450,00
115	GALV TE 2"	UN	10	TUPY	R\$ 52,00	R\$ 520,00
116	GALV TE 3"	UN	15	TUPY	R\$ 26,00	R\$ 390,00
121	GALV UNIAO 1" C/ASS PLAN FER	UN	30	TUPY	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00
123	GALV UNIAO 1.1/4" C/ASS PLAN FER	UN	30	TUPY	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
126	GALV UNIAO 3/4" C/ASS PLAN FER	UN	20	TUPY	R\$ 20,00	R\$ 400,00
132	CABO PP 3X4,00MM	MT	3.000	MEGATRON	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
133	CABO PP 3X6,00MM	MT	500	MEGATRON	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
135	CABO PP 4X4,0MM	MT	2.000	MEGATRON	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
137	CABO RURAL 16	MT	2.000	MEGATRON	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
VALOR DOS ITENS						R\$ 561.942,35

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.



CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ.:04.127.995/0001-07
FORNECEDOR/PROponente

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1651/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021, consoante consta do Processo nº 1651/2021, RESOLVE registrar preços da empresa JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, com endereço à Rua da Concordeia, nº 668, Bairro: São José, CEP: 50.020-055, Recife/PE, CNPJ/MF Sob o nº 02.138.273/0001-22, através do seu representante legal, MANOEL JOSE DE FARIAS NETO, portador do R.G. nº. 1833948, inscrito no CPF sob nº. 26906295420, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 031/2021, para aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 129.775,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 031/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	VL TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA 5,5 KVA, MOTOR DIESEL 4 TEMPOS DE 406 CC REFRIGERADO A AR, BIVOLT	UN	BRANCO	10	R\$ 8.890,00	R\$ 88.900,00

5	QUADRO COMANDO MONF. 1,5CV	UN	TRON	25	R\$ 795,00	R\$ 19.875,00
9	QUADRO COMANDO TRIF.1,5/2,0CV	UN	TRON	20	R\$ 1.050	R\$ 21.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 15 (quinze) dias úteis após o recibo da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ.: 02.138.273/0001-22
FORNECEDOR/PROponente

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1651/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021, consoante consta do Processo nº 1651/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **F & A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço à Avenida Deputado Rodolfo Queiroz, CNPJ/MF Sob o nº 37.949.687/0001-16, através do seu representante legal, o senhor Fabio Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 06398905555, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 031/2021, para aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 183.555,92 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 031/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	VL TOTAL
6	QUADRO COMANDO MONF. 2,0CV	UN	EBARA	25	R\$ 942,00	R\$ 23.550,00
25	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. COM BOMBEADOR 15 ESTG. 4" 1.½ CV TRIF. 380V	UN	SCHNEIDER	1	R\$ 1.103,00	R\$ 1.103,00
27	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL COM BOMBEADOR 18 ESTG. 4" 2.0 CV TRIF. 380V	UN	SCHNEIDER	1	R\$ 1.296,67	R\$ 1.296,67
32	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL COM BOMBEADOR 29 ESTG. 4" 5.0 CV MONOF. 220V	UN	SCHNEIDER	1	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00
36	GALV BUCHA RED. 1.1/2X1	UN	QUALITY	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
39	GALV BUCHA RED. 1.1/4X1	UN	QUALITY	30	R\$ 19,35	R\$ 580,50
40	GALV BUCHA RED. 1.1/4X3/4	UN	QUALITY	30	R\$ 19,15	R\$ 574,50
41	GALV BUCHA RED. 1/2X1/4"	UN	QUALITY	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
44	GALV BUCHA RED. 2X1.1/2	UN	QUALITY	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
45	GALV BUCHA RED. 2X1.1/4	UN	QUALITY	30	R\$ 19,25	R\$ 577,50
46	GALV BUCHA RED. 3/4X1/2	UN	QUALITY	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
54	GALV BUJAO ROSC EXTERNA - 1/2	UN	QUALITY	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
57	GALV CURVA FEM X FEM 900 1.1/4	UN	QUALITY	30	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
58	GALV CURVA MACHO X FEM 9001"	UN	QUALITY	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
59	GALV CURVA MACHO X FEM 9001.1/2	UN	QUALITY	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
60	GALV CURVA MACHO X FEM 9001.1/4	UN	QUALITY	30	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
61	GALV CURVA MACHO X FEM 900 1/2"	UN	QUALITY	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50
62	GALV CURVA MACHO X FEM 900 2"	UN	QUALITY	30	R\$ 53,15	R\$ 1.594,50
64	GALV CURVA MACHO X MAC 9001	UN	QUALITY	30	R\$ 34,85	R\$ 1.045,50
65	GALV CURVA MACHO X MAC 9001.1/2	UN	QUALITY	30	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00
66	GALV CURVA MACHO X MAC 900 1.1/4	UN	QUALITY	30	R\$ 42,70	R\$ 1.281,00
67	GALV CURVA MACHO X MAC 900 2"	UN	QUALITY	30	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
70	GALV LUVA 1.1/4"	UN	QUALITY	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
71	GALV LUVA 1/2"	UN	QUALITY	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
73	GALV LUVA 2"	UN	QUALITY	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
74	GALV LUVA 2.1/2"	UN	QUALITY	50	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
75	GALV LUVA 3"	UN	QUALITY	30	R\$ 31,75	R\$ 952,50
85	GALV LUVA REDUCAO 2X1.1/2"	UN	QUALITY	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
86	GALV LUVA REDUCAO 2X1.1/4"	UN	QUALITY	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
92	GALV LUVA REDUCAO 4X2	UN	QUALITY	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
93	GALV NIPE 1/8X1/4	UN	QUALITY	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
94	GALV NIPE PARALELO 1"	UN	QUALITY	50	R\$ 17,600	R\$ 880,00
97	GALV NIPE PARALELO ½	UN	QUALITY	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
101	GALV NIPE PARALELO 3"	UN	QUALITY	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00

102	GALV NIPE PARALELO ¾	UN	QUALITY	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
103	GALV NIPE PARALELO 3/8	UN	QUALITY	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
104	GALV TAPAO ROSC EXTERNA - 1"	UN	QUALITY	20	R\$ 7,15	R\$ 143,00
105	GALV TAPAO ROSC EXTERNA - 1.1/2	UN	QUALITY	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
107	GALV TAPAO ROSC EXTERNA - 1/2	UN	QUALITY	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
109	GALV TAPAO ROSC INTERNA CAP 1/2"	UN	QUALITY	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
113	GALV TE 1/2"	UN	QUALITY	15	R\$ 7,58	R\$ 113,70
114	GALV TE 1/4"	UN	QUALITY	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
117	GALV TE 3/4"	UN	QUALITY	15	R\$ 9,65	R\$ 144,75
118	GALV TE REDUC 1.1/2"X1/2	UN	QUALITY	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
119	GALV TE REDUCAO 1.1/4"X 1	UN	QUALITY	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
120	GALV TE REDUCAO 1.1/4"X3/4	UN	QUALITY	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
122	GALV UNIAO 1.1/2" C/ASS PLAN FER	UN	QUALITY	30	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00
124	GALV UNIAO 1/2" C/ASS PLAN F	UN	QUALITY	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
125	GALV UNIAO 2" C/ASS PLAN FER	UN	QUALITY	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
127	VALVULA DE RETENÇÃO 1.1/4	UN	QUALITY	40	R\$ 89,85	R\$ 3.594,00
128	VALVULA DE RETENÇÃO 1.1/2	UN	QUALITY	40	R\$ 110,45	R\$ 4.418,00
129	VALVULA DE RETENÇÃO 2"	UN	QUALITY	40	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00
130	CABO PP 3X10,0MM	MT	CORFIO	2.000	R\$ 17,75	R\$ 35.500,00
131	CABO PP 3X2,50MM	MT	CORFIO	2.000	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
134	CABO PP 4X2,50MM	MT	CORFIO	2.000	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
136	CABO RURAL 25	MT	CORFIO	1.000	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
138	TUBO AZUL DE 40 MM ROSCADO BARRA DE 6 MTS	UN	GERDAU	400	R\$ 46,20	R\$ 18.480,00
139	TUBO AZUL DE 32 MM ROSCADO BARRA DE 6 MTS	UN	GERDAU	200	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

**CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES**

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOIEIRO

F & A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ.: 37.949.687/0001-16
FORNECEDOR/PROPONENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1666/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021, consoante consta do Processo nº 1666/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADE**, com endereço na Avenida Rodolfo Queiroz, nº 2338, centro Pilão Arcado - BA e CNPJ/MF Sob o nº 16.659.329/0001-07 através do seu representante legal, Fábio Ribeiro dos Santos, portador do R.G. nº 14760639-07, inscrito no CPF sob nº. 063.989.055-55, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 181.751,70 (cento e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL UNT	VL TOTAL
1	QUADRO BRANCO 1,00 X 1,50	UND	STALO	620	R\$ 151,50	R\$ 93.930,00
15	PASTA, SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR VERDE, FABRICADA EM PAPEL CARTAO 350 GR, DIMENSOES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	YES	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
20	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 CM	UND	TILIBRA	5910	R\$ 0,28	R\$ 1.654,80
21	ENVELOPE AMARELO 30X42 CM	UND	TILIBRA	1560	R\$ 0,30	R\$ 468,00
22	ENVELOPE MEDIO	UND	TILIBRA	7667	R\$ 0,19	R\$ 1.456,73
29	ISOPOR PLACA 10MM100X50CM	FLS	ISORECORT	1900	R\$ 2,70	R\$ 5.130,00
34	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	UND	BRW	2200	R\$ 2,70	R\$ 5.940,00

38	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO 11 MM, POTÊNCIA: 45W, TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 5 MINUTOS, FLUXOS DE COLA: 8 A 12G POR MINUTO, DIÂMETRO DO TUBO DE COLA: 11.2MM, VOLTAGEM: 110V~230V, IDEAL PARA COLAGEM DE PLÁSTICOS, FIOS E CABOS, CERÂMICA, MOBÍLIA E TRABALHOS EM MADEIRA ALGUNS TIPOS DE METAIS.	UND	FOXFLUX	578	R\$ 22,40	R\$ 12.947,20
41	TINTA GUACHE CONFETI, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES COM 15ML.	CX	ACRILEX	920	R\$ 2,99	R\$ 2.750,80
42	TINTA PARA CARIMBO, E PARA AUTO-ENTINTADO COR AZUL EMBALAGEM COM 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	RADEX	190	R\$ 2,75	R\$ 522,50
43	TINTA PARA CARIMBO, E PARA AUTO-ENTINTADO COR PRETA-EMBALAGEM COM 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	RADEX	90	R\$ 2,75	R\$ 247,50
54	PAPEL CELOFANE FINO E TRANSPARENTE, NAS CORES VARIADAS, DIMENSOES 69 X 89CM.	UND	CROMUS	3993	R\$ 0,99	R\$ 3.953,07
61	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E GARANTIA DE TROCA SEM PRAZO ESTABELECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BIC	1050	R\$ 24,95	R\$ 26.197,50
64	LÁPIS DE COR, AQUARELAVEL TIPO HIDROCOR. EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES, CADA LÁPIS DEVERÁ TER 09 CM EM MÉDIA.	ESTOJO	MAPED	2020	R\$ 7,68	R\$ 15.513,60
87	TESOURA PQ SEM PONTA	UND	MAPED	6000	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
					VALOR TOTAL DOS ITENS	
					R\$ 181.751,70	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 18 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVIDFONSECA BORGES
PREGOEIRO

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADADO
CNPJ.: 16.659.329/0001-07
FORNECEDOR/PROPONENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1666/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021, consoante consta do Processo nº 1666/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **NILZETE EVANGELISTA BORGES**, com endereço à Rua Coronel Aderbal Borges, 137, centro, Pilão Arcado - BA, CNPJ/MF Sob o nº 28.611.011/0001-27, através do seu representante legal, a senhora Nilzete Evangelista Borges, portadora da Cédula de Identidade nº. 22.528471-58, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 951.792.245-00, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 442.382,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL UNT	VL TOTAL
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
11	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS, TUBO/CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	MERCUR	1120	R\$ 5,79	R\$ 6.484,80
12	PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO	UND	ACP	7200	R\$ 1,24	R\$ 8.928,00
13	PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA TRANSP. C/ ELAST. 2CM	UND	ACP	996	R\$ 1,65	R\$ 1.643,40
14	PASTA PLÁSTICA TRANSP. C/ ELAST. ESTREITA-	UND	ACP	2800	R\$ 1,49	R\$ 4.172,00

17	EMBORRACHADO E.V.A., DIMENSOES 45 X 60 CM, ESPESSURA 2 MM, CORES VARIADAS	UND	IBEL	8600	R\$ 1,15	R\$ 9.890,00
18	EMBORRACHADO E.V.A., DIMENSOES 45 X 60 CM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS COM GLÍTER	UND	IBEL	4200	R\$ 1,15	R\$ 4.830,00
19	EMBORRACHADO E.V.A., DIMENSOES 45 X 60 CM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS ESTAMPADAS	UND	FORONI	2800	R\$ 1,35	R\$ 3.780,00
24	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM.	UND	CIS	4214	R\$ 0,80	R\$ 3.371,20
25	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL	UND	MAX PRINT	484	R\$ 0,95	R\$ 459,80
28	GIZ DE CERA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, MEDINDO 11 X 100MM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	ACRILEX	6700	R\$ 2,10	R\$ 14.070,00
36	GIZ BRANCO CAIXA CONTENDO 64 UNIDADES	CX	DELTA	24000	R\$ 1,95	R\$ 46.800,00
40	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	WALEU	9750	R\$ 0,65	R\$ 6.337,50
44	TUBO DE TINTA PARA RECARGA DE QUADRO BRANCO 500 ML. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA.	UND	BIC	860	R\$ 2,75	R\$ 2.365,00
47	PAPEL COUCHÊ A4, 180GM, MEDINDO: 21X29CM, CAIXA COM 50FLS.	CX	FILIPAPER	346	R\$ 11,95	R\$ 4.134,70
48	PAPEL MADEIRA, NA COR BRANCO, GRAMATURA 80G, DIMENSÃO 1,50 X 1,00M.	ROLO	KRAFT	96	R\$ 83,00	R\$ 7.968,00

ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

50	PAPEL OFICIO A4 C/ 10 RESMA-DE 500 FOLHAS	CX	REPORT	1550	R\$ 175,00	R\$ 271.250,00
----	---	----	--------	------	------------	----------------

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

51	FOLHA DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X 297MM, COLORIDA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	REPORT	1100	R\$ 3,45	R\$ 3.795,00
----	---	-----	--------	------	----------	--------------

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

60	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR: VERMELHA, PONTA INDEFORMAVEL, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	662	R\$ 14,00	R\$ 9.268,00
62	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E GARANTIA DE TROCA SEM PRAZO ESTABELECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BIC	1000	R\$ 24,70	R\$ 24.700,00
63	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLOURESCENTE A BSASE D'AGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES VARIADAS E DATA DE VALIDADE.	CX	BIC	330	R\$ 7,73	R\$ 2.550,90
67	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM 08 FIO TRAÇADO, EMBALAGEM COM 200 GM	ROLO	EUROFIOS	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
78	CLIPS Nº.8/0: CAIXA C/25 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS.	CX	YARA	2200	R\$ 1,76	R\$ 3.872,00
79	PERCEVEJOS COM 50 UNIDADES-	CX	YARA	160	R\$ 1,95	R\$ 312,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto. O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os fornecimentos os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.



CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 18 de setembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOIEIRO

NILZETE EVANGELISTA BORGES
CNPJ.: 28.611.011/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1666/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021, consoante consta do Processo nº 1666/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO**, com endereço na Avenida Rodolfo Queiroz, nº 35, casa, centro, Pilão Arcado - BA e CNPJ/MF Sob o nº 15.597.576/0001-55, através do seu representante legal, Angleanne Geisa Souza Rego, portador do R.G. nº 09.839.363-40, inscrito no CPF sob nº 009.803.105-80, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 98.155,50 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL UNT	VL TOTAL
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
5	CADERNO UNIV.CAPA DURA 6X1, ESPECIFICAÇÕES CAPA DURA 6 MATÉRIAS 200 FOLHAS PAUTADAS BOLSO PORTIFÓLIO, DIMENSÕES 200MM X 275MM	UND	JANDAIA	8800	R\$ 6,95	R\$ 61.160,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
26	FITA, ADESIVA, EM CREPE, NA COR CREME, DIMENSÃO 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ADELBRAS	620	R\$ 4,00	R\$ 2.480,00
27	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 45 MM E MÁXIMA DE 50 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ADELBRAS	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
45	PAPEL CARTAO A4 BRANCO C/100	CX	FILIPAPER	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
46	PAPEL CARTONADO, CORES VARIADAS.	UND	FILIPAPER	1694	R\$ 0,75	R\$ 1.270,50
49	PAPEL MICROONDULADO TAMANHO: 50 X 80, CORES VARIADAS.	UND	VMP	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
68	BINDER CLIPS GRANDE-PRENDEDOR DE PAPEL	UND	CIS	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
85	GRAMPEADOR METÁLICO,- CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², DIMENSÕES MÍNIMAS 200X60X50 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESURA FOSFATIZADA.	UND	MAPED	540	R\$ 15,00	R\$ 8.100,00
89	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUIROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	MAPED	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os fornecimentos os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura

firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO
CNPJ.: 15.597.576/0001-55
FORNECEDOR/PROPONENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1666/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021, consoante consta do Processo nº 1666/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **ALEA COMERCIAL LTDA EPP**, com endereço à Rua Conselheiro Petronílio Pinto, nº 179, Bairro: Sobradinho, CEP: 44.021-115, CNPJ/MF Sob o nº 12.011.917/0001-70, através do seu representante legal, o senhor Victor Freitas Medeiros, portador do R.G. nº. 1005395217, inscrito no CPF sob nº. 00764367560, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 297.465,04 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL UNT	VL TOTAL
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
2	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00	UND	SOUZA	620	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
3	QUADRO DE GIZ 1,00 X 1,50	UND	SOUZA	380	R\$ 85,68	R\$ 32.558,40
4	CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO 96FLS, DIMENSÕES 140 MM X 200MM.	UND	RENOVO	3500	R\$ 2,94	R\$ 10.290,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
6	LIVRO DE ATA - CAPA DURA - 100 FLS	UND	SIDGRAPH	625	R\$ 7,03	R\$ 4.393,75
7	LIVRO DE ATAS C/50 FOLHAS	UND	SIDGRAPH	643	R\$ 4,79	R\$ 3.079,97
8	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 - 100 FLS	UND	SIDGRAPH	180	R\$ 6,94	R\$ 1.249,20
9	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINT-DE CANETA, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 15 A 20 MM E ESPESURA 6,0 A 8,0 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 40 UN.	CX	REDBOR	800	R\$ 10,98	R\$ 8.784,00
10	BORRACHA, BRANCA, ESCOLAR, TAM APROX. 4,2 X 2,91CM, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	MASTER	700	R\$ 7,47	R\$ 5.229,00
16	CORRETOR LÍQUIDO, BRANCO, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 18 ML, CAIXA COM 12, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	ECOLE	350	R\$ 10,03	R\$ 3.510,50
23	ENVELOPE MÉDIO TAMANHO A4 NA COR BRANCA.	UND	VIA BRASIL	7060	R\$ 0,26	R\$ 1.835,60
30	ISOPOR PLACA 20MM100X50CM	FLS	ISOPLAST	1550	R\$ 4,85	R\$ 7.517,50
31	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	CORELES	1250	R\$ 1,42	R\$ 1.775,00
32	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	STARPRINT	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
33	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM.J45.	UND	STARPRINT	1115	R\$ 3,23	R\$ 3.601,45
35	APONTADOR, DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO	UND	GATTE	6000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
37	GIZ COLORIDO CAIXA CONTENDO 64 UNIDADES	CX	DELTA	16000	R\$ 2,71	R\$ 43.360,00
39	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	GATTE	180	R\$ 15,50	R\$ 2.790,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
52	PAPEL SEDA, NAS CORES VARIADAS, DIMENSOES DE 48 X 70 CM.	UND	ARTFLOC	1408	R\$ 0,20	R\$ 281,60
53	PAPEL CAMURÇA, NAS CORES VARIADAS, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	ARTFLOC	4148	R\$ 0,61	R\$ 2.530,28
55	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, CORES VIARIADAS, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	ARTFLOC	3993	R\$ 0,80	R\$ 3.194,40
56	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARENCIAMETALICA, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	REALCE	3927	R\$ 0,80	R\$ 3.141,60
65	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	SERELEPE	9727	R\$ 2,92	R\$ 28.402,84
66	LÁPIS GRAFITE, NÚMERO 02 (DOIS) REVESTIDO EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO 175 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	SERELEPE	713	R\$ 25,45	R\$ 18.145,85
69	BINDER CLIPS MÉDIO-PRENDENDOR DE PAPEL	UND	JOCAR	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
70	BOLA DE ASSOPRO CORES SORTIDAS EMBALAGEM COM 50 UNIDAES	PCT	HAPPY DAY	495	R\$ 5,00	R\$ 2.475,00
72	CLASSIFICADOR PLÁSTICO DE ELÁSTICO GRANDE	UND	ACP	1580	R\$ 3,10	R\$ 4.898,00
73	CLIPS Nº. 1/0: CAIXA C/100 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS.	CX	IARA	1400	R\$ 1,89	R\$ 2.646,00
77	CLIPS Nº. 6/0: CAIXA C/25 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS.	CX	IARA	1200	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00



81	COLA LIQUIDA COLORIDA COM 06 CORES, NÃO TOXICA PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	BAMBINE	850	R\$ 4,95	R\$ 4.207,50
82	COLA LIQUIDA GLITER COM 04 CORES, NÃO TOXICA PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	BAMBINE	627	R\$ 4,80	R\$ 3.009,60
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E O SELO DO INMETRO.	CX	BRW	700	R\$ 14,90	R\$ 10.430,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilao Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilao Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilao Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ.: 12.011.917/0001-70
FORNECEDOR/PROPONENTE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1666/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilao Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021, consoante consta do Processo nº 1666/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **ALCIDES JOSE DO NASCIMENTO FILHO**, com endereço à Avenida Deputado Rodolfo Queiroz, nº 19, Centro, Pilao Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 32.413.355/0001-07, através do seu representante legal, Alcides Jose do Nascimento Filho, portador do R.G. nº. 15.714.531-05, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 055.834.255-80, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilao Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 82.280,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 033/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irajustável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL UNT	VL TOTAL
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
57	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 48 X 66 CM	CX		3872	R\$ 21,25	R\$ 82.280,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilao Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ALCIDES JOSE DO NASCIMENTO FILHO

CNPJ.: 32.413.355/0001-07

FORNECEDOR/PROponente

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1349/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2021, consoante consta do Processo nº 1349/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **SUELLEN PARLANDIM DA SILVA AMANCIO** com endereço na Rua Santa Ana, nº 6, Centro, Pilão Arcado - BA, CNPJ/MF Sob o nº 42.584.408/0001-06 através do seu representante legal, Suellen Parlandim Da Silva Amancio, portadora do R.G. nº 23.074.510-56, inscrito no CPF sob nº 084.148.895-90, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 036/2021, para prestação de serviços de lavagem de veículos para tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 194.070,00 (Cento e noventa e quatro mil e setenta reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 036/2021, que é parte integrante

deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Lavagem de Ambulância Leve (Peugeot Partner, Renault Kango, Chevrolet Montana, Ford Courier, VW Saveiro), limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	700	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
2	Lavagem de Ambulância derivada de Picape (Ford Ranger, Chevrolet S10), limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
3	Lavagem de Ambulância Tipo Van e Van Odontológica (Fiat Ducato, Mercedes-benz Sprinter, Renault Master), limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
4	Lavagem de veículos leve (Gol, Palio, Uno, Siena, C3, Strada, etc...), limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
5	Lavagem de Picapes e SUVs (Frontier, Ranger, S10, TrailBlazer), limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
6	Lavagem de Van Passageiro (Mercedes-benz Sprinter/Saúde), limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	72	R\$ 55,00	R\$ 3.960,00
7	Lavagem de Micro-ônibus, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
8	Lavagem de Ônibus, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
9	Lavagem de Caminhão Toco, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	190	R\$ 129,00	R\$ 24.510,00
10	Lavagem de Caminhão Truck, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	96	R\$ 138,00	R\$ 13.248,00
11	Lavagem de Retro Escavadeira, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	24	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
12	Lavagem de Escavadeira Hidráulica, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	24	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
13	Lavagem de Pá Carregadeira, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	24	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
14	Lavagem de Patrol Máquina Niveladora, limpeza dos tapetes, aspiração interna, limpeza dos vidros, limpeza do painel, aplicação de produto nos pneus.	UND	24	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
VALOR TOTAL					194.070,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 24 (vinte e quatro) hora, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.



5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado, 28 de outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

SUELLEN PARLANDIM DA SILVA AMANCIO
CNPJ.: 42.584.408/0001-06
FORNECEDOR/PROponente

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1753/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2021, consoante consta do Processo nº 1753/2021, RESOLVE registrar preços da empresa VALDIRENE MARIA DOS SANTOS (VIP EVENTOS), com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 219, centro, Petrolina - PE, CNPJ/MF Sob o nº 26.389.607/0001-07 através da sua representante legal, Valdirene Maria dos Santos, portadora do R.G. nº. 11.627.958-32, inscrita no CPF sob nº. 005.945.285-42, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 038/2021, para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), na cidade de Juazeiro/BA, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais) constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 038/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refeição tipo marmiteira, com peso mínimo de 700 gramas, acondicionada em embalagem descartável aluminizada ou isopor, Contendo: 01 tipo de salada (maionese, salpicão ou vinagrete); 01 tipo de arroz (branco, a grega ou brócolis); 01 tipo de feijão (feijão carioca, feijão tropeiro ou feijão preto); 01 tipo de carne de primeira (bovina, suína, frango ou peixes). 01 tipo de guarnição (farofa, purê de batata, macarrão, legumes cozidos ou batata frita)	kg	4000	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00

2	Lanche: Um tipo de salgado; coxinha, pastel, esfirra, enroladinho ou risoles.	und	4000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
3	Lanche: sanduiche quente ou frio: pão tipo francês, leite ou forma, 30 g de presunto e 30 g de queijo.	und	4000	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
4	Água Mineral de 500 ml	und	8000	R\$ 3,55	R\$ 28.400,00
5	Suco da fruta ou da polpa 500ml	und	4000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 160.600,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recibo da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado, 04 de Outubro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

VALDIRENE MARIA DOS SANTOS,
CNPJ.: 26.389.607/0001-07
FORNECEDOR/PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Prefeita do Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021 SRP, que tem como objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Área de Embalagens, Acondicionamento e Materiais de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Saúde de Santo-Amaro/Ba, resolve HOMOLOGAR o presente pregão em favor da Empresa LAURA MÁRCIA MAGALHÃES, CNPJ Nº 39.888.736/0001-83, sediada na Travessa 1º da João de Freitas, 35, 1º andar, São Francisco do Conde Bahia CEP: 43.900-000, vencedora do aludido pregão, com os valores abaixo:

LOTE I - R\$ 429.409,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais).

LOTE II - R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Santo Amaro - BA, 25 de novembro de 2021. -Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo -Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 043/2021, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento de Propostas: 07/12/2021 às 08:00 horas. Abertura de Propostas: 09/12/2021, às 08:00 horas, Disputa: 09/12/2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 26/12/2021. Daniel Lima Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

O Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 044/2021, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PERFURADOS PARA COLOCAÇÃO DE MUDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, de acordo com as especificações e condições no Termo de Referência. Recebimento de Propostas: 07/12/2021 às 08:00 horas. Abertura de Propostas: 09/12/2021, às 14:00 horas, Disputa: 09/12/2021 às 16:00 horas (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Santo Amaro /Ba, 26/11/2021. Daniel Lima Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

O Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 045/2021, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, de acordo com as especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Recebimento de Propostas: 09/12/2021 às 08h00, até 13/12/2021, às 08h00. Abertura de Propostas: 13/12/2021, às 08h30 horas, Disputa: 13/12/2021 às 10h30 horas (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 29/11/2021. Daniel Lima Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 909359

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preço, para **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para atender ao programas, serviços e eventos ao longo do ano, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, conforme as características, modelos e especificações constantes no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **13/12/2021, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 30/11/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6212/2021
LICITAÇÕES-E Nº 910419

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para aquisição de **MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS** destinados aos Colégio Municipal Padre Luiz Palmeira e Escola Municipal Enock Pimentel Tourinho. **Tipo: Menor Preço por Item.** Data: **10/12/2021, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Licitação nº 910419.** Simões Filho, 26/11/2021. **Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
LICITAÇÃO Nº 910463

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de **DATA CENTER**, infraestrut

tura de hardware e software, através de CLOUD COMPUTING, na modalidade de distribuição NUVEM PRIVADA, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, licenciamento, backup, firewall de borda e comunicação de dados, ponto a ponto internet, com os sistemas e aplicativos do ÓRGÃO, nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência e seus ANEXOS. **Data: 13/12/2021, às 10:00, (horário oficial de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 26/11/2021. Heide Lane Silva Santos - Pregoeira.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07_2021. Abertura: 13/12/2021 às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: **Registro de Preços** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infraestrutura, para realização de eventos promovidos pela Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, como: palestras, seminários, oficinas, simpósios e solenidades diversas. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente) na Comissão Permanente de Licitação da FESF-SUS, situada à Av. Estados Unidos, 161, 8º andar, Comércio, Salvador - BA. Horário das 08h às 12h e 13h às 17h, pelo telefone: (71) 99262-1411 ou pelo site [fesfus.ba.gov.br](http://www.fesfus.ba.gov.br). Salvador, 29 de novembro de 2021.

Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021


Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 10 de dezembro de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico-hospitalares diversos visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 10 de dezembro de 2021 às 14:30h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado